



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.

SESSÃO: 04/03/2022.

HORÁRIO: 09H00MIN.

**SOLICITANTE: ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
ESPORTE, ASSIST.SOCIAL E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

OBJETO: MATERIAIS GRÁFICOS (REGISTRO DE PREÇOS).



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página 1

Processo 49/2022

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo Unitário | Preço Máximo Total |
|-------------------|--|-----------|-------|-----------------------|--------------------|
| Lote: 0001 | Lote 001 | | | | |
| 0001 | 4.88.22048 ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS COM INSTALAÇÃO | 315,00 | M2 | 39,00 | 12.285,00 |
| 0002 | 4.88.18903 ADESIVO VINIL AUTOCOLANTE 4X0 CORES DIAM. 05CM | 500,00 | UND | 0,80 | 400,00 |
| 0003 | 4.88.18914 ADESIVO VINIL AUTOCOLANTE 4X0 CORES DIAM. 08CM | 2.000,00 | UND | 1,25 | 2.500,00 |
| 0004 | 4.88.22653 BANNER EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA HASTE E CORDÃO 3,5X1,20 | 20,00 | UND | 520,00 | 10.400,00 |
| 0005 | 4.88.22651 BANNER EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA CORDÃO E HASTE 03X03M | 10,00 | UND | 285,00 | 2.850,00 |
| 0006 | 4.88.8435 BANNER EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA CORDÃO E SUPORTE 02X02M | 10,00 | UND | 215,00 | 2.150,00 |
| 0007 | 4.88.17348 BANNER EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA HASTE E CORDÃO 1,20X0,90M | 58,00 | UND | 170,00 | 9.860,00 |
| 0008 | 4.88.22655 BLOCO DE AUTORIZAÇÃO 02 VIAS COM CARBONO 15X10CM 50FOLHAS | 20,00 | UND | 9,20 | 184,00 |
| 0009 | 4.88.4203 BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50 FOLHAS 02 VIAS 15X10CM 50 FOLHAS | 440,00 | UND | 8,05 | 3.542,00 |
| 0010 | 4.88.4166 CARIMBO 4911 (ENTINTADO) | 60,00 | UND | 37,33 | 2.239,80 |
| 0011 | 4.88.4165 CARIMBO 4912 (ENTINTADO) | 25,00 | UND | 43,99 | 1.099,75 |
| 0012 | 4.88.4168 CARIMBO 4927 (ENTINTADO) | 25,00 | UND | 98,33 | 2.458,25 |
| 0013 | 4.88.4169 CARIMBO 4928 (ENTINTADO) | 25,00 | UND | 98,33 | 2.458,25 |
| 0014 | 4.88.17901 CARIMBO EM MADEIRA 08X04CM | 10,00 | UND | 28,33 | 283,30 |
| 0015 | 4.88.17903 CARIMBO EM MADEIRA 10X05CM | 5,00 | UND | 28,33 | 141,65 |
| 0016 | 4.88.4171 CARTAO DE VISITA | 1.000,00 | UND | 0,21 | 210,00 |
| 0017 | 4.88.17898 CARTAZ A2 COLORIDO OFFSET 90G 42X59CM | 1.200,00 | UND | 7,40 | 8.880,00 |
| 0018 | 4.88.17345 CARTAZ A3 42X29,7CM PAPEL COUCHE BRILHO 170G/M² 4/0 CORES | 5.000,00 | UND | 4,50 | 22.500,00 |
| 0019 | 4.88.7781 CONVITE 21X31CM PAPEL COUCHE BRILHO 4X4CORES | 600,00 | UND | 2,50 | 1.500,00 |
| 0020 | 4.88.13212 CRACHÁ 10X15CM 02 FUROS E CORDÃO | 150,00 | UND | 10,17 | 1.525,50 |
| 0021 | 4.88.22652 CUPOM PAPEL BRANCO 75G COLORIDO 07X10CM C/ 100 | 5.000,00 | BLC | 5,60 | 28.000,00 |
| 0022 | 4.9.22648 ENVELOPE PERSONALIZADO 40X25CM TIPO SACO BRANCO | 1.000,00 | UND | 1,13 | 1.130,00 |
| 0023 | 4.88.18911 FAIXA EM LONA FOSCA 3,5X0,80M. 4X0CORES,BASTÃO E CORDAS | 4,00 | UND | 510,00 | 2.040,00 |
| 0024 | 4.88.17356 FAIXA EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA HASTES E CORDÃO 03X01M | 54,00 | UND | 490,00 | 26.460,00 |
| 0025 | 4.88.22650 FAIXA EM LONA VINÍLICA COM HASTE E CORDA 05X01M | 40,00 | UND | 620,00 | 24.800,00 |
| 0026 | 4.88.17347 FOLDER A4 PAPEL COUCHE 90G 02 DOBRAS | 10.000,00 | UND | 2,15 | 21.500,00 |
| 0027 | 4.88.22654 FOLDER PAPEL COUCHE BRILHO 115G/M² 02 DOBRAS 20X30CM | 1.000,00 | UND | 2,17 | 2.170,00 |
| 0028 | 4.88.22053 FORMULARIO CONTINUO PARA NOTA FISCAL COM 5 VIAS 240X280MM | 25,00 | UND | 488,00 | 12.200,00 |
| 0029 | 4.88.17350 INFORMATIVO EM PAPEL BRANCO 90G COLORIDO A3 | 4.000,00 | UND | 2,17 | 8.680,00 |
| 0030 | 4.88.4192 NOTIFICAÇÃO RECEITA "B" COR AZUL 16X10CM 20 FOLHAS | 200,00 | BLC | 5,49 | 1.098,00 |
| 0031 | 4.88.7786 PANFLETO A5 COLORIDO 120G 148X210MM | 13.000,00 | UND | 1,60 | 20.800,00 |
| 0032 | 4.88.22052 PANFLETOS ALUSIVOS EM PAPEL JORNAL 12CMX19CM | 3.000,00 | UND | 1,40 | 4.200,00 |
| 0033 | 4.88.10836 PANFLETOS PAPEL COUCHE 75GR 4X0 CORES 15X21CM | 33.000,00 | UND | 1,40 | 46.200,00 |
| 0034 | 4.9.22649 PASTA PERSONALIZADA PAPELÃO PARA DOCUMENTOS 30X22CM | 2.600,00 | UND | 2,10 | 5.460,00 |
| 0035 | 4.88.18907 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PVC 80X60 3MM ACAB VINIL FITA DUPLA FACE | 50,00 | UND | 190,00 | 9.500,00 |
| 0036 | 4.88.17908 PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X60 AÇO INOX ESCOVADO | 12,00 | UND | 209,00 | 2.508,00 |
| 0037 | 4.88.22656 PLACA PROIBIDO JOGAR LIXO 40X40CM ACM 3MM | 200,00 | UND | 190,00 | 38.000,00 |
| 0038 | 4.88.4156 RECEITUARIO MÉDICO PAPEL JORNAL 14,5X21X1M 100 FOLHAS | 2.000,00 | BLC | 5,80 | 11.600,00 |
| 0039 | 4.88.18913 TALÃO DE NOTIFICAÇÃO CARBONADO 02 VIAS 22X16CM | 10,00 | UND | 14,00 | 140,00 |

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 353.953,50

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 353.953,50

98.15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 02

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr:

Solic 25
Proc 40
Ac 49
28/18/10

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria o registro de preços para aquisição de materiais gráficos para todos os setores administrativos quando houver necessidade. 2787810

Esta solicitação é necessária para utilização dos funcionários e substituição de produtos danificados.

Os materiais somente serão retirados quando houver necessidade.

| | | | | |
|----|-----|------|--|-------|
| 01 | 100 | unid | Blocos c/50 folhas em 2 vias para requisição de materiais e serviços, sendo a 1ª. Via Branca destacável e a 2ª. Via em papel jornal fixa no bloco 15 cm X 10cm | 8,05 |
| 02 | 30 | unid | Carimbo 4911 (entintado) | 37,33 |
| 03 | 15 | unid | Carimbo 4912 (entintado) | 43,99 |
| 04 | 15 | unid | Carimbo 4928 (entintado) | 98,33 |
| 05 | 15 | unid | Carimbo 4927 (entintado) | 98,33 |
| 06 | 10 | unid | Carimbo em madeira 08x04cm | 28,33 |
| 07 | 05 | unid | Carimbo em madeira 10x05cm | 28,33 |
| 08 | 150 | unid | Crachás em plástico PVC, tamanho 100x60mm em 04 cores com foto digitalizada, impressão colorida, com dados variáveis, acabamento cordão em nylon | 10,17 |

Sem mai para o momento,


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL.





Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022.

AO EXMº. PREFEITO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

Venho através deste, solicitar a abertura de Licitação para a aquisição dos seguintes materiais:

- 1- 24 Unidades de Faixas de lona vinílica branca monofase própria pra comunicação visual, impressão colorida, medindo 1,00 Metro de largura x 3,00 Metros de comprimento; acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica e haste de madeira ou tubetes e corda pra fixação (a empresa deverá executar o serviço com as frases e ou dizeres a ser fornecida posteriormente); 490,00
- 2- 12 placas de Inauguração de obras públicas municipais- medindo 50 x 60 centímetros em aço escovado com letras gravadas por eletrocorrosão, com brasão municipal e texto a ser informado pelo município; (a empresa deverá executar o serviço com as frases e ou dizeres a ser fornecida posteriormente). 330,00
- 3- 1.000 unidades de Cartão visita – medindo 6 cm de largura por 9 comp - cor branca, com o brasão do município, e trazendo as cores Laranja e azul escuro. (a empresa deverá executar o serviço com as frases e ou dizeres a ser fornecida posteriormente); 200,00
- 4- 1.000 Envelopes tipo Saco branco – medindo 40 cm de comp. por 25 cm de largura, com brasão do município, contornando nas cores Laranja e azul escuro. 110,00
- 5- 2.000 Pastas de papelão personalizadas, medindo 30 cm de altura e 22 cm de largura para arquivo de documentos no tamanho do papel sulfite, com brasão do município, com contorno nas cores laranja e azul escuro. 110,00



- 6- 15 adesivos para Identificação de veículos, Impressão em cores confecção e aplicação na frota municipal em tamanhos variados, garantia contra desbotamento das cores de no mínimo 02 anos; (a Empresa deverá executar o serviço com arte a ser fornecida posteriormente). 39,00
- 7- 20 cavaletes em madeira ou aço, medindo 1,00 metro de altura por 80 cen de largura, para identificação da realização de serviços feitas pelo município, compondo o Brasão (a empresa deverá executar o serviços com arte a ser fornecida posteriormente) *relieve colorado*

Atenciosamente,

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES

-Secretário-





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 10 de novembro de 2021.

Solic - 26
Proc 41
18.000,00

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a aquisição do material para trabalho da distinta secretaria no seu âmbito do dia a dia sendo de suma importância a sua aquisição conforme segue descrição abaixo:

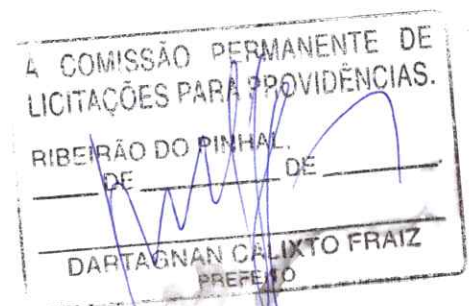
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO |
|------|------|----------------|---|
| 01 | 150 | M ² | Adesivo de identificação para veículos, impressão em cores confecção e aplicação na frota municipal em tamanhos variados, garantia contra desbotamento das cores de no mínimo 02 anos. A empresa deve ser executará o serviço. (com arte a ser fornecida posteriormente). 39,00 |
| 02 | 10 | UNID | Banner em lona 2,0x2,0m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão e madeira com a estampa a ser definida pelo contratante. (com arte a ser fornecida posteriormente). 215,00 |
| 03 | 10 | UNID | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 5,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola especifica e haste de madeira ou alumínio ou tubetes e corda de fixação. (com arte a ser fornecida posteriormente). 620,00 |
| 04 | 20 | UNID | Placas para indicação em plástico PVC com dimensões de 80x60 cm de altura, espessura de 03mm, acabamento em vinil, com fita dupla face para fixação. (com arte a ser fornecida posteriormente) 190 |

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

DEIVID JUNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo
Portaria 040/21

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.





Solic - 27
Doc 42

59.700,00

REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Cultura

DATA:10/11/2021

OBJETO: aquisição de materiais de consumo.

| Item | Qtde | Descrição |
|------|------------|---|
| 1. | 10 un ✓ | Banner em lona, com medidas 3,00m x 3,00m, impressão digital colorida, corte reto, acabamento: cordão e madeira 285,00 |
| 2. | 2.000 un ✓ | Cartaz A3: formato (42 cm x 29,7 cm), papel couché brilho 170 g/m², 4/0 cores. 4,50 |
| 3. | 300 unid ✓ | Convites, medida 21x31 cm, papel couche brilho, impressão 4x4 cores-(palestras, conferências,etc) 2,50 |
| 4. | 10 un ✓ | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 5,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola especifica e haste de madeira ou alumínio ou tubetes e corda de fixação. 600 |
| 5. | 10 un ✓ | Faixas em lona, em tamanho 3m X 0,70m, coloridas Faixa em lona impressão colorida em alta resolução no formato 3 m x 1 m. hastes de madeira e nylon para fixação 450 |
| 6. | 5.000 un ✓ | Panfletos, papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g. 1,60 |
| 7. | 5.000 ✓ | Cupons para sorteio, tamanho: 7cmx10cm, blocos com 100 cupons cada, papel sulfite branco 75g comum, impressão colorida. 5,60 |

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: aquisição de material gráfico para uso em eventos comemorativos do município (Dia dos Pais e Mães; Rodeios; Rainha do Município, aniversário da cidade e natal). O recurso a ser utilizado para tal aquisição é oriundo da Fonte Livre.

Oswaldir Padilha Junior
Diretor do Departamento de Cultura

Exmo. Sr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal





REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 032/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

DATA: 08 de novembro de 2021.

OBJETO: Materiais Gráficos

Solic 28
Proc 43
13245/10


| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO |
|------|--------|-------|--|
| 01 | 20 | Unid. | Banner em lona 3,50 x 1,20, interno e externo, impressão digital colorida (a arte será enviada posteriormente conforme a necessidade do departamento), acabamento com ilhós. (arte será enviada posteriormente). 520 |
| 02 | 10 | Unid. | Banner em lona 1,20 x 0,90, impressão digital colorida, acabamento com bastão e nylon. (arte será enviada posteriormente). 170 |
| 03 | 50 | Unid. | Bloco com 50 folhas em 2 vias para requisição de materiais e serviços, sendo a 1ª via branca destacável e a 2ª via em papel jornal fixa no bloco. Dimensão: 15cm x 10cm. 8,05 |
| 04 | 20 | Unid. | Carimbo automático entintado 4911. 37,33 |
| 05 | 01 | Unid. | Carimbo automático entintado com a escrita "EM BRANCO", Dimensão: 7,5cm x 2,0cm. 7,16 em branco |

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

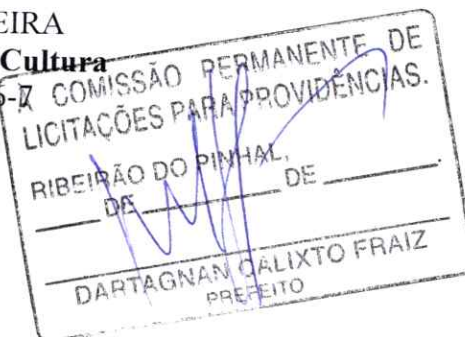
A aquisição dos banners é para utilização da Secretaria de Educação para a divulgação de festividades, eventos e outras informações consideradas relevantes para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A aquisição dos carimbos é para utilização pelos profissionais escolares nas instituições de ensino municipal para oficialização de documentos.

A aquisição dos blocos de requisição é para utilização na Secretaria de Educação.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516





PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



Ofício nº 007/2022

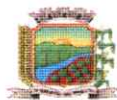
Ribeirão do Pinhal, 13 de Janeiro de 2022

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de material gráfico, que serão utilizados durante o exercício de 2022, a serem custeados com Recurso Livre, Bloco de Proteção Social Básica, conta 22251-8 fonte 934, Bloco de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, conta 23549-0 fonte 941, PPAS I, conta 20055-7 fonte 718, Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadunico, conta 22236-4 fonte 940, PPAS IV, conta 22570-3, Incentivo Família Paranaense VI, conta 24215-2, fonte 964, Programa Crescer em Família Acolhimento Institucional, conta 23707-8, fonte 957, e Casa Lar, conta 22777-3, a serem adquiridos através de registro de preços, conforme descrição abaixo:

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO |
|------|--------|--|
| 01 | 1000 ✓ | Panfletos para campanhas tamanho 15x21cm, papel couchê 75gr, impressão off- set 4x0 cores com arte produzida pela gráfica, que deve ser aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social). 1,40 |
| 02 | 1000 ✓ | Folder, papel couchê brilho 115g/m2, corte reto, 2 Dobras, formato: 20x30 cm aberto/ 10/20 com fechado: 2,17 |
| 03 | 8 ✓ | Banner em lona brilho, Tecido Poliéster: Tecido que permite cores nítidas e brilhantes; Material resistente ao tempo e impermeável, 1,2x0,90m impressão digital colorida, acabamento de bastão em madeira e ponteira emborrachada parte inferior e superior, com extras Barra, Cordas e Tripé, contendo o porta banner com tripé. 170,00 |
| 04 | 4 ✓ | Faixa horizontal em lona fosca, tamanho 3,5x0,80m, impressão digital cores 4x0, acabamento nas 02 extremidades, acompanha madeira lateral (bastão) para o sustento de uma faixa estendida e visível e cordas para fixação. (com arte produzida pela gráfica, que deve ser aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social) 519,00 |
| 05 | 20 ✓ | BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DE COMBUSTIVEL, c/50 folhas em 2 vias para requisição, sendo a 1ª. Via Branca destacável e a 2ª. Via em papel jornal fixa no bloco 15 cm X 10 cm, com carbono, papel autocopiativo, colado, numerado, para preenchimento da secretaria requisitante, dados do veículo, KM, órgão, quantidade em litros do combustível utilizado, data e assinatura do responsável. 9,80 |
| 06 | 500 ✓ | Adesivo em Vinil para colar em camisetas e carros, redondo, medida 5x5 cm. Impressão colorida com arte gráfica inclusa 980 |
| 07 | 20 ✓ | Blocos c/50 folhas em 2 vias para requisição de materiais e 905 |

Recebido
10/1/2022
[Signature]



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social


CONTROLE
INTERNO
PAG 09

| | | |
|----|-------------------------------------|--|
| | | serviços, sendo a 1ª. Via Branca destacável e a 2ª. Via em papel jornal fixa no bloco 15 cm X 10cm, com carbono. |
| 08 | 600 ✓ | Pasta personalizada para documentos, formato: Altura: 31cm - Largura: 46cm (aberta) / 23cm (fechada), impressão colorida na parte externa (frente e verso) com parte interna branca e bolso para documentos, papel cartão 300gr. <i>2,10</i> |
| 09 | 20 ✓ <i>colocar fundo branco</i> | Blocos c/50 folhas em 2 vias para encaminhamento da secretaria municipal de assistência social, contendo 1ª. Via papel branco e a 2ª. Via papel autocopiativo, com carbono, fixa no bloco 15 cm X 21cm. <i>8,05</i> |

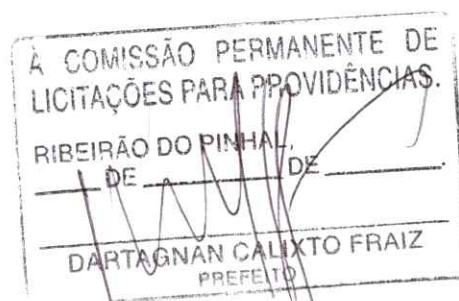
Estes produtos serão utilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente


Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo Sr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal
Ribeirão do Pinhal – Pr





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONTROLE INTERNO
FAG Lo

REQUISIÇÃO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 013/ 2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DATA: 12/11/2021

OBJETO: Compra de materiais gráficos.

Solic - 30
Proc 45
125.500,00
R\$ 2000,00

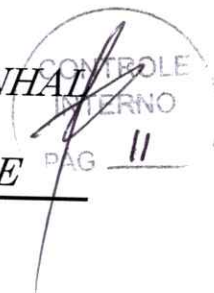
| ITENS | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO |
|-------|---------|-------|---|
| 01 | 1000 ✓ | UN | Cartazes referentes à Lei 1902/2018 – cidade limpa, tamanho A2 em material Offset 90g, colorido, com arte e dizeres a serem definidos. 7,40 |
| 02 | 200 ✓ | UN | Cartazes referentes ao plano de arborização urbana tamanho A2 em material Offset 90g, colorido, com arte e dizeres a serem definidos. |
| 03 | 10000 ✓ | UN | Folders referentes ao plano de arborização urbana – Folder com duas dobras em material Chouche Fosco 90g em tamanho A4 com artes e dizeres a serem definidos. 2,15 |
| 04 | 3000 ✓ | UN | Panfletos referente a Campanha de Coleta de embalagens de agrotóxico - tamanho A5 em material Offset 90g, colorido, com arte e dizeres a serem definidos. |
| 05 | 3000 ✓ | UN | Panfletos referentes à Campanha de Coleta do Lixo Eletrônico. - tamanho A5 em material Offset 90g, colorido, com arte e dizeres a serem definidos. 1,40 |
| 06 | 5000 ✓ | UN | Panfletos referentes à coleta de galhos. - tamanho A5 em material Offset 90g, colorido, com arte e dizeres a serem definidos. |
| 07 | 8000 | UN | Panfletos referentes à conscientização da coleta seletiva-tamanho A5 em material Offset 90g, colorido, com arte e dizeres a serem definidos. |
| 08 | 8000 | UN | Panfletos referentes à Lei 1902/2018 – cidade limpa-tamanho A5 em material Offset 90g, colorido, com arte e dizeres a serem definidos. |
| 09 | 5000 ✓ | UN | Panfletos referentes à Limpeza Pública municipal - tamanho A5 em material Offset 90g, colorido, com arte e dizeres a serem definidos. |
| * 10 | 10 ✓ | UN | Talão de notificação Carbonado 22x16cm em 2 vias, com 50 Unidades 14,00 |
| * 11 | 25 ✓ | UN | Caixas Formulário contínuo para Nota Fiscal de Produtor com 05 vias 240mmx280mm (caixa com 500 jogos) 488 |
| 2 12 | 200 ✓ | UN | Placa proibido jogar lixo ou entulho 40cmx40m, em ACM 3mm, adesivada em vinil digital em alta resolução conforme norma da ABNT, com laminação de proteção, refletiva, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas e bordas cortantes com arte e dizeres a serem definidos. 139,00 |

JUSTIFICATIVA: Esses materiais serão utilizados para divulgação de campanhas educativas sobre coletas e destino finais dos materiais relacionados ao meio ambiente.

Recebido
1
12/11/2021
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR
Técnico Agrícola da Secretaria
De Agricultura e Meio Ambiente

A,
Dartagnan Calixto Fraiz,
Prefeito Municipal.
Ribeirão do Pinhal – Paraná
Nesta.

A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.
RIBEIRÃO DO PINHAL
DE _____ DE _____
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO





**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

CONTROLE
INTERNO
PAG 12

Série 31
Proc 48

100.979.30

REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/2022
DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SAÚDE
DATA:14/01/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo.

| Item | Qtde | Descrição |
|------|--------------|---|
| 1. | 2.000 un ✓ | Adesivo de vinil autocolante, corte especial formato circular, para campanhas municipais, em impressão digital 4x0 cores diâmetro 08cm. 1,25 |
| 2. | 40 un ✓ | Banner em lona, com medidas 1,20m x 0,90m, impressão digital colorida, corte reto, acabamento: cordão e madeira 170 |
| 3. | 250 un ✓ | Blocos c/50 folhas em 2 vias para requisição de materiais e serviços, sendo a 1ª. Via Branca destacável e a 2ª. Via em papel jornal fixa no bloco 15 cm X 10cm 8,05 |
| 4. | 3.000 un ✓ | Cartaz A3: formato (42 cm x 29,7 cm), papel couché brilho 170 g/m², 4/0 cores. 4,50 |
| 5. | 10 un ✓ | Carimbo 4911 (entintado) 32,33 |
| 6. | 10 un ✓ | Carimbo 4912 (entintado) 43,99 |
| 7. | 10 un ✓ | Carimbo 4928 (entintado) 98,33 |
| 8. | 10 un ✓ | Carimbo 4927 (entintado) 98,33 |
| 9. | 300 unid ✓ | Convites, medida 21x31 cm, papel couche brilho, impressão 4x4 cores-(palestras, conferências,etc) 2,50 |
| 10. | 20 un ✓ | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 5,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica e haste de madeira ou alumínio ou tubetes e corda de fixação. 620 |
| 11. | 20 un ✓ | Faixas em lona, em tamanho 3m X 0,70m, coloridas Faixa em lona impressão colorida em alta resolução no formato 3 m x 1 m. hastes de madeira e nylon para fixação 490,00 |
| 12. | 4.000 un ✓ | Informativo em papel branco, tamanho A3, gramatura 90g, colorido, só frente. 2,17 |
| 13. | 200 blocos ✓ | Notificação receita "B", dimensão 16 cm x 10 cm cor azul, blocos com 20 folhas cada. 543 |
| 14. | 8.000 un ✓ | Panfletos, papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g. 1,60 |
| 15. | 3.000 un ✓ | Panfletos alusivos a prevenção da dengue em papel jornal 12cm x 19cm. 1,40 |
| 16. | 30 unid ✓ | Placas para indicação em plástico PVC com dimensões de 80cm de largura e 60cm de altura, espessura de 03mm, acabamento em vinil, com fita dupla face para fixação. 190 |
| 17. | 2.000 blocos | Receituário médico em papel jornal c/ 100 folhas cada bloco tamanho 14,5cm x 21cm (NOME DO MÉDICO CRM 0000 – C.P.F 000,000,000,00. 380 |
| 18. | 150m2 ✓ | Adesivo de identificação para veículos, (produção e instalação com impressão digital em cores) 39,00 |

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: aquisição de material gráfico para uso da equipe de vigilância em saúde. O recurso a ser utilizado para tal aquisição é oriundo do programa APSUS/Pro-VigiaPr. C/C 310-8 fonte 10.498.

Certa de vossa atenção, antecipo agradecimentos.



Exmo. Sr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal de Saúde.

NADIR S. M. FRAGA CUNHA
RG 1.056.573
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/21

Recebida
14/01/2022

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO | ORC 1 | ORC 2 | ORC 3 | MÉDIA | TOTAL |
|------|------|---|------------|------------|------------|------------|---------------|
| 1 | 2000 | ADESIVO DE VINIL AUTOCOLANTE, CORTE ESPECIAL | R\$ 1,50 | R\$ 1,25 | R\$ 1,00 | R\$ 1,25 | R\$ 2.500,00 |
| 2 | 500 | ADESIVO DE VINIL PARA CAMISETAS E CARROS, REDONDO | R\$ 1,00 | R\$ 0,75 | R\$ 0,65 | R\$ 0,80 | R\$ 400,00 |
| 3 | 2000 | ADESIVO DE VINIL AUTOCOLANTE, CORTE ESPECIAL | R\$ 1,50 | R\$ 1,15 | R\$ 1,00 | R\$ 1,22 | R\$ 2.433,33 |
| 4 | 315 | ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS | R\$ 40,00 | R\$ 45,00 | R\$ 32,00 | R\$ 39,00 | R\$ 12.285,00 |
| 5 | 20 | BANNER EM LONA 2,00X2,00M | R\$ 250,00 | R\$ 203,40 | R\$ 200,00 | R\$ 217,80 | R\$ 4.356,00 |
| 6 | 20 | BANNER EM LONA 3,00X3,00M | R\$ 350,00 | R\$ 275,00 | R\$ 250,00 | R\$ 291,67 | R\$ 5.833,33 |
| 7 | 20 | BANNER EM LONA 3,5X1,20M | R\$ 630,00 | R\$ 575,00 | R\$ 489,00 | R\$ 564,67 | R\$ 11.293,33 |
| 8 | 50 | BANNER EM LONA 1,2X0,90M) | R\$ 170,00 | R\$ 194,80 | R\$ 150,00 | R\$ 171,60 | R\$ 8.580,00 |
| 9 | 8 | BANNER EM LONA BRILHO, TECIDO POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, 1,2X0,90M) | R\$ 170,00 | R\$ 175,00 | R\$ 155,00 | R\$ 166,67 | R\$ 1.333,33 |
| 10 | 440 | BLOCOS C/50 FOLHAS EM 02 VIAS PARA REQUISICÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS | R\$ 11,50 | R\$ 8,95 | R\$ 3,70 | R\$ 8,05 | R\$ 3.542,00 |
| 11 | 20 | BLOCOS C/50 FOLHAS EM 02 VIAS | R\$ 13,50 | R\$ 9,95 | R\$ 4,15 | R\$ 9,20 | R\$ 184,00 |
| 12 | 60 | CARIMBO 4911 | R\$ 50,00 | R\$ 32,00 | R\$ 29,98 | R\$ 37,33 | R\$ 2.239,60 |
| 13 | 25 | CARIMBO 4912 | R\$ 65,00 | R\$ 36,99 | R\$ 29,98 | R\$ 43,99 | R\$ 1.099,75 |
| 14 | 25 | CARIMBO 4928 | R\$ 150,00 | R\$ 85,00 | R\$ 60,00 | R\$ 98,33 | R\$ 2.458,33 |
| 15 | 25 | CARIMBO 4927 | R\$ 150,00 | R\$ 85,00 | R\$ 60,00 | R\$ 98,33 | R\$ 2.458,33 |
| 16 | 10 | CARIMBO EM MADEIRA 08X04CM | R\$ 40,00 | R\$ 25,00 | R\$ 20,00 | R\$ 28,33 | R\$ 283,33 |
| 17 | 5 | CARIMBO EM MADEIRA 10X05CM | R\$ 40,00 | R\$ 25,00 | R\$ 20,00 | R\$ 28,33 | R\$ 141,67 |
| 18 | 1000 | CARTÃO DE VISITA 09X06CM | R\$ 0,20 | R\$ 0,25 | R\$ 0,18 | R\$ 0,21 | R\$ 210,00 |
| 19 | 150 | CRACHÁ EM PLÁSTICO PVC | R\$ 12,00 | R\$ 10,00 | R\$ 8,50 | R\$ 10,17 | R\$ 1.525,00 |
| 20 | 20 | CAVALETE EM MADEIRA | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 21 | 5000 | CUPONS PARA SORTEIO | R\$ 7,00 | R\$ 5,00 | R\$ 4,80 | R\$ 5,60 | R\$ 28.000,00 |
| 22 | 5000 | CARTAZ A3: FORMATO) | R\$ 6,00 | R\$ 4,00 | R\$ 3,50 | R\$ 4,50 | R\$ 22.500,00 |
| 23 | 1200 | CARTAZ A2, OFFSET 90G, COLORIDO, | R\$ 10,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,20 | R\$ 7,40 | R\$ 8.880,00 |
| 24 | 600 | CONVITES, MEDIDA 21X31 CM, PAPEL COUCHE BRILHO, | R\$ 3,00 | R\$ 2,50 | R\$ 2,00 | R\$ 2,50 | R\$ 1.500,00 |
| 25 | 1000 | ENVELOPE TIPO SACO COR BRANCA 40X25CM, COM BRASÃO | R\$ 1,50 | R\$ 1,00 | R\$ 0,89 | R\$ 1,13 | R\$ 1.130,00 |
| 26 | 4 | FAIXA HORIZONTAL EM LONA FOSCA, 3,00X3,00 | R\$ 550,00 | R\$ 538,25 | R\$ 450,00 | R\$ 512,75 | R\$ 2.051,00 |
| 27 | 40 | FAIXA DE LONA VINÍLICA BRANCA FIXAÇÃO | R\$ 850,00 | R\$ 650,00 | R\$ 580,00 | R\$ 693,33 | R\$ 27.733,33 |
| 28 | 40 | FAIXA DE LONA VINÍLICA BRANCA | R\$ 550,00 | R\$ 547,70 | R\$ 465,00 | R\$ 520,90 | R\$ 20.836,00 |
| 29 | 30 | FAIXAS EM LONA, EM TAMANHO 3M X 0,70M | R\$ 550,00 | R\$ 547,70 | R\$ 465,00 | R\$ 520,90 | R\$ 15.627,00 |

| | | | | | | | |
|----|-------|--|------------|------------|------------|------------|-----------------------|
| 30 | 25 | FORMULÁRIO CONTÍNUO PARA NOTA FISCAL DE PRODUTOR | R\$ 720,00 | R\$ 445,00 | R\$ 300,00 | R\$ 488,33 | R\$ 12.208,33 |
| 31 | 1000 | FOLDER EM PAPEL COUCHÉ BRILHO | R\$ 3,00 | R\$ 2,00 | R\$ 1,50 | R\$ 2,17 | R\$ 2.166,67 |
| 32 | 10000 | FOLDER EM PAPEL COUCHÉ FOSCO | R\$ 3,00 | R\$ 2,00 | R\$ 1,50 | R\$ 2,17 | R\$ 21.666,67 |
| 33 | 4000 | INFORMATIVO EM PAPEL BRANCO | R\$ 3,00 | R\$ 2,00 | R\$ 1,50 | R\$ 2,17 | R\$ 8.666,67 |
| 34 | 200 | NOTIFICAÇÃO RECEITA "B" | R\$ 5,50 | R\$ 5,98 | R\$ 5,00 | R\$ 5,49 | R\$ 1.098,67 |
| 35 | 50 | PLACAS PARA INDICAÇÃO EM PLÁSTICO PVC | R\$ 200,00 | R\$ 207,00 | R\$ 189,00 | R\$ 198,67 | R\$ 9.933,33 |
| 36 | 200 | PLACAS PARA INDICAÇÃO PROIBIDO JOGAR LIXO | R\$ 200,00 | R\$ 207,00 | R\$ 189,00 | R\$ 198,67 | R\$ 39.733,33 |
| 37 | 12 | PLACAS PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS | R\$ 195,00 | R\$ 149,98 | R\$ 285,00 | R\$ 209,99 | R\$ 2.519,92 |
| 38 | 1000 | PANFLETOS PARA CAMPANHAS | R\$ 2,00 | R\$ 1,20 | R\$ 1,00 | R\$ 1,40 | R\$ 1.400,00 |
| 39 | 3000 | PANFLETOS ALUSIVOS A PREVENÇÃO DA DENGUE | R\$ 2,00 | R\$ 1,20 | R\$ 1,00 | R\$ 1,40 | R\$ 4.200,00 |
| 40 | 45000 | PANFLETOS, PAPEL BRANCO OFFSET | R\$ 2,50 | R\$ 1,30 | R\$ 1,00 | R\$ 1,60 | R\$ 72.000,00 |
| 41 | 600 | PASTA PERSONALIZADA PARA DOCUMENTOS | R\$ 2,80 | R\$ 2,00 | R\$ 1,50 | R\$ 2,10 | R\$ 1.260,00 |
| 42 | 2000 | PASTA PERSONALIZADA PARA ARQUIVO | R\$ 2,50 | R\$ 2,00 | R\$ 1,50 | R\$ 2,00 | R\$ 4.000,00 |
| 43 | 2000 | RECEITUÁRIO MÉDICO | R\$ 6,50 | R\$ 6,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,83 | R\$ 11.666,67 |
| 44 | 10 | TALÃO DE NOTIFICAÇÃO | R\$ 15,00 | R\$ 18,00 | R\$ 10,00 | R\$ 14,33 | R\$ 143,33 |
| | | | | | | | R\$ 384.077,27 |

CONTROLE
 ANEXO
 14



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
15

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME

CNPJ 04.303.158/0001-91

INS.ESTADUAL:9023043120

ENDEREÇO: RUA PADRE CAMARGO 178

CIDADE TOMAZINA - PR

FONE: (43) 3563-1108 EMAIL: tomazgraf@gmail.com

MATERIAIS GRÁFICOS

| ITEM | QTDE | | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|----------------|--|-----------|--------|-------|
| 01 | 2000 | unid | Adesivo de vinil autocolante, corte especial em impressão digital 4x0 cores diâmetro 08cm. (Saúde) | TOMAZGRAF | 1,50 | |
| 02 | 500 | unid | Adesivo de vinil para camisas e carros, redondo cores diâmetro 05x05cm, impressão colorida com arte inclusa. (Assist.Social) | TOMAZGRAF | 1,00 | |
| 03 | 2000 | unid | Adesivo de vinil autocolante, corte especial formato circular em impressão digital 4x0 cores diâmetro 08cm. (Saúde) | TOMAZGRAF | 1,50 | |
| 04 | 315 | m ² | Adesivo de identificação para veículos, impressão em cores confecção com aplicação em tamanhos variados, garantia contra desbotamento das cores de no mínimo 02 anos. (com arte a ser fornecida e aprovação do setor). A empresa deverá adesivar cada veículo na sede do município) 150 Saúde e 15 administração 150 Esporte | | | |
| 05 | 20 | Unid | Banner em lona 2,00x2,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida e aprovação do setor) Esporte | TOMAZGRAF | 250,00 | |
| 06 | 20 | unid | Banner em lona 3,00x3,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida e aprovação do setor) Cultura | TOMAZGRAF | 350,00 | |
| 07 | 20 | unid | Banner em lona 3,5x1,20m interno e externo, impressão digital 4x0 cores e acabamento com ilhós (com arte a ser fornecida e aprovação do setor) Educação | TOMAZGRAF | 630,00 | |
| 08 | 50 | unid | Banner em lona 1,2x0,90m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira, com arte a ser fornecida e aprovação do setor (40 Saúde e 10 Educação) | TOMAZGRAF | 170,00 | |
| 09 | 08 | unid | Banner em lona brilho, tecido poliéster, impermeável, 1,2x0,90m impressão digital colorida, acabamento com bastão em madeira e | TOMAZGRAF | 170,00 | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLO
INTERNO
16

| | | | | | | |
|----|------|------|---|-----------|--------|--|
| | | | ponteira emborrachada parte inferior e superior, com extras barra, cordas e tripé, contendo o porta banner com tripé, com arte a ser fornecida e aprovação do setor. (Assist.Social) | | | |
| 10 | 440 | unid | Blocos c/50 folhas em 02 vias para requisição de materiais e serviços, sendo a 1ª. Via Branca destacável e a 2ª. Via em papel jornal fixa no bloco 15 cm X 10cm (250 Saúde, 100 Administração e 40 Assist.Social e 50 Educação) | TOMAZGRAF | 11,50 | |
| 11 | 20 | unid | Blocos c/50 folhas em 02 vias para encaminhamento, contendo 1ª. Via papel branco destacável e a 2ª. Via em papel autocopiativo, com carbono fixa no bloco 15 cm X 21cm (Assist.Social) | TOMAZGRAF | 13,50 | |
| 12 | 60 | unid | Carimbo 4911 (entintado) 10 Saúde, 30 Administração e 20 Educação | TOMAZGRAF | 50,00 | |
| 13 | 25 | unid | Carimbo 4912 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | TOMAZGRAF | 65,00 | |
| 14 | 25 | unid | Carimbo 4928 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | TOMAZGRAF | 150,00 | |
| 15 | 25 | unid | Carimbo 4927 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | TOMAZGRAF | 150,00 | |
| 16 | 10 | unid | Carimbo em madeira 08x04cm (Administração) | TOMAZGRAF | 40,00 | |
| 17 | 05 | unid | Carimbo em madeira 10x05cm (Administração) | TOMAZGRAF | 40,00 | |
| 18 | 1000 | unid | Cartão de visita 09x06cm, cor branca papel couche brilho, gramatura 250g/m ² impressão off-set 4x4 cores. (Administração) | TOMAZGRAF | 0,20 | |
| 19 | 150 | unid | Crachá em plástico PVC, tamanho 100x60mm em 04 cores com foto digitalizada, impressão colorida, com dados variáveis, acabamento cordão em nylon. (Administração) | TOMAZGRAF | 12,00 | |
| 20 | 20 | Unid | Cavalete em madeira ou aço 1,00mx0,80cm com brasão do município. (Administração) | TOMAZGRAF | | |
| 21 | 5000 | Unid | Cupons para sorteio, tamanho 7cmx10cm, blocos com 100 cada, papel sulfite branco 75gr comum, impressão colorida (Cultura) | TOMAZGRAF | 7,00 | |
| 22 | 5000 | Unid | Cartaz A3: formato (42 cm x 29,7 cm), papel couché brilho 170 g/m ² , 4/0 cores, com arte a ser fornecida e aprovação do setor (3000 Saúde e 2000 Cultura) | TOMAZGRAF | 6,00 | |
| 23 | 1200 | Unid | Cartaz A2, offset 90g, colorido, com arte a ser fornecida e aprovação do setor (Agricultura e M.ambiente) | TOMAZGRAF | 10,00 | |
| 24 | 600 | unid | Convites, medida 21x31 cm, papel couche brilho, impressão 4x4 cores, com arte a ser fornecida e aprovação do setor. (300 Saúde e 300 Cultura) | TOMAZGRAF | 3,00 | |
| 25 | 1000 | unid | Envelope tipo saco cor branca 40x25cm, com brasão do município, contornos laranja e azul escuro. (Administração) | TOMAZGRAF | 1,50 | |
| 26 | 04 | Unid | Faixa horizontal em lona fosca, tamanho 3,5x0,80m, impressão digital cores 4x0, acabamento nas 02 extremidades, acompanha madeira lateral (bastão) para o sustento de uma faixa estendida e visível e cordas para fixação, com arte a ser fornecida e aprovação do setor. (Assist. Social) | TOMAZGRAF | 550,00 | |



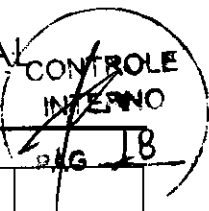
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 11

| | | | | | | |
|----|-------|-------|---|-----------|--------|--|
| 27 | 40 | Unid | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 5,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica e haste de madeira ou alumínio ou tubetes e corda de fixação com arte a ser fornecida e aprovação do setor (20 Saúde, 10 Cultura e 10 Esporte) | TOMAZGRAF | 850,00 | |
| 28 | 40 | Unid | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 3,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica e haste de madeira ou alumínio ou tubetes e corda de fixação, com arte a ser fornecida e aprovação do setor (20 Saúde, 10 Cultura e 10 Esporte) | TOMAZGRAF | 550,00 | |
| 29 | 30 | Unid | Faixas em lona, em tamanho 3m X 0,70m, colorida Faixa em lona impressão colorida em alta resolução no formato 3 m x 1 m. hastes de madeira e nylon para fixação, com arte a ser fornecida e aprovação do setor. (20 Saúde e 10 Cultura) | TOMAZGRAF | 550,00 | |
| 30 | 25 | Cx | Formulário contínuo para Nota Fiscal de Produtor com 05 vias 240mmx280mm (caixa com 500 jogos). | TOMAZGRAF | 720,00 | |
| 31 | 1000 | Unid | Folder em papel couché brilho 115g/m ² , corte reto, 02 dobras, formato 20x30cm aberto e 10/20 fechado, com arte a ser fornecida e aprovação do setor. (Assist.Social) | TOMAZGRAF | 3,00 | |
| 32 | 10000 | Unid | Folder em papel couché fosco 90g, tamanho A4, com arte a ser fornecida e aprovação do setor (Agricultura e M.Ambiente) | TOMAZGRAF | 3,00 | |
| 33 | 4000 | Unid | Informativo em papel branco, tamanho A3, gramatura 90g, colorido, só frente. (Saúde) | TOMAZGRAF | 3,00 | |
| 34 | 200 | Bloco | Notificação receita "B" dimensão 21 cmx 11,0 cm cor azul. (Saúde) | TOMAZGRAF | 5,50 | |
| 35 | 50 | unid | Placas para indicação em plástico PVC com dimensões de 80x60cm de altura, espessura de 03mm, acabamento em vinil, com fita dupla face para fixação, com arte a ser fornecida e aprovação do setor. (30 Saúde e 20 Esporte) | TOMAZGRAF | 200,00 | |
| 36 | 200 | unid | Placas para indicação PROIBIDO JOGAR LIXO OU ENTULHO em ACM 3mm, tamanho 40x40cm, adesivada em vinil digital alta resolução conforme 3BNT, com laminação de proteção, refletiva, plana, lisa e isentas de rebarbas e bordas cortantes com arte a ser fornecida e aprovação do setor. (Agricultura e M.ambiente) | TOMAZGRAF | 200,00 | |
| 37 | 12 | unid | Placas para inauguração de obras medindo 50x60cm em aço escovado, com letras gravadas por eletrocorrosão, com brasão municipal e texto a ser fornecido. (Administração) | | | |
| 38 | 000 | unid | Panfletos para campanhas tamanho 150x210mm, papel couché 75gr, impressão off-set 4x0 cores, com arte a ser fornecida e aprovação do setor. (Assist.Social) | TOMAZGRAF | 2,00 | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



| | | | | | | |
|----|-------|-------|---|-----------|-------|--|
| 39 | 3000 | unid | Panfletos alusivos a prevenção da dengue em papel jornal 12cm x 19cm. (Saúde) | TOMAZGRAF | 2,00 | |
| 40 | 45000 | unid | Panfletos, papel branco offset, em A5, colorido, gramatura 120g, com arte a ser fornecida e aprovação do setor. (8000 Saúde, 5000 Cultura e 32000 Agricultura e M.ambiente) | TOMAZGRAF | 2,50 | |
| 41 | 600 | Unid | Pasta personalizada para documentos, formato Altura 31cm, largura 46cm (aberta), 23cm (fechada), impressão colorida na parte externa (frente e verso) com parte interna branca e bolso para documentos, papel cartão 300gr. (Assist.Social) | TOMAZGRAF | 2,80 | |
| 42 | 2000 | Unid | Pasta personalizada para arquivo de documentos medindo 30x22cm em papel sulfite, com brasão do município e contornos laranja e azul escuro. (Administração) | TOMAZGRAF | 2,50 | |
| 43 | 2000 | Bloco | Receituário médico em papel jornal c/ 100 folhas cada bloco tamanho 14,5cm x 21cm (NOME DO MÉDICO CRM 0000 - C.P.F 000,000,000,00. | TOMAZGRAF | 6,50 | |
| 44 | 10 | Unid | Talão de notificação carbonado duas vias (22x16cm) com 50. (Agricultura e M.ambiente) | TOMAZGRAF | 15,00 | |
| | | | TOTAL | | | |

Validade da cotação 60 dias

Condições de pagamento 30 dias

Tomazina 19 de janeiro de 2022

04.303.158/0001-91

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI

RUA PADRE CAMARGO 178
NOVA TOMAZINA - CEP 84935-000
TOMAZINA - PR



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
Processo Administrativo Nº 99/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARTA LOEWENSTEIN GRASSI
Data de Publicação: 03/09/2021 14:43:59

TOTAL DO PROCESSO: 202.596,50

DANIEL ROGERIO DA ROCHA 10.008.104/0001-70 7.135,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num.: 030 44,90 Total: 2.245,00

Item: 1 Unidade: METRO Marca: PRÓPRIA Modelo: QUADRADO

Descrição: LONA COM GRAMATURA DE 380 G/M², IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE 4X0 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA, ACABAMENTO COM BORDAS SOLDADAS, COM MADEIRA E PONTEIRAS NAS EXTREMIDADES E CORDA NA PARTE SUPERIOR.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 44,90 Total Item: 2.245,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num.: 090 44,90 Total: 2.245,00

Item: 1 Unidade: METRO Marca: PRÓPRIA Modelo: QUADRADO

Descrição: LONA COM GRAMATURA DE 440 G/M², IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE 4X0 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA, ACABAMENTO COM ILHÓS A CADA 10 CM EM TODAS AS 4 EXTREMIDADES, ACABAMENTO COLADO E COM ILHÓS DEVIDAMENTE AFIXADOS.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 44,90 Total Item: 2.245,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num.: 045 52,90 Total: 2.645,00

Item: 1 Unidade: METRO Marca: PRÓPRIA Modelo: QUADRADO

Descrição: ADESIVO PERSONALIZADO, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA DEFINIÇÃO EM VINIL TRANSPARENTE, AUTOCOLANTE, TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, TINTA ECO SOLVENTE E CORTE ELETRÔNICO, CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA

Quantidade: 50 Valor Unit.: 52,90 Total Item: 2.645,00

GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI 78.790.631/0001-49 2.918,00

Item: 3 Quant.: 1 Num.: 003 0,99 Total: 198,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: PASTAS ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS, TAMANHO 22,5 X 31 CM (FECHADA) E 31 X 45 CM (ABERTA), IMPRESSÃO 1X1 CONFORME MODELO A SER ENCAMINHADO, PAPEL SULFITE 240G COM VINCO PARA DOBRA

Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,99 Total Item: 198,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num.: 086 1,74 Total: 522,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: PASTAS, PAPEL SUPREMO, GRAMATURA 300 G/M², TAMANHO (ABERTA) 31 X 45 CM, COM VINCO E BOLSO INTERNO, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA, DOBRADA.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,74 Total Item: 522,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num.: 075 234,00 Total: 1.170,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Gerado em: 24/09/2021 14:17:32

1 de 8

Item: 1 Unidade: LOTE Marca: Própria Modelo:

Descrição: LOTE COM 200 RÉGUAS COM GRADUAÇÃO POR MILÍMETRO, MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, ESPESSURA 2MM, TAMANHO 20 X 3,5 CM, IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE 4X4 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA

Quantidade: 5 Valor Unit.: 234,00 Total Item: 1.170,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num.: 024 315,00 Total: 630,00

Item: 1 Unidade: LOTE Marca: Própria Modelo:

Descrição: LOTE COM 400 CALENDÁRIOS, MEDINDO 30 X 25 CM, IMPRESSÃO 4 X 0, PAPEL COUCHÉ 300 G, CONFORME ARTE A SER ENVIADA.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 315,00 Total Item: 630,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num.: 025 1,99 Total: 398,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo:

Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 50 FOLHAS GRAMPEADAS E PERFURADAS NA PARTE SUPERIOR PARA DESTAQUE, DIMENSÃO DE 21 X 15 CM. * CAPA PAPEL COUCHÉ BRILHOSO 250 G, IMPRESSÃO COLORIDO 4 X 0. * FOLHAS INTERNAS COM PAPEL COUCHÉ FOSCO 140G, COM LINHAS PAUTADAS, LINHAS IMPRESSAS NAS PAGINAS INTERNAS, 1 PÁGINA RESERVADA PARA TELEFONES ÚTEIS, 1 PÁGINA COM ESPAÇO PARA DADOS PESSOAIS, IMPRESSÃO 1 X 0.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,99 Total Item: 398,00

TANIA MARA KOPIAK 8476654953 37.479.525/0001-81 9,00 Total: 1.530,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num.: 093 9,00 Total: 1.530,00

Item: 1 Unidade: LOTE Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: LOTE COM 100 SACOS DE PAPEL KRAFT, TAMANHO 25X13 IMPRESSÃO 1X0

Quantidade: 170 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 1.530,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num.: 050 80,00 Total: 800,00

Item: 1 Unidade: LOTE Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: LOTE COM 100 ENVELOPES, GRAMATURA 80G/M², BRANCO, TAMANHO 34 X 44 CM, IMPRESSÃO DIGITAL 4X4 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA

Quantidade: 10 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 800,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num.: 075 7,80 Total: 5.070,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: AGENDA ESCOLAR TAMANHO 14,5 X 20 CM CADA PÁGINA, CONTENDO NO TOTAL 100 PÁGINAS, CAPA E CONTRA CAPA (MATERIAL CAPA DURA), PRIMEIRAS 4 PÁGINAS IMPRESSÃO 4X4, DEMAIS PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1, COM ESPIRAL, CONFORME ARTE A SER ENVIADA.

Quantidade: 650 Valor Unit.: 7,80 Total Item: 5.070,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num.: 096 590,00 Total: 2.950,00

Item: 1 Unidade: LOTE Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: LOTE COM 200 BLOCOS DE ANOTAÇÕES COM 25 FOLHAS GRAMPEADAS E PERFURADAS NA PARTE SUPERIOR PARA DESTAQUE, DIMENSÃO DE 21 X 15 CM. * CAPA PAPEL COUCHÉ BRILHOSO 250 G, IMPRESSÃO COLORIDO 4 X 0. * FOLHAS INTERNAS COM PAPEL COUCHÉ FOSCO 140G, COM LINHAS PAUTADAS, LINHAS IMPRESSAS NAS PAGINAS INTERNAS, 1 PÁGINA RESERVADA PARA TELEFONES ÚTEIS, 1 PÁGINA COM ESPAÇO PARA DADOS PESSOAIS, IMPRESSÃO 1 X 0.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 590,00 Total Item: 2.950,00

GRÁFICA MISSAL LTDA 77.613.313/0001-40 25.723,20

Gerado em: 24/09/2021 14:17:32

2 de 8

LOTE 5 Quant.: 1 Num.: 095 69,89 Total: 698,90

Item: 1 Unidade: LOTE Marca: própria Modelo: própria

Descrição: LOTE COM 100 ENVELOPES, GRAMATURA 90G/M², BRANCO, TAMANHO 24 X 34 CM, IMPRESSÃO DIGITAL 4X4 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA

Quantidade: 10 Valor Unit.: 69,89 Total Item: 698,90

LOTE 7 Quant.: 1 Num.: 010 11,39 Total: 2.278,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: própria

Descrição: BLOCO, TAMANHO 21 X 30 CM, CONTENDO ATÉ 3 VIAS, EM CORES A DEFINIR, NUMERADOS, COLADOS, COM 50 CONJUNTOS DE FOLHAS, PAPEL OFF SET, QUÍMICO (AUTO COPIATIVO), GRAMATURA 56 G/M², IMPRESSÃO 1X0, CONFORME ARTE A SER ENVIADA.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 11,39 Total Item: 2.278,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num.: 084 99,90 Total: 999,00

Item: 1 Unidade: LOTE Marca: própria Modelo: própria

Descrição: LOTE COM 30 CARTAZES, PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA 115 G/M², TAMANHO 30 X 54 CM, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA, VERNIZ TOTAL FRENTE

Quantidade: 10 Valor Unit.: 99,90 Total Item: 999,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num.: 008 76,99 Total: 769,90

Item: 1 Unidade: LOTE Marca: própria Modelo: própria

Descrição: LOTE COM 100 ENVELOPES, GRAMATURA 90G/M², BRANCO, TAMANHO 19 X 25 CM, IMPRESSÃO DIGITAL 4X4 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA

Quantidade: 10 Valor Unit.: 76,99 Total Item: 769,90

LOTE 23 Quant.: 1 Num.: 056 0,17 Total: 85,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: própria

Descrição: CARTÃO DE HIPERTENSO, PAPEL COUCHÉ 350 G, TAMANHO 15 X 21 CM, IMPRESSÃO 4 X 1, CONTENDO DOIS VINCOS DOBRAS.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,17 Total Item: 85,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num.: 096 168,90 Total: 13.512,00

Item: 1 Unidade: METRO Marca: própria Modelo: própria

Descrição: ADESIVO PERFORADO, IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE 4X0 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA, COM RECORTE ESPECIAL, APLICADO

Quantidade: 80 Valor Unit.: 168,90 Total Item: 13.512,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num.: 024 89,88 Total: 7.190,40

Item: 1 Unidade: METRO Marca: própria Modelo: própria

Descrição: ADESIVO PERFORADO, IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE 4X0 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA, APLICADO.

Quantidade: 80 Valor Unit.: 89,88 Total Item: 7.190,40

LOTE 47 Quant.: 1 Num.: 054 0,19 Total: 190,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: própria Modelo: própria

Descrição: CARTÃO, PAPEL SUPREMO, GRAMATURA 300G/M², TAMANHO 8 X 12 CM, IMPRESSÃO DIGITAL 4X1, CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA.

Gerado em: 24/09/2021 14:17:32

3 de 8

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,19 Total Item: 190,00

MGC COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI 15.830.893/0001-70 85.359,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num.: 026 0,07 Total: 245,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: FOLHAS INTERNAS DE CARNE, PAPEL OFF SET, GRAMATURA 75 G/M², TAMANHO A4, COR BRANCA, COM MICRO-SERRILHADO, IMPRESSÃO 1X0 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA.

Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 0,07 Total Item: 245,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num.: 067 1,30 Total: 195,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: BLOCO COM 50 RECEITUÁRIOS MÉDICOS CONTROLADOS, NUMERADOS, PAPEL OFF SET, GRAMATURA 56 G/M², COR AZUL, TAMANHO 10 X 21 CM, COM MICRO SERRILHADO, IMPRESSÃO 1X0, CONFORME ARTE A SER ENVIADA.

Quantidade: 150 Valor Unit.: 1,30 Total Item: 195,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num.: 041 200,00 Total: 1.080,00

Item: 1 Unidade: LOTE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: LOTE COM 500 IMÃS DE GELADEIRA, TAMANHO 6X8 CM, IMPRESSÃO 4X0, CONFORME ARTE A SER ENVIADA

Quantidade: 5 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 1.000,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num.: 046 0,06 Total: 2.100,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: FOLHA TIMBRADA, PAPEL OFF SET, 75 G, TAMANHO A4, COR BRANCA, IMPRESSÃO 4X0, CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA

Quantidade: 35.000 Valor Unit.: 0,06 Total Item: 2.100,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num.: 043 0,19 Total: 475,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CAPAS DE CARNE, PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA 180 G/M², TAMANHO 42 X 10 CM (ABERTA), COM CORTE ESPECIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE, IMPRESSÃO DIGITAL 4X1 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA (SERÃO ENCAMINHADAS DIFERENTES ARTES)

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,19 Total Item: 475,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num.: 035 120,00 Total: 480,00

Item: 1 Unidade: LOTE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: LOTE COM 250 MARCADORES DE PÁGINA, PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA 250 G/M², TAMANHO 5 X 18 CM, IMPRESSÃO DIGITAL 4X4 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA, VERNIZ TOTAL FRENTE E VERSO E CORTE EM V PARA FIXAÇÃO NA PÁGINA

Quantidade: 4 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 480,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num.: 077 182,50 Total: 1.460,00

Item: 1 Unidade: LOTE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: LOTE COM 250 CARTILHAS, PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA 250G/M², TAMANHO 21 X 30 CM, IMPRESSÃO DIGITAL 4X4 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA, COM 1 OU 2 VINCOS, DOBRADA

Quantidade: 8 Valor Unit.: 182,50 Total Item: 1.460,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num.: 092 0,18 Total: 4,50

Gerado em: 24/09/2021 14:17:32

4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR

| | | | | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PROPRIA | Modelo: | Quantidade: 2 | Valor Unit.: 189,90 | Total Item: 379,80 |
| Descrição: PAPEL SULFITE OFF SET A5, TAMANHO 14,8X21 CM, 75 G, COR BRANCA, IMPRESSÃO 4X0, CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA. | | | | | | |
| Quantidade: 25 | Valor Unit.: 0,18 | Total Item: 4,50 | | | | |
| LOTE 51 | Quant.: 1 | Num.: 011 | 397,00 | Total: 79.400,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: METRO QUADRADO | Marca: PROPRIA | Modelo: | | | |
| Descrição: CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA 1,5MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO BASE SOLVENTE, COM PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA (COLMÉIA), CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA. | | | | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 397,00 | Total Item: 79.400,00 | | | | |
| ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA 05.665.084/0001-04 2.300,00 | | | | | | |
| LOTE 8 | Quant.: 1 | Num.: 077 | 4,60 | Total: 2.300,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PROPRIA | Modelo: BLOCO | | | |
| Descrição: BLOCO, TAMANHO 21 X 15 CM, CONTENDO ATÉ 3 VIAS, EM CORES A DEFINIR, NUMERADOS, COLADOS, COM 50 CONJUNTOS DE FOLHAS, PAPEL OFF SET, QUÍMICO (AUTO COPIATIVO), GRAMATURA 56 G/M², IMPRESSÃO 1X0, CONFORME ARTE A SER ENVIADA. | | | | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 4,60 | Total Item: 2.300,00 | | | | |
| GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA 28.419.352/0001-03 3.120,00 | | | | | | |
| LOTE 10 | Quant.: 1 | Num.: 056 | 78,00 | Total: 3.120,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: LOTE | Marca: própria | Modelo: próprio | | | |
| Descrição: LOTE COM 500 FOLDERS, PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA 115G/M², TAMANHO 21 X 15 CM, IMPRESSÃO DIGITAL 4X4 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA | | | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 78,00 | Total Item: 3.120,00 | | | | |
| AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL 37.206.864/0001-74 765,00 | | | | | | |
| LOTE 12 | Quant.: 1 | Num.: 028 | 7,65 | Total: 765,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Fornecido | | | |
| Descrição: REVISTA KIT PROERD, CAPA: 28,5 X 56 CM, IMPRESSÃO 4X4, TINTA ESCALA EM COUCHÉ BRILHANTE 250 G/M² CTP INCLUSO, MILO: 52 PÁGINAS, 21,5 X 28 CM, IMPRESSÃO 4X4, TINTA ESCALA EM COUCHÉ FOSCO 90 G/M² CTP INCLUSO, CONFORME ARTE A SER ENVIADA. | | | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 7,65 | Total Item: 765,00 | | | | |
| NILCELI DA SILVA - ME 07.918.941/0001-58 1.806,30 | | | | | | |
| LOTE 16 | Quant.: 1 | Num.: 034 | 39,90 | Total: 399,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: NYKON | Modelo: Q43 | | | |
| Descrição: CARIMBO DATADOR AUTOMÁTICO COM ESPAÇO PARA TEXTO PERSONALIZADO, TAMANHO 43 X 43MM EM PLENO FUNCIONAMENTO | | | | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 39,90 | Total Item: 399,00 | | | | |
| LOTE 17 | Quant.: 1 | Num.: 021 | 189,90 | Total: 379,80 | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: KAZ | Modelo: K20747 | | | |
| Descrição: CARIMBO NUMERAÇÃO SEQUENCIAL AUTOMÁTICO, COM 6 DÍGITOS CORPO EM METAL, DÍGITOS METÁLICOS AUTO ETINTAMENTO | | | | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 189,90 | Total Item: 379,80 | | | | |
| Gerado em: 24/09/2021 14:17:32 5 de 8 | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR

| | | | | | | |
|---|---------------------|----------------------|----------------------|------------------------|--|--|
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 189,90 | Total Item: 379,80 | | | | |
| LOTE 18 Quant.: 1 Num.: 043 55,90 Total: 838,50 | | | | | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: NYKON | Modelo: 355 | | | |
| Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 60 X 40 MM, COMPLETO, CONTENDO TODA ESTRUTURA, TINTA, E EM PLENO FUNCIONAMENTO | | | | | | |
| Quantidade: 15 | Valor Unit.: 55,90 | Total Item: 838,50 | | | | |
| LOTE 20 | Quant.: 1 | Num.: 058 | 18,90 | Total: 189,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: NYKON | Modelo: Q43 | | | |
| Descrição: REFIL PARA CARIMBO DATADOR AUTOMÁTICO ETINTADO COR PRETA, COMPATÍVEL COM TAMANHO 43 X 43MM | | | | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 18,90 | Total Item: 189,00 | | | | |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI 09.168.383/0001-86 844,50 | | | | | | |
| LOTE 19 | Quant.: 1 | Num.: 034 | 19,98 | Total: 499,50 | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MARCA PROPRI | Modelo: MARCA PROPRI | | | |
| Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 38 X 14 MM, COMPLETO, CONTENDO TODA ESTRUTURA, TINTA, E EM PLENO FUNCIONAMENTO | | | | | | |
| Quantidade: 25 | Valor Unit.: 19,98 | Total Item: 499,50 | | | | |
| LOTE 21 | Quant.: 1 | Num.: 028 | 22,00 | Total: 220,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MARCA PROPRI | Modelo: MARCA PROPRI | | | |
| Descrição: REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO ETINTADO COR PRETA, COMPATÍVEL COM TAMANHO 60 X 40MM | | | | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 22,00 | Total Item: 220,00 | | | | |
| LOTE 22 | Quant.: 1 | Num.: 011 | 12,50 | Total: 125,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MARCA PROPRI | Modelo: MARCA PROPRI | | | |
| Descrição: REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO ETINTADO COR PRETA, COMPATÍVEL COM TAMANHO 38 X 14MM | | | | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 12,50 | Total Item: 125,00 | | | | |
| A VIEIRA SERVIÇOS 09.181.312/0001-13 38.100,00 | | | | | | |
| LOTE 24 | Quant.: 1 | Num.: 095 | 9,00 | Total: 9.000,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Bloco | | | |
| Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÕES, 15,8 X 8,8 CM, ACOMPANHA MINI CANETA DE PAPELÃO COM ACABAMENTO PLÁSTICO, 5 BLOCOS AUTO COLANTES COLORIDOS E UM BLOCO DE POST-IT AMARELO, BLOCO COM 30 FOLHAS COM LINHAS PAUTADAS, REVESTIMENTO ECOLÓGICO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CAPA EM PAPEL KRAFT COM IMPRESSÃO COR 1X0, 1 PÁGINA RESERVADA PARA INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS. | | | | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 9,00 | Total Item: 9.000,00 | | | | |
| LOTE 35 | Quant.: 1 | Num.: 076 | 35,00 | Total: 3.500,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: LOTE | Marca: Própria | Modelo: Bloco | | | |
| Descrição: LOTE COM 50 BLOCOS, COM 10 INGRESSOS DESTACÁVEIS COM CANHOTO, PAPEL OFF SET, GRAMATURA 250 G/M², TAMANHO 5 X 14 CM, COM MICRO SERRILHADO, NUMERADO, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA. | | | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 35,00 | Total Item: 3.500,00 | | | | |
| Gerado em: 24/09/2021 14:17:32 6 de 8 | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR

| | | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|--|--|
| LOTE 38 | Quant.: 1 | Num.: 042 | 4,00 | Total: 400,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Bloco | | | |
| Descrição: BLOCO, TAMANHO 16 X 11 CM, CONTENDO ATÉ 3 VIAS, EM CORES A DEFINIR, NUMERADOS, COLADOS, COM 50 CONJUNTOS DE FOLHAS, PAPEL OFF SET, QUÍMICO (AUTO COPIATIVO), GRAMATURA 56 G/M², IMPRESSÃO 1X0, CONFORME ARTE A SER ENVIADA. | | | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 4,00 | Total Item: 400,00 | | | | |
| LOTE 39 | Quant.: 1 | Num.: 001 | 2.500,00 | Total: 15.000,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: LOTE | Marca: Própria | Modelo: Informativo | | | |
| Descrição: LOTE COM 1.000 INFORMATIVOS, PAPEL COUCHÉ 250G, TAMANHO 42 X 30 CM CADA CADERNO (TAMANHO ABERTO). CADA EXEMPLAR DO INFORMATIVO SERÁ COMPOSTO POR 4 CADERNOS, TOTALIZANDO 16 PÁGINAS. O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA A DISTRIBUIÇÃO, COM OS CADERNOS DEVIDAMENTE DOBRADOS, INTERCALADOS E COM DOIS GRAMPOS NO MEIO. A IMPRESSÃO DEVERÁ SER 4 X 4 EM TODOS OS CADERNOS/PÁGINAS, CONFORME ARTE A SER ENVIADA, SEM NENHUMA ALTERAÇÃO DE COR. | | | | | | |
| Quantidade: 6 | Valor Unit.: 2.500,00 | Total Item: 15.000,00 | | | | |
| LOTE 42 | Quant.: 1 | Num.: 048 | 3,00 | Total: 4.800,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Revista | | | |
| Descrição: REVISTA INFORMATIVA, CAPA: 28,5 X 56 CM, IMPRESSÃO 4X4, TINTA ESCALA EM COUCHÉ BRILHANTE 250 G/M² CTP INCLUSO, MILO: 12 PÁGINAS, 21,5 X 28 CM, IMPRESSÃO 4X4, TINTA ESCALA EM COUCHÉ FOSCO 90 G/M² CTP INCLUSO, CONFORME ARTE A SER ENVIADA. | | | | | | |
| Quantidade: 1.600 | Valor Unit.: 3,00 | Total Item: 4.800,00 | | | | |
| LOTE 43 | Quant.: 1 | Num.: 012 | 1.000,00 | Total: 5.000,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: LOTE | Marca: Própria | Modelo: Pasta | | | |
| Descrição: LOTE COM 200 PASTAS ECOLÓGICAS COM BLOCO DE ANOTAÇÕES, CONTENDO 25 FOLHAS, LINHAS PAUTADAS, TAMANHO A4, CAPA EM PAPEL KRAFT, IMPRESSA 1X0 COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO E INCLUINDO CANETA ECOLÓGICA | | | | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 1.000,00 | Total Item: 5.000,00 | | | | |
| LOTE 45 | Quant.: 1 | Num.: 082 | 14,00 | Total: 1.400,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Crachá | | | |
| Descrição: CRACHÁS, PVC BRANCO 1,5 MM, TAMANHO 5,5 X 8,5 CM, IMPRESSÃO 4X4, COM ARTE INDIVIDUAL A SER ENCAMINHADA, COM GRAMPO E CORDÃO | | | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 14,00 | Total Item: 1.400,00 | | | | |
| CAMILA MARTINS 36.564.256/0001-79 16.200,00 | | | | | | |
| LOTE 26 | Quant.: 1 | Num.: 055 | 90,00 | Total: 9.000,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: METRO QUADRADO | Marca: própria | Modelo: adesivo | | | |
| Descrição: ADESIVO PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA, COM RECORTE ESPECIAL, APLICADO | | | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 90,00 | Total Item: 9.000,00 | | | | |
| LOTE 28 | Quant.: 1 | Num.: 007 | 40,00 | Total: 1.200,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: METRO QUADRADO | Marca: própria | Modelo: adesivo | | | |
| Descrição: ADESIVO EM RECORTE, A PROVA D'ÁGUA, IMPRESSÃO 4X0 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA | | | | | | |
| Gerado em: 24/09/2021 14:17:32 7 de 8 | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR

| | | | | | | |
|---|-------------------------|----------------------|-----------------|------------------------|--|--|
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 40,00 | Total Item: 1.200,00 | | | | |
| LOTE 44 Quant.: 1 Num.: 065 120,00 Total: 6.000,00 | | | | | | |
| Item: 1 | Unidade: METRO QUADRADO | Marca: própria | Modelo: pvc | | | |
| Descrição: CHAPA DE PVC 3 MM, COM ADESIVO APLICADO, GRAMATURA 0,1 G/M², IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE 4X0 CONFORME ARTE A SER ENCAMINHADA | | | | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 120,00 | Total Item: 6.000,00 | | | | |
| CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP 04.563.782/0001-47 6.975,00 | | | | | | |
| LOTE 48 | Quant.: 1 | Num.: 027 | 27,90 | Total: 6.975,00 | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Mochila | | | |
| Descrição: MOCHILA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM NYLON NA COR A DEFINIR, COM ALÇAS DUPLAS TIPO CORDÃO PARA FECHAMENTO E TRANSPORTE, FUNDO OVALADO, CAPACIDADE DE CARGA 5KG, MEDIDAS MÍNIMAS 30X40 CM, ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO MÍNIMA DE 240X240 MM. | | | | | | |
| Quantidade: 250 | Valor Unit.: 27,90 | Total Item: 6.975,00 | | | | |

PREGOEIRO: MARTA LOEWENSTEIN GRASSI

EQUIPE DE APOIO ROSILEI SCENATTO BERLANDA

EQUIPE DE APOIO FELIPE LOCKS

EQUIPE DE APOIO ALINE ARNAUTS

EQUIPE DE APOIO JANICE BELLON DE ANDRADE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
Processo Administrativo Nº 793/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Data de Publicação: 21/09/2021 13:02:59

| TOTAL DO PROCESSO: 90.280,00 | | | |
|---|-------------------------|----------------------------|------------------|
| JULIANO YUDHI SUMIOSHIE CIA LTDA | | 35.796.759/0001-46 | 82.805,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num.: 001 | 35,00 |
| Item: 1 | Unidade: METRO QUADRADO | Marca: UNITRAMA OU SIMILAR | Modelo: |
| Descrição: Adesivos vinil 0,10 g Impressão Digital, eletrônico, com instalação em portas de vidro e paredes. | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 35,00 | Total Item: 5.250,00 | |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num.: 054 | 37,00 |
| Item: 1 | Unidade: METRO QUADRADO | Marca: UNITRAMA OU SIMILAR | Modelo: |
| Descrição: Adesivo para Carro ADESIVO PROPAGANDA - IDENTIFICAÇÃO FROTA Serviço de produção e instalação de adesivo para veículos (carros, camionetes, ônibus, microônibus, caminhão). Este serviço consiste em lavar e instalar os adesivos no veículo, ou em caso de manutenção, retirar os adesivos antigos e proceder a reinstalação. Recorte em vinil adesivo com 4 cores. Arte a ser enviada posteriormente no momento do pedido. Considerar em metros quadrados a área que deverá ser aplicada. Garantia contra "desbotamento" das cores de 4 anos. Garantia contra descolamento do adesivo 5 anos. Pedido mínimo de 1m2. | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 37,00 | Total Item: 7.400,00 | |
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num.: 029 | 45,00 |
| Item: 1 | Unidade: METRO QUADRADO | Marca: UNITRAMA OU SIMILAR | Modelo: |
| Descrição: Adesivo Perfurado Adesivo perfurado - Impressão 4x0 - Plotagem inclusa - m². Garantia contra "desbotamento" das cores de 4 anos. Garantia contra descolamento do adesivo 5 anos | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 45,00 | Total Item: 4.500,00 | |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num.: 034 | 80,00 |
| Item: 1 | Unidade: METRO QUADRADO | Marca: UNITRAMA OU SIMILAR | Modelo: |
| Descrição: Placas de PVC 3mm Placa de sinalização em PVC 3mm. Com impressão digital UV e/ou Latex tinta ecológica e inodora. Garantia contra "desbotamento" das cores de 4 anos. | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 80,00 | Total Item: 8.000,00 | |
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num.: 043 | 207,00 |
| Item: 1 | Unidade: METRO QUADRADO | Marca: UNITRAMA OU SIMILAR | Modelo: |
| Descrição: Placas em ACM Placa em ACM plotada em adesivo vinil coloridos, logos em impressão digital, confecção e instalação de placa em material, garantia contra "desbotamento" das cores de 4 anos. | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 207,00 | Total Item: 20.700,00 | |
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num.: 078 | 265,00 |
| Item: 1 | Unidade: METRO QUADRADO | Marca: UNITRAMA OU SIMILAR | Modelo: |

Gerado em: 19/10/2021 13:32:53

1 de 3

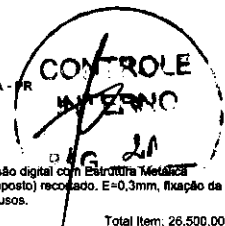
PREGOEIRO: CLAUDIO BATISTA PEREIRA

MEMBRO DE APOIO LINDALVA ALVES DA SILVA MARCELO

MEMBRO CLAUDECIR MIAN

Gerado em: 19/10/2021 13:32:53

3 de 3



| Unidade: METRO QUADRADO | | | |
|---|-------------------------|----------------------------|---------------|
| Descrição: Placas em ACM plotada em adesivo vinil coloridos, logos em impressão digital com Estrutura Metálica melaton 20mmx 20 mm galvanizada revestida por placas de ACM (alumínio composto) recobrado. E=0,3mm, fixação da estrutura metálica sem avanço na estrutura especial existentes no local por parafusos. | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 265,00 | Total Item: 26.500,00 | |
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num.: 072 | 23,00 |
| Item: 1 | Unidade: METRO QUADRADO | Marca: STARFLEX OU SIMILAR | Modelo: |
| Descrição: Baner impressão Lona Baner/Faixa, material lona vinilica branca 250g monoface própria para comunicação visual, Lona anti mofo, anti fungos, artem impressão digital com cores em RGB (arte a definir no ato da aquisição). Acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola especifica e haste de madeira ou aluminio para fixação. | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 23,00 | Total Item: 3.450,00 | |
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num.: 075 | 278,00 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: SULFERRAÇO | Modelo: |
| Descrição: Placa de Sinalização Tamanho 0,75cmx100cm PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO Para sinalização de trânsito, totalmente refletiva, em chapa de aço 18 galvanizado tamanho 0,75cmx100cm, previamente tratada contra ferrugem, fundo primer e acabamento em pintura eletrolítica preta. Películas refletivas GT (Grau Técnico prismático ABNT NBR 14.644/2007 Tipo I-A), simbologia e pictograma em película preta, legenda ABNT NBR 14.6 44/2007, com poste para fixação. Poste galvanizado de 2" com 3 mestros de comprimento fixado por abraçadeiras e parafusos com instalação inclusa. Com durabilidade de no mínimo 5 anos | | | |
| Quantidade: 15 | Valor Unit.: 278,00 | Total Item: 4.170,00 | |
| LOTE 10 | Quant.: 1 | Num.: 040 | 169,00 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: SULFERRAÇO | Modelo: |
| Descrição: Placa de Sinalização Tamanho 60 X 60CM Placa de sinalização de trânsito medindo no mínimo 0,60x0,60m, confeccionada em chapa em aço galvanizado nº 18, espessura de 1,30 mm, PELICULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, atrás da placa deverá ser prato fosco. Com suporte (poste) em aço galvanizado, para fixação com sistema de instalação por engatamento, com diâmetro externo de 2", comprimento 3,00m com espessura de parede de no mínimo 1,65 mm galvanizado, vedado na parte superior, com sistema anti giro, provido de alças de ferro chato ao SAE 1020 3/16, de 5cmx5cm com o loto maior soldado ao pedestal, que deverá ser fixado a 30cm da base do poste suporte, sem emendas transversais. OBS: (Placas de Advertência e Regulamentação) | | | |
| Quantidade: 15 | Valor Unit.: 169,00 | Total Item: 2.535,00 | |
| CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME 29.275.166/0001-00 7.475,00 | | | |
| LOTE 8 | Quant.: 1 | Num.: 077 | 299,00 |
| Item: 1 | Unidade: PAR | Marca: própria | Modelo: 8 |
| Descrição: Placas mercosul de Identificação de Veículos em alumínio tamanho 40x13cm | | | |
| Quantidade: 25 | Valor Unit.: 299,00 | Total Item: 7.475,00 | |

Gerado em: 19/10/2021 13:32:53

2 de 3

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152-2021
Processo Administrativo Nº 197-2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAIANE ZAKCHEUSKI DE FREITAS
Data de Publicação: 18/10/2021 14:46:10

| TOTAL DO PROCESSO: 359.072,99 | | | |
|--|-------------------------|---------------------------|-------------------|
| RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI | | 27.232.288/0001-86 | 100.649,30 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num.: 076 | 45,00 |
| Item: 1 | Unidade: METRO QUADRADO | Marca: PROPRIA | Modelo: 2021 |
| Descrição: Banner em lona - gramatura 440 - 4x0 cores - acabamento com bastão e corda | | | |
| Quantidade: 602 | Valor Unit.: 45,00 | Total Item: 27.090,00 | |
| LOTE 10 | Quant.: 1 | Num.: 041 | 50,00 |
| Item: 10 | Unidade: METRO QUADRADO | Marca: PROPRIA | Modelo: 2021 |
| Descrição: Banner filme vinil, com letras e imagens no formato e cor solicitada. | | | |
| Quantidade: 310 | Valor Unit.: 50,00 | Total Item: 15.500,00 | |
| LOTE 18 | Quant.: 1 | Num.: 042 | 48,00 |
| Item: 18 | Unidade: UNIDADE | Marca: PROPRIA | Modelo: 2021 |
| Descrição: Banner numeros de zero (0) a mil (1000) cardinal e por extenso. Banner em lona vinilica impressão digital colonida de alta qualidade 140cm x 80cm | | | |
| Quantidade: 180 | Valor Unit.: 48,00 | Total Item: 8.640,00 | |
| LOTE 20 | Quant.: 1 | Num.: 019 | 0,70 |
| Item: 20 | Unidade: UNIDADE | Marca: PROPRIA | Modelo: 2021 |
| Descrição: Cartaz - tamanho A3 cm - couchê fosco - gramatura 180 - 1x0 cores | | | |
| Quantidade: 2.630 | Valor Unit.: 0,70 | Total Item: 1.841,00 | |
| LOTE 22 | Quant.: 1 | Num.: 022 | 2,11 |
| Item: 22 | Unidade: UNIDADE | Marca: PROPRIA | Modelo: 2021 |
| Descrição: Cartaz, nas medidas de 48,00 cm larg x 63,00 cm de alt, folha em couchê L2, 115g, fosco/brilhante, com 4 x 0 cores | | | |
| Quantidade: 2.530 | Valor Unit.: 2,11 | Total Item: 5.338,30 | |
| LOTE 31 | Quant.: 1 | Num.: 045 | 48,00 |
| Item: 31 | Unidade: METRO QUADRADO | Marca: PROPRIA | Modelo: 2021 |
| Descrição: lona em impressão digital de alta resistência varias cores | | | |
| Quantidade: 880 | Valor Unit.: 48,00 | Total Item: 42.240,00 | |
| NILCELI DA SILVA - ME | | 07.918.041/0001-58 | 29.398,24 |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num.: 026 | 23,90 |
| Total Item: 13.025,50 | | | |

Gerado em: 22/11/2021 11:40:33

1 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR
ORTIGUEIRA-PR

| | | | | | | |
|---|------------------|---------------------------|----------------------------|--|--------------------|-----------------------|
| Item: 2 | Unidade: UNIDADE | Marca: TRODAT | Modelo: 3912 | Quantidade: 545 | Valor Unit.: 23,90 | Total Item: 13.025,50 |
| Descrição: CARIMBO MODELO AUTOMÁTICO TAMANHO 4,5cm x 2,0cm,com escrita a escolher | | | | | | |
| LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 063 | 69,99 | Total: 15.817,74 | | |
| Item: 37 | Unidade: UNIDADE | Marca: NYKON | Modelo: 355D | Descrição: carimbo datado automatico 9x5 | | |
| LOTE 51 | Quant.: 1 | Num: 084 | 18,50 | Total: 555,00 | | |
| Item: 51 | Unidade: UNIDADE | Marca: NYKON | Modelo: 302 | Descrição: Carimbo zê godinha tamanho 3 cm x 2 cm | | |
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 061 | 8,00 | Total: 10.760,00 | | |
| Item: 3 | Unidade: UNIDADE | Marca: MARCA PRÓPRIA | Modelo: MODELO PRÓPRIO | Descrição: Cracha 8,5 cm com . x 5,5 largura material pvc com cordão. cores e letras a definir | | |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 073 | 0,37 | Total: 1.924,00 | | |
| Item: 4 | Unidade: UNIDADE | Marca: fabricação própria | Modelo: fabricação própria | Descrição: Envelope (saco 229x324) - 90 gr impresso com timbre da Prefeitura M. Ortigueira.1 cor | | |
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 044 | 0,44 | Total: 4.356,00 | | |
| Item: 6 | Unidade: UNIDADE | Marca: fabricação própria | Modelo: fabricação própria | Descrição: FOLDER - tamanho 40x21 cm - couché fosco - gramatura 120 - 4x4 cores - acabamento com três dobras | | |
| LOTE 19 | Quant.: 1 | Num: 021 | 2,85 | Total: 13.195,50 | | |
| Item: 19 | Unidade: UNIDADE | Marca: fabricação própria | Modelo: fabricação própria | Descrição: Cartaz - tamanho A2cm - couché fosco - gramatura 250-4x0 cores | | |
| LOTE 68 | Quant.: 1 | Num: 099 | 3,99 | Total: 1.197,00 | | |
| Item: 68 | Unidade: BLOCO | Marca: fabricação própria | Modelo: fabricação própria | Descrição: Referência contra referência bloco com 100fls 31cm x 21,5cm frente e verso, escrita na cor preto | | |
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 004 | 0,33 | Total: 1.963,50 | | |
| Item: 5 | Unidade: UNIDADE | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | Descrição: Envelope tamanho A4 ofício 90 gr impresso com timbre da Prefeitura M. Ortigueira. 4 cores | | |

Gerado em: 22/11/2021 11:40:33

2 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR
ORTIGUEIRA-PR

| | | | | | | |
|----------|------------------|----------------|-----------------|--|--|--|
| LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 081 | 1,18 | Total: 1.418,00 | | |
| Item: 8 | Unidade: BLOCO | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | Descrição: Bloco de autorização para abastecimento numerado com 100 vias - medido em folhas 15cm de comprimento branca. 01 cor. Papel 90g | | |
| LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 075 | 3,70 | Total: 16.206,00 | | |
| Item: 11 | Unidade: BLOCO | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | Descrição: Bloco com 50 folhas de autorização 15x20cm, com carbono 2 vias brancas.Blocos com 100 folhas,Escrita na cor preto. | | |
| LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 026 | 2,50 | Total: 1.700,00 | | |
| Item: 12 | Unidade: BLOCO | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | Descrição: Bloco de memoranda interno com 100 folhas 21,5cm x 15,5 cm folha simples com 50x2 vias. 1 cor | | |
| LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 022 | 0,48 | Total: 24.336,00 | | |
| Item: 14 | Unidade: UNIDADE | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | Descrição: Capa para processos diversos, conforme solicitado nas medidas 32cmx45cm papel gramatura 250gr cor a escolher c/ impressão nome da Prefeitura e abas onde grampear. Até 4 cores. | | |
| LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 027 | 0,36 | Total: 1.836,00 | | |
| Item: 26 | Unidade: UNIDADE | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | Descrição: Envelope (saco 200x280) 90 gr impresso com timbre da Prefeitura M. Ortigueira.1 cor | | |
| LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 018 | 0,44 | Total: 2.261,60 | | |
| Item: 27 | Unidade: UNIDADE | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | Descrição: Envelope (Saco 260x360) - 90 gr impresso com timbre da Prefeitura M. Ortigueira.1 cor | | |
| LOTE 28 | Quant.: 1 | Num: 064 | 0,19 | Total: 475,90 | | |
| Item: 28 | Unidade: UNIDADE | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | Descrição: Ficha registro funcionario de empregado frente e verso cartolina branca 180gr, tamanho do papel 21,5x28,5 | | |
| LOTE 32 | Quant.: 1 | Num: 068 | 2,95 | Total: 442,50 | | |
| Item: 32 | Unidade: BLOCO | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | Descrição: Bloco de declaração c/ 100 folhas 21,5cm x 15,5 cm folha simples. 1 cor | | |
| LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 063 | 9,00 | Total: 450,00 | | |
| Item: 43 | Unidade: BLOCO | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | Descrição: Bloco de declaração c/ 100 folhas 21,5cm x 15,5 cm folha simples. 1 cor | | |

| | | | | | |
|-------------------|-------------------|----------------------|--------------|---|--|
| Quantidade: 5.950 | Valor Unit.: 0,33 | Total Item: 1.963,50 | | | |
| LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 028 | 1,18 | Total: 1.418,00 | |
| Item: 42 | Unidade: BLOCO | Marca: Própria | Modelo: 2021 | Descrição: Atestado 12cmx18. 5 cm bloco c/50 folhas. | |
| LOTE 44 | Quant.: 1 | Num: 093 | 4,84 | Total: 484,00 | |
| Item: 44 | Unidade: BLOCO | Marca: Própria | Modelo: 2021 | Descrição: Bloco com 100 folhas, 22x30cm. Programa Nacional de controle da dengue- PNCD | |
| LOTE 45 | Quant.: 1 | Num: 092 | 4,24 | Total: 424,00 | |
| Item: 45 | Unidade: BLOCO | Marca: Própria | Modelo: 2021 | Descrição: BLOCO COM 100 FOLHAS 22X30CM. PROGRAMA DE CONTROLE DA FABRE AMARELA E DENGUE (PCFAD)ITINERARIO DE TRABALHO | |
| LOTE 47 | Quant.: 1 | Num: 006 | 3,89 | Total: 8.169,00 | |
| Item: 47 | Unidade: UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: 2021 | Descrição: Cadastro domiciliar frente 21x29cm sulfite 75g. c/100 | |
| LOTE 56 | Quant.: 1 | Num: 073 | 3,98 | Total: 1.990,00 | |
| Item: 56 | Unidade: BLOCO | Marca: Própria | Modelo: 2021 | Descrição: Declaração centro de saúde 24hrs bloco com 100 folhas simplesTAMANHO A4 - COR NA IMPRESSÃO (PRETO) | |
| LOTE 60 | Quant.: 1 | Num: 090 | 4,82 | Total: 482,00 | |
| Item: 60 | Unidade: BLOCO | Marca: Própria | Modelo: 2021 | Descrição: Ficha de procedimento FXV 21 x 29cm sulfite 75g. c/100 | |
| LOTE 61 | Quant.: 1 | Num: 035 | 4,38 | Total: 7.884,00 | |
| Item: 61 | Unidade: BLOCO | Marca: Própria | Modelo: 2021 | Descrição: Ficha de visita domiciliar fxv 21x 29cm sulfite 75g c/100 | |
| LOTE 63 | Quant.: 1 | Num: 083 | 4,18 | Total: 2.090,00 | |
| Item: 63 | Unidade: BLOCO | Marca: Própria | Modelo: 2021 | Descrição: Ficha de cadastro 24h bloco com 100 folhas simples br/TAMANHO A4 - COR NA IMPRESSÃO (PRETO) | |
| LOTE 64 | Quant.: 1 | Num: 013 | 4,12 | Total: 2.472,90 | |
| Item: 64 | Unidade: BLOCO | Marca: Própria | Modelo: 2021 | Descrição: Bloco de autorização para abastecimento numerado com 100 vias - medido em folhas 15cm de comprimento branca. 01 cor. Papel 90g | |

Gerado em: 22/11/2021 11:40:33

3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR
ORTIGUEIRA-PR

| | | | | | |
|-----------------|-------------------|----------------------|--------------|---|--|
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 8,94 | Total Item: 4.470,00 | | | |
| LOTE 16 | Quant.: 1 | Num: 005 | 0,14 | Total: 1.483,30 | |
| Item: 16 | Unidade: UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: 2021 | Descrição: Panfletos 15x21 cm papel couché 115g 4x4 | |
| LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 001 | 1,18 | Total: 1.333,40 | |
| Item: 23 | Unidade: UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: 2021 | Descrição: CARTAZES 29,7X42 CM COUCHE 150G 4X0 | |
| LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 048 | 0,22 | Total: 1.034,00 | |
| Item: 29 | Unidade: UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: 2021 | Descrição: FOLDER - tamanho 30x21 cm - couché fosco - gramatura 120 - 4x4 cores - acabamento com uma dobra. | |
| LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 063 | 0,11 | Total: 525,25 | |
| Item: 34 | Unidade: UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: 2021 | Descrição: Flyer- tamanho 21x15cm - couché liso- gramatura 90- 4x4 cores | |

Gerado em: 22/11/2021 11:40:33

4 de 10

Gerado em: 22/11/2021 11:40:33

5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR
ORTIGUEIRA-PR

Descrição: Ficha geral de atendimento FGA 30cm x 21cm bloco com 100 folhas Impressão frente e verso espessura de 75g, escrita em preto.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,12 Total Item: 2.472,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 007 4,24 Total: 1.272,00

Item: 65 Unidade: BLOCO Marca: Própria Modelo: 2021

Descrição: Prescrição e evolução médica bloco com c/100 folhas

Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,24 Total Item: 1.272,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 013 4,74 Total: 474,00

Item: 69 Unidade: BLOCO Marca: Própria Modelo: 2021

Descrição: Relatório de atividade mensal centro de saúde 24h bloco c/100 folhas TAMANHO A4 - COR NA IMPRESSÃO (PRETO)

Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,74 Total Item: 474,00

F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI 09.168.383/0001-86 9.918,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 058 44,00 Total: 7.920,00

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MARCA PROPRIA

Descrição: Banner família silábica (complexas) Banner em lona vinilica impressão digital colorida de alta qualidade 100cm x 80cm

Quantidade: 180 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 7.920,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 084 19,98 Total: 1.998,00

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MARCA PROPRIA

Descrição: Canimbo Automático Auto Entintado Personalizado, com área útil de arte medindo 36 x 14 mm.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 19,98 Total Item: 1.998,00

AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL 37.206.864/0001-74 3.178,60

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 037 0,32 Total: 841,60

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Fornecido

Descrição: Cartaz - tamanho A4 cm - couchê fosco - gramatura 120 - 4x0 cores

Quantidade: 2.830 Valor Unit.: 0,32 Total Item: 841,60

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 072 0,41 Total: 2.337,00

Item: 30 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: Fornecido

Descrição: Folder - tamanho 36x25 cm - couchê fosco - gramatura 120 - 4x4 cores - acabamento com duas dobras

Quantidade: 5.700 Valor Unit.: 0,41 Total Item: 2.337,00

TANIA MARA KOPIAK 84766548953 37.479.525/0001-61 28.310,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 054 15,00 Total: 21.900,00

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Crachas 13cm comp. x 9,5 largura material pvc com cordão de 02cm, com imagens e letras no cracha e no cordão

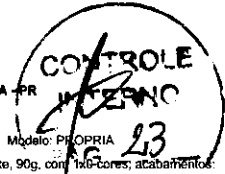
Quantidade: 1.460 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 21.900,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 011 0,50 Total: 350,00

Gerado em: 22/11/2021 11:40:33 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR
ORTIGUEIRA-PR



Item: 36 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Bloco impresso com 50x1 via, nas medidas 10x5 cm, papel em sulfite, 90g, com 1x0 cores, acabamentos: Corte, blocar e colar, numerar.

Quantidade: 700 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 350,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 016 0,55 Total: 3.300,00

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Etiqueta para patrimônio do Município em poliéster na cor PRATA, adesivado acrílico 30 g, com numeração da ordem crescente a fornecer, os números na cor preto. Medindo 45 mm largura x 20mm altura x 01 coluna , com código de barras.

Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 0,55 Total Item: 3.300,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 037 0,80 Total: 720,00

Item: 40 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Pasta proposta (2 orelhas) - diversas cores e personalizável; cartonada Formato: 297 x 210 mm (Axt.), com timbre da Prefeitura M. de Ortigueira

Quantidade: 900 Valor Unit.: 0,80 Total Item: 720,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 018 3,00 Total: 60,00

Item: 41 Unidade: BLOCO Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Bloco com 50 fs. impresso de Guia de sepultamento 20,5 cm comprimento x 29 largura 1 via. 1 cor

Quantidade: 20 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 60,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 010 0,25 Total: 125,00

Item: 48 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Caderneta de controle de insulina 28X16 em papel cartolina 2 lados.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 125,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 088 0,20 Total: 200,00

Item: 49 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Caderneta de medicamentos de uso contínuo 28X16 em papel cartolina 2 lados.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 200,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 046 0,20 Total: 200,00

Item: 50 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: CADERNETA DE FRALDA E/OU NUTRICAÇÃO ORAL OU ENTERAL, PAPEL CARTOLINA NA COR BRANCA 20X15 CM, IMPRESSO DOS DOIS LADOS COM ESCRITA PRETA

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 200,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 025 0,20 Total: 200,00

Item: 52 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Cartão de controle de Hipertensão, cartolina na cor branca 20x15cm impresso dos lados na cor preto

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 200,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 094 0,25 Total: 250,00

Item: 53 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: CARTÃO DE VACINA 30X21CM, ESCRITA NOS DOIS LADOS.PAPEL CARTOLINA BRANCA COM ESCRITA NA COR PRETA.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 250,00

Gerado em: 22/11/2021 11:40:33 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR
ORTIGUEIRA-PR

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 250,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 072 0,20 Total: 200,00

Item: 54 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Controle de Aprazamento/Imunizações 17,5cm x 20 cm papel cartolina brancoescrita em preto

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 200,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 056 0,15 Total: 150,00

Item: 55 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: CONTROLE DE DATA E HORARIO FISIOTERAPIA TAMANHO: 9X12CM PAPEL: CARTOLINA COR: ÚNICA IMPRESSÃO: PRETO.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,15 Total Item: 150,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 037 0,08 Total: 40,00

Item: 57 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Ficha de acompanhamento do Hipertensão, 20x15,5cm. Papel cartolina Ilás. 01 cor

Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,08 Total Item: 40,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 089 0,25 Total: 125,00

Item: 58 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Ficha de controle de aprazamento imunização 20 cm x 15,5 cm papel cartolina/Colocar fita adesiva alças, tipo dupla face, para colar nas portas

Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 125,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 003 7,00 Total: 210,00

Item: 59 Unidade: BLOCO Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Ficha de evolução fisioterapia 100 fs. TAMANHO A4 cor na impressão (preto)

Quantidade: 30 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 210,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 077 0,07 Total: 280,00

Item: 62 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Ficha de visita. 16cm x 10cm em cartolina branca com escrita preto

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 0,07 Total Item: 280,00

GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA 28.419.352/0001-03 17.750,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 073 30,00 Total: 15.150,00

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Encadernamento em forma de livro capa dura na cor preta com impressão na capa e nas laterais em dourado

Quantidade: 505 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 15.150,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 040 0,26 Total: 2.600,00

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Capa de carne IPTU Medidas: Aberto (L) 44 cm x (C) 11 cm Fechado (L) 22cm x (C) 11cm Leilante da capa será fornecido pela prefeitura. Contendo logo e estampa personalizadas. Capa vazada em local específico para aparecer informações da primeira página Contracapa com texto informativo, que será fornecido pela prefeitura.

confeccionado em papel couchê brilhoso 200 a 250 g.

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,26 Total Item: 2.600,00

Gerado em: 22/11/2021 11:40:33 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR
ORTIGUEIRA-PR

ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA 05.665.084/0001-04 10.900,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 088 4,40 Total: 1.760,00

Item: 35 Unidade: BLOCO Marca: PROPRIA Modelo: BLOCO

Descrição: Termo de responsabilidade livre e esclarecida bloco c/100 folhas TAMANHO A4 - COR NA IMPRESSÃO (PRETO)

Quantidade: 400 Valor Unit.: 4,40 Total Item: 1.760,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 092 3,00 Total: 900,00

Item: 46 Unidade: BLOCO Marca: PROPRIA Modelo: BLOCO

Descrição: Blocos de notificação de receituário B1 folhas na cor azul 15 x 11 cm, 50x2 (joga vias) alto copiativo.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 900,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 042 3,00 Total: 3.600,00

Item: 66 Unidade: BLOCO Marca: PROPRIA Modelo: BLOCO

Descrição: Receituário simples 15cm x 21 cm bloco 2 vias. Bloco com 100 folhas - Escrita na cor preto. CARBONADO

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 3.600,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 017 3,00 Total: 2.400,00

Item: 67 Unidade: BLOCO Marca: PROPRIA Modelo: BLOCO

Descrição: Receituário controle especial carbonado 20 cm x 15,5 cm 100 folha espessura 75 g. 50x2 vias.

Quantidade: 800 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 2.400,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 069 9,00 Total: 900,00

Item: 70 Unidade: BLOCO Marca: PROPRIA Modelo: BLOCO

Descrição: RELATORIO DE VISITA EM FORMULARIO 3 VIAS C/ CARBONAO IMPRESSAO DA ESCRITA E NA COR PRETO. PAPEL A421CM X 30CM. COM 90

Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 900,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 049 4,00 Total: 1.340,00

Item: 71 Unidade: BLOCO Marca: PROPRIA Modelo: BLOCO

Descrição: Requisição de exames carbonado bloco com 100 folhas 21,5 x 15 cm 50x2 vias.

Quantidade: 335 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 1.340,00

Gerado em: 22/11/2021 11:40:33 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - PR
ORTIGUEIRA-PR

PREGOEIRO: DAIANE ZAKCHEUSKI DE FREITAS

APOIO: DIOGO PAULINO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO: LUIZ GUSTAVO PINCELLI SIQUEIRA

Gerado em: 22/11/2021 11:40:33

10 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA - SP
GUARIBA-SP

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, PRETO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, MONOCROMÁTICO, RETRÁTIL C/ MOLA, RETANGULAR, COM ALMOFADA SUBSTITUÍVEL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO DEIXA MARCAS NA IMPRESSÃO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM FOTOPOLÍMERO, COR DA TINTA PRETA, MEDINDO 3,8 CM X 1,4 CM.

Quantidade: 126 Valor Unit.: 19,50 Total Item: 2.457,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 077 18,00 Total: 1.168,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: BORRACHA EM RESINA SINTÉTICA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO MEDINDO 5,9 CM X 2,3 CM.

Quantidade: 73 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 1.168,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 081 13,00 Total: 975,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: BORRACHA EM RESINA SINTÉTICA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO MEDINDO 4,7 CM X 1,8 CM.

Quantidade: 75 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 975,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 086 12,00 Total: 936,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: BORRACHA EM RESINA SINTÉTICA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO MEDINDO 3,8 CM X 1,4 CM.

Quantidade: 78 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 936,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 044 15,00 Total: 420,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE FOTO POLÍMERO E BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, MEDINDO 2,0 X 2,0 CM.

Quantidade: 28 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 420,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 005 24,00 Total: 360,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: CARIMBO DE MADEIRA MEDINDO 6,0 X 3,0 CM, CONFORME DIZERES ABAIXO. OS ESPAÇOS EM BRANCO DEVERÃO SER MANTIDOS NO CARIMBO. "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA 48 664 304/0001-80 AV. EVARISTO VAZ 1190 GUARIBA S. PAULO ORGÃO DO PODER PÚBLICO." CARIMBO DE MADEIRA, EM RELEVO DE FOTO POLÍMERO E BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 360,00

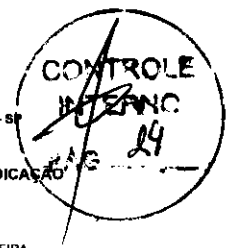
Gerado em: 06/12/2021 08:28:07

2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA - SP
GUARIBA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021
Processo Administrativo Nº 718/2021
Tipo: REGISTRO DE PREGÃO
PREGOEIRO: ELIANE BARROSO DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 19/11/2021 16:40:32



TOTAL DO PROCESSO: 19.980,00

CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA 09.521.624/0001-29 19.980,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 034 15,00 Total: 1.230,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE FOTO POLÍMERO E BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, MEDINDO 5,0 X 3,0 CM.

Quantidade: 82 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 1.230,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 006 20,00 Total: 1.540,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE FOTO POLÍMERO E BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, MEDINDO 8,0 X 4,0 CM.

Quantidade: 82 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 1.640,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 010 18,00 Total: 1.296,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: CARIMBO DE MADEIRA, EM ALTO RELEVO DE FOTO POLÍMERO E BORRACHA DE AMORTECIMENTO, COM CABO E BASE EM MADEIRA ENVERNIZADA, MEDINDO 6,5 X 3,5 CM.

Quantidade: 72 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 1.296,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 050 46,00 Total: 5.520,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, PRETO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, MONOCROMÁTICO, RETRÁTIL C/ MOLA, RETANGULAR, COM ALMOFADA SUBSTITUÍVEL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO DEIXA MARCAS NA IMPRESSÃO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM FOTOPOLÍMERO, COR DA TINTA PRETA, MEDINDO 5,9 CM X 2,3 CM.

Quantidade: 120 Valor Unit.: 46,00 Total Item: 5.520,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 095 34,00 Total: 3.978,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, PRETO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, MONOCROMÁTICO, RETRÁTIL C/ MOLA, RETANGULAR, COM ALMOFADA SUBSTITUÍVEL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO DEIXA MARCAS NA IMPRESSÃO, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM FOTOPOLÍMERO, COR DA TINTA PRETA, MEDINDO 4,7 CM X 1,8 CM.

Quantidade: 117 Valor Unit.: 34,00 Total Item: 3.978,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 028 19,50 Total: 2.457,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Gerado em: 06/12/2021 08:28:07

1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA - SP
GUARIBA-SP

PREGOEIRO: ELIANE BARROSO DE OLIVEIRA

MEMBRO DE APOIO: ANDRÉIA ROCHA BATISTA RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO: AMANDA CRISTINA DE ANDRADE

Gerado em: 06/12/2021 08:28:07

3 de 3

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
Processo Administrativo Nº 92/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCIA CATARINA VARGAS
Data de Publicação: 22/11/2021 13:14:25

TOTAL DO PROCESSO: 408.723,65

| H&R SINALIZAÇÕES VIARIAS LTDA ME | | 18.658.204/0001-60 | 62.475,00 | |
|--|---------------|---------------------------|-----------------|-------------------------|
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 045 | 27,00 | Total: 13.365,00 |
| Item: 1 | Unidade: MTS3 | Marca: hr | Modelo: hr | |
| Descrição: BANNER COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU MADEIRA Banner: impressão em lona, em 04 cores, com acabamento em ilhós ou madeira | | | | |
| Quantidade: 495 | | Valor Unit.: 27,00 | | Total Item: 13.365,00 |
| LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 060 | 150,00 | Total: 37.500,00 |
| Item: 29 | Unidade: MTS3 | Marca: HR | Modelo: HR | |
| Descrição: PLACA EM ACM Placa em ACM com letras e logomarcas adesivadas. | | | | |
| Quantidade: 250 | | Valor Unit.: 150,00 | | Total Item: 37.500,00 |
| LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 082 | 28,00 | Total: 840,00 |
| Item: 30 | Unidade: UNID | Marca: HR | Modelo: HR | |
| Descrição: BANNER 0,90 X 1,20 GRAMATURA 440 Banner 0,90 x 1,20 gramatura 440Banner com acabamento (baseão, ponteiros e cordão) confeccionado em lona front gramatura 440g. Mínimo 0,90 x 1,20 com impressão direta, através de equipamentos digitais com resolução fotográfica conforme modelos fornecidos pela contratante. As medidas serão informadas conforme necessidade. | | | | |
| Quantidade: 30 | | Valor Unit.: 28,00 | | Total Item: 840,00 |
| LOTE 65 | Quant.: 1 | Num: 097 | 27,00 | Total: 270,00 |
| Item: 65 | Unidade: UNID | Marca: HR | Modelo: HR | |
| Descrição: BANNER EM LONA 0,80X1,20M Banner em lona 80x1,20 ? Resistente ao tempo, para uso interno e externo, impressão uv ou digital. A Arte e o Modelo serão enviados. | | | | |
| Quantidade: 10 | | Valor Unit.: 27,00 | | Total Item: 270,00 |
| LOTE 69 | Quant.: 1 | Num: 029 | 35,00 | Total: 10.500,00 |
| Item: 69 | Unidade: MT2 | Marca: HR | Modelo: HR | |
| Descrição: ADESIVOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM VEICULOS,PLACAS E OUTROS. | | | | |
| Quantidade: 300 | | Valor Unit.: 35,00 | | Total Item: 10.500,00 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | | 09.168.383/0001-86 | 8.367,75 | |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 011 | 35,00 | Total: 3.570,00 |
| Item: 2 | Unidade: UNID | Marca: NYKON | Modelo: NYKON | |
| Descrição: CARIMBO AUTOMATICO N 20 Carimbo automático nº 20, formato retangular, Escrita a definir. Comporta até 4 linhas. Carcaça disponível na cor Preto, Acompanha almofada de tinta na cor preto. * Deverá ser entregue acompanhado de + 02 (dois) refs de almofada na cor preto. | | | | |

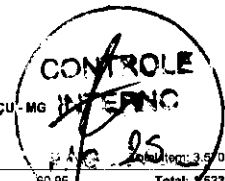
Gerado em: 10/12/2021 10:09:34

1 de 9

| | | | | |
|--|----------------|-------------------|-----------------|-------------------------|
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 003 | 0,58 | Total: 2.900,00 |
| Item: 7 | Unidade: UNID | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: ENVELOPE KRAFT NATURAL 25X35 Envelope Kraft natural, 25x35, 1x0, timbrado. | | | | |
| Quantidade: 5.000 | | Valor Unit.: 0,58 | | Total Item: 2.900,00 |
| LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 007 | 1,39 | Total: 3.475,00 |
| Item: 8 | Unidade: UNID | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: ENVELOPE KRAFT PARDO Envelope kraft Pardo, para radiografia, 37x47, 1x0, timbrado. | | | | |
| Quantidade: 2.500 | | Valor Unit.: 1,39 | | Total Item: 3.475,00 |
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 018 | 0,87 | Total: 17.400,00 |
| Item: 9 | Unidade: UNIDA | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: ENVELOPE OURO PARA PRONTUARIO Envelope Ouro para Prontuário, 26x36, 1x1, timbrado. | | | | |
| Quantidade: 20.000 | | Valor Unit.: 0,87 | | Total Item: 17.400,00 |
| LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 023 | 3,95 | Total: 987,50 |
| Item: 11 | Unidade: BLOCO | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: FORMULARIO EM PAPEL CB BRANCO/CF CANARIO Formulário em papel CB Branco/CF canário, 50x2 vias, 10,5x16, F32, 1x0, picotado em todas as vias. | | | | |
| Quantidade: 250 | | Valor Unit.: 3,95 | | Total Item: 987,50 |
| LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 036 | 0,13 | Total: 2.600,00 |
| Item: 12 | Unidade: UNIDA | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: FORMULARIO EM PAPEL OFF SET 150 GRAMAS Formulário em papel off set 150 gramas, 20,9x29,6, F9, 1X1. | | | | |
| Quantidade: 20.000 | | Valor Unit.: 0,13 | | Total Item: 2.600,00 |
| LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 095 | 0,12 | Total: 4.800,00 |
| Item: 13 | Unidade: UNIDA | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: FORMULARIO EM PAPEL OFF SET 180 GRAMAS Formulário em Papel off set 180 gramas 1x1 ? 15,2 x 20,7, f18 - UNIDADE | | | | |
| Quantidade: 40.000 | | Valor Unit.: 0,12 | | Total Item: 4.800,00 |
| LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 093 | 2,81 | Total: 28.100,00 |
| Item: 14 | Unidade: BLOCO | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: FORMULARIO EM PAPEL OFF SET GRAMAS - BLOCO Formulário em papel off set 56 gramas ? 1x0 ? 15 x 21, f18 ? bloco com 100 folhas | | | | |
| Quantidade: 10.000 | | Valor Unit.: 2,81 | | Total Item: 28.100,00 |
| LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 076 | 2,99 | Total: 598,00 |
| Item: 15 | Unidade: BLOCO | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: FORMULARIO EM PAPEL OFF SET 56 GRAMAS FRENTE E VERSO-BLOCO Formulário em papel off set 56 gramas ? 1x1 ? 15 x 21, f18 ? frente e verso ? bloco com 100 folhas | | | | |
| Quantidade: 200 | | Valor Unit.: 2,99 | | Total Item: 598,00 |
| LOTE 16 | Quant.: 1 | Num: 018 | 1,79 | Total: 8.950,00 |
| Item: 16 | Unidade: BLOCO | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |

Gerado em: 10/12/2021 10:09:34

3 de 9



| | | | | |
|--|--------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------|
| Quantidade: 102 | Valor Unit.: 35,00 | | | |
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 022 | 60,95 | Total: 6023,75 |
| Item: 3 | Unidade: UNID | Marca: NYKON | Modelo: NYKON | |
| Descrição: CARIMBO AUTOMATICO N 40 Carimbo automático nº 40, formato retangular/ Escrita a definir. Carcaça disponível na cor Preto. Acompanha almofada de tinta na cor preto. * Deverá ser entregue acompanhado de + 02 (dois) refs de almofada na cor preto. | | | | |
| Quantidade: 25 | | Valor Unit.: 60,95 | | Total Item: 1.523,75 |
| LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 052 | 0,04 | Total: 400,00 |
| Item: 10 | Unidade: UNID | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: MARCA PROPRIA | |
| Descrição: FORMULARIO EM PAPEL OFF SET 56 GRAMAS Formulário em papel off set 56 gramas, 7x10,3, F64, 1x1. | | | | |
| Quantidade: 10.000 | | Valor Unit.: 0,04 | | Total Item: 400,00 |
| LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 015 | 0,30 | Total: 900,00 |
| Item: 37 | Unidade: MIL | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: MARCA PROPRIA | |
| Descrição: FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL Ficha de Matricula individual - FTO 9 em papel off set 150 gramas - ens. Regular - Tamanho ofício. | | | | |
| Quantidade: 3.000 | | Valor Unit.: 0,30 | | Total Item: 900,00 |
| LOTE 52 | Quant.: 1 | Num: 049 | 55,00 | Total: 220,00 |
| Item: 52 | Unidade: UNID | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: MARCA PROPRIA | |
| Descrição: CARIMBO AUTOMATICO 4,8 X 3,8 Carimbo automático tamanho aproximado de placa de texto 4,8x3,8cm. Entintamento preto. O texto será informado na solicitação. | | | | |
| Quantidade: 4 | | Valor Unit.: 55,00 | | Total Item: 220,00 |
| LOTE 64 | Quant.: 1 | Num: 098 | 4,27 | Total: 854,00 |
| Item: 64 | Unidade: UNID | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: MARCA PROPRIA | |
| Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÕES BLOCO DE ANOTAÇÕES, PAPEL: SULFITE 75 GRAMAS 10X15 ? COM 100 FOLHAS CADA E COM PICOTE. FABRICAÇÃO PRÓPRIA. | | | | |
| Quantidade: 200 | | Valor Unit.: 4,27 | | Total Item: 854,00 |
| LOTE 68 | Quant.: 1 | Num: 043 | 0,09 | Total: 900,00 |
| Item: 68 | Unidade: UNID | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: MARCA PROPRIA | |
| Descrição: PANFLETO 10X15 P3 Panfletos 10x15, P3 A Arte e o Modelo serão enviados. | | | | |
| Quantidade: 10.000 | | Valor Unit.: 0,09 | | Total Item: 900,00 |
| GRÁFICA ROCHA LTDA. ME | | 30.552.046/0001-84 | 105.401,90 | |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 078 | 1,49 | Total: 1.490,00 |
| Item: 4 | Unidade: UNIDA | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: CARTAZ EM PAPEL COUCHE LISO 115g Cartaz em Papel Couche Liso 115g, tamanho 30x42cm, 4x0 cores. Refilado. | | | | |
| Quantidade: 1.000 | | Valor Unit.: 1,49 | | Total Item: 1.490,00 |
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 064 | 0,33 | Total: 1.650,00 |
| Item: 6 | Unidade: UNIDA | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: ENVELOPE KRAFT NATURAL 20X28 Envelope kraft natural, 20x28, 1x0, timbrado. | | | | |
| Quantidade: 5.000 | | Valor Unit.: 0,33 | | Total Item: 1.650,00 |

Gerado em: 10/12/2021 10:09:34

2 de 9

| | | | | |
|---|----------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Descrição: FORMULARIO EM PAPEL OFF SET 56 GRAMAS-1X0-15,5X9,8 F32 Formulário em papel off set 56 gramas ? 1x0 ? 15,5 x 9,8, f32 ? bloco com 100 folhas | | | | |
| Quantidade: 5.000 | | Valor Unit.: 1,79 | | Total Item: 8.950,00 |
| LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 008 | 17,18 | Total: 1.718,00 |
| Item: 17 | Unidade: BLOCO | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: FORMULARIO EM PAPEL OFF SET 56 GRAMAS-ALTO COPIATIVO 2 VIAS NUMERADAS Formulário em Papel off set 56 gramas ? material alto copiativo ? confeccionado em 2 vias, sendo uma via cb branco e a segunda via de rosa, NUMERADAS, 50 X 2 vias ? 21,1 x 30,5, f9, 1 x 0, bloco com 50 conjuntos. | | | | |
| Quantidade: 100 | | Valor Unit.: 17,18 | | Total Item: 1.718,00 |
| LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 061 | 17,95 | Total: 8.975,00 |
| Item: 18 | Unidade: BLOCO | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: FORMULARIO EM PAPEL OFF SET 56 GRAMAS-ALTO COPIATIVO 2 VIAS Formulário em Papel off set 56 gramas ? material alto copiativo ? confeccionado em 2 vias, sendo uma via cb branco e a segunda via cf rosa, 50 X 2 vias ? 21,1 x 30,5, f9, 1 x 0, bloco com 50 conjuntos. | | | | |
| Quantidade: 500 | | Valor Unit.: 17,95 | | Total Item: 8.975,00 |
| LOTE 19 | Quant.: 1 | Num: 006 | 18,80 | Total: 9.400,00 |
| Item: 19 | Unidade: BLOCO | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: FORMULARIO EM PAPEL OFF SET 56 GRAMAS-ALTO COPIATIVO 3 VIAS Formulário em Papel off set 56 gramas ? material alto copiativo ? confeccionado em 3 vias, sendo uma via cb branco, uma via cf amarela e a terceira via cf rosa, 50 X 3 vias ? 21,1 x 30,5, f9, 1 x 0, bloco com 50 conjuntos. | | | | |
| Quantidade: 500 | | Valor Unit.: 18,80 | | Total Item: 9.400,00 |
| LOTE 20 | Quant.: 1 | Num: 029 | 0,25 | Total: 2.500,00 |
| Item: 20 | Unidade: UNIDA | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: FORMULARIO EM PAPEL OFF SET 56 GRAMAS - COM UMA DOBRA Formulário em papel off set 56 gramas (aberto:46x32,4), F4, 1X1, com uma dobra. | | | | |
| Quantidade: 10.000 | | Valor Unit.: 0,25 | | Total Item: 2.500,00 |
| LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 089 | 1,07 | Total: 535,00 |
| Item: 23 | Unidade: UNIDA | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: IMPRESSAO COLORIDA EM PAPEL VERGE FOSCO 110G FRENTE E VERSO Impressão colorida em papel vergê fosco 210g tamanho 21,0 x 29,7 ? frente e verso | | | | |
| Quantidade: 500 | | Valor Unit.: 1,07 | | Total Item: 535,00 |
| LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 091 | 47,90 | Total: 910,10 |
| Item: 39 | Unidade: UNID | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: CARIMBO AUTOMATICO N 30 Carimbo automático nº 30 ? descrição a definir ? medida aproximada 4,7 x 1,8 cm.Entintamento preto. | | | | |
| Quantidade: 19 | | Valor Unit.: 47,90 | | Total Item: 910,10 |
| LOTE 44 | Quant.: 1 | Num: 050 | 0,58 | Total: 3.219,00 |
| Item: 44 | Unidade: UNID | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |
| Descrição: ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X26 COM TIMBRE DA PREFEITURA Envelope medindo aproximadamente 36x26 em papel na cor amarelo ouro (papel off set 75 gramas) com timbre da prefeitura na cor preta (modelo disponível no setor de compras da Prefeitura). | | | | |
| Quantidade: 5.550 | | Valor Unit.: 0,58 | | Total Item: 3.219,00 |

Gerado em: 10/12/2021 10:09:34

4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG
MANHUAÇU-MG

LOTE 45 Quant.: 1 Num.: 098 0,30 Total: 1.140,00

Item: 45 Unidade: UNID Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: ENVELOPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X12 Envelope medindo aproximadamente 23x12 em papel na cor branca (papel off set 75 gramas) com timbra da prefeitura na cor preta (modelo disponível no setor de compras da Prefeitura).
Quantidade: 3.800 Valor Unit.: 0,30 Total Item: 1.140,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num.: 025 31,50 Total: 63,00

Item: 59 Unidade: UNID Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO N 60 REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 60MEDIDA APROXIMADA 3,5X5,5CM. ENTINTAMENTO NA COR PRETA
Quantidade: 2 Valor Unit.: 31,50 Total Item: 63,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num.: 083 48,00 Total: 96,00

Item: 62 Unidade: UNID Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: BORRACHA PARA CARIMBO N 60 BORRACHA DE SILICONE TAMANHO 76X37MM PARA CARIMBO AUTOMÁTICO DE Nº 60 - DESCRIÇÃO A DEFINIR.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 96,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num.: 014 17,70 Total: 3.540,00

Item: 63 Unidade: UNID Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: REQUISICAO DE MATERIAL SIMPLIFICADO REQUISICAO DE MATERIAL SIMPLIFICADO BLOCO COM 200 FOLHAS COM 2 VIAS NUMERAÇÃO SEQUENCIAL EM AMBAS AS VIAS, SE NA PÁGINA BRANCA (1ª VIA) FOR O NÚMERO 0001, NA PÁGINA AZUL (2ª VIA) TERÁ A MESMA NUMERAÇÃO, 1ª VIA CB ? (100 FOLHAS COR BRANCO COM PICOTE) 2ª VIA: CB ? (100 FOLHAS COR AZUL COM PICOTE) PAPEL: AUTOCOPIATIVO 75 GRAMAS. TAMANHO: 15X21CM COM SERRILHA (PICOTE). MODELO: HORIZONTAL. IMPRESSÃO: OFF SET. FRENTE COM IMPRESSÃO, VERSO SEM IMPRESSÃO, CAPA E CONTRA CAPA EM KRAFT 80 GRAMAS. A ARTE E O MODELO SERÃO ENVIADOS.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 17,70 Total Item: 3.540,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num.: 046 35,53 Total: 355,30

Item: 67 Unidade: UNID Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
Descrição: REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO N 40 Refil de carimbo automático redondo 40 mm.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 35,53 Total Item: 355,30

LOTE 68 Quant.: 1 Num.: 078 6,30 Total: 9.450,00

Item: 68 Unidade: UNID Marca: PRIME Modelo: CRACHÁ PERSONALIZADO EM CHIP - SEM Cód. DE BARRAS
Descrição: CRACHA EM PVC Crachá em pvc, com protetor em acrílico e corião em poliéster (conforme especificado abaixo) CARTÕES DE PVC BRANCOOS. (A ARTE SERA ENVIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE MANHUAÇU)Cracha para identificação confeccionado em PVC Branco de espessura 0,76mm tamanho padrão (86x54mm) de cartão de crédito. Padrão Mundial CR-80Espessura 0,76mm Dimensões: 54x86mmContendo:Logo do SUS e a logo do governo, contendo nome, matricula e espaço para fotografia.PROTECTOR DE CRACHÁSProtetor para crachá vertical na cor transparente. Para acondicionar cartões com 54x86mm.Tamanho: 8,6cm x 5,7cm (A x L) Interno: 8,6cm x 5,4cm. Material: Acrílico rígido (injetado em polipropileno) Para ser utilizado com corião presilha jacaré Cor: TransparenteCORDÕES POLIESTER LISOSCordeão Liso em 100% poliéster sem personalização com acabamento jacaré. Material: 100% Poliéster. Dimensões: 85cm x 0,12mm Acabamento: Jacaré Cor:azul escuroSerá necessária Apresentação de um crachá pronto antes da confecção dos demais para aprovação do setor solicitante
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 6,30 Total Item: 9.450,00

Gerado em: 10/12/2021 10:09:34

5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG
MANHUAÇU-MG

Descrição: IMPRESSÃO EM PAPEL JORNAL BRIGHT - TABLOIDE Impressão em papel jornal bright ? 4x4 cores, tabloide sem refilar. Formato: 27 x 40 cm - tabloide
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 2,78 Total Item: 13.900,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num.: 050 0,17 Total: 3.995,00

Item: 27 Unidade: UNID Marca: PRÓPRIA Modelo: UNICO
Descrição: PANFLETO Panfleto em Papel Couché Liso 115g, tamanho 15x21cm, 4x4 cores
Quantidade: 23.500 Valor Unit.: 0,17 Total Item: 3.995,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num.: 048 0,25 Total: 1.250,00

Item: 31 Unidade: UNID Marca: PRÓPRIA Modelo: UNICO
Descrição: PANFLETO 15X21 Confeção de panfleto 15 x 21 cm em papel couché 115g ? 4 x 0 cores.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 1.250,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num.: 076 1,30 Total: 29.900,00

Item: 33 Unidade: UNID Marca: PRÓPRIA Modelo: UNICO
Descrição: CARTAZES Cartazes tamanho A3 (29,7x42cm) ? Papel couché 115g ? 4x0 cores.
Quantidade: 23.000 Valor Unit.: 1,30 Total Item: 29.900,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num.: 030 9,00 Total: 4.500,00

Item: 34 Unidade: UNID Marca: PRÓPRIA Modelo: UNICO
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE ENSINO INFANTIL Diário de classe Ensino Infantil ? capa papel reciclado 180g com plastificação ? cor miolo papel 75g -30 páginas. 1ª folha 51 x 31 cm c/ 02 dobras ? demais 43 x 31 cm aberto.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 4.500,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num.: 091 12,85 Total: 5.140,00

Item: 35 Unidade: UNID Marca: PRÓPRIA Modelo: UNICO
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO Diário de classe 1º ao 5º ano ? capa papel reciclado 180g com plastificação ? cor miolo papel 75g -30 páginas. 1ª folha 51 x 31 cm c/ 02 dobras ? demais 43 x 31 cm aberto.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 12,85 Total Item: 5.140,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num.: 035 12,00 Total: 6.000,00

Item: 36 Unidade: UNID Marca: PRÓPRIA Modelo: UNICO
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO Diário de classe 6º ao 9º ano ? capa papel reciclado 180g com plastificação ? cor miolo papel 75g -30 páginas. 1ª folha 51 x 31 cm c/ 02 dobras ? demais 43 x 31 cm aberto.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 6.000,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num.: 097 1,35 Total: 7.087,50

Item: 46 Unidade: UNID Marca: PRÓPRIA Modelo: UNICO
Descrição: PASTAS PARA MONTAGEM DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Pastas para montagem de processos administrativo (Papel Couché 300g) tamanho 32,5cm x 17cm, com timbra da Prefeitura e bordas nas partes laterais. (CONFORME MODELO EM ANEXO)
Quantidade: 5.250 Valor Unit.: 1,35 Total Item: 7.087,50

BETO PLACAS PUBLICIDADES LTDA 03.186.261/0001-36 90.731,50

LOTE 28 Quant.: 1 Num.: 068 99,90 Total: 9.990,00

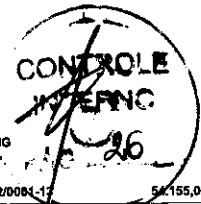
Item: 28 Unidade: UNID Marca: BP Modelo: ESTOJO

Gerado em: 10/12/2021 10:09:34

7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG
MANHUAÇU-MG



A VIEIRA SERVIÇOS 09.161.312/0004-11 54.155,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num.: 036 6,99 Total: 13.980,00

Item: 21 Unidade: BLOCO Marca: Própria Modelo: Impresso
Descrição: FORMULÁRIO EM PAPEL OFF SET 56 GRAMAS 1X0 - 20,8X29,7 F9 BLOCO Formulário em Papel off set 56 gramas 1x0 ? 20,8 x 29,7. F9 ? Bloco com 100 folhas
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,99 Total Item: 13.980,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num.: 020 2,00 Total: 6.000,00

Item: 26 Unidade: BLOCO Marca: Própria Modelo: Bloco
Descrição: NOTIFICACAO DE RECEITA B1 Notificação de receita B1 (azul) com 50 páginas cada. Folhas numeradas e sequenciais de acordo com a liberação da Vigilância Sanitária, 1x0 cores, SB Azul 75 grs, F40, 18,7x8.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 6.000,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num.: 018 2,00 Total: 1.260,00

Item: 57 Unidade: UNID Marca: Própria Modelo: Pasta
Descrição: PASTA PARA MONTAGEM DE PROCESSOS Pasta para montagem de processos, pasta de papel duplex 300 gramas, com papéis laminado de 1mm (material reforçado), tamanho 33cm x 24cm, com lombada de 5,5cm, na cor branca, com bordas laterais e dados do setor escrito na cor preta.Modelo da pasta está disponível no setor de licitação.
Quantidade: 630 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 1.260,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num.: 025 1,30 Total: 2.015,00

Item: 58 Unidade: UNID Marca: Própria Modelo: Pasta
Descrição: PASTA PARA MONTAGEM DE PROCESSOS TRIPLEX Pasta para montagem de processos triplex, pastas para montagem de processos triplex 300 gramas, tamanho 33cmx24cm com lombada de 5,5 cm, na cor branca, com bordas laterais e dados do setor escrito na cor preta.Modelo da pasta está disponível no setor de licitação.
Quantidade: 1.550 Valor Unit.: 1,30 Total Item: 2.015,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num.: 098 1,00 Total: 1.200,00

Item: 66 Unidade: UNID Marca: Própria Modelo: Bloco
Descrição: BLOCO DE ANOTACOES Blocos de anotação ?10x15 - com 25 folhas cada.
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 1.200,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num.: 003 2,97 Total: 29.700,00

Item: 71 Unidade: UNIDA Marca: Própria Modelo: Revista
Descrição: REVISTA IMPRESSA EM PAPEL COUCHE 115G REVISTA IMPRESSA EM PAPEL COUCHE 115g - 16 PAGINAS, 4X4 CORES, FORMATO: 27X40 cm
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 2,97 Total Item: 29.700,00

AYER FELIPE DE FARIA NETO 21.183.741/0001-25 75.772,50

LOTE 22 Quant.: 1 Num.: 041 10,00 Total: 4.000,00

Item: 22 Unidade: BLOCO Marca: PRÓPRIA Modelo: UNICO
Descrição: FORMULÁRIO EM PAPEL OFF SET 75 GRAMAS FRENTE E VERSO BLOCO Formulário em papel off set 75 gramas, 19,7x31, F8, 1X1, bloco com 100 folhas. Frente e Verso.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 4.000,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num.: 079 2,78 Total: 13.960,00

Item: 25 Unidade: UNIDA Marca: PRÓPRIA Modelo: UNICO

Gerado em: 10/12/2021 10:09:34

6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG
MANHUAÇU-MG

Descrição: PLACA DE HOMENAGEM 15X10CM Placa de homenagem 15x10, Placa em aço inox com fundo escovado, texto 01 cor, aplicação de logo colorida até 4 cores, embalagem em estojo de veludo nas cores preta ou azul, medindo 15x10cm, gravação em fotocorrosão.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 99,90 Total Item: 9.990,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num.: 020 149,98 Total: 3.749,50

Item: 70 Unidade: UNID Marca: BP Modelo: PLACA
Descrição: PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACM Placa de inauguração em ACM adesivada 90 cm x 60 cm, será fornecido a arte.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 149,98 Total Item: 3.749,50

LOTE 72 Quant.: 1 Num.: 044 999,90 Total: 49.995,00

Item: 72 Unidade: UNIDA Marca: BP Modelo: INOX
Descrição: PLACA DE INAUGURACAO EM INOX DE CORROSAO 90X60 Placa de Inauguração em inox de baixa corrosão 90 cm x 60 cm, será fornecido a arte.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 999,90 Total Item: 49.995,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num.: 076 99,90 Total: 2.997,00

Item: 73 Unidade: UNIDA Marca: BP Modelo: ESTOJO
Descrição: PLACA DE HOMENAGEM EM ACM 20X15 COM ESTOJO Placa de Homenagem em ACM 20 x15, + estojo em veludo nas cores preto ou azul. Será fornecida a arte.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 99,90 Total Item: 2.997,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num.: 048 40,00 Total: 8.000,00

Item: 74 Unidade: MTL Marca: BP Modelo: FAIXA
Descrição: FAIXA EM TECIDO faixa em tecido murim com pintura em tinta latex de metragem linear com 70 cm de altura.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 8.000,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num.: 020 80,00 Total: 16.000,00

Item: 75 Unidade: MF Marca: BP Modelo: PINTURA
Descrição: SERVIÇO DE PINTURA DE LETRAS E LOGOMARCAS EM PAREDES,FAIXADAS,MUROS E OUTRO Serviço de pintura de letras e logomarcas em paredes, faixadas, muros e outros, incluso material e mão de obra.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 16.000,00

IMPACTO COMUNICAÇÃO AUDIO VISUAL LTDA ME 13.403.503/0001-50 2.370,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num.: 052 79,00 Total: 2.370,00

Item: 32 Unidade: UNID Marca: Iona Modelo: FAIXA
Descrição: FAIXA EM LONA FRONT 3X0 ? Confeção de faixa medida 3 x 0,70cm com acabamento (bastão) confeccionada em lona front gramatura 440g. Com impressão direta, através de equipamentos digitais com resolução fotográfica conforme modelos fornecidos pela contratante.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 79,00 Total Item: 2.370,00

Gerado em: 10/12/2021 10:09:34

8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG
MANHUAÇU-MG

PREGOEIRO: MARCIA CATARINA VARGAS

MEMBRO DE APOIO BRUNA GARCIA PEREIRA

MEMBRO DE APOIO GERALDA DE FATIMA DUTRA SALAZAR

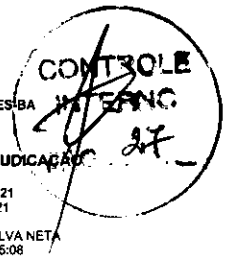
MEMBRO DE APOIO ALINE ROSA

MEMBRO DE APOIO VANIA COSTA DÓ AMARAL

MEMBRO DE APOIO KARINE BARBOSA MOREIRA ALVES

Gerado em: 10/12/2021 10:09:34

9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS-BA
POÇOS-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
Processo Administrativo Nº 318/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANTÔNIA MARQUES DA SILVA NETO
Data de Publicação: 06/12/2021 09:25:08

TOTAL DO PROCESSO: 193.770,00

| ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|-------------|------------------|-------------------|-----------------------------------|
| GRAFIMAX INDUSTRIA GRAFICA E SERVIÇO LTDA 10.844.568/0001-07 193.770,00 | | | | |
| LOTE 1 | | Quant.: 1 | Num: 035 | 28.870,00 Total: 28.870,00 |
| Item: 1 | Unidade: BL | Quantidade: 160 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 672,00 |
| Descrição: ATENDIMENTO INDIVIDUAL TRAUMA SAMU - BLOCO C/100 FLS.FORMATO 21X30 EM 1X1 COR EM OFFSET 75 GR | | | | |
| Item: 2 | Unidade: BL | Quantidade: 150 | Valor Unit.: 1,80 | Total Item: 270,00 |
| Descrição: ATESTADO DE COMPARCEAMENTO - FORMATO 15X21 EM OFFSET 75 GR.1X0 COR BLOCO, COM C/100 FLS | | | | |
| Item: 3 | Unidade: BL | Quantidade: 50 | Valor Unit.: 1,80 | Total Item: 90,00 |
| Descrição: ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE-FORMATO 15X21 EM OFFSET 75 GR.1X0 COR BLOCO,COM C/100 FLS | | | | |
| Item: 4 | Unidade: BL | Quantidade: 100 | Valor Unit.: 3,75 | Total Item: 375,00 |
| Descrição: BLOCO CONSOLIDADO FICHA B - C/100 FLS PAPEL OFF-SET - 90G 22MMX 32MM 1X0 | | | | |
| Item: 5 | Unidade: BL | Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 84,00 |
| Descrição: BLOCO CONSOLIDADO DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | | |
| Item: 6 | Unidade: BL | Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 84,00 |
| Descrição: BLOCO CONSOLIDADO DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | | |
| Item: 7 | Unidade: BL | Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 84,00 |
| Descrição: BLOCO CONSOLIDADO MENSAL SUPLEMENTOS C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | | |
| Item: 8 | Unidade: BL | Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 84,00 |
| Descrição: BLOCO CONTROLE DE ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO DE SUPLEMENTO - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | | |

Gerado em: 23/12/2021 07:57:33

1 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS-BA
POÇOS-BA

| | | | | |
|--|-------------|-----------------|-------------------|----------------------|
| Item: 9 | Unidade: BL | Quantidade: 80 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 336,00 |
| Descrição: BLOCO DAS PRÓTESES - C/100 FLS. 1X1 PAPEL 90G 22MMX32MM | | | | |
| Item: 10 | Unidade: BL | Quantidade: 100 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 420,00 |
| Descrição: BLOCO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA C/ 100 FLS. PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM.(1X1)CORES | | | | |
| Item: 11 | Unidade: BL | Quantidade: 100 | Valor Unit.: 3,75 | Total Item: 375,00 |
| Descrição: BLOCO DE FICHA PCE - CONTROLÉ ESQUISTOSSOMOSE C/ 100 FLS. PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM.(1X0)CORES | | | | |
| Item: 12 | Unidade: BL | Quantidade: 10 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 42,00 |
| Descrição: BLOCO DE REGISTRO DIÁRIO DO LABORATORISTA C/ 100 FLS. PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM.(1X0)CORES | | | | |
| Item: 13 | Unidade: BL | Quantidade: 80 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 336,00 |
| Descrição: BLOCO ENCAMINHAMENTO SAÚDE BUCAL - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X1) CORES | | | | |
| Item: 14 | Unidade: BL | Quantidade: 100 | Valor Unit.: 3,75 | Total Item: 375,00 |
| Descrição: BLOCO ENDEMIAS ETIQUETA - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - 22MM X 32MM. (1X0) | | | | |
| Item: 15 | Unidade: BL | Quantidade: 50 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 210,00 |
| Descrição: BLOCO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM.(1X1) CORES | | | | |
| Item: 16 | Unidade: BL | Quantidade: 300 | Valor Unit.: 3,75 | Total Item: 1.125,00 |
| Descrição: BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO C/ 100 FLS PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0)CORES | | | | |
| Item: 17 | Unidade: BL | Quantidade: 20 | Valor Unit.: 1,50 | Total Item: 30,00 |
| Descrição: BLOCOS DE ENCAMINHAMENTO CAPS C/ 100 FLS. PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 10MM X 15MM.(1X0)CORES | | | | |
| Item: 18 | Unidade: BL | Quantidade: 200 | Valor Unit.: 3,75 | Total Item: 750,00 |
| Descrição: BLOCOS DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM C/ 100 FLS PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM.(1X0)CORES | | | | |
| Item: 19 | Unidade: BL | Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 84,00 |
| Descrição: BLOCOS DE EVOLUÇÃO MÉDICA C/ 100 FLS PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0)CORES | | | | |

Gerado em: 23/12/2021 07:57:33

2 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS-BA
POÇOS-BA

| | | | | |
|--|--------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| Item: 20 | Unidade: BL | Quantidade: 4.000 | Valor Unit.: 1,50 | Total Item: 6.000,00 |
| Descrição: BLOCOS DE RECEITUÁRIO MÉDICO C/ 100 FLS. PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 16MM (1X0)CORES | | | | |
| Item: 21 | Unidade: BL | Quantidade: 50 | Valor Unit.: 3,70 | Total Item: 185,00 |
| Descrição: BLOCOS PROG. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA CRIANÇA C/ 100 FLS. PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM.(1X0)CORES | | | | |
| Item: 22 | Unidade: BL | Quantidade: 50 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 210,00 |
| Descrição: BLOCOS REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLÓGICO C/ 100 FLS. PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM.(1X1)CORES | | | | |
| Item: 23 | Unidade: BL | Quantidade: 200 | Valor Unit.: 3,75 | Total Item: 750,00 |
| Descrição: BOLETIM REGISTRO GERAL DENGUE - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | | |
| Item: 24 | Unidade: BL | Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 84,00 |
| Descrição: CAPS ANAMNESE DE TRIAGEM - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | | |
| Item: 25 | Unidade: BL | Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 84,00 |
| Descrição: CAPS CADASTRO - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G 22MMX32MM 1X0 | | | | |
| Item: 26 | Unidade: BL | Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 84,00 |
| Descrição: CAPS FICHA DE ADMISSÃO - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | | |
| Item: 27 | Unidade: BL | Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 84,00 |
| Descrição: CAPS FICHA DE EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | | |
| Item: 28 | Unidade: BL | Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 84,00 |
| Descrição: CAPS RAAS - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G 22MMX32MM 1X0 | | | | |
| Item: 29 | Unidade: UND | Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,05 | Total Item: 500,00 |
| Descrição: CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL OFF - SET - 180G/M2 - FORMATO 15MM X 20MM.(1X1)CORES | | | | |
| Item: 30 | Unidade: UND | Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | Total Item: 84,00 |
| Descrição: CARTÃO DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL-FORMATO 21X7,5 1X1 EM CARTOLINA | | | | |

Gerado em: 23/12/2021 07:57:33

3 de 14

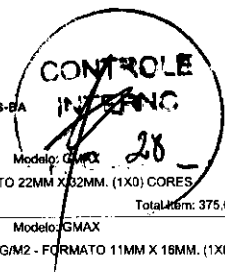
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
POÇÕES-BA

| Item | Unidade | Valor Unit. | Total Item |
|--|-------------------|-------------|------------|
| Item: 31 | Unidade: UND | 0,04 | 320,00 |
| Descrição: CARTÕES DE HIPERDIA - PAPEL OFF - SET - 180G/M2 - FORMATO 22MM X 15MM.(1X1)CORES | | | |
| Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,05 | | 500,00 |
| Item: 32 | Unidade: BL | 3,35 | 5.695,00 |
| Descrição: FICHA B - C/100 FLS PAPEL OFF-SET - 90G 22MMX 32MM 1X1 | | | |
| Quantidade: 1.700 | Valor Unit.: 3,35 | | 5.695,00 |
| Item: 33 | Unidade: BL | 4,20 | 84,00 |
| Descrição: FICHA CLINICA PARA CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X1) CORES | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | | 84,00 |
| Item: 34 | Unidade: BL | 4,20 | 84,00 |
| Descrição: FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE VITAMINA A C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | | 84,00 |
| Item: 35 | Unidade: BL | 4,20 | 168,00 |
| Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO EM EMERGENCIA-BLOCO C/100 FLS.FORMATO 21X30 EM 1X1 COR EM PAPEL OFFSET.75 GR. | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 4,20 | | 168,00 |
| Item: 36 | Unidade: BL | 3,70 | 370,00 |
| Descrição: FICHA DE CONSULTA A PUÉRPURA - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 3,70 | | 370,00 |
| Item: 37 | Unidade: BL | 3,70 | 370,00 |
| Descrição: FICHA DE CONTROLE DE VACINAÇÃO - C/100 FLS PAPEL OFF-SET - 90G 22MMX 32MM 1X0 | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 3,70 | | 370,00 |
| Item: 38 | Unidade: UND | 0,03 | 300,00 |
| Descrição: FICHA DE VISITA DOMICILIAR (DENGUE E FEBRE AMARELA) PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 10MM X 15MM.(1X0)CORES | | | |
| Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,03 | | 300,00 |
| Item: 39 | Unidade: BL | 3,70 | 444,00 |
| Descrição: FORMULÁRIO NEO NATAL - C/100 FLS PAPEL OFF-SET - 90G 22MMX 32MM 1X0 | | | |
| Quantidade: 120 | Valor Unit.: 3,70 | | 444,00 |
| Item: 40 | Unidade: BL | 3,75 | 450,00 |
| Descrição: FORMULÁRIO PRÉ NATAL - C/100 FLS PAPEL OFF-SET - 90G 22MMX 32MM 1X0 | | | |
| Quantidade: 120 | Valor Unit.: 3,75 | | 450,00 |
| Item: 41 | Unidade: BL | 3,74 | 187,00 |
| Descrição: INSTRUMENTO PARA SUPERVISÃO DO ACS COM 100 FLS PAPEL OFF SET 90 GM 22MMX32MM (1X0)CORES | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 3,74 | | 187,00 |

Gerado em: 23/12/2021 07:57:33

4 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
POÇÕES-BA



| Item | Unidade | Valor Unit. | Total Item |
|--|-------------------|-------------|------------|
| Item: 42 | Unidade: BL | 3,75 | 375,00 |
| Descrição: LAUDO APAC - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 3,75 | | 375,00 |
| Item: 43 | Unidade: BL | 2,10 | 420,00 |
| Descrição: NOTIFICAÇÃO SINAN 3 VIAS - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 11MM X 16MM. (1X0) CORES | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 2,10 | | 420,00 |
| Item: 44 | Unidade: BL | 4,20 | 84,00 |
| Descrição: NOTIFICAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-BLOCO C/100 FLS.FORMATO 21X30 EM PAPEL OFFSET 75 GR.1X0 COR. | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | | 84,00 |
| Item: 45 | Unidade: BL | 4,20 | 210,00 |
| Descrição: PCE - PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 4,20 | | 210,00 |
| Item: 46 | Unidade: BL | 3,75 | 375,00 |
| Descrição: PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS - C/100 FLS.PAPEL 90G 22X32 | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 3,75 | | 375,00 |
| Item: 47 | Unidade: BL | 4,20 | 336,00 |
| Descrição: PROGRAMA SAÚDE BUCAL (FICHA CLINICA) C/ 100 FLS. PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM.(1X1)CORES | | | |
| Quantidade: 80 | Valor Unit.: 4,20 | | 336,00 |
| Item: 48 | Unidade: BL | 3,65 | 1.095,00 |
| Descrição: RECEITUÁRIO CONTROLADO, BLOCO C/ 100. FORMATO 100X1. TAMANHO 8X20,5CM. EM PAPEL SUPERBOND AZUL. OBS: A AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO SERÁ FORNECIDA PELA SESAB/DIRES | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 3,65 | | 1.095,00 |
| Item: 49 | Unidade: BL | 4,20 | 630,00 |
| Descrição: REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 MM X 32 MM | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 4,20 | | 630,00 |
| Item: 50 | Unidade: BL | 3,75 | 300,00 |
| Descrição: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS VIG. SANITÁRIA - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | |
| Quantidade: 80 | Valor Unit.: 3,75 | | 300,00 |
| Item: 51 | Unidade: BL | 2,10 | 420,00 |
| Descrição: REQUISICÃO DE COMBUSTÍVEL 1 VIA PAPEL OFFSTE 90 C/100 FLS - FORMATO 22MM X 16MM | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 2,10 | | 420,00 |
| Item: 52 | Unidade: BL | 4,20 | 336,00 |
| Descrição: SAÚDE BUCAL CEO LEVANT. EPIDEMIOLOGICO - C/100 1X1 PAPEL 90G 22MMX32MM | | | |
| Quantidade: 80 | Valor Unit.: 4,20 | | 336,00 |
| Item: 53 | Unidade: BL | | |

Gerado em: 23/12/2021 07:57:33

5 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
POÇÕES-BA

| | | | |
|---|---------------------|------------|------------|
| Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (REQUERIMENTO) C/ 100 FLS. PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM.(1X0)CORES | | | |
| Quantidade: 80 | Valor Unit.: 4,20 | | 336,00 |
| Item: 54 | Unidade: BL | 4,20 | 84,00 |
| Descrição: SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IDENTIFICAÇÃO-BLOCO C/100 FLS.FORMATO 21X30 EM PAPEL OFFSET 75 GR.1X0 COR. | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 4,20 | | 84,00 |
| Item: 55 | Unidade: BL | 4,20 | 336,00 |
| Descrição: SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | |
| Quantidade: 80 | Valor Unit.: 4,20 | | 336,00 |
| Item: 56 | Unidade: BL | 2,10 | 42,00 |
| Descrição: SOLICITAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-FORMATO 15X21 EM PAPEL OFFSET 75 GR.1X0 COR BLOCO C/100 FLS. | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 2,10 | | 42,00 |
| Item: 57 | Unidade: BL | 4,20 | 42,00 |
| Descrição: TFD - C/100 FLS. PAPEL OFF-SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X0) CORES | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 4,20 | | 42,00 |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 058 | 132.000,00 |
| Item: 58 | Unidade: MP | 132,000,00 | 132.000,00 |
| Descrição: ACRILICO 100MM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA. | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 87,00 | | 870,00 |
| Item: 59 | Unidade: MP | 1,020,00 | 1.020,00 |
| Descrição: ACRILICO 30MM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA. | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 102,00 | | 1.020,00 |
| Item: 60 | Unidade: MT? | 50,00 | 1.500,00 |
| Descrição: ACRILICO PARA IDENTIFICAÇÃO, EM 3MM. PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS TRANSPARENTES COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUSOS NO PREÇO DO SERVIÇO. | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 50,00 | | 1.500,00 |
| Item: 61 | Unidade: UND | 325,00 | 325,00 |
| Descrição: ALVARÁ VIGILÂNCIA SANITÁRIA-FORMATO 15X21 EM PAPEL COUCHÊ 180 GR.4X0 COR. | | | |
| Quantidade: 2.500 | Valor Unit.: 0,13 | | 325,00 |
| Item: 62 | Unidade: MP | 1.665,00 | 1.665,00 |
| Descrição: AXO ESCOAVADO EM FORMATO LETRA COM AVANÇO, APLICABILIDADE EM AREA INTERNA E EXTERNA. | | | |
| Quantidade: 15 | Valor Unit.: 111,00 | | 1.665,00 |
| Item: 63 | Unidade: BL | 400,00 | 400,00 |
| Descrição: BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME C/ 100 FLS. PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 16MM.(1X0)CORES | | | |

Gerado em: 23/12/2021 07:57:33

6 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
POÇÕES-BA

| | | | |
|--|-------------------|----------|----------|
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 1,10 | | 2.200,00 |
| Item: 64 | Unidade: BL | 400,00 | 400,00 |
| Descrição: BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO C/ 100 FLS. PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 16MM.(1X0)CORES | | | |
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 1,10 | | 2.200,00 |
| Item: 65 | Unidade: UND | 400,00 | 400,00 |
| Descrição: CAPA PARA ECG (ELETROFALOGRAMA) 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÊ - 116G/M2 - COM FOTOLITO DIGITAL | | | |
| Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,04 | | 400,00 |
| Item: 66 | Unidade: UND | 1.750,00 | 1.750,00 |
| Descrição: CAPA PARA ULTRASONOGRAFIA 4X0 (CORES) PAPEL SUPREMO BRANCO 250G/M2 - 44MM X 30MM | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,35 | | 1.750,00 |
| Item: 67 | Unidade: UND | 400,00 | 400,00 |
| Descrição: CARTÃO DA MULHER 4X4 (CORES) - PAPEL OFF-SET- 180G/M2 32MM X 20MM- 4X4 | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,08 | | 400,00 |
| Item: 68 | Unidade: UND | 400,00 | 400,00 |
| Descrição: CARTÃO DE VACINA (MENINO) - PAPEL OFF-SET- 180G/M2 32MM X 20MM- 4X4 | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,08 | | 400,00 |
| Item: 69 | Unidade: UND | 400,00 | 400,00 |
| Descrição: CARTÃO DE VACINA (MENINA) - PAPEL OFF-SET- 180G/M2 32MM X 20MM- 4X4 | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,08 | | 400,00 |
| Item: 70 | Unidade: UND | 400,00 | 400,00 |
| Descrição: CARTÃO DO ADOLESCENTE 4X4 (CORES) - PAPEL OFF-SET- 180G/M2 32MM X 20MM- 4X4 | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,08 | | 400,00 |
| Item: 71 | Unidade: UND | 800,00 | 800,00 |
| Descrição: CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO - PAPEL OFF-SET- 180G/M2 32MM X 20MM- 4X4 | | | |
| Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,08 | | 800,00 |
| Item: 72 | Unidade: UNID | 1.600,00 | 1.600,00 |
| Descrição: CARTAZ (FORMATO A3-29X42CM, PAPEL COUCHÊ 150 GRS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA) QUANTIDADE MÍNIMA DE 150 UNIDADES.FILME,BONECA,DIAGRAMAÇÃO (ARTE FINAL). | | | |
| Quantidade: 20.000 | Valor Unit.: 0,08 | | 1.600,00 |
| Item: 73 | Unidade: UNID | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Descrição: CARTAZ FORMATO A2-64X44CM, PAPEL COUCHÊ 150 GRS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA FILME,BONECA,DIAGRAMAÇÃO (ARTE FINAL). | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,20 | | 1.000,00 |
| Item: 74 | Unidade: UND | 400,00 | 400,00 |
| Descrição: CARTÕES DA FAMÍLIA - PAPEL OFF - SET - 180G/M2 - FORMATO 15MM X 20MM.(4X1)CORES | | | |
| Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,04 | | 400,00 |
| Item: 75 | Unidade: UND | | |

Gerado em: 23/12/2021 07:57:33

7 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
POÇÕES-BA

| | | | |
|---|--------------------|-----------------------|--------------|
| Descrição: CARTÕES DA GESTANTE (2 X2)CORES - PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 32MM. (1X1)CORES | | | |
| Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,04 | Total Item: 400,00 | |
| Item: 76 | Unidade: MT² | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: COBERTURA ESTILO TOLDO PERGOLADO PERSONALIZADO - ESTRUTURA EM METALON 30MM X 30MM / 80MM X 60MM - COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO COLORIDO 40/60MM | | | |
| Quantidade: 250 | Valor Unit.: 44,00 | Total Item: 11.000,00 | |
| Item: 77 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: CRACHÁ EM PVC IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE, COM SUPORTE E CORDÃO | | | |
| Quantidade: 250 | Valor Unit.: 2,16 | Total Item: 540,00 | |
| Item: 78 | Unidade: UNID | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO - FORMATO: 18X24 EM 1X0 COR EM PAPEL OFFSET 90 GR | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,11 | Total Item: 550,00 | |
| Item: 79 | Unidade: UNID | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: FAIXAS EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 300X0,70 CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO | | | |
| Quantidade: 160 | Valor Unit.: 25,00 | Total Item: 4.000,00 | |
| Item: 80 | Unidade: UNID | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: FAIXAS EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 500X0,70 CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO. | | | |
| Quantidade: 270 | Valor Unit.: 40,50 | Total Item: 10.935,00 | |
| Item: 81 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: FOLDER 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÉ - 115G/M2 21MM X 31MM - COM FOTOLITO DIGITAL | | | |
| Quantidade: 160.000 | Valor Unit.: 0,05 | Total Item: 8.000,00 | |
| Item: 82 | Unidade: BL | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: FORMULÁRIO EM BLOCO C/ 100 FLS. PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22M X 32M. (1X0)CORES | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 2,60 | Total Item: 390,00 | |
| Item: 83 | Unidade: BL | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: FORMULÁRIO EM BLOCO C/ 100 FLS. PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22M X 32M. (1X1)CORES | | | |
| Quantidade: 400 | Valor Unit.: 2,60 | Total Item: 1.040,00 | |
| Item: 84 | Unidade: BL | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: FORMULÁRIO EM BLOCO C/ 100 FLS. PAPEL OFF - SET - 90G/M2 - FORMATO 22MM X 16MM. (1X0)CORES | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 1,15 | Total Item: 575,00 | |
| Item: 85 | Unidade: MT² | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: IMPRESSÃO DE PAPEL COM GRAMATURA 100 GRAMAS COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE. | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 4,05 | Total Item: 810,00 | |
| Item: 86 | Unidade: MT² | Marca: GM | Modelo: GMAX |

Gerado em: 23/12/2021 07:57:33

8 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
POÇÕES-BA

| | | | |
|---|--------------------|----------------------|--------------|
| Descrição: IMPRESSÃO EM ADESIVO COM VERNIZ, PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO DO SERVIÇO. | | | |
| Quantidade: 165 | Valor Unit.: 19,00 | Total Item: 3.135,00 | |
| Item: 87 | Unidade: MT² | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL, PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES E/OU VEÍCULOS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO DO SERVIÇO. | | | |
| Quantidade: 330 | Valor Unit.: 15,00 | Total Item: 4.950,00 | |
| Item: 88 | Unidade: UNID | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: IMPRESSÃO EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 1.20X0,80CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO. | | | |
| Quantidade: 170 | Valor Unit.: 12,00 | Total Item: 2.040,00 | |
| Item: 89 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: IMPRESSÃO LASER OFÍCIO COLORIDA 4X4 - FORMATO 21X30 EM PAPEL OFFSET 75 GR. | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,07 | Total Item: 350,00 | |
| Item: 90 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: IMPRESSÃO LASER OFÍCIO P&B 1X1 - FORMATO 21X30 EM PAPEL OFFSET 75 GR. | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,05 | Total Item: 250,00 | |
| Item: 91 | Unidade: UNID | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: IMPRESSÃO PAPEL LAMINADO 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÉ - 250G/M2 42 CM X 31 CM - COM FOTOLITO DIGITAL | | | |
| Quantidade: 16.000 | Valor Unit.: 0,12 | Total Item: 1.920,00 | |
| Item: 92 | Unidade: MT² | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA 100% ALGODÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE. | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 11,00 | Total Item: 1.100,00 | |
| Item: 93 | Unidade: MT² | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA PIQUET PA (POLO TRADICIONAL), SEM PUNHO E SEM DETALHE NA TEXTURA COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE. | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 11,00 | Total Item: 1.100,00 | |
| Item: 94 | Unidade: MT² | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: IMPRESSÃO TECIDO EM MALHA PV(6% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO) COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE. | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 11,00 | Total Item: 1.100,00 | |
| Item: 95 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: IMPRESSÃO 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÉ - 115G/M2 44 CM X 32 CM - COM FOTOLITO DIGITAL | | | |
| Quantidade: 50.000 | Valor Unit.: 0,05 | Total Item: 2.500,00 | |
| Item: 96 | Unidade: MT² | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: LONA 450 GRAMAS, BASE DE SOLVENTE, COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE PVC OU ILLHÓS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO DO SERVIÇO. | | | |
| Quantidade: 630 | Valor Unit.: 11,00 | Total Item: 6.930,00 | |
| Item: 97 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |

Gerado em: 23/12/2021 07:57:33

9 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
POÇÕES-BA

| | | | |
|--|---------------------|-----------------------|--------------|
| Descrição: OUTDOORS EM PAPEL COM GRAMATURA 100 GRAMAS COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE, DIMENSÃO 9X3, EM ESPAÇO DE BOA VISIBILIDADE COM INSTALAÇÃO EM PERÍODO DE 15 DIAS | | | |
| Quantidade: 60 | Valor Unit.: 115,00 | Total Item: 6.900,00 | |
| Item: 98 | Unidade: MT² | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PAINÉIS COM ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, CHAPA 18, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 450 GRAMAS, ACABAMENTO COM CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO DE , GARANTIA DE 2 ANOS, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO DO SERVIÇO. | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 42,00 | Total Item: 12.600,00 | |
| Item: 99 | Unidade: UNID | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PANFLETOS (FORMATO ½ OFÍCIO, PAPEL SUPERBOND, IMPRESSÃO 2 CORES) | | | |
| Quantidade: 40.000 | Valor Unit.: 0,01 | Total Item: 400,00 | |
| Item: 100 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PAPEL ADESIVO 4X4 (CORES) PAPEL COUCHÉ - 115G/M2 21MM X 31MM - COM FOTOLITO DIGITAL | | | |
| Quantidade: 16.000 | Valor Unit.: 0,13 | Total Item: 2.080,00 | |
| Item: 101 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PAPEL OFÍCIO TIMBRADO IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 - FORMATO 21X30 EM PAPEL OFFSET 75 GR. | | | |
| Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,05 | Total Item: 500,00 | |
| Item: 102 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PASTA CANGURU FORMATO 24 X 32 COR - PAPEL DUPLEX 250GR C/ E S/ ABAS | | | |
| Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,19 | Total Item: 1.900,00 | |
| Item: 103 | Unidade: MT² | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA EM ALUMÍNIO COMPOSTO COM ESTRUTURA EM METALON 20 X 20MM GALVANIZADO E CHAPA 16, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO DO SERVIÇO. | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 100,25 | Total Item: 20.050,00 | |
| Item: 104 | Unidade: MT² | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PLACAS DE ACRÍLICO TRANSLUCIDO OU TRANSPARENTE, EM CRISTAL 3MM, PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES E NOMENAGENS, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS TRANSPARENTES COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO DO SERVIÇO. | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 65,00 | Total Item: 1.300,00 | |
| Item: 105 | Unidade: M² | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PVC 30MM COM PINTURA ALTOMOTIVA EM FORMATO LETRA COM AVANÇO. APLICABILIDADE EM ÁREA INTERNA E EXTERNA. | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 85,00 | Total Item: 850,00 | |
| Item: 106 | Unidade: MT² | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PVC 3MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM INSTALAÇÃO. OS MATERIAIS UTILIZADOS ESTARÃO INCLUIDOS NO PREÇO DO SERVIÇO. | | | |
| Quantidade: 115 | Valor Unit.: 25,00 | Total Item: 2.875,00 | |
| Item: 107 | Unidade: M² | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PVC 60MM COM PINTURA ALTOMOTIVA EM FORMATO LETRA COM AVANÇO. APLICABILIDADE EM ÁREA INTERNA E EXTERNA. | | | |

Gerado em: 23/12/2021 07:57:33

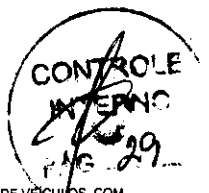
10 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
POÇÕES-BA

| | | | |
|--|--------------------|----------------------|--------------|
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 55,00 | Total Item: 550,00 | |
| Item: 108 | Unidade: BL | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: REQUISICÃO DE MATERIAS VIAS PAPEL OFFSTE 56, SUBERBOND, C/100 FLS. | | | |
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 1,10 | Total Item: 2.200,00 | |
| LOTE 3 Quant.: 1 Num: 061 32.900,00 Total: 32.900,00 | | | |
| Item: 109 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO (CONSELHO TUTELAR) PAPEL OFFSET 90G (22X32MM 1X0 CORES) | | | |
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 0,04 | Total Item: 80,00 | |
| Item: 110 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: AGENDA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO P&B INTERNO E CAPA EM COUCHÉ 250G COLORIDO, COM BRICHURA - FORMATO ½ OFÍCIO, COM 365 PAGINAS | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 2,31 | Total Item: 2.310,00 | |
| Item: 111 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: BANNER EM LONA (IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 1,50X1,00CM), ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 21,36 | Total Item: 1.068,00 | |
| Item: 112 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: BANNER EM LONA IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 150X100CM, ACABAMENTO COM BASTÕES DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO. | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 59,40 | Total Item: 594,00 | |
| Item: 113 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: BANNER EM LONA IMPRESSÃO EM POLICROMIA, TAMANHO 200X200CM ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRA E CORDÃO. | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 59,40 | Total Item: 297,00 | |
| Item: 114 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: BOLETIM CADASTRO IMOBILIÁRIO PAPEL OFFSET, 90G (FORMATO 22X32MM 1X1, CORES) | | | |
| Quantidade: 7.000 | Valor Unit.: 0,04 | Total Item: 280,00 | |
| Item: 115 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: CALENDARIO FORMATO 4 EM PAPEL COUCHÉ COM VARETA METALICA E IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE | | | |
| Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,20 | Total Item: 2.000,00 | |
| Item: 116 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: CRACHÁ - FORMATO 10X14, PAPEL CARTÃO SUPREMO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 0,39 | Total Item: 390,00 | |
| Item: 117 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: CRIAÇÃO DE ARTE PARA REVISTA E BOLETIM INSTITUCIONAL COM DIAGRAMAÇÃO E ARQUIVO DE SAÍDA PRA PLATAFORMA GRAFICA | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 33,00 | Total Item: 990,00 | |
| Item: 118 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |

Gerado em: 23/12/2021 07:57:33

11 de 14



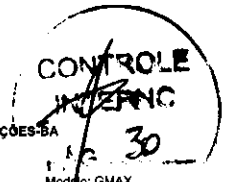
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
POÇÕES-BA

| | | | |
|---|-------------------|----------------------|--------------|
| Descrição: DIÁRIO DE CLASSE FREQUÊNCIA - C/ 100PGS. 1X1 PAPEL 56GR FORMATO 21,5X31,0 CAPA FORMATO 31X44 COUCHÊ 180 PLASTIFICADO EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 4,60 | Total Item: 460,00 | |
| Item: 119 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: DIÁRIO DE CLASSE FREQUÊNCIA - C/100 PGS. 1X1 PAPEL 56 GR FORMATO 21,5X 31,0 CAPA FORMATO 31X44 COUCHÊ - EJA | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 4,60 | Total Item: 230,00 | |
| Item: 120 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: DIÁRIO DE CLASSE FREQUÊNCIA - C/100 PGS. 1X1 PAPEL 56 GR FORMATO 21,5X 31,0 CAPA FORMATO 31X44 COUCHÊ PLASTIFICADO ENSINO FUNDAMENTAL I | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 4,60 | Total Item: 920,00 | |
| Item: 121 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: DIÁRIO DE CLASSE FREQUÊNCIA - C/100 PGS. 1X1 PAPEL 56 GR FORMATO 21,5X 31,0 CAPA FORMATO 31X44 COUCHÊ PLASTIFICADO ENSINO FUNDAMENTAL II | | | |
| Quantidade: 250 | Valor Unit.: 4,60 | Total Item: 1.150,00 | |
| Item: 122 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: DIÁRIO DE CLASSE RENDIMENTO - C/60 PGS 1X1 PAPEL 56GR FORMATO 21,5X31,0 CAPA FORMATO 31X44 COUCHÊ 180 PLASTIFICADO ENSINO FUNDAMENTAL II | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 4,30 | Total Item: 430,00 | |
| Item: 123 | Unidade: BL | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: FORMULÁRIO - FEIRA LIVRE 3 VIAS NUMERADAS C/ 150 FLS OFFSET 56G (16X11MM 1X0) | | | |
| Quantidade: 700 | Valor Unit.: 1,05 | Total Item: 735,00 | |
| Item: 124 | Unidade: BL | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: FORMULÁRIO - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2 VIAS 100 FLS OFFSET 56G (22X16MM 1X0 CORES) | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 1,00 | Total Item: 500,00 | |
| Item: 125 | Unidade: BL | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: FORMULÁRIO - OCORRÊNCIA DE DENÚNCIA (CONSELHO TUTELAR) PAPEL OFFSET 90G (22X32MM 1X0 CORES) | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 3,00 | Total Item: 600,00 | |
| Item: 126 | Unidade: BL | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: FORMULÁRIO - TERMO DE ENTREGA POR RESPONSABILIDADE (CONSELHO TUTELAR) PAPEL OFFSET 90G (22X32MM 1X0 CORES) | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 3,30 | Total Item: 330,00 | |
| Item: 127 | Unidade: BL | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: FORMULÁRIO - TERMO DE VISITA E INSPEÇÃO (CONSELHO TUTELAR) PAPEL OFFSET 90G (22X32MM 1X0 CORES) | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 3,00 | Total Item: 600,00 | |
| Item: 128 | Unidade: BL | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: GUARDA VOLUMES NUMERADOS C 100 FLS PAPEL OFFSET 56GR (22X11MM 1X0) | | | |
| Quantidade: 120 | Valor Unit.: 1,50 | Total Item: 180,00 | |

Gerado em: 23/12/2021 07:57:33

12 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
POÇÕES-BA



| | | | |
|---|---------------------|----------------------|--------------|
| Item: 129 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: JORNAL INFORMATIVO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 115GR. 4 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, FORMATO ABERTO 66X48 CM, FORMATO FECHADO 33X48 CM | | | |
| Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,25 | Total Item: 2.500,00 | |
| Item: 130 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: JORNAL INFORMATIVO CONFECCIONADO EM PAPEL OFF-SET 90GR, 4 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, FORMATO ABERTO 66X48 CM, FORMATO FECHADO 33X48 CM | | | |
| Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,20 | Total Item: 2.000,00 | |
| Item: 131 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PANFLETOS - FORMATO ¼ OFÍCIO, PAPEL COUCHÊ 150GR, IMPRESSÃO 4X4XCORES | | | |
| Quantidade: 50.000 | Valor Unit.: 0,02 | Total Item: 1.000,00 | |
| Item: 132 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PLACA DE INAUGURAÇÃO MEDIDA 70CM X 50CM EM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA, BRASÕES E/OU LOGOMARCAS EM CORES E DIZERES GRAVADOS EM BAIXO RELEVO POR SISTEMA DE CORROÇÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 95,00 | Total Item: 2.850,00 | |
| Item: 133 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PLACA EXTERNA EM ALUMÍNIO COMPOSTO COM ESTRUTURA EM METALON COM FIXAÇÃO HORIZONTAL, TAMANHO 4,00X1,20MT | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 625,50 | Total Item: 1.251,00 | |
| Item: 134 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PLACA EXTERNA EM ALUMÍNIO COMPOSTO COM ESTRUTURA EM METALON COM FIXAÇÃO VERTICAL, TAMANHO 2,50X1,20MT | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 510,00 | Total Item: 1.020,00 | |
| Item: 135 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PRONTUÁRIO SUAS, 50 PAGINAS FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO, CAPA TAMANHO A3, COM IMPRESSÃO COLORIDA, EM DUPLEX COM ABERTURA EM CORTE PERSONALIZADO EGRAMPO DUPL0 | | | |
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 1,65 | Total Item: 3.300,00 | |
| Item: 136 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: PROTOCOLO PAPEL OFFSET 90G (FORMATO 22X62MM 1X0 CORES) | | | |
| Quantidade: 7.000 | Valor Unit.: 0,03 | Total Item: 210,00 | |
| Item: 137 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: REQUERIMENTO, 100 FLS PAPEL OFFSET 90G (22X32MM 1X0 CORES) | | | |
| Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 0,03 | Total Item: 90,00 | |
| Item: 138 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: REQUISICÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CONSELHO TUTELAR) PAPEL OFFSET 90G (22X32MM 1X0 CORES) | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 0,03 | Total Item: 30,00 | |
| Item: 139 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: REQUISICÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CONSELHO TUTELAR) PAPEL OFFSET 90G (22X32MM 1X0 CORES) | | | |

Gerado em: 23/12/2021 07:57:33

13 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
POÇÕES-BA

| | | | |
|---|-------------------|----------------------|--------------|
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 0,03 | Total Item: 60,00 | |
| Item: 140 | Unidade: UND | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: REVISTA TAMANHO A4 COM 25 PAGINAS EM PAPEL COLCHE 115G FRENTE E VERSO COLORIDO, ACABAMENTO EM GRAMPO DUPL0 | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 0,75 | Total Item: 750,00 | |
| Item: 141 | Unidade: BL | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: TARIFA DE EMBARQUE INTERESTADUAL NUMERADAS C/ 100 FLS OFFSET 56 GR (FORMATO 6X9MM 1X0 CORES) | | | |
| Quantidade: 1.200 | Valor Unit.: 1,10 | Total Item: 1.320,00 | |
| Item: 142 | Unidade: BL | Marca: GM | Modelo: GMAX |
| Descrição: TARIFA DE EMBARQUE NUMERADA C/ 100 FLS OFFSET 56G GR (FORMATO 6X9MM 1X0 CORES) | | | |
| Quantidade: 2.500 | Valor Unit.: 0,95 | Total Item: 2.375,00 | |

PREGOEIRO: ANTONIA MARQUES DA SILVA NETA

MEMBRO DE APOIO EMYCLEIA MEIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ALEX BARBOSA BRITO DIAS

Gerado em: 23/12/2021 07:57:33

14 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA
MATUPA-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
Processo Administrativo Nº EDITAL Nº 0144/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Data de Publicação: 13/12/2021 11:29:59

| | | | | | |
|--|-----------------------|----------------------|------------|--------------------|------------|
| | | | | TOTAL DO PROCESSO: | 258.744,07 |
| INFODIRECT COMERCIAL LTDA | | 12.959.463/0001-64 | 102.142,93 | | |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 075 | 13,00 | Total: 1.521,00 | |
| Item: 1 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID | | |
| Descrição: ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO - MODELO DE REFERÊNCIA 3913, 304, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 5,8X2,2CM), PARA ATESTO DE RECEBIMENTO, ALMOFADA DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO, NA COR PRETA | | | | | |
| Quantidade: 117 | Valor Unit.: 13,00 | Total Item: 1.521,00 | | | |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 080 | 12,00 | Total: 2.220,00 | |
| Item: 2 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID | | |
| Descrição: ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO - MODELO DE REFERÊNCIA 4911, 302, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 3,8X1,4CM), ALMOFADA DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO, NA COR PRETA | | | | | |
| Quantidade: 185 | Valor Unit.: 12,00 | Total Item: 2.220,00 | | | |
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 053 | 20,00 | Total: 1.420,00 | |
| Item: 3 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID | | |
| Descrição: ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO - MODELO DE REFERÊNCIA 4923, 5280, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 3,0X3,0CM), FORMATO REDONDO, ALMOFADA DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO, NA COR PRETA | | | | | |
| Quantidade: 71 | Valor Unit.: 20,00 | Total Item: 1.420,00 | | | |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 075 | 15,00 | Total: 1.230,00 | |
| Item: 4 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID | | |
| Descrição: ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO - MODELO DE REFERÊNCIA 4927, 355, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 6,0X4,0CM), ALMOFADA DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO, NA COR PRETA | | | | | |
| Quantidade: 82 | Valor Unit.: 15,00 | Total Item: 1.230,00 | | | |
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 082 | 20,00 | Total: 1.700,00 | |
| Item: 5 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID | | |
| Descrição: ALMOFADA DE CARIMBO AUTOMÁTICO - MODELO DE REFERÊNCIA 4933, 5215, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 2,5X2,5CM), FORMATO REDONDO, ALMOFADA DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO, NA COR PRETA | | | | | |
| Quantidade: 85 | Valor Unit.: 20,00 | Total Item: 1.700,00 | | | |
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 091 | 12,00 | Total: 1.176,00 | |
| Item: 7 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID | | |
| Descrição: BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO - MODELO DE REFERÊNCIA 3913, 304, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 5,8X2,2CM), PARA ATESTO DE RECEBIMENTO, DE BORRACHA SINTÉTICA, PARA CARIMBO AUTOENTINTADOR | | | | | |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

1 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

| Quantidade: | Valor Unit.: | Total Item: | |
|--|-----------------------|----------------------|------------|
| 98 | 12,80 | 1.178,00 | |
| LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 016 | 13,00 |
| Total: 2.314,00 | | | |
| Item: 8 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO - MODELO DE REFERÊNCIA 4911, 302, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 3,8X1,4CM), DE BORRACHA SINTÉTICA, PARA CARIMBO AUTOENTINTADOR | | | |
| Quantidade: 178 | Valor Unit.: 13,00 | Total Item: 2.314,00 | |
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 004 | 12,00 |
| Total: 888,00 | | | |
| Item: 9 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO - MODELO DE REFERÊNCIA 4923, 5280, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 3,0X3,0CM), FORMATO REDONDO, DE BORRACHA SINTÉTICA, PARA CARIMBO AUTOENTINTADOR | | | |
| Quantidade: 74 | Valor Unit.: 12,00 | Total Item: 888,00 | |
| LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 045 | 15,00 |
| Total: 1.200,00 | | | |
| Item: 10 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO - MODELO DE REFERÊNCIA 4927, 355, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 6,0X4,0CM), DE BORRACHA SINTÉTICA, PARA CARIMBO AUTOENTINTADOR | | | |
| Quantidade: 80 | Valor Unit.: 15,00 | Total Item: 1.200,00 | |
| LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 063 | 17,00 |
| Total: 1.581,00 | | | |
| Item: 11 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO - MODELO DE REFERÊNCIA 4933, 5215, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 2,5X2,5CM), FORMATO REDONDO, DE BORRACHA SINTÉTICA, PARA CARIMBO AUTOENTINTADOR | | | |
| Quantidade: 93 | Valor Unit.: 17,00 | Total Item: 1.581,00 | |
| LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 078 | 0,35 |
| Total: 175,00 | | | |
| Item: 12 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE ADESIVO PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS - TAMANHO 13X17CM, EM PAPEL AUTOADESIVO, RECORTADO, GRAMATURA 180G/M2 | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 0,35 | Total Item: 175,00 | |
| LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 081 | 6,00 |
| Total: 980,00 | | | |
| Item: 31 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME DE MAMOGRAFIA - FRENTE E VERSO, COM A CONTINUAÇÃO DO FORMULÁRIO NO VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS, 100X1 VIA, TAMANHO A4 | | | |
| Quantidade: 160 | Valor Unit.: 6,00 | Total Item: 960,00 | |
| LOTE 32 | Quant.: 1 | Num: 096 | 3,00 |
| Total: 318,00 | | | |
| Item: 32 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE BLOCO DE TERMO DE VISTORIA, TAMANHO A4, 1 VIA, 50 PÁGINAS | | | |
| Quantidade: 106 | Valor Unit.: 3,00 | Total Item: 318,00 | |
| LOTE 33 | Quant.: 1 | Num: 058 | 6,00 |
| Total: 10.200,00 | | | |
| Item: 33 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE BLOCO HISTÓRICO DE ENFERMAGEM - FRENTE E VERSO, COM CONTINUAÇÃO NO VERSO, 100X1 VIA, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

2 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

CONTROLE INTERNO
14/31

| Quantidade: | Valor Unit.: | Total Item: | |
|--|-----------------------|----------------------|------------|
| 1.700 | 6,00 | 10.200,00 | |
| LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 055 | 140,00 |
| Total: 3.960,00 | | | |
| Item: 35 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO - AUTOENTINTADO, MODELO DE REFERÊNCIA 4923, 5280, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 3,0X3,0CM), COR PRETO, IMPRESSÃO NO FORMATO REDONDO | | | |
| Quantidade: 99 | Valor Unit.: 40,00 | Total Item: 3.960,00 | |
| LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 026 | 60,00 |
| Total: 7.260,00 | | | |
| Item: 36 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO - AUTOENTINTADO, MODELO DE REFERÊNCIA 4927, 355, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 6,0X4,0CM), COR PRETO | | | |
| Quantidade: 121 | Valor Unit.: 60,00 | Total Item: 7.260,00 | |
| LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 004 | 40,00 |
| Total: 5.200,00 | | | |
| Item: 37 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO - AUTOENTINTADO, MODELO DE REFERÊNCIA 4933, 5215, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 2,5X2,5CM), COR PRETO, IMPRESSÃO NO FORMATO REDONDO, A ESTRUTURA DO CARIMBO DEVERÁ SER ARREDONDADA COM APROXIMADAMENTE 3,5X4,0X9,0CM | | | |
| Quantidade: 130 | Valor Unit.: 40,00 | Total Item: 5.200,00 | |
| LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 031 | 40,00 |
| Total: 4.640,00 | | | |
| Item: 39 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO - AUTOENTINTADO, PARA ATESTO DE RECEBIMENTO, MODELO DE REFERÊNCIA 3913, 304, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 5,8X2,2CM), COR PRETO | | | |
| Quantidade: 116 | Valor Unit.: 40,00 | Total Item: 4.640,00 | |
| LOTE 40 | Quant.: 1 | Num: 055 | 200,00 |
| Total: 5.200,00 | | | |
| Item: 40 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CARIMBO NUMERADOR - AUTOMÁTICO, AUTOENTINTADO, EM METAL, COM 6 DÍGITOS, COM REGULAGEM DA NUMERAÇÃO E SUPRESSÃO DE DÍGITOS, PARA MARCAÇÃO SEQUENCIAL, NUMERAÇÃO DE PÁGINAS, PROTOCOLOS, CONTROLES DE QUANTIDADE, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES | | | |
| Quantidade: 26 | Valor Unit.: 200,00 | Total Item: 5.200,00 | |
| LOTE 45 | Quant.: 1 | Num: 056 | 0,40 |
| Total: 80,00 | | | |
| Item: 45 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CARTÃO SOMBRA - EM PAPEL CARTOLINA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4 | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 0,40 | Total Item: 80,00 | |
| LOTE 55 | Quant.: 1 | Num: 068 | 14,79 |
| Total: 6.149,29 | | | |
| Item: 55 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ - EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COR DO CORDÃO E AS IMPRESSÕES PERSONALIZADAS NO CORDÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, TAMANHO MÍNIMO: ESPESSURA 12MM, COMPRIMENTO 74CM, COM TERMINAL EM PRESILHA DE METAL TIPO JACARÉ | | | |
| Quantidade: 551 | Valor Unit.: 14,79 | Total Item: 8.149,29 | |
| LOTE 56 | Quant.: 1 | Num: 044 | 14,97 |
| Total: 7.140,89 | | | |
| Item: 56 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

| | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|------------|
| Descrição: CONFEÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO - EM PVC, VERTICAL (RETRATO), TAMANHO APROXIMADO 86MM X 54MM, COM FOTO E LOGO NA FRENTE COLORIDA, IDENTIFICAÇÃO NO VERSO EM PRETO E BRANCO, POLICROMIA 4X1, COM PRESILHA (PODEENDO SER SOLICITADO SEM PRESILHA) | | | |
| Quantidade: 477 | Valor Unit.: 14,97 | Total Item: 7.140,89 | |
| LOTE 60 | Quant.: 1 | Num: 061 | 0,49 |
| Total: 1.678,25 | | | |
| Item: 60 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO - TAMANHO 26,0 X 36,0CM, ENVELOPE NA COR BRANCA, TIMBRADO COLORIDO, EM PAPEL OFFSET DE 90 GRAMAS, COM ABA | | | |
| Quantidade: 3.425 | Valor Unit.: 0,49 | Total Item: 1.678,25 | |
| LOTE 82 | Quant.: 1 | Num: 057 | 8,00 |
| Total: 16.000,00 | | | |
| Item: 82 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE PAPEL TRASLADO PERSONALIZADO PARA TÍTULO - EM PAPEL FILIGRANADO DE SEGURANÇA 94 GRAMAS COM HOLOGRAFIA, FUNDO INVISÍVEL REAGENTE A ULTRAVIOLETA, NUMISMÁTICO ANTICÓPIA, MARCA D'ÁGUA, FRENTE E VERSO, TAMANHO APROXIMADO (21,5 X 31,5CM) | | | |
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 8,00 | Total Item: 16.000,00 | |
| LOTE 84 | Quant.: 1 | Num: 063 | 1,33 |
| Total: 5.652,50 | | | |
| Item: 84 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA - EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS, TAMANHO MÍNIMO: ABERTO 37X47CM, FECHADO 37X23,5CM, COM VINCO E 1 DOBRA, IMPRESSÃO COLORIDA 4X1, EM PAPEL COUCHÉ PERSONALIZADO (COM APARÊNCIA SOFISTICADA E ELEGANTE), PARA TÍTULO DE TERRA | | | |
| Quantidade: 4.250 | Valor Unit.: 1,33 | Total Item: 5.652,50 | |
| LOTE 85 | Quant.: 1 | Num: 051 | 12,47 |
| Total: 1.496,40 | | | |
| Item: 85 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO - EM 2 VIAS CARBONADAS AUTOCOPIATIVAS (RECEITA PARA TALIDOMIDA), GRÁFICA CADASTRADA PELA ANVISA, BLOCO COM 50 JOGOS | | | |
| Quantidade: 120 | Valor Unit.: 12,47 | Total Item: 1.496,40 | |
| LOTE 88 | Quant.: 1 | Num: 055 | 9,99 |
| Total: 199,80 | | | |
| Item: 88 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO (RECEITA PARA RETINÓIDES) - EM 2 VIAS AUTOCOPIATIVAS, 50X2 VIAS, GRÁFICA CADASTRADA PELA ANVISA, BLOCO COM 50 JOGOS | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 9,99 | Total Item: 199,80 | |
| LOTE 88 | Quant.: 1 | Num: 090 | 12,49 |
| Total: 1.249,00 | | | |
| Item: 88 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE RECEITUÁRIO MEDICAMENTO CONTROLADO (RECEITA B2) - EM 2 VIAS AUTOCOPIATIVAS, 50X2 VIAS, GRÁFICA CADASTRADA JUNTO A ANVISA ESTADUAL, BLOCO COM 50 JOGOS | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 12,49 | Total Item: 1.249,00 | |
| LOTE 89 | Quant.: 1 | Num: 011 | 12,49 |
| Total: 1.249,00 | | | |
| Item: 89 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: CONFEÇÃO DE RECEITUÁRIO MEDICAMENTO CONTROLADO (RECEITA B) - EM 2 VIAS AUTOCOPIATIVAS, 50X2 VIAS, GRÁFICA CADASTRADA JUNTO A ANVISA ESTADUAL, BLOCO COM 50 JOGOS | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 12,49 | Total Item: 1.249,00 | |
| LOTE 99 | Quant.: 1 | Num: 031 | 10,00 |
| Total: 3.000,00 | | | |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

| | | | |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------|
| Item: 99 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: F14 CONFEÇÃO DE BLOCO DE ENCAMINHAMENTO PARA ESPECIALIDADE MÉDICA - EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, 50X2 VIAS, TAMANHO A4, BLOCO COM 50 JOGOS | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 10,00 | Total Item: 3.000,00 | |
| LOTE 101 | Quant.: 1 | Num: 071 | 0,10 |
| Total: 220,00 | | | |
| Item: 101 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: F17 CONFEÇÃO DE CARTÃO DE VACINA ADULTO - EM PAPEL CARTOLINA, FRENTE E VERSO, TAM 21X8CM | | | |
| Quantidade: 2.200 | Valor Unit.: 0,10 | Total Item: 220,00 | |
| LOTE 102 | Quant.: 1 | Num: 072 | 0,09 |
| Total: 630,00 | | | |
| Item: 102 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: F-25 CONFEÇÃO DE CARTÃO DE SAÚDE BUCAL - TAMANHO 10 CM X 8 CM, EM PAPEL CARTOLINA, FRENTE E VERSO, 1X1 VIA | | | |
| Quantidade: 7.000 | Valor Unit.: 0,09 | Total Item: 630,00 | |
| LOTE 119 | Quant.: 1 | Num: 022 | 0,15 |
| Total: 105,00 | | | |
| Item: 119 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: F83 CONFEÇÃO DE CARTÃO DE ATENDIMENTO - TAMANHO 06X10CM, FRENTE E VERSO, EM PAPEL CARTOLINA | | | |
| Quantidade: 700 | Valor Unit.: 0,15 | Total Item: 105,00 | |
| LOTE 122 | Quant.: 1 | Num: 085 | 0,25 |
| Total: 150,00 | | | |
| Item: 122 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: F71 CONFEÇÃO DE ETIQUETA DE PAPEL PARA RÓTULO DE SORO - EM PAPEL AUTOADESIVO, PARA IDENTIFICAÇÃO, RECORTADO, GRAMATURA 180G/M2, MEDINDO 09X07CM | | | |
| Quantidade: 600 | Valor Unit.: 0,25 | Total Item: 150,00 | |
| LOTE 125 | Quant.: 1 | Num: 015 | 0,99 |
| Total: 1.980,00 | | | |
| Item: 125 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: ID | Modelo: ID |
| Descrição: PAPEL TIMBRADO - EM LINHO, PARA LICENÇA AMBIENTAL, TAMANHO A4, COM FUNDO VERDE, 180 GR, LOGO DA PREFEITURA DE MATUPÁ NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA E INFERIOR DIREITA, LOGO DA SEMMA NA PARTE SUPERIOR DIREITA; MARCA D'ÁGUA DA SEMMA NO PLANO DE FUNDO DO PAPEL; LADO ESQUERDO NA VERTICAL ESCRITO SEMMA - MATUPÁ/MT | | | |
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 0,99 | Total Item: 1.980,00 | |
| MARIA LUIZA P. DE MATOS 30.635.573/0001-52 105.650,76 | | | |
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 030 | 9,99 |
| Total: 939,06 | | | |
| Item: 6 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA |
| Descrição: BLOCO DE RELATÓRIO DE VIAGEM 31 X 21 CM, VIAS 50 X 2, COR 1 X 0, 2 VIAS CARBONADAS | | | |
| Quantidade: 94 | Valor Unit.: 9,99 | Total Item: 939,06 | |
| LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 055 | 0,49 |
| Total: 490,00 | | | |
| Item: 13 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: própria | Modelo: própria |
| Descrição: CONFEÇÃO DE ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE FRASCO DE MEDICAMENTO - TAMANHO 07 X 03 CM, EM PAPEL AUTOADESIVO, RECORTADO, GRAMATURA 180G/M2 | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 0,48 | Total Item: 490,00 | |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

| | | | | |
|--|-----------------------|----------------|-----------------|------------------------|
| LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 048 | 9,99 | Total: 199,80 |
| Item: 17 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: proprio | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO DE ADVERTÁNCIA, TAMANHO 11X16 CM, 1 VIA, BLOCO COM 50 FOLHAS - CONFECÇÃO DE BLOCO DE ADVERTÁNCIA, TAMANHO 11X16 CM, 1 VIA, BLOCO COM 50 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 9,99 | | | Total Item: 199,80 |
| LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 083 | 18,00 | Total: 1.080,00 |
| Item: 18 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 3 VIAS AUTOCOPIATIVAS, NUMERADAS CONFORME DEMANDA, 50X3, TAMANHO A4 | | | | |
| Quantidade: 60 | Valor Unit.: 18,00 | | | Total Item: 1.080,00 |
| LOTE 19 | Quant.: 1 | Num: 094 | 6,80 | Total: 238,00 |
| Item: 19 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO DE BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO (BCI), TAMANHO A4, 1 VIA, BLOCO COM 100 PÁGINAS | | | | |
| Quantidade: 35 | Valor Unit.: 6,80 | | | Total Item: 238,00 |
| LOTE 20 | Quant.: 1 | Num: 051 | 14,99 | Total: 299,80 |
| Item: 20 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO DE DENÚNCIA - TAMANHO A4, 50X2 VIAS, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, COR 1X0, BLOCO COM 50 JOGOS | | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 14,99 | | | Total Item: 299,80 |
| LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 041 | 18,00 | Total: 360,00 |
| Item: 21 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: proprio | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO DE EMBARGO, APRENSÃO, SUSPENSÃO DE LICENÇA, CASSAÇÃO DE LICENÇA, 3 VIAS AUTOCOPIATIVAS, NUMERADAS CONFORME DEMANDA, 50X3, TAMANHO A4, BLOCO COM 50 JOGOS | | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 18,00 | | | Total Item: 360,00 |
| LOTE 22 | Quant.: 1 | Num: 013 | 7,90 | Total: 237,00 |
| Item: 22 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: proprio | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE DENGUE/ENTOMOLÓGICA - TAMANHO 6X7CM, 100X1 VIA, CO COM 100 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 7,90 | | | Total Item: 237,00 |
| LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 016 | 17,90 | Total: 716,00 |
| Item: 23 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE QUEIMADAS - EM PAPEL SULFITE A4, 3 VIAS AUTOCOPIATIVAS, 50 JOGOS, 50X3 | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 17,90 | | | Total Item: 716,00 |
| LOTE 24 | Quant.: 1 | Num: 010 | 18,00 | Total: 810,00 |
| Item: 24 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTIFICAÇÃO, TAMANHO A4, 3 VIAS, SENDO 2 CARBONADAS AUTOCOPIATIVAS, NUMERADAS CONFORME DEMANDA, BLOCO COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS | | | | |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

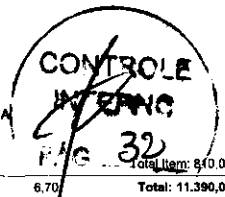
| | | | | |
|---|-----------------------|----------------|-----------------|------------------------|
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 0,19 | | | Total Item: 95,00 |
| LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 035 | 0,99 | Total: 99,00 |
| Item: 42 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE CARTÃO DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL, 12 CM X 7,5 CM EM CARTOLINA, FRENTE E VERSO | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 0,99 | | | Total Item: 99,00 |
| LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 080 | 0,65 | Total: 455,00 |
| Item: 43 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE CARTÃO DE GESTANTE - EM PAPEL CARTOLINA, TAMANHO A-4, FRENTE E VERSO | | | | |
| Quantidade: 700 | Valor Unit.: 0,65 | | | Total Item: 455,00 |
| LOTE 51 | Quant.: 1 | Num: 050 | 0,09 | Total: 90,00 |
| Item: 51 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE CARTEIRA DE SAÚDE - TAMANHO 9,5X7,0CM, EM PAPEL CARTOLINA 180 G/M2 | | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 0,09 | | | Total Item: 90,00 |
| LOTE 52 | Quant.: 1 | Num: 037 | 0,89 | Total: 3.159,50 |
| Item: 52 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE CARTILHA PARA ORIENTAÇÃO - TAMANHO 21X15CM, COLORIDO, COM 10 PÁGINAS, FRENTE E VERSO | | | | |
| Quantidade: 3.550 | Valor Unit.: 0,89 | | | Total Item: 3.159,50 |
| LOTE 57 | Quant.: 1 | Num: 005 | 0,39 | Total: 1.170,00 |
| Item: 57 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO - TAMANHO 16,0 X 23,0CM, DO TIPO CONVITE, ENVELOPE NA COR BRANCA, TIMBRADO COLORIDO, EM PAPEL OFFSET DE 120 GRAMAS, COM ABA | | | | |
| Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 0,39 | | | Total Item: 1.170,00 |
| LOTE 58 | Quant.: 1 | Num: 091 | 0,50 | Total: 1.175,00 |
| Item: 58 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO - TAMANHO 20,0 X 28,0CM, ENVELOPE NA COR BRANCA, TIMBRADO COLORIDO, EM PAPEL OFFSET DE 90 GRAMAS, COM ABA | | | | |
| Quantidade: 2.350 | Valor Unit.: 0,50 | | | Total Item: 1.175,00 |
| LOTE 59 | Quant.: 1 | Num: 042 | 0,89 | Total: 2.446,05 |
| Item: 59 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIMBRADO - TAMANHO 24,0 X 34,0CM, ENVELOPE NA COR BRANCA, TIMBRADO COLORIDO, EM PAPEL OFFSET DE 90 GRAMAS, COM ABA | | | | |
| Quantidade: 3.545 | Valor Unit.: 0,69 | | | Total Item: 2.446,05 |
| LOTE 61 | Quant.: 1 | Num: 043 | 0,04 | Total: 148,00 |
| Item: 61 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO 05 X 2,5CM, EM PAPEL AUTOADESIVO, RECORTADO, GRAMATURA 180G/M2, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÕES VARIADAS | | | | |
| Quantidade: 3.700 | Valor Unit.: 0,04 | | | Total Item: 148,00 |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

8 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT



| | | | | |
|---|-----------------------|----------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: 45 | Valor Unit.: 18,00 | | | Total Item: 810,00 |
| LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 030 | 6,70 | Total: 11.390,00 |
| Item: 25 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO DE PRESCRIÇÃO E EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM - TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, 100 X 1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: 1.700 | Valor Unit.: 6,70 | | | Total Item: 11.390,00 |
| LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 081 | 17,49 | Total: 349,80 |
| Item: 26 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE INDENIZAÇÕES - TAMANHO 31X21CM, VIAS 100X2, COR 1X0, 2 VIAS AUTOCOPIATIVAS, BLOCO COM 200 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 17,49 | | | Total Item: 349,80 |
| LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 086 | 8,00 | Total: 160,00 |
| Item: 27 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: proprio | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO DE REQUERIMENTO DE CÓPIA DE PRONTUARIO - TAMANHO A4, 100X1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 8,00 | | | Total Item: 160,00 |
| LOTE 28 | Quant.: 1 | Num: 061 | 4,70 | Total: 3.651,90 |
| Item: 28 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: proprio | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - TAMANHO 11X16CM, EM 2 VIAS CARBONADAS, 50X2, NUMERADO, TIMBRADO, BLOCO COM 50 JOGOS | | | | |
| Quantidade: 777 | Valor Unit.: 4,70 | | | Total Item: 3.651,90 |
| LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 064 | 5,99 | Total: 419,30 |
| Item: 29 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: proprio | Modelo: proprio | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME ANATOMOPATOLÓGICO - FRENTE E VERSO, COM CONTINUAÇÃO DO FORMULÁRIO NO VERSO, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: 70 | Valor Unit.: 5,99 | | | Total Item: 419,30 |
| LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 070 | 5,99 | Total: 2.036,60 |
| Item: 30 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - FRENTE E VERSO, COM A CONTINUAÇÃO DO FORMULÁRIO NO VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS, 100X1 VIA, TAMANHO A4 | | | | |
| Quantidade: 340 | Valor Unit.: 5,99 | | | Total Item: 2.036,60 |
| LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 032 | 0,18 | Total: 1.800,00 |
| Item: 34 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE CAPA PARA CARNÊ DE IPTU - TAMANHO ABERTO 43X10,5CM E FECHADO 21,5X10,5CM, COM JANELA 8X3CM, CONFECIONADA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 GRAMAS, COLORIDO INTERNA E EXTERNAMENTE, CONTENDO LETREIROS, FOTOS E LOGO DO MUNICÍPIO. | | | | |
| Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,18 | | | Total Item: 1.800,00 |
| LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 098 | 0,19 | Total: 95,00 |
| Item: 41 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE CARTÃO DE AGENDAMENTO/PROGRAMA SAÚDE MENTAL - FRENTE E VERSO, TAMANHO 14X 10CM | | | | |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

7 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

| | | | | |
|--|-----------------------|----------------|-----------------|------------------------|
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 0,19 | | | Total Item: 95,00 |
| LOTE 62 | Quant.: 1 | Num: 051 | 0,08 | Total: 288,00 |
| Item: 62 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO 07 X 4,5CM, EM PAPEL AUTOADESIVO, RECORTADO, GRAMATURA 180G/M2, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÕES VARIADAS | | | | |
| Quantidade: 3.200 | Valor Unit.: 0,09 | | | Total Item: 288,00 |
| LOTE 63 | Quant.: 1 | Num: 011 | 5,99 | Total: 1.198,00 |
| Item: 63 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 5,99 | | | Total Item: 1.198,00 |
| LOTE 64 | Quant.: 1 | Num: 068 | 5,99 | Total: 599,00 |
| Item: 64 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - E-SUS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 5,99 | | | Total Item: 599,00 |
| LOTE 65 | Quant.: 1 | Num: 091 | 5,99 | Total: 299,00 |
| Item: 65 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE FICHA DE PROCEDIMENTOS - E-SUS, TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 5,99 | | | Total Item: 299,50 |
| LOTE 68 | Quant.: 1 | Num: 082 | 5,99 | Total: 299,50 |
| Item: 68 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: proprio | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE FOLHAS RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, 100X1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 5,99 | | | Total Item: 299,50 |
| LOTE 69 | Quant.: 1 | Num: 048 | 6,99 | Total: 209,70 |
| Item: 69 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO DO ÍNDICE - LIRA, A4, 1X0 CORES, SULF. 75GR, 100X1 VIAS. | | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 6,99 | | | Total Item: 209,70 |
| LOTE 70 | Quant.: 1 | Num: 028 | 0,09 | Total: 720,00 |
| Item: 70 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - CARTÃO COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL, NO TAMANHO 11,5 X 9,5 CM, PAPEL NA COR BRANCA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, EM CARTOLINA | | | | |
| Quantidade: 8.000 | Valor Unit.: 0,09 | | | Total Item: 720,00 |
| LOTE 71 | Quant.: 1 | Num: 007 | 0,19 | Total: 950,00 |
| Item: 71 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - CARTÃO DE VACINA INFANTIL, PAPEL CARTOLINA, TAMANHO 15 X 21 CM, IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA - ESCRITA FRENTE E VERSO, COM 04 LÂMINAS | | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,19 | | | Total Item: 950,00 |
| LOTE 72 | Quant.: 1 | Num: 034 | 5,99 | Total: 4.193,00 |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

| | | | | | |
|--|-----------------------|----------------|-----------------|--|------------------------|
| Item: 72 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: CONFECCAO DE IMPRESSOS - CONFECCAO DE BLOCO DE FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ACS (AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE), NO FORMATO A4, BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS (FRENTE E VERSO), TAMANHO: 210 X 297 MM | | | | | |
| Quantidade: 700 | Valor Unit.: 5,99 | | | | Total Item: 4.193,00 |
| LOTE 73 | Quant.: 1 | Num: 035 | 11,00 | | Total: 3.308,00 |
| Item: 73 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO FICHA DE TERMO DE ISOLAMENTO DA COVID-19, EM PAPEL A4, DUAS VIAS CARBONADAS 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, 50X2 VIAS, BLOCO COM 50 JOGOS | | | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 11,00 | | | | Total Item: 3.300,00 |
| LOTE 74 | Quant.: 1 | Num: 050 | 6,99 | | Total: 209,70 |
| Item: 74 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: CONFECCAO DE IMPRESSOS - RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO - LIRA, A4, 1X0 CORES, SULF. 75GR, 100X1 VIAS. | | | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 6,99 | | | | Total Item: 209,70 |
| LOTE 75 | Quant.: 1 | Num: 038 | 14,00 | | Total: 1.400,00 |
| Item: 75 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: CONFECCAO DE LAUDO DE AUTORIZACAO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - TAMANHO A4, EM 2 VIAS AUTOCOPIATIVAS, 100X2 VIAS, BLOCO COM 50 JOGOS | | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 14,00 | | | | Total Item: 1.400,00 |
| LOTE 79 | Quant.: 1 | Num: 097 | 0,07 | | Total: 480,20 |
| Item: 79 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: CONFECCAO DE PANFLETO - TAMANHO A4 (210 X 297MM), MONOCROMÁTICO, COR 1X0, EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS | | | | | |
| Quantidade: 6.860 | Valor Unit.: 0,07 | | | | Total Item: 480,20 |
| LOTE 80 | Quant.: 1 | Num: 018 | 0,23 | | Total: 1.196,00 |
| Item: 80 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: CONFECCAO DE PAPEL TIMBRADO - PARA ALVARÁ, TIMBRADO COLORIDO, TAMANHO A4 (210 X 297MM), GRAMATURA 150 GRAMAS, EM PAPEL BRANCO | | | | | |
| Quantidade: 5.200 | Valor Unit.: 0,23 | | | | Total Item: 1.196,00 |
| LOTE 81 | Quant.: 1 | Num: 024 | 0,10 | | Total: 2.210,00 |
| Item: 81 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: CONFECCAO DE PAPEL TIMBRADO - TIMBRADO COLORIDO, TAMANHO A4 (210 X 297MM), EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS NA COR BRANCA | | | | | |
| Quantidade: 22.100 | Valor Unit.: 0,10 | | | | Total Item: 2.210,00 |
| LOTE 83 | Quant.: 1 | Num: 085 | 0,44 | | Total: 5.610,00 |
| Item: 83 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: CONFECCAO DE PASTA ASSUNTO - CAPA PARA PROCESSO, MEDIDAS APROXIMADAS: ABERTO 32,0X47,0CM, FECHADO 32,0X23,5CM, COM VINCÓ E 1 DOBRA, IMPRESSÃO 1X0, EM PAPEL CARTOLINA 240 GRAMAS, EM PAPEL BRANCO TIMBRADO COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ | | | | | |
| Quantidade: 12.750 | Valor Unit.: 0,44 | | | | Total Item: 5.610,00 |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

| | | | | | |
|---|-----------------------|----------------|-----------------|--|------------------------|
| Descrição: F13 CONFECCAO DE BLOCOS DE LAUDO PARA SOLICITACAO DE AUTORIZACAO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, 50X2 VIAS, TAMANHO A4, BLOCO COM 50 JOGOS | | | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 9,99 | | | | Total Item: 1.498,50 |
| LOTE 100 | Quant.: 1 | Num: 009 | 5,99 | | Total: 4.792,00 |
| Item: 100 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F16 CONFECCAO DE BLOCO DE RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL - TAMANHO 22X16CM, EM PAPEL AUTOCOPIATIVAS, 50X2 VIAS, BLOCO COM 50 JOGOS | | | | | |
| Quantidade: 800 | Valor Unit.: 5,99 | | | | Total Item: 4.792,00 |
| LOTE 103 | Quant.: 1 | Num: 028 | 0,09 | | Total: 630,00 |
| Item: 103 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F28 CONFECCAO DE CARTÃO FAMILIAR PSF - EM CARTOLINA, FRENTE E VERSO, TAMANHO 20X6CM | | | | | |
| Quantidade: 7.000 | Valor Unit.: 0,09 | | | | Total Item: 630,00 |
| LOTE 104 | Quant.: 1 | Num: 074 | 6,97 | | Total: 278,80 |
| Item: 104 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F-30 CONFECCAO DE BLOCO DE CONTROLE DA DENGUE DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, 100X1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 6,97 | | | | Total Item: 278,80 |
| LOTE 105 | Quant.: 1 | Num: 045 | 0,09 | | Total: 180,00 |
| Item: 105 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F32 CONFECCAO DE CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO - EM PAPEL CARTOLINA, FRENTE E VERSO, TAM 15X10 CM | | | | | |
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 0,09 | | | | Total Item: 180,00 |
| LOTE 106 | Quant.: 1 | Num: 051 | 6,29 | | Total: 2.201,50 |
| Item: 106 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F33 CONFECCAO DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO - EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, TAMANHO 21X15CM, EM 2 VIAS AUTOCOPIATIVAS, 50X2 VIAS, BLOCO COM 50 JOGOS | | | | | |
| Quantidade: 350 | Valor Unit.: 6,29 | | | | Total Item: 2.201,50 |
| LOTE 107 | Quant.: 1 | Num: 063 | 6,86 | | Total: 1.372,00 |
| Item: 107 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F35 CONFECCAO DE PLANILHA DE REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR DO ACS - TAMANHO A4, 100X1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 6,86 | | | | Total Item: 1.372,00 |
| LOTE 108 | Quant.: 1 | Num: 022 | 6,92 | | Total: 69,20 |
| Item: 108 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F41 CONFECCAO DE BLOCO DE DÉBITO CENTRO CIRÚRGICO - TAMANHO A4, 100X1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 6,92 | | | | Total Item: 69,20 |
| LOTE 109 | Quant.: 1 | Num: 049 | 6,94 | | Total: 3.470,00 |
| Item: 109 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

12 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

CONTROLE
INTERNO
33

| | | | | | |
|--|-----------------------|----------------|-----------------|--|------------------------|
| LOTE 90 | Quant.: 1 | Num: 003 | 5,99 | | Total: 1.797,00 |
| Item: 90 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: CONFECCAO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - E-SUS, TAMANHO A-4, FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 5,99 | | | | Total Item: 1.797,00 |
| LOTE 91 | Quant.: 1 | Num: 091 | 2,99 | | Total: 4.350,45 |
| Item: 91 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F01 CONFECCAO DE RECEITUARIO MEDICO - TAMANHO 21X15CM, 100X1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 1.455 | Valor Unit.: 2,99 | | | | Total Item: 4.350,45 |
| LOTE 92 | Quant.: 1 | Num: 025 | 6,79 | | Total: 5.771,50 |
| Item: 92 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F02 CONFECCAO DE PRONTUARIO MEDICO - TAMANHO A4, 100X1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 850 | Valor Unit.: 6,79 | | | | Total Item: 5.771,50 |
| LOTE 93 | Quant.: 1 | Num: 042 | 6,87 | | Total: 1.717,50 |
| Item: 93 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F04 CONFECCAO DE ROA MEDICA - TAMANHO A4, 100X1 VIA, FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 250 | Valor Unit.: 6,87 | | | | Total Item: 1.717,50 |
| LOTE 94 | Quant.: 1 | Num: 077 | 0,49 | | Total: 122,50 |
| Item: 94 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F05 CONFECCAO DE CAPA DE ROA - EM PAPEL CARTOLINA, TAMANHO A4 | | | | | |
| Quantidade: 250 | Valor Unit.: 0,49 | | | | Total Item: 122,50 |
| LOTE 95 | Quant.: 1 | Num: 036 | 2,99 | | Total: 2.691,00 |
| Item: 95 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F08 CONFECCAO DE FORMULÁRIO DE ATESTADO - 100X1 VIA, TAMANHO 21X15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 900 | Valor Unit.: 2,99 | | | | Total Item: 2.691,00 |
| LOTE 96 | Quant.: 1 | Num: 047 | 2,99 | | Total: 1.345,50 |
| Item: 96 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F09 CONFECCAO DE FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO - TAMANHO 21X15CM, 100X1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 450 | Valor Unit.: 2,99 | | | | Total Item: 1.345,50 |
| LOTE 97 | Quant.: 1 | Num: 080 | 9,99 | | Total: 2.997,00 |
| Item: 97 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F11 CONFECCAO DE BLOCOS DE PEDIDO INTERNO - TAMANHO A4, EM 2 VIAS AUTOCOPIATIVAS, 50X2 VIAS, BLOCO COM 50 JOGOS | | | | | |
| Quantidade: 300 | Valor Unit.: 9,99 | | | | Total Item: 2.997,00 |
| LOTE 98 | Quant.: 1 | Num: 045 | 9,99 | | Total: 1.498,50 |
| Item: 98 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

11 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

| | | | | | |
|--|-----------------------|----------------|-----------------|--|----------------------|
| Descrição: F42 CONFECCAO DE FICHA DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA - TAMANHO A4, 100X1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 6,94 | | | | Total Item: 3.470,00 |
| LOTE 110 | Quant.: 1 | Num: 014 | 0,74 | | Total: 444,90 |
| Item: 110 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F43 CONFECCAO DE FICHA DE IDENTIFICACAO E ANAMNESE DO PACIENTE - FRENTE E VERSO (EM PAPEL DE CARTOLINA), TAMANHO A4 | | | | | |
| Quantidade: 600 | Valor Unit.: 0,74 | | | | Total Item: 444,00 |
| LOTE 111 | Quant.: 1 | Num: 052 | 6,99 | | Total: 139,80 |
| Item: 111 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F44 CONFECCAO DE BLOCO DE RESUMO DE ALTA - FORMULÁRIO FRENTE E CONTINUAÇÃO NO VERSO, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 6,99 | | | | Total Item: 139,80 |
| LOTE 112 | Quant.: 1 | Num: 096 | 5,99 | | Total: 359,40 |
| Item: 112 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F47 CONFECCAO DE BLOCO DE RELATÓRIO DE ENFERMAGEM HMM - FRENTE E VERSO IGUAIS, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 60 | Valor Unit.: 5,99 | | | | Total Item: 359,40 |
| LOTE 113 | Quant.: 1 | Num: 091 | 5,99 | | Total: 599,00 |
| Item: 113 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F48 CONFECCAO DE BLOCO DE PRESCRICAO MEDICA - FRENTE E VERSO IGUAIS, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 5,99 | | | | Total Item: 599,00 |
| LOTE 114 | Quant.: 1 | Num: 064 | 6,99 | | Total: 139,80 |
| Item: 114 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F49 CONFECCAO DE FICHA DE INTERNAÇÃO DO PRIMEIRO DIA - TAMANHO A4, 100X1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 6,99 | | | | Total Item: 139,80 |
| LOTE 115 | Quant.: 1 | Num: 085 | 6,99 | | Total: 139,80 |
| Item: 115 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F49 CONFECCAO DE FICHA OBSTÉTRICA HOSPITALAR - FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 6,99 | | | | Total Item: 139,80 |
| LOTE 118 | Quant.: 1 | Num: 042 | 6,99 | | Total: 209,70 |
| Item: 118 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |
| Descrição: F51 CONFECCAO DE BLOCO DE PRESCRICAO MEDICA EVOLUÇÃO - TAMANHO A4, 100X1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 30 | Valor Unit.: 6,99 | | | | Total Item: 209,70 |
| LOTE 117 | Quant.: 1 | Num: 035 | 6,00 | | Total: 900,00 |
| Item: 117 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: propria | Modelo: propria | | |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

13 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

| | | | | |
|--|-----------------------|----------------|-----------------|------------------------|
| Descrição: F53 CONFEÇÃO DE BLOCO DE ROA ODONTOLÓGICA - TAMANHO A4, 100X1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: | 150 | Valor Unit.: | 8,00 | Total Item: 900,00 |
| LOTE 118 | Quant.: 1 | Num: 003 | 3,99 | Total: 239,40 |
| Item: 118 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: própria | Modelo: própria | |
| Descrição: F60 CONFEÇÃO DE BLOCO DE CADASTRO DO SETOR - TAMANHO A4, FRENTE E VERSO, BLOCO COM 50 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: | 60 | Valor Unit.: | 3,99 | Total Item: 239,40 |
| LOTE 120 | Quant.: 1 | Num: 055 | 1,99 | Total: 995,00 |
| Item: 120 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: própria | Modelo: própria | |
| Descrição: F68 CONFEÇÃO DE BLOCO DE FICHA DE VISITA DE ACS - TAMANHO 15X10CM, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: | 500 | Valor Unit.: | 1,99 | Total Item: 995,00 |
| LOTE 121 | Quant.: 1 | Num: 035 | 5,99 | Total: 6.589,00 |
| Item: 121 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: própria | Modelo: própria | |
| Descrição: F73 CONFEÇÃO DE BLOCO DE RECEITÁRIO DE ANTIBIÓTICO - TAMANHO 27X16CM, EM 2 VIAS AUTOCOPIATIVAS, 50X2 VIAS, BLOCO COM 50 JOGOS | | | | |
| Quantidade: | 1.100 | Valor Unit.: | 5,99 | Total Item: 6.589,00 |
| LOTE 123 | Quant.: 1 | Num: 006 | 5,99 | Total: 1.198,00 |
| Item: 123 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: própria | Modelo: própria | |
| Descrição: F73 CONFEÇÃO DE BLOCO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE HOSPITALAR - TAMANHO A4, 100X1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: | 200 | Valor Unit.: | 5,99 | Total Item: 1.198,00 |
| LOTE 124 | Quant.: 1 | Num: 039 | 0,19 | Total: 570,00 |
| Item: 124 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: própria | Modelo: própria | |
| Descrição: PAPEL TIMBRADO - COLORIDO, COM TIMBRE DA PREFEITURA E DA SEMMA, TAMANHO A4, COM FUNDO VERDE, GRAMATURA 90 GRAMAS. | | | | |
| Quantidade: | 3.000 | Valor Unit.: | 0,19 | Total Item: 570,00 |
| LOTE 127 | Quant.: 1 | Num: 052 | 6,68 | Total: 666,00 |
| Item: 127 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: própria | Modelo: própria | |
| Descrição: SERVIÇO DE CONFECAO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTEIRINHA DE SAUDE MENTAL F-32, 01 COR, SULF 180G CARTILHA COM 48 PAGINAS | | | | |
| Quantidade: | 100 | Valor Unit.: | 6,66 | Total Item: 666,00 |
| PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL 14.034.338/0001-80 43.275,50 | | | | |
| LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 074 | 1,39 | Total: 3.892,00 |
| Item: 14 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE ADESIVOS - ADESIVO PLÁSTICO, EM VINIL, TAMANHO 20X10CM, COR 4X1 | | | | |
| Quantidade: | 2.800 | Valor Unit.: | 1,39 | Total Item: 3.892,00 |
| LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 069 | 1,57 | Total: 1.365,90 |
| Item: 15 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

CONTROLE INTERNO
34

| | | | | |
|--|-----------------------|----------------|-----------------|------------------------|
| Descrição: CONFEÇÃO DE ADESIVOS RECORTADOS ELETRONICAMENTE - TAMANHO 15 X 10CM, COLORIDO, DO TIPO ADESIVO PLÁSTICO VINIL | | | | |
| Quantidade: | 870 | Valor Unit.: | 1,57 | Total Item: 1.365,90 |
| LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 072 | 5,99 | Total: 4.612,30 |
| Item: 18 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE ADESIVOS RECORTADOS ELETRONICAMENTE - TAMANHO 30 X 30CM, COLORIDO, DO TIPO ADESIVO PLÁSTICO VINIL | | | | |
| Quantidade: | 770 | Valor Unit.: | 5,99 | Total Item: 4.612,30 |
| LOTE 44 | Quant.: 1 | Num: 052 | 0,19 | Total: 723,90 |
| Item: 44 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CARTÃO DE VISITA - TAMANHO MÍNIMO 9,0X5,0CM, COLORIDO, EM PAPEL COUCHÉ DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS | | | | |
| Quantidade: | 3.810 | Valor Unit.: | 0,19 | Total Item: 723,90 |
| LOTE 46 | Quant.: 1 | Num: 045 | 1,19 | Total: 1.231,65 |
| Item: 46 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CARTAZ - PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS - TAMANHO 40 CM X 45 CM, COLORIDO | | | | |
| Quantidade: | 1.035 | Valor Unit.: | 1,19 | Total Item: 1.231,65 |
| LOTE 47 | Quant.: 1 | Num: 035 | 4,49 | Total: 3.883,85 |
| Item: 47 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CARTAZ PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS - TAMANHO 50 CM X 50 CM, COLORIDO, COR 4 X 1 | | | | |
| Quantidade: | 865 | Valor Unit.: | 4,49 | Total Item: 3.883,85 |
| LOTE 48 | Quant.: 1 | Num: 072 | 3,49 | Total: 1.186,60 |
| Item: 48 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CARTAZ - PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS - TAMANHO 80 CM X 40 CM, COLORIDO | | | | |
| Quantidade: | 340 | Valor Unit.: | 3,49 | Total Item: 1.186,60 |
| LOTE 49 | Quant.: 1 | Num: 091 | 2,99 | Total: 3.692,85 |
| Item: 49 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CARTAZ PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS - TAMANHO 65 CM X 45 CM, COLORIDO | | | | |
| Quantidade: | 1.235 | Valor Unit.: | 2,99 | Total Item: 3.692,85 |
| LOTE 50 | Quant.: 1 | Num: 021 | 4,55 | Total: 682,50 |
| Item: 50 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CARTAZ PREMIAÇÃO IPTU, PAPEL COUCHE 90 GR - TAMANHO 40X60CM | | | | |
| Quantidade: | 150 | Valor Unit.: | 4,55 | Total Item: 682,50 |
| LOTE 53 | Quant.: 1 | Num: 073 | 0,57 | Total: 2.166,00 |
| Item: 53 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CERTIFICADOS PARA CURSOS - EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS, COLORIDO, COR 4 X 1 - TAMANHO A4 | | | | |
| Quantidade: | 3.800 | Valor Unit.: | 0,57 | Total Item: 2.166,00 |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

15 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

| | | | | |
|--|-----------------------|----------------|-----------------|------------------------|
| LOTE 54 | Quant.: 1 | Num: 050 | 0,41 | Total: 2.275,50 |
| Item: 54 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CONVITE - TAMANHO 21X15CM, EM PAPEL COUCHÉ 230 GRAMAS, COLORIDO, COR 4X0, FORMATO SEM DOBRA | | | | |
| Quantidade: | 5.550 | Valor Unit.: | 0,41 | Total Item: 2.275,50 |
| LOTE 66 | Quant.: 1 | Num: 078 | 0,49 | Total: 3.523,10 |
| Item: 66 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE FOLDER - COM 04 FOLHAS, TAMANHO 21 X 14,5 CM, COLORIDO, COR 4X1, EM PAPEL COUCHÉ 150 GRAMAS | | | | |
| Quantidade: | 7.190 | Valor Unit.: | 0,49 | Total Item: 3.523,10 |
| LOTE 67 | Quant.: 1 | Num: 017 | 0,47 | Total: 3.050,30 |
| Item: 67 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE FOLDER - FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, EM PAPEL COUCHÉ 150 GRAMAS, COLORIDO, COR 4X4, COM 01 DOBRA | | | | |
| Quantidade: | 6.490 | Valor Unit.: | 0,47 | Total Item: 3.050,30 |
| LOTE 76 | Quant.: 1 | Num: 060 | 0,15 | Total: 1.942,65 |
| Item: 76 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE PANFLETO - FRENTE E VERSO, TAMANHO 15 X 21 CM, COLORIDO, COR 4X4, FORMATO HORIZONTAL (PAISAGEM), EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS | | | | |
| Quantidade: | 12.951 | Valor Unit.: | 0,15 | Total Item: 1.942,65 |
| LOTE 77 | Quant.: 1 | Num: 024 | 0,18 | Total: 1.521,00 |
| Item: 77 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE PANFLETO - TAMANHO 20 X 20 CM, COLORIDO, COR 4X1, EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS | | | | |
| Quantidade: | 8.450 | Valor Unit.: | 0,18 | Total Item: 1.521,00 |
| LOTE 78 | Quant.: 1 | Num: 031 | 0,19 | Total: 2.527,00 |
| Item: 78 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE PANFLETO - TAMANHO A4 (210 X 297MM), COLORIDO, COR 4X1, EM PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS | | | | |
| Quantidade: | 13.300 | Valor Unit.: | 0,19 | Total Item: 2.527,00 |
| LOTE 87 | Quant.: 1 | Num: 069 | 11,79 | Total: 3.537,00 |
| Item: 87 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE RECEITÁRIO DE MEDICAMENTO CONTROLADO AZUL (RECEITA B) - TAMANHO 22X8CM, COM CANHOTO PICOTADO, GRÁFICA CADASTRADA JUNTO À ANVISA ESTADUAL, 100X1 VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: | 300 | Valor Unit.: | 11,79 | Total Item: 3.537,00 |
| LOTE 126 | Quant.: 1 | Num: 080 | 1,68 | Total: 1.461,60 |
| Item: 126 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: Própria | Modelo: Próprio | |
| Descrição: PLACA PERSONALIZADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MESA - MODELO PRISMA HORIZONTAL, CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÉ 250 GRAMAS, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO (4X4) COM A MESMA ARTE, TAMANHO DOBRADO 18 X 12 CM, ACABAMENTO: DOBRA E COLA | | | | |

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

16 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATUPÁ-MT

| | | | | |
|--|-----------------------|--------------|---------------|------------------------|
| Quantidade: | 870 | Valor Unit.: | 1,68 | Total Item: 1.461,60 |
| F RIGIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI 09.168.383/0001-86 7.674,88 | | | | |
| LOTE 38 | Quant.: 1 | Num: 013 | 29,98 | Total: 7.674,88 |
| Item: 38 | Unidade: UN - UNIDADE | Marca: NYKON | Modelo: NYKON | |
| Descrição: CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO - AUTOENTINTADO, PARA ASSINATURA, MODELO DE REFERÊNCIA 4911, 302, ETC (MEDIDAS MÍNIMAS DE IMPRESSÃO 3,8X1,4CM), COR PRETO, COM NO MÍNIMO 03 LINHAS | | | | |
| Quantidade: | 256 | Valor Unit.: | 29,98 | Total Item: 7.674,88 |

PREGOEIRO: ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Gerado em: 10/01/2022 08:57:57

17 de 17

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

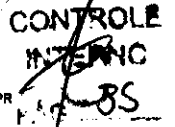
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71.2021
Processo Administrativo Nº 248.2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOIEIRO: SÔNIA APARECIDA SANCHES DE SOUZA
Data de Publicação: 27/12/2021 17:05:14

TOTAL DO PROCESSO: 979.080,76

| GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA | 28.419.352/0001-03 | 213.300,00 |
|--|--------------------|-------------------|
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Total: 4.000,00 |
| Item: 1 | Unidade: BL | Modelo: proprio |
| Descrição: FICHA SAUDE MENTAL FV PAPEL SULFITE 75 G 50X1 - IMPRESSÃO 01 COR MEDIDA 20X30 CM. | Quantidade: 500 | Valor Unit.: 8,00 |
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Total: 10.000,00 |
| Item: 5 | Unidade: UNI | Modelo: proprio |
| Descrição: ENVELOPE SACO TIMBRADO MEDIDA 18 X 24 CM IMP CROMIA - PAPEL SULFITE 120 G - C/FACA CORTE ESPECIAL | Quantidade: 20.000 | Valor Unit.: 0,50 |
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Total: 16.000,00 |
| Item: 7 | Unidade: BL | Modelo: proprio |
| Descrição: BLOCOS DE PRODUÇÃO DIÁRIA PSF 1 IMP 01 COR PAPEL SULFITE 75G - MEDIDA 20 X 30 CM - C/100 FLS | Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 8,00 |
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Total: 12.000,00 |
| Item: 9 | Unidade: BL | Modelo: proprio |
| Descrição: BLOCOS DE GUIA DE ENCAMINHAMENTO FV SULFITE 75G IMP 01 COR MEDIDA 20 X 30 CM - C/50 FLS | Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 6,00 |
| LOTE 10 | Quant.: 1 | Total: 16.000,00 |
| Item: 10 | Unidade: UNI | Modelo: proprio |
| Descrição: MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO A ENFERMARIA PAPEL SUF 90 G - IMP 01 COR - MEDIDA 30 X 48 CM | Quantidade: 20.000 | Valor Unit.: 0,80 |
| LOTE 11 | Quant.: 1 | Total: 20.000,00 |
| Item: 11 | Unidade: UNI | Modelo: proprio |
| Descrição: FOLHAS DE MAPA DIÁRIO DE CONSULTA SUF 90G IMP 01 COR MEDIDA 20 X 30 CM | Quantidade: 20.000 | Valor Unit.: 1,00 |
| LOTE 12 | Quant.: 1 | Total: 18.000,00 |
| Item: 12 | Unidade: BL | Modelo: proprio |

Gerado em: 27/01/2022 09:34:56

1 de 13



Descrição: BLOCOS DE EXAMES DE HEMOGRAMAS PAPEL SUF 56G IMP 01 COR MEDIDA 14 X 20 CM - C/ 100 FLS

Quantidade: 3.000

Valor Unit.: 6,00

Total Item: 18.000,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 025 1,80 Total: 10.800,00

Item: 19 Unidade: UNI Marca: propria Modelo: proprio

Descrição: PASTAS P/ DOCUMENTOS PAPEL CARTOLINA 180G J SEM IMPRESSÃO - DOBRADA - MEDIDA 31 X 48 CM

Quantidade: 6.000

Valor Unit.: 1,80

Total Item: 10.800,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 037 4,00 Total: 20.000,00

Item: 23 Unidade: BL Marca: propria Modelo: proprio

Descrição: BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE RESULTADO DE EXAMES - PAPEL SULFITE 56 G IMP. 01 COR MEDIDA 14 X 20 CM C/ 50 FLS

Quantidade: 5.000

Valor Unit.: 4,00

Total Item: 20.000,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 046 0,50 Total: 7.500,00

Item: 39 Unidade: UNI Marca: propria Modelo: proprio

Descrição: FICHA DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO SUF 180G IMP 01 COR MEDIDA 14X20CM

Quantidade: 15.000

Valor Unit.: 0,50

Total Item: 7.500,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 091 10,00 Total: 4.000,00

Item: 47 Unidade: BL Marca: propria Modelo: proprio

Descrição: BLOCO TERMO DE CONSENTIMENTO ODONTOLÓGICO INFORMADO 20 X 30 CM SULF 90 G 50 X 1 VIA

Quantidade: 400

Valor Unit.: 10,00

Total Item: 4.000,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 005 6,00 Total: 6.000,00

Item: 51 Unidade: BL Marca: propria Modelo: proprio

Descrição: BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - PAPEL SULFITE 75 G MEDIDA 20 X 30 CM IMP 01 COR C/50 FOLHAS

Quantidade: 1.000

Valor Unit.: 6,00

Total Item: 6.000,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 024 7,00 Total: 21.000,00

Item: 52 Unidade: BL Marca: propria Modelo: proprio

Descrição: BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO - IMP 01 COR PAPEL CARBONO - MEDIDA 15 X 21 CM - 50 X 02 VIAS.

Quantidade: 3.000

Valor Unit.: 7,00

Total Item: 21.000,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 094 1,20 Total: 12.000,00

Item: 58 Unidade: UNI Marca: propria Modelo: proprio

Descrição: ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO - 26 X 36 CM - SULFITE 90 G - IMP 01 COR

Quantidade: 10.000

Valor Unit.: 1,20

Total Item: 12.000,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 045 3,00 Total: 36.000,00

Item: 71 Unidade: UNI Marca: propria Modelo: proprio

Descrição: DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) - SULFITE 90 G - MEDIDA 21 X 29,7 CM - IMP 01 COR

Gerado em: 27/01/2022 09:34:56

2 de 13

Quantidade: 12.000

Valor Unit.: 3,00

Total Item: 36.000,00

L. F. CORREA - GRÁFICA - ME 04.400.137/0001-94 344.400,76

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 063 0,19 Total: 3.800,00

Item: 2 Unidade: UNI Marca: G. T. Modelo:

Descrição: CARTEIRAS ATESTADO DE VACINAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUF 180 G - 11 X 20 CM - IMP 01 COR

Quantidade: 20.000

Valor Unit.: 0,19

Total Item: 3.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 015 5,89 Total: 2.945,00

Item: 3 Unidade: BL Marca: G. T. Modelo:

Descrição: FICHA CADASTRO DA FAMÍLIA SULF 75 G BLOCO 50X1 IMPRES 01 COR medida 20x30cm

Quantidade: 500

Valor Unit.: 5,89

Total Item: 2.945,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 067 6,98 Total: 3.490,00

Item: 6 Unidade: BL Marca: G. T. Modelo:

Descrição: FOLHA GUIA DE ENCAMINHAMENTO PSF PAPEL SULF 75G BLOCO 50X1 IMPRESSÃO 1 COR MEDIDA 20X30CM

Quantidade: 500

Valor Unit.: 6,98

Total Item: 3.490,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 018 5,89 Total: 11.780,00

Item: 13 Unidade: BL Marca: G. T. Modelo:

Descrição: BLOCOS DE EXAME DE URINA SULFITE 56G J IMP 01 COR MEDIDA 14 X 20 CM - C/100 FLS

Quantidade: 2.000

Valor Unit.: 5,89

Total Item: 11.780,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 008 29,84 Total: 11.936,00

Item: 15 Unidade: UNI Marca: G. T. Modelo:

Descrição: CARIMBOS AUTOENTINTADO AUTOMÁTICO COLOP 20

Quantidade: 400

Valor Unit.: 29,84

Total Item: 11.936,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 075 0,24 Total: 7.200,00

Item: 16 Unidade: UNI Marca: G. T. Modelo:

Descrição: FOLHAS DE PAPEL OFÍCIO TIMBRADO MEDIDA A-4 21,5X29,7 CM SULFITE 90 GM - IMP CROMIA

Quantidade: 30.000

Valor Unit.: 0,24

Total Item: 7.200,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 091 2,64 Total: 5.280,00

Item: 20 Unidade: UNI Marca: G. T. Modelo:

Descrição: CERTIFICADOS DIVERSOS TEMAS - MEDIDA 20X30CM - IMPRESSÃO CROMIA - COUCHE 250 G

Quantidade: 2.000

Valor Unit.: 2,64

Total Item: 5.280,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 030 5,88 Total: 5.880,00

Item: 21 Unidade: BL Marca: G. T. Modelo:

Descrição: BLOCOS DE AGENDAMENTO SUF 56 G IMP 01 COR MEDIDA 15 X 20 CM - C/ 100 FLS

Quantidade: 1.000

Valor Unit.: 5,88

Total Item: 5.880,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 020 6,89 Total: 20.670,00

Item: 22 Unidade: BL Marca: G. T. Modelo:

Gerado em: 27/01/2022 09:34:56

3 de 13

Descrição: BLOCOS DE RECEITUÁRIO ESPECIAL - CARBONO IMP 01 COR - 50 X 2 VIAS MEDIDA 15 X 20 CM

Quantidade: 3.000

Valor Unit.: 6,89

Total Item: 20.670,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 058 9,84 Total: 4.920,00

Item: 25 Unidade: BL Marca: G. T. Modelo:

Descrição: FICHA B ACOMPANHAM DIABETICO BLOCO 50X1 FV SUF 75 G IMP 01 COR MEDIDA 26 X 30 CM

Quantidade: 500

Valor Unit.: 9,84

Total Item: 4.920,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 055 0,29 Total: 2.500,00

Item: 27 Unidade: UNI Marca: G. T. Modelo:

Descrição: FICHA HIPERTENSÃO ARTERIAL FV IMP 01 CORES PAPEL SULFITE 180 G 15 X 20 CM

Quantidade: 10.000

Valor Unit.: 0,29

Total Item: 2.900,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 028 0,31 Total: 6.200,00

Item: 29 Unidade: UNI Marca: G. T. Modelo:

Descrição: FOLHAS DE RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS - PAPEL SULFITE 90 G - MED 21 X 29,7 CM - IMP CROMIA

Quantidade: 20.000

Valor Unit.: 0,31

Total Item: 6.200,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 008 2,89 Total: 14.450,00

Item: 30 Unidade: UNI Marca: G. T. Modelo:

Descrição: PASTAS PARA DOCUMENTOS EM GERAL - PAPEL TRIPLEX 280 G PLASTIFICADAS - MEDIDA 32 X 48 CM C/ ABAS INTERNAS E PERFURADAS COM ASTE BORBOLETA

Quantidade: 5.000

Valor Unit.: 2,89

Total Item: 14.450,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 065 5,89 Total: 6.890,00

Item: 32 Unidade: BL Marca: G. T. Modelo:

Descrição: BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - SULFITE 75G - C/50 FOLHAS - MEDIDA 14 X 20 CM

Quantidade: 1.000

Valor Unit.: 5,89

Total Item: 5.890,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 021 13,98 Total: 4.883,00

Item: 34 Unidade: BL Marca: G. T. Modelo:

Descrição: FICHA B ACOMP DE HIPERTENSOS BLOCO 50X1 FV SUF 75G IMP 01 cor medida 20x30.

Quantidade: 350

Valor Unit.: 13,98

Total Item: 4.893,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 092 21,00 Total: 6.300,00

Item: 35 Unidade: BL Marca: G. T. Modelo:

Descrição: FICHA DE ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA A SAÚDE FV SUF 75G IMP 01 COR MEDIDA COM 50 FOLHAS

Quantidade: 300

Valor Unit.: 21,00

Total Item: 6.300,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 007 13,95 Total: 2.790,00

Item: 36 Unidade: BL Marca: G. T. Modelo:

Descrição: FICHA CONTROLE DE APROXIMAMENTO DE PROGRAMAS SUF 75G IMPRESSÃO 01 COR MEDIDA 20X30CM COM 50 FOLHAS

Quantidade: 200

Valor Unit.: 13,95

Total Item: 2.790,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 028 15,30 Total: 4.590,00

Gerado em: 27/01/2022 09:34:56

4 de 13

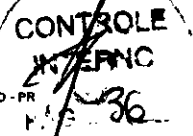
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO - PR
COLORADO-PR

| | | | | | |
|---|--------------|--------------------|---------|-------------------------|--|
| Item: 38 | Unidade: BL | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: FICHA DE SEÇÃO EPIDEMIOLÓGICA CONTROLE DE APROXIMADO/IMUNIZAÇÃO - SUF 75G IMP 01 COR MEDIDA 20X30CM COM 50 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 300 | | Valor Unit.: 15,30 | | Total Item: 4.590,00 | |
| LOTE 40 | Quant.: 1 | Num: 006 | 1,28 | Total: 12.800,00 | |
| Item: 40 | Unidade: UNI | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: FICHA DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO P/ POSTOS DE SAÚDE SULFITE 180G IMP 02 CORES MEDIDA 20X14CM | | | | | |
| Quantidade: 10.000 | | Valor Unit.: 1,28 | | Total Item: 12.800,00 | |
| LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 087 | 0,85 | Total: 8.500,00 | |
| Item: 42 | Unidade: UNI | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: FICHA DE VISITA PROGRAMA DA DENGUE PAPEL ADESCIO FOSCO IMP 01 CORES MEDIDA 15X10CM | | | | | |
| Quantidade: 10.000 | | Valor Unit.: 0,85 | | Total Item: 8.500,00 | |
| LOTE 45 | Quant.: 1 | Num: 097 | 16,66 | Total: 8.330,00 | |
| Item: 45 | Unidade: BL | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: BLOCO MPA DIÁRIO E RELATORIO MENSAL DE PRODUTIVIDADE DE 1ª CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA 50X2 VIAS 20X30 CM SULF 90 G | | | | | |
| Quantidade: 500 | | Valor Unit.: 16,66 | | Total Item: 8.330,00 | |
| LOTE 46 | Quant.: 1 | Num: 076 | 6,89 | Total: 3.445,00 | |
| Item: 46 | Unidade: BL | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: BLOCOS MAPA DIÁRIO E RELATÓRIO MENSAL COLETIVA ODONTOLÓGICA 50 X 1 VIA 20 X 30 CM - SULF 90 G | | | | | |
| Quantidade: 500 | | Valor Unit.: 6,89 | | Total Item: 3.445,00 | |
| LOTE 48 | Quant.: 1 | Num: 057 | 5,88 | Total: 2.990,00 | |
| Item: 48 | Unidade: BL | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: BLOCO SOLICITAÇÃO, AUTORIZAÇÃO, TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO/ CISAMUSEP 21 X 31 CM SULF 75G 50 X 1 VIA | | | | | |
| Quantidade: 500 | | Valor Unit.: 5,98 | | Total Item: 2.990,00 | |
| LOTE 49 | Quant.: 1 | Num: 051 | 0,48 | Total: 4.800,00 | |
| Item: 49 | Unidade: UNI | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: FOLHAS DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO - HIPERTENSÃO ARTERIAL, MEDIDA 22 X 16 CM, SULFITE 90 G, IMP 01 COR. | | | | | |
| Quantidade: 10.000 | | Valor Unit.: 0,48 | | Total Item: 4.800,00 | |
| LOTE 50 | Quant.: 1 | Num: 065 | 0,49 | Total: 4.900,00 | |
| Item: 50 | Unidade: UNI | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: FOLHAS DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO - DIABETES, MEDIDA 22 X 16 CM, SULFITE 90 G, IMP 01 COR. | | | | | |
| Quantidade: 10.000 | | Valor Unit.: 0,49 | | Total Item: 4.900,00 | |
| LOTE 53 | Quant.: 1 | Num: 095 | 5,98 | Total: 12.031,76 | |
| Item: 53 | Unidade: BL | Marca: G. T. | Modelo: | | |

Gerado em: 27/01/2022 09:34:56

5 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO - PR
COLORADO-PR



| | | | | | |
|--|--------------|-------------------|---------|-------------------------|--|
| Descrição: BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO C/ 100 FLS PAPEL SULFITE 75 G IMP 01 COR MED. 15 X 20 CM. | | | | | |
| Quantidade: 2.012 | | Valor Unit.: 5,98 | | Total Item: 12.031,76 | |
| LOTE 57 | Quant.: 1 | Num: 049 | 9,98 | Total: 15.960,00 | |
| Item: 57 | Unidade: BL | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: BLOCOS DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA - CONTINUAÇÃO FV SULFITE 75 G MEDIDA 20 X 30 CM - 50 X 1 | | | | | |
| Quantidade: 2.000 | | Valor Unit.: 7,98 | | Total Item: 15.960,00 | |
| LOTE 62 | Quant.: 1 | Num: 080 | 0,49 | Total: 14.700,00 | |
| Item: 62 | Unidade: UNI | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: CARTEIRAS DE CONTROLE DE ATENDIMENTO FV SULFITE 180 G - IMP 01 COR - 11 X 20 CM | | | | | |
| Quantidade: 30.000 | | Valor Unit.: 0,49 | | Total Item: 14.700,00 | |
| LOTE 68 | Quant.: 1 | Num: 096 | 0,75 | Total: 7.500,00 | |
| Item: 68 | Unidade: UNI | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: FICHA ODONTOLÓGICA SIMPLIFICADA FV SULFITE 180 G IMP 01 COR MEDIDA 20 X 30 CM | | | | | |
| Quantidade: 10.000 | | Valor Unit.: 0,75 | | Total Item: 7.500,00 | |
| LOTE 69 | Quant.: 1 | Num: 025 | 0,45 | Total: 3.150,00 | |
| Item: 69 | Unidade: UNI | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: FOLDER'S SOBRE DIVERSOS TEMAS DE ADMINISTRAÇÃO - PAPEL COUCHE 115 G - IMPRESSÃO CROMIA FV MEDIDA 20 X 30 CM | | | | | |
| Quantidade: 7.000 | | Valor Unit.: 0,45 | | Total Item: 3.150,00 | |
| LOTE 73 | Quant.: 1 | Num: 051 | 0,48 | Total: 7.200,00 | |
| Item: 73 | Unidade: UNI | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: HISTÓRICO DO USUÁRIO (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) - SULFITE 90 G - IMP 01 COR - MEDIDA 21 X 29,7 CM | | | | | |
| Quantidade: 15.000 | | Valor Unit.: 0,48 | | Total Item: 7.200,00 | |
| LOTE 76 | Quant.: 1 | Num: 042 | 0,29 | Total: 8.700,00 | |
| Item: 76 | Unidade: UNI | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: CARTÃO FREQUENCIA A FARMÁCIA - SULFITE 180 G - IMP 01 COR - MEDIDA 10 X 8 CM | | | | | |
| Quantidade: 30.000 | | Valor Unit.: 0,29 | | Total Item: 8.700,00 | |
| LOTE 77 | Quant.: 1 | Num: 024 | 0,80 | Total: 12.000,00 | |
| Item: 77 | Unidade: UNI | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: CARTÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SULFITE 180 G - IMP 01 COR - MEDIDA 11 X 15 CM | | | | | |
| Quantidade: 20.000 | | Valor Unit.: 0,60 | | Total Item: 12.000,00 | |
| LOTE 78 | Quant.: 1 | Num: 025 | 0,33 | Total: 9.900,00 | |
| Item: 78 | Unidade: UNI | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: CARTÃO DE SAÚDE DE USO OBRIGATÓRIO - SULFITE 180 G - IMP 01 COR - MEDIDA 8 X 10 CM | | | | | |
| Quantidade: 30.000 | | Valor Unit.: 0,33 | | Total Item: 9.900,00 | |
| LOTE 82 | Quant.: 1 | Num: 098 | 8,98 | Total: 8.980,00 | |

Gerado em: 27/01/2022 09:34:56

6 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO - PR
COLORADO-PR

| | | | | | |
|--|---------------|--------------------|---------|-------------------------|--|
| Item: 82 | Unidade: BL | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: BLOCOS CADASTRO DOMICILIAR - SULFITE 75 G - IMP 01 COR - FV - MEDIDA 20 X 30 CM - C/ 100 FLS | | | | | |
| Quantidade: 1.000 | | Valor Unit.: 8,98 | | Total Item: 8.980,00 | |
| LOTE 83 | Quant.: 1 | Num: 093 | 12,60 | Total: 8.300,00 | |
| Item: 83 | Unidade: BL | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: BLOCOS DE AGENDAMENTO DE VIAGEM - PAPEL CARBONO - IMP 01 COR - 50 X 2 VIAS - MEDIDA 20 X 30 CM | | | | | |
| Quantidade: 500 | | Valor Unit.: 12,60 | | Total Item: 6.300,00 | |
| LOTE 84 | Quant.: 1 | Num: 062 | 23,70 | Total: 3.555,00 | |
| Item: 84 | Unidade: BL | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: BLOCOS DE FICHA DE FISIOTERAPIA - 2 VIAS DIFERENTES - FV - SULFITE 75 G - IMP 01 COR - MEDIDA 20 X 30 CM - 100 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 150 | | Valor Unit.: 23,70 | | Total Item: 3.555,00 | |
| LOTE 85 | Quant.: 1 | Num: 038 | 0,69 | Total: 6.900,00 | |
| Item: 85 | Unidade: UNI | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA MUNICÍPIOS DA 15ª REGIÃO - SULFITE 180 G - IMP 01 COR - MEDIDA 20 X 30 CM - C/ DOBRA | | | | | |
| Quantidade: 10.000 | | Valor Unit.: 0,69 | | Total Item: 6.900,00 | |
| LOTE 86 | Quant.: 1 | Num: 091 | 0,90 | Total: 9.000,00 | |
| Item: 86 | Unidade: UNI | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: FICHA CADASTRO FAMILIA/SAUDE BUCAL FV SULFITE 180G IMP 01 COR - 20X30 CM | | | | | |
| Quantidade: 10.000 | | Valor Unit.: 0,90 | | Total Item: 9.000,00 | |
| LOTE 87 | Quant.: 1 | Num: 070 | 5,98 | Total: 11.960,00 | |
| Item: 87 | Unidade: BL | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B-1 e B-2 PAPEL SUPERBONDE 75 G - IMP 01 COR MEDIDA 11 X 22 CM - 50 X 01 VIA | | | | | |
| Quantidade: 2.000 | | Valor Unit.: 5,98 | | Total Item: 11.960,00 | |
| LOTE 89 | Quant.: 1 | Num: 063 | 8,98 | Total: 4.490,00 | |
| Item: 89 | Unidade: BL | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: SAMU CHECK LIST FOLHA TAMANHO A4, 02 CORES VERMELHO E VERDE, PAPEL AUTOCOPIATIVO (CARBONADO), BLOCO COM 02 VIAS 50 FOLHAS | | | | | |
| Quantidade: 500 | | Valor Unit.: 8,98 | | Total Item: 4.490,00 | |
| LOTE 94 | Quant.: 1 | Num: 029 | 57,98 | Total: 14.495,00 | |
| Item: 94 | Unidade: Mtr | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: ADESIVO VINIL BRANCO 0,10 MM - DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO | | | | | |
| Quantidade: 250 | | Valor Unit.: 57,98 | | Total Item: 14.495,00 | |
| LOTE 96 | Quant.: 1 | Num: 082 | 0,69 | Total: 13.800,00 | |
| Item: 96 | Unidade: UNID | Marca: G. T. | Modelo: | | |

Gerado em: 27/01/2022 09:34:56

7 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO - PR
COLORADO-PR

| | | | | | |
|---|--------------|--------------------|--------------------|------------------------|--|
| Descrição: ENVELOPES SACO TIMBRADO MEDIDA 26 X 36 CM - IMP CROMIA PAPEL SULFITE 120 G - C/ FACCA CORTE ESPECIAL | | | | | |
| Quantidade: 20.000 | | Valor Unit.: 0,69 | | Total Item: 13.800,00 | |
| LOTE 99 | Quant.: 1 | Num: 065 | 0,42 | Total: 2.100,00 | |
| Item: 99 | Unidade: UND | Marca: G. T. | Modelo: | | |
| Descrição: FOLDER'S PARA DIVERSOS TEMAS - IMP CROMIA - MEDIDA 20 X 30 CM - PAPEL COUCHE 115 G | | | | | |
| Quantidade: 5.000 | | Valor Unit.: 0,42 | | Total Item: 2.100,00 | |
| D. MOREIRA JUNIOR GRAFICA - ME 26.924.834/0001-87 389.795,00 | | | | | |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 026 | 0,35 | Total: 7.000,00 | |
| Item: 4 | Unidade: UNI | Marca: Gráfica Jr | Modelo: Gráfica Jr | | |
| Descrição: ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO P/ RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS MEDIDA 114X229 CM IMP. 02 COR CROMIA - PAPEL SULFITE 120 G - C/ FACCA CORTE ESPECIAL E VISOR | | | | | |
| Quantidade: 20.000 | | Valor Unit.: 0,35 | | Total Item: 7.000,00 | |
| LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 055 | 0,25 | Total: 5.000,00 | |
| Item: 8 | Unidade: UNI | Marca: Gráfica Jr | Modelo: Gráfica Jr | | |
| Descrição: FICHA DE CONTROLE CRUZADO PAPEL SULFITE 180G FV IMP 01 COR MEDIDA 8 X 11 CM | | | | | |
| Quantidade: 20.000 | | Valor Unit.: 0,25 | | Total Item: 5.000,00 | |
| LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 045 | 10,00 | Total: 4.000,00 | |
| Item: 14 | Unidade: BL | Marca: Gráfica Jr | Modelo: Gráfica Jr | | |
| Descrição: BLOCOS CONTROLE CANCER DE MAMA EM COLO UTERINO FV IMP 01 COR MEDIDA 20 X 30 CM C 100 FLS | | | | | |
| Quantidade: 400 | | Valor Unit.: 10,00 | | Total Item: 4.000,00 | |
| LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 064 | 11,50 | Total: 5.865,00 | |
| Item: 17 | Unidade: BL | Marca: Gráfica Jr | Modelo: Gráfica Jr | | |
| Descrição: BLOCOS DE PROPOSTA DE COMPRA DE MATERIAL - PAPEL SULFITE 58G IMP 01 COR MEDIDA 20 X 30 CM - C/100 FLS | | | | | |
| Quantidade: 510 | | Valor Unit.: 11,50 | | Total Item: 5.865,00 | |
| LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 052 | 2,05 | Total: 4.100,00 | |
| Item: 18 | Unidade: UNI | Marca: Gráfica Jr | Modelo: Gráfica Jr | | |
| Descrição: CARTAZES INFORMATIVOS DIVERSAS TEMAS - PAPEL COUCHE 150G - IMPRESSÃO CROMIA - 30 X 45 CM | | | | | |
| Quantidade: 2.000 | | Valor Unit.: 2,05 | | Total Item: 4.100,00 | |
| LOTE 24 | Quant.: 1 | Num: 089 | 0,45 | Total: 8.000,00 | |
| Item: 24 | Unidade: UNI | Marca: Gráfica Jr | Modelo: Gráfica Jr | | |
| Descrição: ENVELOPE SACO OURO - MEDIDA 18,5 X 24,5 CM PAPEL OURO 90G - S/ IMPRESSÃO | | | | | |
| Quantidade: 20.000 | | Valor Unit.: 0,45 | | Total Item: 9.000,00 | |
| LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 069 | 0,45 | Total: 4.500,00 | |
| Item: 26 | Unidade: UNI | Marca: Gráfica Jr | Modelo: Gráfica Jr | | |
| Descrição: FICHA DE CONTROLE PLANEJAMENTO FAMILIAR DIABETES/HIPERTENSÃO PAPEL SULFITE 180 G - 01 CORES MEDIDA 20 X 30 CM | | | | | |

Gerado em: 27/01/2022 09:34:56

8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO - PR
COLORADO-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO - PR
COLORADO-PR

Table with columns: Quantidade, Valor Unit., Total Item, LOTE, Quant., Num., Unidade, Marca, Modelo. Includes descriptions for folders, pastas, crachas, fichas, and raas.

Gerado em: 27/01/2022 09:34:56

9 de 13

Table with columns: LOTE, Quant., Num., Unidade, Marca, Modelo, Valor Unit., Total Item. Includes descriptions for blocos de recibo, blocos de requisição, envelopes, cartões, convites, and envelopes.

Gerado em: 27/01/2022 09:34:56

10 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO - PR
COLORADO-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO - PR
COLORADO-PR

Table with columns: Quantidade, Valor Unit., Total Item, LOTE, Quant., Num., Unidade, Marca, Modelo. Includes descriptions for sistemas de informação, rotulos, fichas, blocos historicos, blocos de atendimento, and blocos de cadastro.

Gerado em: 27/01/2022 09:34:56

11 de 13

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor Unit., Total Item, LOTE, Quant., Num., Unidade, Marca, Modelo. Includes descriptions for serviços de atendimento móvel, diários de bordo, lona vinil, folhas de estratificação, blocos de procedimento, and banners.

Gerado em: 27/01/2022 09:34:56

12 de 13



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGOEIRO: SONIA APARECIDA SANCHES DE SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 378/2021
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: LEANDRO GARCIA DAVOLDO
Data de Publicação: 10/01/2022 16:12:01

TOTAL DO PROCESSO: 509.494,50

| B.A EDITORA LTDA | | 39.639.898/0001-88 | | 19.135,00 |
|--|-------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 081 | 0,76 | Total: 2.860,00 |
| Item: 1 | Unidade: unidade | Marca: BA | Modelo: BA | |
| Descrição: CARTAZ FORMATO A2Características mínimas: Cartaz Formato A2 (42,0 x 59,4 cm), 4 x 0 cores, papel couchê fosco 180 g. | | | | |
| Quantidade: 3.500 | Valor Unit.: 0,76 | | Total Item: 2.860,00 | |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 065 | 0,37 | Total: 2.923,00 |
| Item: 1 | Unidade: unidade | Marca: BA | Modelo: BA | |
| Descrição: CARTAZ FORMATO A3Características mínimas: Cartaz Formato A3 (29,7 x 42,0 cm), 4 x 0 cores, papel couchê fosco 180 g. U. | | | | |
| Quantidade: 7.900 | Valor Unit.: 0,37 | | Total Item: 2.923,00 | |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 035 | 0,22 | Total: 1.872,00 |
| Item: 1 | Unidade: unidade | Marca: BA | Modelo: BA | |
| Descrição: CERTIFICADO FORMATO A4Características mínimas: Papel couchê gramatura 180g - formato de 30cm x 21cm, coloridos 4 cores de impressão. | | | | |
| Quantidade: 7.600 | Valor Unit.: 0,22 | | Total Item: 1.672,00 | |
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 024 | 0,22 | Total: 11.880,00 |
| Item: 1 | Unidade: unidade | Marca: BA | Modelo: BA | |
| Descrição: FOLDER FORMATO A3 - 120GCaracterísticas mínimas: Folder Formato A3 (29,7 x 42,0 cm), até 05 dobras, 4 x 4 cores, papel couchê fosco, 120 g. U. | | | | |
| Quantidade: 54.000 | Valor Unit.: 0,22 | | Total Item: 11.880,00 | |
| ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME | | 07.259.843/0001-56 | | 27.207,50 |
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 017 | 0,58 | Total: 364,00 |
| Item: 1 | Unidade: unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL | |
| Descrição: CERTIFICADO DO PROERDCaracterísticas mínimas: dimensões: 30x21cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 180g, CTP Incluso, Dobra, Corte/Vinco (Capa). Arte disponível no site do PROERD: http://www.proerdbrasil.com.br/grafica/ . | | | | |
| Quantidade: 650 | Valor Unit.: 0,58 | | Total Item: 364,00 | |
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 033 | 0,42 | Total: 3.654,00 |
| Item: 1 | Unidade: unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL | |
| Descrição: CONVITE 01 - FORMATO A4Características mínimas: Convite 01 - Formato A4 (21,0 x 29,7 cm), aberto, 4 x 4 cores, com 01 dobra, papel couchê fosco 230 g, com envelope branco liso. | | | | |
| Quantidade: 8.700 | Valor Unit.: 0,42 | | Total Item: 3.654,00 | |

Gerado em: 27/01/2022 10:20:04

1 de 8

Gerado em: 27/01/2022 09:34:56

13 de 13

| LOTE 13 | | Quant.: 1 | | Num: 019 | | 14,49 | | Total: 2.898,00 | |
|--|--------------------|----------------|-------------------------|------------------------|--|-------|--|-----------------|--|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PROPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL | | | | | | |
| Descrição: LIVRETO Impressão e encadernação de livreto formato contendo 210 mm x 300 mm (aberto) e 210 milímetros x 150 milímetros (fechado) (A4L); capa em papel cartão supremo 250 g/m² (plasticado (4 x 0 cores)); miolo contendo 70 (setenta) páginas em papel couchê fosco 120g/m² (4 x 4 cores); acabamento dobrado e grampeado (dois grampos), contendo e impressão de 50 (cinquenta) redações com textos na cor preta, fotos coloridas dos alunos, personalização, sumário e ilustrações; margem superior com 1,9 centímetros, margem inferior com 1,50 centímetros a partir do pé da numeração de página; Margem interna com 3,0 centímetros e margem externa com 1,9 centímetros; encadernar uma folha em branco no início e no final de cada livreto. Sendo todo o projeto artístico de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. | | | | | | | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 14,49 | | Total Item: 2.898,00 | | | | | | |
| LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 005 | 4,69 | Total: 3.048,50 | | | | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PROPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL | | | | | | |
| Descrição: LIVRETO DO PROERD (PARA ALUNOS DO 5º ANO) Características mínimas: capa (aberta) 28,5x56cm (A4L); 4x4 cores; tinta escala em couche brilhante 250g, CTP incluso, Miolo (fechado) 28x21,5cm (A4L); 52 páginas; 4 cores; tinta escala em couche fosco 90g, CTP incluso. Arte disponível no site do PROERD: http://www.proerdbrasil.com.br/grafica/ | | | | | | | | | |
| Quantidade: 650 | Valor Unit.: 4,69 | | Total Item: 3.048,50 | | | | | | |
| LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 014 | 14,67 | Total: 5.134,50 | | | | | |
| Item: 1 | Unidade: unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL | | | | | | |
| Descrição: LIVRO Características mínimas: Impressão, montagem e encadernação de livro; dimensões (fechado): 210x295mm; dimensões (aberto): 420x295mm; capa (sem orelha) 4x0 cores em papel couchê de 300 g/m², brilhante. Miolo com 80 páginas; 4x4 cores em papel couchê 90 g/m², fosco. Acabamento: lombada quadrada, costurada e colada. | | | | | | | | | |
| Quantidade: 350 | Valor Unit.: 14,67 | | Total Item: 5.134,50 | | | | | | |
| LOTE 16 | Quant.: 1 | Num: 002 | 4,99 | Total: 748,50 | | | | | |
| Item: 1 | Unidade: unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL | | | | | | |
| Descrição: LIVRO DE REGISTRO DE CLASSE (Anos Iniciais - Ensino Fundamental)Capa: 42x29,7 1x0 cor tinta escala em off-set 180gr. Saída CTP. Miolo: 21x 29,7 cm , 1 cor tinta escala em off-set 75gr. Dobrado = 1 em cruz, grampeado. Demais especificações conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação | | | | | | | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 4,99 | | Total Item: 748,50 | | | | | | |
| LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 034 | 0,07 | Total: 6.650,00 | | | | | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PROPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL | | | | | | |
| Descrição: PANFLETO papel couchê brilho 150 g/m² - impressão frente e verso, papel couchê brilho 150 g/m²; 4x0 cores; 15,0x21,0 cm (LxA) | | | | | | | | | |
| Quantidade: 95.000 | Valor Unit.: 0,07 | | Total Item: 6.650,00 | | | | | | |
| LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 078 | 3,14 | Total: 4.710,00 | | | | | |
| Item: 1 | Unidade: unidade | Marca: PROPRIA | Modelo: CONFORME EDITAL | | | | | | |
| Descrição: REVISTA TIPO 01Características mínimas: Revista Tipo 01 FORMATO: Fechado 21 x 28 cm, aberto 42 x 28 cm. NÚMERO DE PÁGINAS: Máximo: 24 Páginas (20 páginas de miolo - 04 páginas capa e contracapa). CORES: 4 (quatro) cores (Policromia) frente e verso em todas as páginas (capa e miolo). TIPO DE PAPEL: Miolo: Couchê fosco, revestido nos dois lados, com 90 g. Capa e Contracapa: Couchê fosco, revestido nos dois lados, com 210g e laminação especial (fosca). ACABAMENTO: Refilado, com dois grampos, canoa. Laminação fosca na capa e contracapa. SISTEMA DE IMPRESSÃO: Sistema Off-Set. | | | | | | | | | |
| Quantidade: 1.500 | Valor Unit.: 3,14 | | Total Item: 4.710,00 | | | | | | |

Gerado em: 27/01/2022 10:20:04

2 de 8

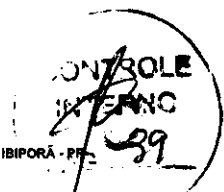
| TEIXEIRA IMPRESSÃO DÍGITAL E SOL, GRÁFICAS LTDA- EPP | | 17.615.848/0001-28 | | 9.100,00 |
|--|---------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 028 | 0,65 | Total: 9.100,00 |
| Item: 1 | Unidade: unidade | Marca: Nacional | Modelo: Nacional | |
| Descrição: CONVITE 02 - FORMATO A5Características mínimas: Convite 02 - Formato A5 (14,8 x 21,0 cm), 4 x 0 cores, papel couchê fosco, 220 g com envelope liso colorset. | | | | |
| Quantidade: 14.000 | Valor Unit.: 0,65 | | Total Item: 9.100,00 | |
| BOM IMPRESSO EIRELI | | 14.867.938/0001-18 | | 155.478,00 |
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 020 | 0,30 | Total: 2.220,00 |
| Item: 1 | Unidade: unidade | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: MARCA PROPRIA | |
| Descrição: CRACHÁ FORMATO 10 X 15 CMCaracterísticas mínimas: Crachá formato 10 x 15 cm, impressão 4 x 0 cores, papel cartão 250 g, acabamento em corda e 2 furos. | | | | |
| Quantidade: 7.400 | Valor Unit.: 0,30 | | Total Item: 2.220,00 | |
| LOTE 19 | Quant.: 1 | Num: 078 | 27,00 | Total: 25.434,00 |
| Item: 1 | Unidade: METROS QUADRADOS | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: MARCA PROPRIA | |
| Descrição: ADESIVO Adesivo com verniz protetor para aumento de durabilidade; alta resolução; plotado; colorido; gramatura 0,08 gr. | | | | |
| Quantidade: 942 | Valor Unit.: 27,00 | | Total Item: 25.434,00 | |
| LOTE 20 | Quant.: 1 | Num: 005 | 27,00 | Total: 8.451,00 |
| Item: 1 | Unidade: METROS QUADRADOS | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: MARCA PROPRIA | |
| Descrição: ADESIVO Adesivo com verniz protetor para aumento de durabilidade; alta resolução; plotado; colorido; gramatura 0,08 gr. | | | | |
| Quantidade: 313 | Valor Unit.: 27,00 | | Total Item: 8.451,00 | |
| LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 063 | 29,00 | Total: 43.181,00 |
| Item: 1 | Unidade: METROS QUADRADOS | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: MARCA PROPRIA | |
| Descrição: FAIXA EM LONACaracterísticas mínimas: Faixa em Lona, 4 x 0 cores, impressão digital, acabamento em corda e bastão ou ilhós conforme determinação do contratante. | | | | |
| Quantidade: 1.489 | Valor Unit.: 29,00 | | Total Item: 43.181,00 | |
| LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 081 | 29,00 | Total: 14.384,00 |
| Item: 1 | Unidade: METROS QUADRADOS | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: MARCA PROPRIA | |
| Descrição: FAIXA EM LONACaracterísticas mínimas: Faixa em Lona, 4 x 0 cores, impressão digital, acabamento em corda e bastão ou ilhós conforme determinação do contratante. | | | | |
| Quantidade: 496 | Valor Unit.: 29,00 | | Total Item: 14.384,00 | |
| LOTE 28 | Quant.: 1 | Num: 021 | 13,00 | Total: 11.650,00 |
| Item: 1 | Unidade: unidade | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: MARCA PROPRIA | |
| Descrição: PLACA EM PVC COM ADESIVO PLOTADO DE VINILCaracterísticas mínimas: Placa em PVC com Adesivo Plotado de Vinil, impresso em alta resolução, colorido, gramatura (mínima): 0,08 gr, medida: 69 cm de comprimento x 20 cm de altura; espessura mínima de 3 milímetros. O Município irá fornecer a Arte para a impressão e montagem | | | | |
| Quantidade: 850 | Valor Unit.: 13,00 | | Total Item: 11.050,00 | |

Gerado em: 27/01/2022 10:20:04

3 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ - PR
IBIPORÁ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ - PR
IBIPORÁ-PR



LOTE 29 Quant.: 1 Num: 087 19,00 Total: 14.288,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: PLACA EM PVC EXPANDIDO 40X50 cm Características mínimas: Placa em PVC expandido 40 x 50 cm espessura 3 mm, com impressão digital, acabamento corte reto com fita dupla face.

Quantidade: 752 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 14.288,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 063 9,90 Total: 4.950,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: PLACAS EM PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO 30X30 cm Características mínimas: Placa em PVC 2mm com aplicação de adesivo; tamanho 30x30cm (aba de 5cm, 02(dois) faces. Arte a ser encaminhada no momento da solicitação.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 9,90 Total Item: 4.950,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 092 36,00 Total: 28.800,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: PLACA EM PVC EXPANDIDO Características mínimas: Placa em PVC expandido 60 x 60 cm espessura 3 mm, com impressão digital, acabamento corte reto com fita dupla face.

Quantidade: 800 Valor Unit.: 36,00 Total Item: 28.800,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 068 40,00 Total: 2.720,00

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: ADESIVO DE VINIL TRANSPARENTE MONOMÉRICO CALANDRADO PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS Características mínimas: Adesivo de vinil transparente monomérico calandrado; auto-adesivo impresso em alta resolução; colorido; com filme de 0,08 mm de espessura. O Município irá fornecer a Arte para a impressão e tamanho

Quantidade: 68 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 2.720,00

GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 28.480.889/0001-70 4.853,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 069 0,12 Total: 120,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: FICHA DE LIVRO DO ALUNO Confeccionada em papel sulfite 180 g/m², na cor branca com escrita na cor preta, apenas uma cor, impressão frente e verso. Medida da ficha fechada: 9,0cm de largura e 14,0cm de altura. Medida da ficha aberta: 18,0cm de largura e 14,0cm de altura. Com dizeres específicos conforme modelo anexo.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,12 Total Item: 120,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 037 0,13 Total: 3.653,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: FOLDER FORMATO A4 - 150G Características mínimas: Folder Formato A4 (21,0 x 29,7 cm), duas dobras, 4 x 4 cores, papel couchê fosco 150 g. U.

Quantidade: 28.100 Valor Unit.: 0,13 Total Item: 3.653,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 080 0,18 Total: 1.080,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: FOLDER FORMATO A4 FRENTE E VERSO Características mínimas: A ser impresso em papel couchê 170 g/m² na cor branca; liso; 4x4 cores (impressão colorida em ambos os lados do papel); tamanho 21,0x29,7 (AxL) com vinco. Tiragem mínima de 500 unidades. Arte a ser definida no momento da solicitação.

Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 0,18 Total Item: 1.080,00

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA 14.292.313/0001-75 19.800,00

Gerado em: 27/01/2022 10:20:04 4 de 8

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 091 28,00 Total: 19.800,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: Marca própria Modelo: 2022
Descrição: IMPRESSÃO, MONTAGEM E ENGADERNAÇÃO DE LIVRO Características mínimas: impressão, montagem e encadernação de livro; dimensões (fechado): 210x295mm; dimensões (aberto): 420x295mm; capa (sem orelha) 4x0 cores em papel cartão fosco de 250g/m². Miolo com 250 páginas; 4x4 cores em papel offset 75g/m². Acabamento: lombada quadrada, colada.

Quantidade: 700 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 19.800,00

FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE 31.784.105/0001-02 143.590,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 024 63,00 Total: 31.800,00

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: própria Modelo: adesivo
Descrição: ADESIVO JATEADO Características mínimas: Adesivo Jateado para aplicação em superfície reta, impressão digital para uso em área interna e externa, proteção UV contra raios solares, com instalação

Quantidade: 500 Valor Unit.: 63,00 Total Item: 31.500,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 046 87,00 Total: 63.505,00

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: própria Modelo: adesivo
Descrição: ADESIVO MICROPERFURADO Características mínimas: Adesivo Microperfurado para aplicação em superfície plana, lisa ou curvas, impressão digital para uso em área interna e externa, proteção UV contra raios solares, com instalação e com durabilidade intermediária de até 2(dois) anos.

Quantidade: 615 Valor Unit.: 87,00 Total Item: 53.505,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 016 87,00 Total: 17.835,00

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: própria Modelo: adesivo
Descrição: ADESIVO MICROPERFURADO Características mínimas: Adesivo Microperfurado para aplicação em superfície plana, lisa ou curvas, impressão digital para uso em área interna e externa, proteção UV contra raios solares, com instalação e com durabilidade intermediária de até 2(dois) anos.

Quantidade: 205 Valor Unit.: 87,00 Total Item: 17.835,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 031 5,90 Total: 2.950,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: própria Modelo: placa
Descrição: PLACAS EM PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO 15X30 cm Características mínimas: Placa em PVC 2mm com aplicação de adesivo; tamanho 15x30 cm (aba de 5cm, uma face. Arte a ser encaminhada no momento da solicitação.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 2.950,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 088 108,00 Total: 37.800,00

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: própria Modelo: envelopamento
Descrição: ENVELOPAMENTO E PLOTAGEM Características mínimas: Confeção e instalação de envelopamento e/ou plotagem em veículos da frota municipal, com impressão digital; com instalação conforme layout adaptado em cada veículo. O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.

Quantidade: 350 Valor Unit.: 108,00 Total Item: 37.800,00

HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME 30.052.312/0001-00 77.250,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 096 52,00 Total: 54.600,00

Gerado em: 27/01/2022 10:20:04 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ - PR
IBIPORÁ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ - PR
IBIPORÁ-PR

Item: 1 Unidade: METROS QUADRADOS Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BANNER - IMPRESSÃO DIGITAL EM CROMIA Características mínimas: Impressão digital em cromia (CMYK). Lona com gramatura mínima de 440 gramas, fosca ou brilhante, mínimo de emenda permitida de 2 metros. Acabamento com bastão ou ilhós. Instalação sob responsabilidade da empresa contratada (somente banners solicitados acima de 6 m² com acabamento em ilhós). A arte e os tamanhos serão definidos no momento da solicitação. Prazo de entrega de no máximo 3 (três) dias.

Quantidade: 1.050 Valor Unit.: 52,00 Total Item: 54.600,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 022 52,00 Total: 18.200,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: BANNER - IMPRESSÃO DIGITAL EM CROMIA Características mínimas: Impressão digital em cromia (CMYK). Lona com gramatura mínima de 440 gramas, fosca ou brilhante, mínimo de emenda permitida de 2 metros. Acabamento com bastão ou ilhós. Instalação sob responsabilidade da empresa contratada (somente banners solicitados acima de 6 m² com acabamento em ilhós). A arte e os tamanhos serão definidos no momento da solicitação. Prazo de entrega de no máximo 3 (três) dias.

Quantidade: 350 Valor Unit.: 52,00 Total Item: 18.200,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 093 89,00 Total: 4.450,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: LONA DE SINALIZAÇÃO Características mínimas: Lona de Sinalização em Cavalete de madeira, com abertura, nas dimensões 0,70 m x 1 m, com duas faces.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 89,00 Total Item: 4.450,00

ESPORTE MULT PESCA LTDA 14.203.619/0001-08 29.631,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 047 249,00 Total: 29.631,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: EMPESCA Modelo: WIND BANNER
Descrição: WIND BANNER TIPO 01 Características mínimas: Wind Banner Tipo 01, Banner giratório estampado, com dupla face, vazado, confeccionado em tecido Duralon® 100% poliéster, conforme Normas ABNT NBR nº: 18286/2014 e ABNT NBR nº: 16287/2014, para Confeção de Bandeiras com impressão nas duas faces. Nos formatos VELA, GOTA ou PENA. Nas dimensões 0,70 x 2 m. Com base em suporte de fibra com abertura para colocação de água ou areia. Com hastes flexíveis para sustentação do banner. Com estrutura resistente a ventos de até 29 km/h. Com instalação

Quantidade: 119 Valor Unit.: 249,00 Total Item: 29.631,00

MARCELO SIMONI ME 04.664.811/0001-48 14.784,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 022 41,00 Total: 1.640,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: própria Modelo: própria
Descrição: Apostila Berçário I, com tiragem mínima de 20, 150 folhas (300 páginas) 4x0, papel 90g, na medida 30x25, encadernado com capa 4x0 no papel 250g com laminação fosca.

Quantidade: 40 Valor Unit.: 41,00 Total Item: 1.640,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 013 41,00 Total: 2.255,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: própria Modelo: própria
Descrição: Apostila Berçário II, com tiragem mínima de 25, 150 folhas (300 páginas) 4x0, papel 90g, na medida 30x25, encadernado com capa 4x0 no papel 250g com laminação fosca.

Quantidade: 55 Valor Unit.: 41,00 Total Item: 2.255,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 005 18,50 Total: 1.292,50

Gerado em: 27/01/2022 10:20:04 6 de 8

Item: 1 Unidade: unidade Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Apostila Maternal, com tiragem mínima de 30, 150 folhas (300 páginas) 4x0, papel 90g, na medida 30x25, encadernado com capa 4x0 no papel 250g com laminação fosca.

Quantidade: 65 Valor Unit.: 18,50 Total Item: 1.202,50

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 089 18,00 Total: 1.170,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: própria Modelo: própria
Descrição: Apostila Pré I, com tiragem mínima de 30, 150 (300 páginas) folhas 4x0, papel 90g, na medida 30x25, encadernado com capa 4x0 no papel 250g com laminação fosca.

Quantidade: 65 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 1.170,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 092 17,50 Total: 1.137,50

Item: 1 Unidade: unidade Marca: própria Modelo: própria
Descrição: Apostila Pré II, com tiragem mínima de 30, 150 folhas (300 páginas) 4x0, papel 90g, na medida 30x25, encadernado com capa 4x0 no papel 250g com laminação fosca.

Quantidade: 65 Valor Unit.: 17,50 Total Item: 1.137,50

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 043 17,50 Total: 1.225,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: própria Modelo: própria
Descrição: Apostila para 1º Ano Fundamental, com tiragem mínima de 35, 80 folhas (160 páginas) 4x4, papel 75g, na medida A4 (297x210mm), encadernado com capa 4x0 no papel 250g com laminação fosca.

Quantidade: 70 Valor Unit.: 17,50 Total Item: 1.225,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 018 19,50 Total: 1.385,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: própria Modelo: própria
Descrição: Apostila para 2º Ano Fundamental, com tiragem mínima de 35, 80 folhas (160 páginas) 4x4, papel 75g, na medida A4 (297x210mm), encadernado com capa 4x0 no papel 250g com laminação fosca.

Quantidade: 70 Valor Unit.: 19,50 Total Item: 1.385,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 037 15,03 Total: 4.509,00

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: própria Modelo: própria
Descrição: FITA ADESIVA DE INTERDIÇÃO Características mínimas: Fita adesiva de interdição, para fiscalização, impressão 4x0 cores, tamanho da arte 18,0x5,0cm, Arte a ser impressa repetidamente ao longo do rolo com 50 metros.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 15,03 Total Item: 4.509,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 015 0,40 Total: 200,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: própria Modelo: própria
Descrição: ADESIVO "INTERDITADO" Características mínimas: Em plástico resistente; tamanho 10x10cm; com alta adesão de cola.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,40 Total Item: 200,00

GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI 78.790.631/0001-49 2.796,00

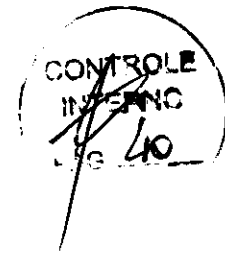
LOTE 40 Quant.: 1 Num: 061 0,0699 Total: 2.796,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: CARTEIRAS DE VACINA DO ADULTO Características Mínimas: em papel offset ou equivalente, branco fosco, 150g/m2, na dimensão de 23,5 cm de comprimento por 9 cm de largura, com impressão em 4x1 (colorida na frente e preto e branco no verso) e aplicação de três vincos para dobradura, a cada 5,9 cm no sentido do comprimento.

Quantidade: 40.000 Valor Unit.: 0,0699 Total Item: 2.796,00

Gerado em: 27/01/2022 10:20:04 7 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ - PR
IBIPORÁ-PR



GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME 74.249.483/0001-07 5.350,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 044 2,20 Total: 2.200,00

Item: 1 Unidade: un Marca: propria Modelo: propria

Descrição: BLOCO INGRESSOS DE EVENTOS Bloco: de 100 por 1 via; composto de 1 via no papel superbond 50 g/m²; 1x0 cor; 17,5x9,5 cm (LxA); capa/contracapa em super bond azul 50 g/m²; 0x0 cor; acabamento blocado; numerado e picotado; nas cores azul, rosa, verde e amarelo.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,20 Total Item: 2.200,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 097 1,05 Total: 3.150,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: propria Modelo: propria

Descrição: PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO Características mínimas: Pasta personalizada com bolso, impressão colorida na parte externa (frente e verso) com parte interna branca e bolso para documentos. Papel cartão 300gr, dimensões 31x45 (aberta) e 21x30cm (fechada).

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 1,05 Total Item: 3.150,00

AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL 37.206.864/0001-74 800,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 094 0,16 Total: 800,00

Item: 1 Unidade: unidade Marca: Propria Modelo: Fornecedor

Descrição: CARTÃO DE VISITA Características mínimas: Cartão de visita (9 x 5 cm) 4 x 4 cores, papel couché 250 g, acabamento prolan e verniz localizado. Impressão mínima de 250 unidades.

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,16 Total Item: 800,00

PREGOEIRO: LEANDRO GARCIA DAVOLIO

MEMBRO DE APOIO: GABRIEL CANDIDO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos para as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

| DPTO/SECRETARIA | FONTE | VALOR |
|----------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Administração X | | R\$ 28.118,10 |
| Agricultura e M.ambiente X | | R\$ 125.520,00 |
| Esporte X | | R\$ 18.000,00 |
| Educação | | R\$ 13.249,10 |
| Cultura X | | R\$ 59.700,00 |
| Assist. Social | 000, 934, 941, 718, 940, 964, 957 | R\$ 9.136,00 |
| Saúde | 10948 (Apsus/Pro Vigia) X | R\$ 100.870,30 |
| | Total | R\$ 354.593,50 |

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de materiais gráficos, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00780 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 28.118,10 (*vinte e oito mil cento e dezoito reais e dez centavos*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 13.249,10 (*treze mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos*).

Projeto/Atividade - 13.392.0007.2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 59.700,00 (*cinquenta e nove mil e setecentos reais*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 100.870,30 (*cem mil oitocentos e setenta reais e trinta centavos*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 09088/00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 06060/00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 06004/00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 06016/00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 06047/00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 06093/00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 00945/00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 00127/00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2042 - Programa FIA / Crescer em Família.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 09073/00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.
Valor R\$ 9.136,00 (nove mil cento e trinta e seis reais).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03150/00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 125.520,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03240/00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2022.

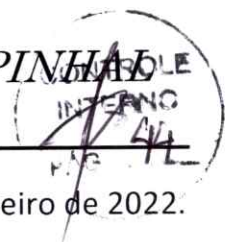
Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 04 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos para as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

| DPTO/SECRETARIA | FONTE | VALOR |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Administração | | R\$ 28.118,10 |
| Agricultura e M.ambiente | | R\$ 125.520,00 |
| Esporte | | R\$ 18.000,00 |
| Educação | | R\$ 13.249,10 |
| Cultura | | R\$ 59.700,00 |
| Assist. Social | 000, 934, 941, 718, 940, 964, 957 | R\$ 9.136,00 |
| Saúde | 10948 (Apsus/Pro Vigia) | R\$ 100.870,30 |
| | Total | R\$ 354.593,50 |

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 354.593,50

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de materiais gráficos, conforme solicitado.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as 000,103, 104, 107, 303, 494, 964, 940, 934, 718, 941 e 957.

Sem mais para o momento,

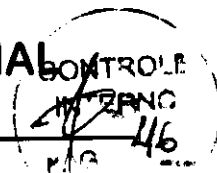
Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
47

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2022. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **04/03/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 353.953,50** (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
Nº 49

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022

RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por ITEM", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando a aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 04/03/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 353.953,50 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

| | |
|----|---|
| 01 | DISPOSIÇÕES PRELIMINARES |
| 02 | DOCUMENTOS INTEGRANTES |
| 03 | RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO |
| 04 | CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO |
| 05 | REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME |
| 06 | DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA |
| 07 | CRITÉRIOS DE JULGAMENTO |
| 08 | HABILITAÇÃO |
| 09 | IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO |
| 10 | MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 11 | FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO |
| 12 | PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO |
| 13 | PAGAMENTO |
| 14 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| 15 | REAJUSTAMENTO |
| 16 | DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO |
| 17 | DISPOSIÇÕES FINAIS |

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
FISCAL
49

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

| | |
|----------|--|
| ANEXO 01 | Descrição do Objeto – Termo de referência |
| ANEXO 02 | Minuta da Ata de Registro de Preços |
| ANEXO 03 | Exigências para Habilitação |
| ANEXO 04 | Modelo de Declaração de Idoneidade |
| ANEXO 05 | Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação |
| ANEXO 06 | Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa |
| ANEXO 07 | Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto |
| ANEXO 08 | Procuração nomeando representante Legal |
| ANEXO 09 | Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI |
| ANEXO 10 | Custo pela Utilização do Sistema |
| ANEXO 11 | Modelo de declaração de não vínculo com servidor público |
| ANEXO 12 | Declaração das condições de entrega do objeto |

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (ITENS 18, 21, 24, 38), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;

4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;

4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.

4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
FINANC
50

4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;

4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 09**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 08**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (**Anexo 10**).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar e adjudicar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
11/05

- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 09** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
DE PREÇOS
52

- 5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16. Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;
- 5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;
- 5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso)**.
- 5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- 5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.
- 5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.
- 5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no Anexo 01 deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
53

- 5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
Nº 54

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;

5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTEGRAL
DE
S.S.

transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
FISCAL
n.º 56

- 9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 9.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

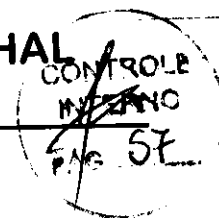
10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá prestar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º _____ Ag. _____ - Banco _____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração, Secretaria de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

780-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107/2480-000/2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/945-941/127-000/9073-957/3150-000/3240-000.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irremovíveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
PREGÃO
Nº 58

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

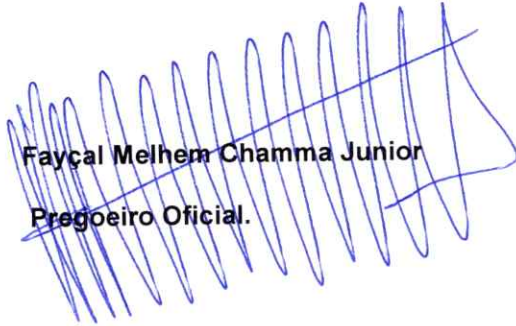


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
Nº 60

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | UNIT. | TOTAL |
|------|------|----------------|--|--------|----------|
| 01 | 315 | m ² | Adesivo de identificação para veículos, impressão em cores confecção com aplicação em tamanhos variados, garantia contra desbotamento das cores de no mínimo 02 anos. (com arte a ser fornecida). A empresa deverá adesivar cada veículo na sede do município. (150 Saúde e 15 administração 150 Esporte) | 39,00 | 12285,00 |
| 02 | 500 | unid | Adesivo de vinil para camisetas e carros, redondo cores diâmetro 05x05cm, impressão colorida com arte a ser fornecida. (Assist.Social) | 0,80 | 400,00 |
| 03 | 2000 | unid | Adesivo de vinil autocolante, corte especial formato circular em impressão digital 4x0 cores diâmetro 08cm com arte a ser fornecida. (Saúde) | 1,25 | 2500,00 |
| 04 | 20 | unid | Banner em lona 3,5x1,20m interno e externo, impressão digital 4x0 cores e acabamento com ilhós (com arte a ser fornecida) Educação. | 520,00 | 10400,00 |
| 05 | 10 | unid | Banner em lona 3,00x3,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida) Cultura. | 285,00 | 2850,00 |
| 06 | 10 | Unid | Banner em lona 2,00x2,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida) Esporte. | 215,00 | 2150,00 |
| 07 | 58 | unid | Banner em lona 1,2x0,90m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira, com arte a ser fornecida. (40 Saúde, 08 Assist.Social e 10 Educação) | 170,00 | 9860,00 |
| 08 | 20 | unid | Blocos c/50 folhas em 02 vias para encaminhamento, contendo 1ª. Via papel branco destacável e a 2ª. Via em papel autocopiativo, com carbono fixa no bloco 15 cm X 21cm. (Assist.Social) | 9,20 | 184,00 |
| 09 | 440 | unid | Blocos c/50 folhas em 02 vias para requisição de materiais e serviços, sendo a 1ª. Via Branca destacável e a 2ª. Via em papel jornal fixa no bloco 15 cm X 10cm. (250 Saúde, 100 Administração e 40 Assist.Social e 50 Educação) | 8,05 | 3542,00 |
| 10 | 60 | unid | Carimbo 4911 (entintado) 10 Saúde, 30 Administração e 20 Educação | 37,33 | 2239,80 |
| 11 | 25 | unid | Carimbo 4912 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | 43,99 | 1099,75 |
| 12 | 25 | unid | Carimbo 4927 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | 98,33 | 2458,25 |
| 13 | 25 | unid | Carimbo 4928 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | 98,33 | 2458,25 |
| 14 | 10 | unid | Carimbo em madeira 08x04cm (Administração) | 28,33 | 283,30 |
| 15 | 05 | Unid | Carimbo em madeira 10x05cm (Administração) | 28,33 | 141,65 |
| 16 | 1000 | unid | Cartão de visita 09x06cm cor branca papel couche brilho, gramatura 250g/m ² impressão off-set 4x4 cores. (Administração) | 0,21 | 210,00 |
| 17 | 1200 | Unid | Cartaz A2, offset 90g, colorido, com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente) | 7,40 | 8880,00 |
| 18 | 5000 | Unid | Cartaz A3: formato (42 cm x 29,7 cm), papel couché brilho 170 g/m ² , 4/0 cores, com arte a ser fornecida. (3000 Saúde e 2000 Cultura) – RESERVA DE COTA MPE. | 4,50 | 22500,00 |
| 19 | 600 | unid | Convites, medida 21x31 cm, papel couche brilho, impressão 4x4 cores, com arte a ser fornecida. (300 Saúde e 300 Cultura) | 2,50 | 1500,00 |
| 20 | 150 | unid | Crachá em plástico PVC, tamanho 100x60mm em 04 cores com foto digitalizada, impressão colorida, com dados variáveis, acabamento cordão em nylon. (Administração) | 10,17 | 1525,50 |
| 21 | 5000 | Unid | Cupons para sorteio, tamanho 7cmx10cm, blocos com 100 cada, papel sulfite branco 75gr comum, impressão colorida (Cultura) – RESERVA DE COTA MPE | 5,60 | 28000,00 |
| 22 | 1000 | unid | Envelope tipo saco cor branca 40x25cm, com brasão do município, contornos laranja e azul escuro. (Administração) | 1,13 | 1130,00 |
| 23 | 04 | Unid | Faixa horizontal em lona fosca, tamanho 3,5x0,80m, impressão digital cores 4x0, acabamento nas 02 extremidades, acompanha madeira lateral (bastão) para o sustento de uma faixa estendida e visível com cordas para | 510,00 | 2040,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE

INFINCO

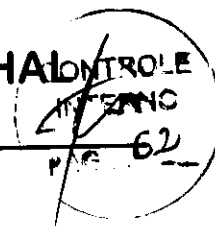
p. 61

| | | | | | |
|----|-------|-------|--|--------|-----------|
| | | | fixação, e arte a ser fornecida. (Assist. Social) | | |
| 24 | 54 | Unid | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 3,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica, haste de madeira, alumínio ou tubetes e corda de fixação, com arte a ser fornecida (24 Administração, 20 Saúde, 10 Cultura) – RESERVA DE COTA MPE | 490,00 | 26460,00 |
| 25 | 40 | Unid | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 5,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica e haste de madeira, alumínio ou tubetes e corda de fixação com arte a ser fornecida. (20 Saúde, 10 Cultura e 10 Esporte) | 620,00 | 24800,00 |
| 26 | 10000 | Unid | Folder em papel couché fosco 90g, tamanho A4, com arte a ser fornecida (Agricultura e M.Ambiente) | 2,15 | 21500,00 |
| 27 | 1000 | Unid | Folder em papel couché brilho 115g/m2, corte reto, 02 dobras, formato 20x30cm aberto e 10/20 fechado, com arte a ser fornecida. (Assist.Social) | 2,17 | 2170,00 |
| 28 | 25 | Cx | Formulário contínuo para Nota Fiscal de Produtor com 05 vias 240mmx280mm (caixa com 500 jogos - Agric.M.Ambiente). | 488,00 | 12200,00 |
| 29 | 4000 | Unid | Informativo em papel branco, tamanho A3, gramatura 90g, colorido, só frente. (Saúde) | 2,17 | 8680,00 |
| 30 | 200 | Bloco | Notificação receita "B" dimensão 21 cmx 11,0 cm cor azul. (Saúde) | 5,49 | 1098,00 |
| 31 | 13000 | unid | Panfletos, papel branco offset, em A5, colorido, gramatura 120g, com arte a ser fornecida. (8000 Saúde e 5000 Cultura) | 1,60 | 20800,00 |
| 32 | 3000 | unid | Panfletos alusivos a prevenção da dengue em papel jornal 12cm x 19cm. (Saúde) | 1,40 | 4200,00 |
| 33 | 33000 | unid | Panfletos para campanhas tamanho 150x210mm, papel couchê 75gr, impressão off-set 4x0 cores, com arte a ser fornecida. (1000 Assist.Social 32000 Agric.M.Ambiente) | 1,40 | 46200,00 |
| 34 | 2600 | Unid | Pasta personalizada para documentos, formato Altura 31cm, largura 46cm (aberta), 23cm (fechada), impressão colorida na parte externa (frente e verso) com parte interna branca e bolso para documentos, papel cartão 300gr. (2000 Administração com contorno laranja e azul escuro e 600 Assist.Social) | 2,10 | 5460,00 |
| 35 | 50 | unid | Placas para indicação em plástico PVC com dimensões de 80x60cm de altura, espessura de 03mm, acabamento em vinil, com fita dupla face para fixação, com arte a ser fornecida. (30 Saúde e 20 Esporte) | 190,00 | 9500,00 |
| 36 | 12 | unid | Placas para inauguração de obras medindo 50x60cm em aço escovado, com letras gravadas por eletrocorrosão, com brasão municipal e texto a ser fornecido. (Administração) | 209,00 | 2508,00 |
| 37 | 200 | unid | Placas para indicação PROIBIDO JOGAR LIXO OU ENTULHO em ACM 3mm, tamanho 40x40cm, adesivada em vinil digital alta resolução conforme 15BNT, com laminação de proteção, refletiva, plana, lisa e isentas de rebarbas e bordas cortantes com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente) | 190,00 | 38000,00 |
| 38 | 2000 | Bloco | Receituário médico em papel jornal c/ 100 folhas cada bloco tamanho 14,5cm x 21cm (NOME DO MÉDICO CRM 0000 – C.P.F 000,000,000,00) – RESERVA DE COTA MPE. | 5,80 | 11600,00 |
| 39 | 10 | Unid | Talão de notificação carbonado duas vias 22x16cm com 50. (Agricultura e M.ambiente). | 14,00 | 140,00 |
| | | | TOTAL | | 353953,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.

Aos _____ dias do mês de ____ de 2022 (___/___/___), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 011/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:
Os produtos deverão ser entregues **em até 10 (dias) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNC
FAS 63

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____ até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração, Secretaria de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 780-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107/2480-000/2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/945-941/127-000/9073-957/3150-000/3240-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega e instalação (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os materiais sem qualquer outro custo e adesivar os veículos na sede do município;
- Zelar e garantir a qualidade dos serviços, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNC
M. S. 64

- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelos secretários

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar os produtos que não obedecerem às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo e acompanhar os serviços;
- Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
p. 62

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
66

ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- b) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, de acordo com o modelo no ANEXO 05;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
6/6

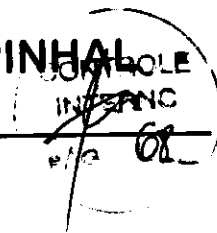
- c) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, de acordo com o modelo no ANEXO 06;
- d) DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO, de acordo com o modelo no ANEXO 11.
- e) DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, de acordo com o modelo no ANEXO 12.

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 011/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local), ___ de _____ de 2022.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
PREGÃO
N.º 011/2022

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 011/2022, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLO INTERNO
10

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos.
- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(Local), ___ de _____ de 2022.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
PREGÃO
nº 41

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
42

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

| | |
|--|---------------------|
| Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica) | |
| Razão Social: | |
| Ramo de Atividade: | |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | CNPJ: |
| Telefone Comercial: | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal: | RG: |
| E-mail: | CPF: |
| Telefone Celular: | |
| Whatsapp: | |
| Resp. Financeiro: | |
| E-mail Financeiro: | Telefone: |
| E-mail para informativo de edital | |
| ME/EPP: () SIM () Não | |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

43

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

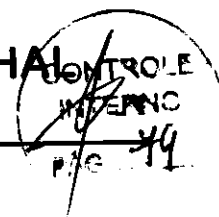
(Local), ___ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 08.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

| | |
|----------------------------|-----------|
| Razão Social do Licitante: | |
| CNPJ/CPF: | |
| Operadores | |
| 1 | Nome: |
| | CPF: |
| | Função: |
| | Telefone: |
| | Celular: |
| | Fax: |
| | E-mail: |
| | Whatsapp |
| 2 | Nome: |
| | CPF: |
| | Função: |
| | Telefone: |
| | Celular: |
| | Fax: |
| | E-mail: |
| | Whatsapp |
| 3 | Nome: |
| | CPF: |
| | Função: |
| | Telefone: |
| | Celular: |
| | Fax: |
| | E-mail: |
| | Whatsapp |

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE
TRIBUTÁRIO
75

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2022**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), ___ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
16

ANEXO 10

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
17

ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

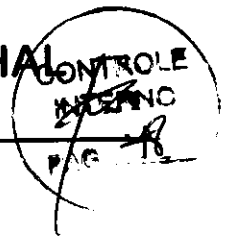
(Local), ___ de _____ de 2022.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local), ___ de _____ de 2022.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
PAG 79

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

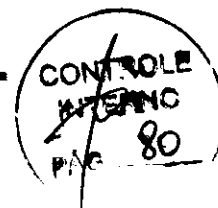
Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO RSF - Nº 64/2022

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Nº 11/2022.

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E. MEIO AMBIENTE.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITENS OBJETO: MATERIAIS GRÁFICOS.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão nº 11/2022, que tem por objeto **registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos**.

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

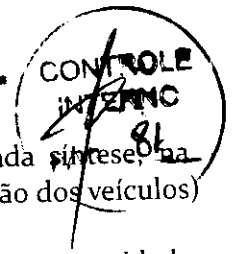
Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

SANTANA FRIZONI
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



Nos autos a justificativa apresentada pelos Secretários, consistem, em apertada utilização dos materiais gráficos (exemplo: carimbos, crachás, adesivos para identificação dos veículos) nas atividades da Administração Pública.

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no EDITAL DE PREGÃO nº 11/2022 e na MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Pois bem. Quanto a isso, colheram-se orçamentos da seguinte empresa: **TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME.**

Também utilizou-se Atas de Registro de Preços dos seguintes municípios: a) Serranópolis do Iguçu(PR); b) Ortigueira (PR); Manhuaçu (MG); Poções (BA); Matupá (MT); Ibiporã(Pr).

Ao final, a Administração orçou o certame licitatório em **R\$ 353.953,50.**

Assinala-se que o valor orçado não significa que será o valor gasto pela Administração, pois se refere à quantia máxima para a hipótese de o Município adquirir todos os itens objetos deste certame.

2.3 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.4 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço por item.**

2.5 Dos recursos orçamentários.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretario da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

2.6 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a adjudicação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

LE SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89512



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
SERVICO
82

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constitui comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

2.7 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.8 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 11/2022.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 23/02/2022.

Rafael Santana Frizon
OAB/PR nº 89.542
Dpto. Jurídico.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
82

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2022. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **15/03/2022** com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 353.953,50** (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INSTRUMENTO
84

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022

RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por ITEM", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando a aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 15/03/2022
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ 353.953,50 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

| | |
|----|---|
| 01 | DISPOSIÇÕES PRELIMINARES |
| 02 | DOCUMENTOS INTEGRANTES |
| 03 | RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO |
| 04 | CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO |
| 05 | REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME |
| 06 | DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA |
| 07 | CRITÉRIOS DE JULGAMENTO |
| 08 | HABILITAÇÃO |
| 09 | IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO |
| 10 | MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 11 | FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO |
| 12 | PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO |
| 13 | PAGAMENTO |
| 14 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| 15 | REAJUSTAMENTO |
| 16 | DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO |
| 17 | DISPOSIÇÕES FINAIS |

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

CONTROLE
INTERNO
No 85

PREGÃO ELETRÔNICO - 011/2022

Nº PROC. ADM. 011/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, de acordo com a regulamentação LEI 10024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 24/02/2022 10:01

INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/02/2022 10:00

FIM REC. PROPOSTA: 15/03/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 15/03/2022 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 353.953,5000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DABdsqVC8lqTYdupRZp8GUzqMBc9xDCi25jLm4QYIEoH16efcjAczpg3e3338oDQCkI0fF%2FD_LWcnO7HxFNr8fVU16RatbitYN9Lbn5KQ%3D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 24/02/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 770 - Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

CONTROLE
FINANCEIRO
Pág. 06
86

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.
Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.
Projeto/Atividade - 05.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código Reduzido - 01160 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

ARTIGO 2º. O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado na fonte de recursos 967 em 31/12/2021 e o remanejamento de dotações orçamentárias que abaixo segue.

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.
Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.
Projeto/Atividade - 05.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.
Natureza da Despesa - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria.
Código Reduzido - 01200 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

ARTIGO 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 24 de fevereiro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 15/03/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 353.953,50 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpopinhal@uol.com.br ou compras.pmpopinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2022.

CONTROLE
DE
CNC
de 87

Opinião

Rússia-Ucrânia, uma questão de diplomacia

O estopim da 1ª Guerra Mundial, foi o assassinato do herdeiro do trono austro-húngaro, em junho de 1914, e o da 2ª Guerra, em setembro de 1939, por tropas alemãs a serviço do expansionismo territorial de Adolf Hitler. Desses dois conflitos – que duraram 10 anos – resultaram 55 milhões de mortos e igual número de feridos, segundo as estatísticas. Hoje temos a questão Rússia-Ucrânia em alto e tenebroso ponto de deflagração da 3ª Guerra, temida porque a quantidade de equipamentos bélicos hoje existentes – inclusive os nucleares – seria suficiente para destruir o planeta.

A Ucrânia – ex-república soviética – negocia sua entrada na OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), capitaneada pelos Estados Unidos, e a vizinha Rússia protesta e dá força a separatistas que não querem a aliança. O presidente Vladimir Putin, além de enviar tropas para a fronteira – de 2 mil quilômetros – ainda não reconhece como autônomas as regiões onde atuam os separatistas. Isso torna as relações tensas e leva ao risco de invasão. O mundo apela para não concretização do ataque. Existem diferentes interesses em jogo, mas o principal deles é a proximidade do aparato bélico da Rússia. Uma questão de hegemonia que a moderna diplomacia costuma resolver.

Até agora ouvimos informações de que a Rússia pode invadir a Ucrânia, dezenas de chefes de Estado – inclusive o brasileiro Jair Bolsonaro – foram ao presidente Vladimir Putin para tentar demover o ataque, mas não sabemos o que pensa o povo ucraniano, cujas bombas cairão sobre as cabeças em caso de materialização da guerra. É preciso saber o que a população local acha da militarização do território e, principalmente, a entrega da hegemonia de segurança aos Estados Unidos e seus aliados.

O mundo moderno tem muitas provas de que a militarização nem sempre é a solução. Ao final da 2ª Guerra Mundial, Alemanha, Itália e Japão restaram sem exércitos. Mas nem por isso tiveram problemas. Pelo contrário, dedicaram-se ao trabalho e tornaram-se potências do mundo atual. Essa, provavelmente, seja a solução para a crise russo-ucraniana. A manutenção do equilíbrio de forças (ou da falta de forças) para garantir a paz na região...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves – dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo) – aspomilpm@terra.com.br

Pela evolução bélica, das comunicações e da diplomacia desde o final da 2ª Guerra Mundial, é difícil acreditar que alguém em condições tenha a coragem de deflagrar o terceiro conflito planetários. É por isso que se defende a solução negociada, onde as partes cedam no que é secundário para não perderem no principal. O que incomoda a Rússia de hoje é o mesmo que há 60 anos a então União Soviética provocou nos norte-americanos através da aventura dos mísseis em território cubano. As tropas da Otan tirarão a tranquilidade dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014) - Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pedras para reparos e pavimentações conforme solicitação do Departamento de Obras, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 15/03/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início de sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 96.950,25 (noventa e seis mil novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail mpmpinh@quol.com.br ou compras.mpmpinh@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4800 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 22 de fevereiro de 2022. - Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014) - Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL por lote, sobre os valores ofertados na Tabela TRAZ VALOR, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermédios, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 15/03/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início de sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail mpmpinh@quol.com.br ou compras.mpmpinh@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4800 - Central de Atendimento em Curitiba, Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
ANGRA DOCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 36.419.359/0001-45, torna público que RECEBEU do IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Prévia nº 243593, válida até 28/06/2024, para a atividade de hotéis e similares (condomínio de chácaras), localizado no Sítio São Pedro, s/n, bairro Limeira, no município de Ribeirão Claro/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
ANGRA DOCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 36.419.359/0001-45, torna público que REQUER do IAT (Instituto Água e Terra) a Licença de Instalação para a atividade de hotéis e similares (condomínio de chácaras), localizado no Sítio São Pedro, s/n, bairro Limeira, no município de Ribeirão Claro/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LA BELLE - SPE LTDA SCP, inscrita no CNPJ 43.754.268/0001-21, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a Construção de Conjunto Habitacional Horizontal, a ser implantado na Rua Vereador José Tanke nº 185, Santo Antônio da Platina - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 - Estado do Paraná
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
 Rua Pedro Flores, 44 - Centro - Ribeirão Claro - PR
 CEP 84610-000 - Telefone (43) 3496.1900 - Email: esportes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022 (PWRCE)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com a Lei Municipal nº 991/2013, e com o Decreto Municipal nº 1417/2013, torna público, através deste, que realizará o Chamamento Público para seleção de Projetos Esportivos e/ou Lúdicos independentes voltados para as áreas de esportes, jogos e brincadeiras, dança, ginástica, lutas, artes marciais e atividades físicas voltadas para a saúde, visando a participação de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado, com o objetivo de divulgar e popularizar modalidades esportivas através do Programa Municipal de Fomento ao Esporte e Lazer para o exercício de 2022.

Os interessados deverão apresentar a documentação para inscrição da 25/02/2022 à 31/03/2022. A sessão pública de abertura se realizará no dia 01 de Abril de 2022 às 08:30 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço situado na Rua Paulo Fátima, nº 44 - Centro, neste Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná a partir do dia 25 de Fevereiro de 2022 no horário comercial, das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00, ou através de acesso pelo site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

João Carlos Bonato
 Prefeito Municipal

João Roberto Pacheco
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Apartamentos vazios pagam condomínio?

Ainda hoje, muitas pessoas têm dúvidas sobre a obrigatoriedade de pagar taxa condominial com o imóvel vazio. O conceito de viver em condomínio foi criado para oferecer grandes benefícios a um custo mais baixo por pessoas. Exemplo é a comodidade de usufruir de uma piscina, que em uma casa, nem sempre é possível se ter, por se tratar de um item de laser caro, tanto para construir, como para realizar a manutenção preventiva e limpeza semanal. Já em um

condomínio isso se torna viável, pois este custo é rateado entre vários moradores, onde todos podem utilizá-la pagando apenas um valor mínimo junto a sua taxa condominial. Podemos usar este exemplo para vários outros itens das áreas de lazer, como quadra de futebol, basquete, vôlei, playground para as crianças, salão de festas e churrasqueira. Imagine o tamanho da casa e o custo para construir e manter todos esses ambientes? Em um

condomínio, o morador tem acesso a todos eles e ainda mais, como a segurança, portaria e câmeras vigiando 24h por dia. Portanto, todos os proprietários de unidades em um condomínio devem corroborar para o pagamento das despesas, sendo moradores ou investidores. Esta regra também vale para as unidades de estoque das construtoras. Enquanto as unidades não são vendidas, a construtora detém a propriedade deste imóvel e tem o dever de dividir as despesas

mensais junto aos demais proprietários. Os proprietários de imóveis, ocupados ou desocupados, quando não pagam suas contas de condomínio em dia, estão sujeitos a penalidades como multas e dependendo do número de parcelas em atraso e do valor da dívida, podem até perder o imóvel. Em casos mais severos, a administração do condomínio pode acionar juridicamente o proprietário do imóvel e pleitear as autoridades a venda/leilão deste

imóvel para pagamento da dívida. Uma coisa é certa, o condomínio nunca perde. Pode até demorar anos, mas um dia o condomínio recebe todos os atrasados, e aí cabe a massa condominial definir qual o destino deste recurso, como devolver os proprietários que pagaram ao longo do período as contas por este inadimplente, ou até direcionar esta verba para melhorias no próprio condomínio.

Sobre João Xavier: Síndico profissional, especialista em gestão condominial, especialista em implantação de novos condomínios. Administrador de empresas, sócio diretor da ATMA Consultoria Imobiliária, possui larga experiência em sistemas condominiais, e tecnologia voltada para segurança de condomínios. Membro do Conselho de Administração do estado de São Paulo (CRA-6-001410), atuou como palestrante em várias administrações de condomínios em São Paulo.

TRIBUNA DOVALE
 O Diário da nossa região - Fundado em agosto de 1955

Tv Editora e Gráfica Eirel
 CNPJ 28.454.259/0001-21
 Matriz: Rua Antônio de Castro Vilela Box. 138
 Parque Visão Alegre - Santo Antônio da Platina, PR
 Fone/Fax: 43-3534.4114

Vendas Assinatura
 Anual R\$ 150,00
 Semestral R\$ 100,00

Diretor Responsável
 Benedito Fransosquin - MTR 263/PR
 tribunadovale1@gmail.com
 tribunadovale@quol.com.br

Diagramação
 Priscila Simões
 (43) 9 9619-9645

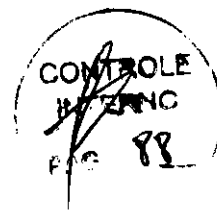
Impressão e Fotolito
 EDITORA E GRAFICA PARANA - PRESS
 Fone/Fax: 43-3372-2138

Circulação:
 Abatiá | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carlópolis | Conselheiro Malink | Figueira | Guapirama | Ibatitã | Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariaíva | Japira | Joaquim Távora | Jundiaí do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do Itararé | Santana do Itararé

Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés
 Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Bráz.

* Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de exclusiva responsabilidade de seus respectivos autores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
Processo Administrativo Nº 011/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 24/02/2022 10:01:53

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|
| LOTE 8 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 20 | Val.Ref.: 9,20 |
| Descrição: BLOCO DE AUTORIZAÇÃO 02 VIAS COM CARBONO 15X10CM 50FOLHAS | | | |
| LOTE 16 | FRACASSADO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 1.000 | Val.Ref.: 0,21 |
| Descrição: CARTAO DE VISITA Cartão de visita 5x9cm | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
Processo Administrativo Nº 01.1/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MIELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 24/02/2022 10:01:53

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 315 Unidade: M2 Val. Ref.: 39,00

Descrição: ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS COM INSTALAÇÃO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|-------------------------------|-------|
| FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE | propria / adesivo | 39,00 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 39,00 |
| DOUGLAS BORGES DE ANDRADE | CRAFT / CRAFT | 38,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 39,00 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 39,00 |

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 0,80

Descrição: ADESIVO VINIL AUTOCOLANTE 4X0 CORES DIAM. 05CM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|-------|
| I.A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA | propria / fip | 0,80 |
| F RICIERY PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 0,80 |
| DOUGLAS BORGES DE ANDRADE | CRAFT / CRAFT | 0,80 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 0,80 |
| FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE | propria / adesivo | 0,80 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 0,80 |
| MARCELO SIMONI ME | propria / propria | 0,80 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI-ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 0,79 |

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,25

Descrição: ADESIVO VINIL AUTOCOLANTE 4X0 CORES DIAM. 08CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|-------|
| I.A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA | fip / fip | 1,20 |
| F RICIERY PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 1,25 |
| DOUGLAS BORGES DE ANDRADE | CRAFT / CRAFT | 0,76 |
| INOV ETIQUETAS LTDA | iv / iv | 1,25 |
| FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE | propria / adesivo | 1,25 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI-ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 1,20 |
| MARCELO SIMONI ME | propria / propria | 1,25 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 1,25 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 1,25 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 1,25 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 1,25 |

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 520,00

Descrição: BANNER EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA HASTE E CORDÃO 3.5X1,20

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| I.A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA | fip / fip | 500,00 |
| F RICIERY PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 520,00 |
| GENESIS ELIAS DE SOUZA TRAPPEL | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 520,00 |
| RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI | PRÓPRIA / 2022 | 520,00 |
| FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE | propria / banner | 520,00 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 520,00 |
| DOUGLAS BORGES DE ANDRADE | CRAFT / CRAFT | 504,00 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 520,00 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI-ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 510,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 520,00 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 520,00 |

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 285,00

Descrição: BANNER EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA CORDÃO E HASTE 03X03M



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA | fip / fip | 285,00 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 285,00 |
| DOUGLAS BORGES DE ANDRADE | CRAFT / CRAFT | 285,00 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI-ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 280,00 |
| FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE | propria / banner | 285,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 285,00 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 285,00 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImprArt / ImprArt | 285,00 |

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 215,00

Descrição: BANNER EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA CORDÃO E SUPORTE 02X02M BANNER

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| GENESIS ELIAS DE SOUZA TRAPPEL | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 215,00 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 215,00 |
| I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA | fip / fip | 215,00 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI-ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 210,00 |
| DOUGLAS BORGES DE ANDRADE | CRAFT / CRAFT | 215,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 215,00 |
| FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE | propria / banner | 215,00 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 215,00 |

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 58 Unidade: UND Val. Ref.: 170,00

Descrição: BANNER EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA HASTE E CORDÃO 1,20X0,90M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| GENESIS ELIAS DE SOUZA TRAPPEL | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 170,00 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 170,00 |
| I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA | fip / fip | 170,00 |
| RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI | PRÓPRIA / 2022 | 170,00 |
| DOUGLAS BORGES DE ANDRADE | CRAFT / CRAFT | 129,00 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 170,00 |
| FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE | propria / banner | 170,00 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI-ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 165,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 170,00 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 170,00 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImprArt / ImprArt | 170,00 |

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 9,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: BLOCO DE AUTORIZAÇÃO 02 VIAS COM CARBONO 15X10CM 50FOLHAS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-------------------|-------|
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | propria / propria | 9,20 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI-ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 9,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 9,20 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 9,20 |

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 440 Unidade: UND Val. Ref.: 8,05

Descrição: BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50 FOLHAS 02 VIAS 15X10CM 50 FOLHAS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-------------------|-------|
| AYER FELIPE DE FARIA NETO | PRÓPRIA / UNICO | 8,05 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Bloco | 8,00 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | propria / propria | 8,05 |
| ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA | PRÓPRIA / BLOCO | 8,05 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI-ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 7,50 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 8,05 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 8,05 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImprArt / ImprArt | 8,05 |

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 37,33

Descrição: CARIMBO 4911 (ENTINTADO)
CARIMBO 4911 (ENTINTADO)

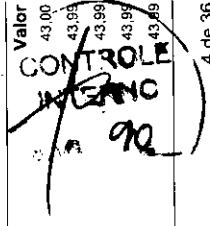
| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|-------------------|-------|
| NILCELI DA SILVA - ME | trodat / trodat | 37,00 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Carimbo | 37,33 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | NYKON / NYKON | 37,33 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 37,33 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImprArt / ImprArt | 37,33 |

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 43,99

Descrição: CARIMBO 4912 (ENTINTADO)
CARIMBO 4912 (ENTINTADO)

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|-------------------|-------|
| NILCELI DA SILVA - ME | trodat / trodat | 43,00 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Carimbo | 43,99 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | NYKON / NYKON | 43,99 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 43,99 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImprArt / ImprArt | 43,99 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UND **LOTE 12** Val. Ref.: 98,33
Descrição: CARIMBO 4927 (ENTINTADO)
CARIMBO 4928 (ENTINTADO)

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|---------------------|-------|
| NILCELI DA SILVA - ME | trodat / trodat | 98,00 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Carimbo | 98,33 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | NYKON / NYKON | 98,33 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 98,33 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 98,33 |

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 98,33
Descrição: CARIMBO 4928 (ENTINTADO)
CARIMBO 4928 (ENTINTADO)

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|---------------------|-------|
| NILCELI DA SILVA - ME | nykon / nykon | 98,00 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Carimbo | 98,33 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | NYKON / NYKON | 98,33 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 98,33 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 98,33 |

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 28,33
Descrição: CARIMBO EM MADEIRA 08X04CM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------------------|-------------------|-------|
| NILCELI DA SILVA - ME | nykon / nykon | 28,33 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Carimbo | 28,33 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 28,33 |

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 28,33
Descrição: CARIMBO EM MADEIRA 10X05CM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------------------|-------------------|-------|
| NILCELI DA SILVA - ME | nykon / nykon | 28,33 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Carimbo | 28,33 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 28,33 |

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 0,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CARTÃO DE VISITA
Cartão de visita 5x9cm

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|-------------------------------|-------|
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 0,21 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 0,21 |

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: UND Val. Ref.: 7,40
Descrição: CARTAZ A2 COLORIDO OFFSET 90G 42X59CM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-------------------------------------|-------------------------------|-------|
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 7,40 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 7,40 |
| RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI | PRÓPRIA / 2022 | 7,40 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | própria / própria | 7,40 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 7,40 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Cartaz | 7,40 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 7,40 |
| B.A EDITORA LTDA | BA / BA | 7,40 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 7,40 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 7,40 |

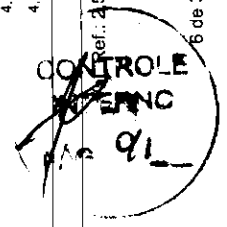
LOTE 18

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: UND Val. Ref.: 4,50
Descrição: CARTAZ A3 42X29,7CM PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G/M² 4/0 CORES

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-------------------------------|-------|
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 4,50 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 4,50 |
| RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI | PRÓPRIA / 2022 | 4,50 |
| AYER FELIPE DE FARIA NETO | PRÓPRIA / UNICO | 4,50 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 4,50 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | própria / própria | 4,50 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Cartaz | 4,50 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI-ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 4,40 |
| B.A EDITORA LTDA | BA / BA | 4,50 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 4,50 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 4,50 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 4,50 |

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: UND Val. Ref.: 4,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CONVITE 21X31CM PAPEL COUCHE BRILHO 4X4CORES

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-------------------------------------|-------------------------------|-------|
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 2,50 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 2,50 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Convide | 2,50 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | própria / própria | 2,50 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 2,50 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 2,50 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 2,50 |

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UND Val. Ref.: 10,17

Descrição: CRACHÁ 10X15CM 02 FURROS E CORDÃO
Crachá: papel Couche 230g, 10x15cm, 4x0 cores, 2 Furros e cordão

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------------------|-------------------------------|-------|
| DOUGLAS BORGES DE ANDRADE | CRAFT / CRAFT | 10,00 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Cracha | 10,00 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 10,17 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 10,17 |

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: BLC Val. Ref.: 5,60

Descrição: CUPOM PAPEL BRANCO 75G COLORIDO 07X10CM C/ 100

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-------------------------------|-------|
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 5,60 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 5,60 |
| RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI | PRÓPRIA / 2022 | 5,60 |
| AYER FELIPE DE FARIA NETO | PRÓPRIA / UNICO | 5,60 |
| ALBGRF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA | PRÓPRIA / BLOCO | 5,60 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | própria / própria | 5,60 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Bloco | 5,00 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI-ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 5,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 5,60 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 5,60 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 5,60 |

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,13

Descrição: ENVELOPE PERSONALIZADO 40X25CM TIPO SACO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-------------------------------------|---------------------|-------|
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 1,13 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | própria / própria | 1,13 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Envelope | 1,10 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 1,13 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 1,13 |

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 510,00

Descrição: FAIXA EM LONA FOSCA 3,5X0,80M. 4XOCORES,BASTÃO E CORDAS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA | fp / fp | 500,00 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 510,00 |
| GENESIS ELIAS DE SOUZA TRAPPEL | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 510,00 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 510,00 |
| FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE | própria / faixa | 510,00 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 510,00 |
| DOUGLAS BORGES DE ANDRADE | CRAFT / CRAFT | 336,00 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI-ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 500,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 510,00 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 510,00 |

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 54 Unidade: UND Val. Ref.: 490,00

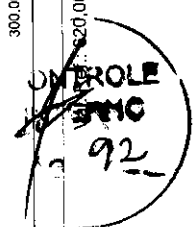
Descrição: FAIXA EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA HASTES E CORDÃO 03X01M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA | fp / fp | 480,00 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 490,00 |
| GENESIS ELIAS DE SOUZA TRAPPEL | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 490,00 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 490,00 |
| FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE | própria / faixa | 490,00 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI-ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 480,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 490,00 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 490,00 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 300,00 |

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 520,00

Descrição: FAIXA EM LONA VINILICA COM HASTE E CORDA 05X01M



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| GENESIS ELIAS DE SOUZA TRAPPEL | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 620,00 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 620,00 |
| I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA | flp / flp | 610,00 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 620,00 |
| DOUGLAS BORGES DE ANDRADE | CRAFT / CRAFT | 600,00 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 610,00 |
| FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCcipe | propria / feixa | 620,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 620,00 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 620,00 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 620,00 |

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: UND Val. Ref.: 2,15
Descrição: FOLDER A4 PAPEL COUCHE 90G 02 DOBRAS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|-------|
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 2,15 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 2,15 |
| RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI | PRÓPRIA / 2022 | 2,15 |
| AYER FELIPE DE FARIA NETO | PRÓPRIA / UNICO | 2,15 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 2,15 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | propria / propria | 2,15 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Folder | 2,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 2,15 |
| B.A EDITORA LTDA | BA / BA | 2,15 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 2,15 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 2,15 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 2,10 |

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 2,17
Descrição: FOLDER PAPEL COUCHE BRILHO 115G/MP 02 DOBRAS 20X30CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|-------|
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 2,17 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 2,17 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Folder | 2,00 |
| AYER FELIPE DE FARIA NETO | PRÓPRIA / UNICO | 2,17 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 2,17 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | propria / propria | 2,17 |
| B.A EDITORA LTDA | BA / BA | 2,17 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 2,10 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 2,17 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 2,17 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 2,17 |

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 488,00
Descrição: FORMULARIO CONTINUO PARA NOTA FISCAL COM 5 VIAS 240X280MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-------------------------------------|-------------------------------|--------|
| IMPAPER INOVAÇÕES GRÁFICAS LTDA | PRÓPRIA / ESTADUAL | 488,00 |
| ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA | PRÓPRIA / FORMULARIO CONTINUO | 488,00 |
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 488,00 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 488,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 488,00 |

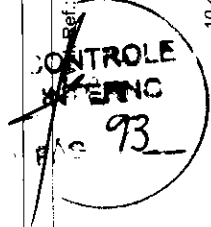
LOTE 29

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: UND Val. Ref.: 2,17
Descrição: INFORMATIVO EM PAPEL BRANCO 90G COLORIDO A3

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|-------|
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 2,17 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 2,17 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Impresso | 2,10 |
| AYER FELIPE DE FARIA NETO | PRÓPRIA / UNICO | 2,17 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 2,10 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | propria / propria | 2,17 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 2,17 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 2,17 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 2,17 |

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: BLC Ref.: 5,49
Descrição: NOTIFICAÇÃO RECEITA "B" COR AZUL 16X10CM 20 FOLHAS
Notificação de receita ?b? 2, dimensão 13,3 x 9,0cm cor azul



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|-------|
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 5,49 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 5,49 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Bloco | 5,49 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | própria / própria | 5,49 |
| ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA | PRÓPRIA / BLOCO | 5,49 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 5,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 5,49 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 5,49 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImprArt / ImprArt | 5,49 |

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 13.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,60
Descrição: PANFLETO A5 COLORIDO 120G 148X210MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|-------|
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 1,60 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 1,60 |
| RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI | PRÓPRIA / 2022 | 1,60 |
| AYER FELIPE DE FARIA NETO | PRÓPRIA / UNICO | 1,60 |
| ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA | PRÓPRIA / PANFLETO | 1,60 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | própria / própria | 1,60 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Panfleto | 1,60 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 1,50 |
| B.A EDITORA LTDA | BA / BA | 1,60 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 1,60 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 1,60 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImprArt / ImprArt | 1,60 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 1,60 |

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,40
Descrição: PANFLETOS ALUSIVOS EM PAPEL JORNAL 12CMX19CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|-------|
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 1,40 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | própria / própria | 1,40 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Panfleto | 1,40 |
| AYER FELIPE DE FARIA NETO | PRÓPRIA / UNICO | 1,40 |
| ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA | PRÓPRIA / PANFLETO | 1,40 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 1,40 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 1,30 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 1,40 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 1,40 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImprArt / ImprArt | 1,40 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 1,40 |

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 33.000 Unidade: UND Val. Ref.: 1,40
Descrição: PANFLETOS PAPEL COUCHE 75GR 4X0 CORES 15X21CM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|-------|
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 1,40 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | própria / própria | 1,40 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Panfleto | 1,40 |
| AYER FELIPE DE FARIA NETO | PRÓPRIA / UNICO | 1,40 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 1,40 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 1,40 |
| B.A EDITORA LTDA | BA / BA | 1,40 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 1,30 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 1,40 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImprArt / ImprArt | 1,40 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 1,40 |

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 2.600 Unidade: UND Val. Ref.: 2,10
Descrição: PASTA PERSONALIZADA PAPELÃO PARA DOCUMENTOS 30X22CM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|-------|
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 2,10 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA | 2,10 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Pasta | 2,00 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | própria / própria | 2,10 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 2,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 2,10 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 2,10 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImprArt / ImprArt | 2,10 |

CONTROLE
FISCAL
94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: **UNOTE 35** Val. Ref.: 190,00
Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PVC 80X60 3MM ACAB. VINIL FITA DUPLA FACE

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-------------------------------|--------|
| FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE | propria / placa | 190,00 |
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 190,00 |
| GENESIS ELIAS DE SOUZA TRAPPEL | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 190,00 |
| RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI | PRÓPRIA / 2022 | 190,00 |
| I.A. JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA | fp / fp | 185,00 |
| INOV ETIQUETAS LTDA | IV / IV | 190,00 |
| DOUGLAS BORGES DE ANDRADE | CRAFT / CRAFT | 170,00 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 189,00 |
| GRAFICA DO PRETO LTDA | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 190,00 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 190,00 |
| MARCELO SIMONI ME | propria / propria | 190,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 190,00 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 190,00 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 190,00 |

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 209,00
Descrição: PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X60 AÇO INOX ESCOVADO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-------------------------------|--------|
| FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE | propria / placa | 209,00 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 209,00 |
| DOUGLAS BORGES DE ANDRADE | CRAFT / CRAFT | 200,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 209,00 |
| I.A. JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA | fp / fp | 209,00 |

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 190,00
Descrição: PLACA PROIBIDO JOGAR LIXO 40X40CM ACM 3MM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-------------------------------|--------|
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 190,00 |
| GENESIS ELIAS DE SOUZA TRAPPEL | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 190,00 |
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 190,00 |
| FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE | propria / placa | 190,00 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 189,00 |
| DOUGLAS BORGES DE ANDRADE | CRAFT / CRAFT | 180,00 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 190,00 |
| I.A. JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA | fp / fp | 185,00 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 190,00 |
| MARCELO SIMONI ME | propria / propria | 190,00 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 190,00 |
| GRAFICA DO PRETO LTDA | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 190,00 |

LOTE 38

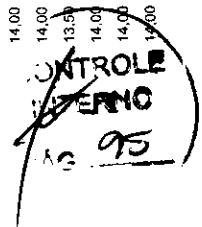
Item: 1 Quant.: 2,000 Unidade: BLC Val. Ref.: 5,90
Descrição: RECEITUARIO MÉDICO PAPEL JORNAL 14,5X21XM 100 FOLHAS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|-------|
| F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI | MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA | 5,80 |
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 5,80 |
| A VIEIRA SERVIÇOS | Própria / Bloco | 5,00 |
| AYER FELIPE DE FARIA NETO | PRÓPRIA / UNICO | 5,80 |
| ALBERGAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA | PRÓPRIA / BLOCO | 5,80 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | propria / propria | 5,80 |
| RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI | PRÓPRIA / 2022 | 5,80 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 5,50 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 5,80 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 5,80 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 5,80 |

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 14,00
Descrição: TALÃO DE NOTIFICAÇÃO CARBONADO 02 VIAS 22X16CM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---------------------|-------|
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Própria / 2022 | 14,00 |
| GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME | propria / propria | 14,00 |
| TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 13,50 |
| GUILHERME GONÇALVES PADOVESI | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 14,00 |
| ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | ImpriArt / ImpriArt | 14,00 |
| HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 14,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

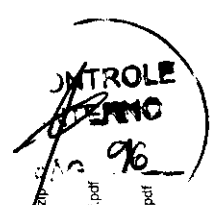
DOCUMENTOS ANEXADOS

GRAFICA DO PRETO LTDA
Documento: Alvará de Funcionamento
Horário: 14/03/2022 17:44
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ab27047082d443d9806a899eb0b90c.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/47c99b9304434b9a60d37d44a0b49.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2a7a0a78c0974e0d9554cb0f34f60d803.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/66ca07697944d1f738f12970b737a6.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/47c99b9304434b9a60d37d44a0b49.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/65e6530b0a777b7bb07973c5ba7b657.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/20ac39b3c7e4d6d1b13970a35456a7d3.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9a37db0811e4d619382e0b05e7a56aa.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c3b5bd12226b744e8986e8d418293a31cc.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/57188a42bbca47c920d30e48c598e7.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bd38c9300074b458cac782c5a50fca.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/213736e4f038cae8e546a7a312c99.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/107cb597a449e594383265a086af5b.zip>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/93110713074464c955a32b2774d3ec2.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1c78816489a47d9d227a60b942eae8.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/27907f6593ca431e8dca8b700b9363e3.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8ee0e08050344396936cab39c761906.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/269a5ae0b7444a497ad0e207704e1.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9cf8a135607e403ea763a160df08cc1b.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/81e16028d3474ce99c15485601d471f6.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:44
Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/18e0e08050344396936cab39c761906.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AYER FELIPE DE FARIA NETO

Documento: Alvará de Funcionamento
Horário: 14/03/2022 16:52
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a890a332422641facc0442c16b06b881.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8be33d6e3774d4d4ca1a2e621e652d7.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/57738aeb037648b50e662b19e5c5adb.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/98bbcc070724ca4ab5e19042bb1893b.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0ae9890486b6410ca521a6c49dad4d6.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/adca6721b65a9f9ea7b1e0c7d11c3a.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/619e4ca4994034b3037c4411ac3a.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/619e4ca4994034b3037c4411ac3a.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d09983d293214f09f650e68067e1d4.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f14a9fd969c4b6c8240c95a800482b5.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/17e425f68411fba11ee129a1c0472.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7e19ae6076b84f4de402195348ba9a0.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7b775c1cde0664eac266c40a4b84e0c0.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3d94c9d5c7ec4e4ab6c4947c47941db.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7a3af5c00b543a986ba129a1c535f7.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2df5d0520e42b8694ec090ba9894f.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6f6c866ecba6e434428780c320f99e.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c4d40b336240401da09a452eaf91465c.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1be41ae04984891af08dcb47a3d61897.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7ba4844411459abb86934a124942f.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:52
Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/19700caecc24a1ba32ad5ab20cb2c.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

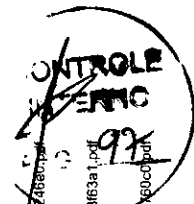
MARCELO SIMONI ME

Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a397c560ce0041b872547e99a53a294.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4eap3ae8e9d43b55bad7e75cc807394.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c42f4c07465694e5188eef163102115e.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8534b2fc3604a2a054269eefe9b2.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/fae7b4f8886b4b6ab8be1f7b0b87355.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6fd070be424447b9a78c777368eba33.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/eed0c562d4f53406ca804a37b4f4a361.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/07d79e90d0cc49e8c154c2b478b215.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a1632e2842d349459c96273d65095d56.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/41916aa08094a1c84006363272e5222.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Certidão Simplificada de Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a14181e6d43438978edf6c62271.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/57644f1fde9e84b5181542e11c6699566c.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/03212757.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/dbrfe39c4029451db43c88718157fa3.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3c3352ed3154c556a624a96d09de1c11.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/f52e9274352c4b43a7c2297e46f6797e.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/26e27c4351843b85a289e924deaf56.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/fab15546e72949a19829e7a7f12b66.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d76b010e37450d8af67b01a912beed.zip>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/409a17c32d2740349631cc37f55648dd.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:54 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/fc4eb1894ed4c39657002a5aaf2d57.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7b98987834eb46eda9448e924e93d694.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7a40e355b4c14337ab0be0787bb4255a.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/84fcb7c7018e4f6e8ca3509f0c5c3587.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4402a2326b01e4d37fad3a131071218725.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/39ca78cbada2459b33aebc447259ab4.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/27437080438404a2999e4f7a2c21aa.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/46eab7ceba364a22fcbade499911247.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/b0e63d4e6ae067b85e620129a3b27b.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/50977a3789614610b0006e44742db65.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c86eae27766f4f0cb3d49974ba1a1600.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Certidão Simplificada de Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/393f08213b074656b86063ac9d3a2e8.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/61959c7ab71943acdb2c0d393c69a2c9f.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/53aa8730201540aea38f5543098cb66.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/86b55867c65345623b1bb157558f663b.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/062b156b50e47476bfff1515b9e60.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/f110c13c18147dfb3f2c4ee29214fa2.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/98f00b4dcf747ca85cd8fee17b7508c.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c908e85be27c4b95860b674f0c31ac9d.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/3989a1e281184f6946ccdb0b32786b7a.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/417bc391bd2426790a9caab8663a1.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:42 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/706cae5c3124482958694a28a160cd9a.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

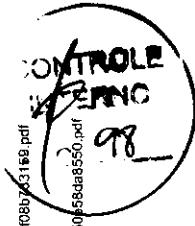
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE

Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2e099d047a74359a0af629646cbb67.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e9767c5de16d4443978ba500c3d0f71161.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2b675a117542481d6a47035b7b6b0d4a.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/15ed0e7d322435ab20079981621de04.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/748782e81a8541a2ba8df6c40a38c26.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/17593ac7b90747b7e1e443198dc6928.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/700925d8d86a49b81607b5283882f66.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ce24f6077f746c894db0e88c4be09b.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2d41e23789844eca8086969033c6e5.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5bfa7cd09a4346ae9a3dfe01833646c.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/12964f6840894b0142ab563.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2be675b84c8471092b2c11573bde902.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/71c4666149a348568d48b632b703185.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a6b08a0852254728b02d12610383e13.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/06c66c21c22b415981d3377f6a37096.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/70c9b3866344365866974841ec3c939.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b27a5c5202034ac4c8c768ab6c65c78.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a103745ea0c4e97b12559774d884509.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eb1e3b5f1b14982928fcb3055b08f7.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6c12a50fc70e09e9e36681bb55bbaf5.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:36 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1e642b27c4110836d272c0803226c.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

NILCELI DA SILVA - ME

Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8c054080f9e985bc57a7a0811044be.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/142a248a266d43748354f89e0b7989fb.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e3839fbfc5f54dbb033097102b997a92.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f2b2556e4f4c41f6896a05ae550e84f6.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/299c10a55a504f87a50e225ccbb28bb.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/211890b95e14052bb1a08b6474f8cc1.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f1a158737fb4cda8f63abc100927598.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/77286a35e39248abc6512672f70b3ac0.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/644163700c440c8363b8d881101635.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f6bc9a957154061a17c5742efc0e87.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a9a1f81c0d544f0b81b52613778c935.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8fabba8cbb541e1a72372cd1420468.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0e63727b9c4f41e860212a37ee0bc460.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/60b19bb339243cc9b3c747ac6d8ba71.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1225a0001c394e0c90111388eac75220.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/175463c274462bbba672391ba78a001.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/41de8d8e85344b99e40b240c3866660.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/458b8c8bcca47c2ba569768265cb000.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/41031ba3335746bcbb9c708b7a318a.pdf>
Horário: 14/03/2022 23:04 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/991317030a13494b9398650156da8550.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

DOUGLAS BORGES DE ANDRADE

Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ceb80ade0a64989a186c754f592658.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f924c92964d642d94665d73a94721a1.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/29c6c4e40342ba8a90577bd4ee5016.jpg>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f9a05171dce94e7a9606069502151474.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e30359594c464b1bb4db56605279746e.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/shaacc64389554c0282098b928ac9204c.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c6f12b9e2264436ac8ca443d0ba97459.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a83cb58623c43e1a1cf029b252ab140f.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/32ba3a0e01e143259a3316a37f225469.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f6d0f16c20624a9a9a93884d1c1b564.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4fe2d54264f843f9a083c0a8aa12f63.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7bbaef689a604700983df4944d436c5.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Declaração de inexistência de pais e parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b9a32878731481ba5c3d8f143a93910.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c0e04a6334104c90b6c6b5823d14da5.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ae453a4d674027860c6b6f602b223e.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:09 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ab590f027a74b3993a563bea1d2d627.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

A VIEIRA SERVIÇOS

Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0d352e96e8aa4cc86654e447380171.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Aló Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1186d58aa11b44261891e900a2a02732.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a8ef3a2ebc674dec03a283c88ceae63.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c3b4de521938242b6965e0621d566b84.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/589a8e913c15406a9e76025bbbbb5e2a.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bab6b41798954616b21b96b1e4f3942.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/45afcc0e2ea4a088bdc6f50054366d1.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/505cf1a159634888682376736e01a6d.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/33b65df6d1a54591b501874bc101c943.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2e13a6749e02478681a6566c5aaab5d.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c230b6bb5439a0f562e3520516.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a0195843acc47e58df81b37c69fccc.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/06e1c0eedf6094e0aa03bab8e4d96866d.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/60f0e14dfc954e758684f433a2d47cb.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/168120562e4d3db84e4fb6a6eae9d00.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Declaração de inexistência de pais e parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/683815870a610442b673314ec81ca798.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a6898e3894647a9a5c7e4d6168c0b78.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/63fba10914352a7be8c20a24c6a92.pdf>
Horário: 08/03/2022 10:33 Documento: Prova de inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d12a5488033421c9c5b53c30942a827.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

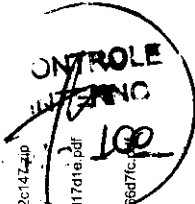
IMPAPER INOVAÇÕES GRAFICAS LTDA.

Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/111640c5d024a4e60a21fb15593d991.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0ba30685a0e4e8889253648c4c078a1.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4228aa17c0e0c44ap9a6a6b99a77395ec2.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e52acc2838074daa99c4ebd0d055a42.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/281e4fc3912144562d0d6cfc8162d3.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/430be5a6c63d43699b1aadi1d05d5142.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/074182adbfd4c528d574a0522d517128.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ade03c0379047ca9487386e663535a.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a1b4419d341c4ba0b93bd7290409665b8.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/63cb868aed544790491cc02d6b24b.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d66259720b59a043b0b61067bea9b6b5.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5110e60ffed4d8ea035a7441131d49a.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/32f60e5f9e9e4a0d7c3a0a70d4496a.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5110e60ffed4d8ea035a7441131d49a.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/65b761933b354357816b471738135c50.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5aa47206ed754083973817563e9e9429.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5c188c376484d6d96158a98eeb87cdf.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/fa40b880588e4eadaf4bc46a77f6c56.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5aa47206ed754083973817563e9e9429.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/530fc14e2aba465b009913291b4c3f37.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ea1302d680742e99ee4b66ae9d9f3.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6471d59875e4b29b185a32cde2f722c.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/bb28631b71734508a1b680319e13e4cd.pdf>
Horário: 10/03/2022 17:00 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5a9c6d9b42f4530868601a802a16f82.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI

Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/622dcf184e04184b2cdf4456a4bce5f4.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/0ba30685a0e4e8889253648c4c078a1.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/bef0f777ec2472b91f0ca7c6cb28a1d.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/bee477c24b4b14983156911c49e6c2.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/c5f73d181d24d6c69a43f6b0e05298f0.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/536346346b34470493aa321e1177e65a.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/1c6617a737d441c9bb8114d472c45f02.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/e58a56e17d37410bb4fd19932c9f752.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/face50a6c54a6529457906b79c727b1.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/9691b2a48a5d4e8a375aa571896619.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/481317e430e4909bc32c4cc521ae9a7.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/20170a286984187ac64ad6c04542902.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/604c3a3b3d6c43aa84072f706265211.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/588554a092614d592324d676bb38343.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/8aa6371be724924b18bca2194820721.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/7e104e3fc3c54accb9631b4f0ac182e.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/d17d5f37c4848ee8827d29392e97107.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/690cc2882b94633880f0bec5ba8e882e.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/875e4c67b1f04048a37e0a6ee12c1474up>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/69060041655498692d7069c4d17d1e.pdf>
Horário: 14/03/2022 13:17 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/63874150d2bc42685d3a38a066d7fc>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

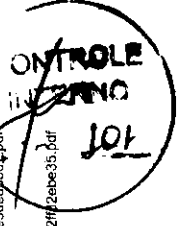
GENESIS ELIAS DE SOUZA TRAPPEL

Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3456726be84742218163186a40c76e8.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c1386cdeed9e269312684994c03d3.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8c0b92868e054b4a55037271a4413.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/73995f813e08465a8e86954bfa1b08c.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ac7874b16c741c0844e18cc3ca30cod.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0c01cb842a73433fa1d5264e2e4e8c255.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8cf146cd0c9487ae79242ee5676e.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4e84a202749402daa8a21a55e51400.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/680bbe54954e219e447ccea884761c.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concorrência
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/67b8302a5f9044f89a078bd334686ee.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c6a47238fe1a798959249a48a10060.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a871d001b7a1840708d5ec761943e/da0.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/133d7441e5749b965b5b34e21bb7eb2.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/44367239a6884c28adea9121a8d20a1.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0217263f0284b168ac002eab3c3322.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/67b6ab9547954914b8f8e2106b963902.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7a6289459747439394dae7c00ba672b.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2c8018c9d4e489bd4756793c12c41.rar>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/655a4413797b4cd6923d95879d3549b.pdf>
Horário: 14/03/2022 17:38 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7a6157c626624e7a81564e8727c4a18.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI- ME

Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c94e4c90112543a4a1c900de190b1e1e.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/30f1479b731946cdac62b597579c39.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f58176a9ab6642e1b7696b10d01ed908.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/063a6698de434bf6a6dcb1e732c07794.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2ee59c289c3497db0500c1aa8f88e85.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bcd2148076a92182c5c2c47734bb1.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9cd558d3c3ae4775a4dedf07325205a.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/83f7603999d4c22b06f7c95e5630a3f.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/659c09f653c48f8caa3415c0eccc9d.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concorrência
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c220e38866114649a5b3335c294c245f.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2b66bf26c154729d7569e0642b77ed.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6f66f26c154729d7569e0642b77ed.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0ab54c1b138e4549a71e12753b5116e3.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4824a461e8734c809494abd9f428204.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cff662d07cbe44c1b2835e4243208d99.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7222ed10349a4dc565922a515492c7569a.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a443eeb5b5465494e5b6445803692.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d19698290e2e47f662c77f5eae95c7.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9ab435e048c546278b2d892ff2eeb35.pdf>
Horário: 11/03/2022 15:39 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a8435e048c546278b2d892ff2eeb35.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

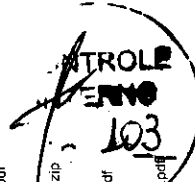
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/19ac6609c718493ca5c95b08c78e778c.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/48823ca6840c4c306ca529a3c188a95e.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/4b66c663d9d4342a79f129b9406a02a.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/cf6b074e1914c2422e6a6e5ac99a7f.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/3584f9436a8e4ef89550ad33f10bd9eac.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/840b0cd45ccc641c59f75ca96b39349a.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/09465864378244269f1789505649c74.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/5e8d2825d3f4433643cf098558f5b780.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/1379cb0d95264b45a09c06440f6b691.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/6a009a6ca8724192aa124c27f9e676b3.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/c3b1228c22040478b6304d9572e94d.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/a0048f56c592427bf19f9aed6ba6261.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/00c1bd7694c6458e84129e546610ccdc.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/3838883d82224e238abc7a045b500414.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/83b19a28b767460cb6173d3680dec97.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/b668f6f1a125462ca4e9bbba8bc8c1e1.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/4525fbc86001450c9195a2324c3210f6.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/948275f0c89c4f67993b214c99e30f6cb.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/8c252e1cae8fc41e465971b4bcb3a0861.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:47 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/f833a12cc6f9467e80c0dba75390a68f.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ALBRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA

Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/1f68b1e2c7c3448ea724d652e8e31e1.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/62c1c7ed166e43748ee56a690010eccc.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/210cbf1a8b2443a8934842900a0b0c3.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/71891209e56d40269e33abe2abc0681.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/6351cda033eb4ca98d0f694259ec466.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/949c873f121b4215538249711ca516.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/786a520b5ea43c5878244403748a07.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/cc800a5eabc468a0248c89a22de71.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/5f369b30510e4752a946688acdef0013.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/4ee8047a426478f91bb7425054165.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/6ea40e830784464b7cf6339dcd65211.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/40128642a27540eaa6e660eca654abb.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/41a7bdbacc83a4552a7a0fd9331232c70.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/bce733dce9a2426a3ed45d775a30e10.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/4dee65fdeab541ce945d91c32063a0a0.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/a6ab92e19b0f499987cb1a328a6b483e.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/e792b6c4c01e44fbbbf51f938da105.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/8c0e63aca8a64960b24562922d81d.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/568505520a549b8ac138e454361a7.zip>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/c6903f256b814f73b6395f7c29b98c7.pdf>
Horário: 11/03/2022 14:39 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandocuments/65b733889b864722969ba1d6602aer2a.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

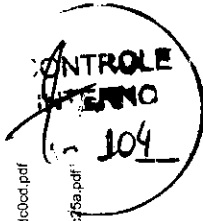
B.A EDITORA LTDA

Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/b7cd8e149a12457ea0f38be7104d64a.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/cdf351064454d44bc7a6f0618354731.zip>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/a81e1d75e19341c59a6105818045735.zip>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/ba6c0c1805964f0b8aaf31d62c059a81.zip>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/2b2d8d43a5d94215a86664f0982b686c5.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/e55ec3d662c74d9cb29ea05b5d381a62.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/375f1a07c98e4573906239ce039e36a.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/bf6882897cd6451b6e4262863e1903a58c817.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/1442cb054df1a262863e1903a58c817.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concorrida
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/c60a15c74938438a9a919288b061cca.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/7f6f5c9e9063849229b650b453e6a8955.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/a1ee4667a0884cc7ab8a37e125cc667.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/0b7139187asc4881970f5c352c86135a.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/bf6658e4d0244ea493153b70f6d00c20.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/89464f16f65e4bca953737f5f11d188.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/1e25c320b370412a8dc287ebf6ba006a.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/f4db57456ae64b878eae964d4a22c6b.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/cee0b1c903a04d6bbe08e99eaf2d5.zip>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/1b54254d2084d4c90c8e2afac31a25.pdf>
Horário: 14/03/2022 11:20 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/90802b367444649d83f03035a68818062.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

GUILHERME GONCALVES PADOVESI

Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/bd1abb830a3042c5a1f6cc19ecc937e19.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/6c283759e26e4d65384a25b791b87b49c.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/45252d6f5c854ee38ee94187ee807c.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/00370b0702c6451b88143e0d7055c402.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/54e4487318f64f01b1cb347a693b7d86.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/a61a59e9e6ac4903b4c4f52b9e1240161.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/c2ae80e8a241c78c4640620e2c0ce.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/940e80022baud47b64f181d10e0fb1a9.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/018a082e59145c0a70e670e83b9a9be.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concorrida
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/74c25c960647ab8438f1c1895c4b1b.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/210450802d64068635c5c26f81bd1.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/ea039c0158c497a0772b2d05f6d54a.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/071311e93d6547ad83a41e6e151d8292.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/10278f8b1e14abaa511380b180ec245.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/89813bb39704ca46cc06a9e8bce91.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/fdb317b589640c6a4c4cd50c1bd380.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/85118c2cb5a94ead9721cae99f0b1d7.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/b4de84fbc6e94c79ab484de62a98613ab.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/094da3c1284644999b264ec5676c0c0d.pdf>
Horário: 11/03/2022 17:17 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participandodocuments/45c07ec8a8a46e1b322b091fa36c25a.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

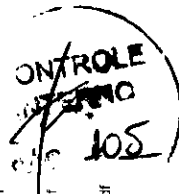
INOV ETIQUETAS LTDA

Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b55c9a2b30394160a6e4951716b493f.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/763c1abb17c4214bba8a9ab2e6c966a.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/86460d062fa14b4bb10c225523ad0381.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8697986c65324e759ade1f9e42655d.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9919a49abaf4c30b0d316512c3112c6.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0781f1e6714f0b6f681591d4d3ee07.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/010c6b0504d4643a9934e7d778b986d.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2b7c9ec15b14a17b420220c99c5826.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concorrência
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9451600dfaa44a58ae143d41921b13a.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/73ac2894464f658c65e79a984f6.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7355c8b9f9644c099e27b77db146cd7.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/63d9b1f6c2ea4f0b96c5791c1299b67.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fec5e225d3947ca96198c9e476a9fa1.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/482bedd55d804bc09043d1e4d0a1796.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/466c63c41524b01ab1d2456c7cb7145.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8d0f9ee5e64bc3ab39c2664c02beb.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b91e64d86c40b3890555a0a652687.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5660a91449934000bb53d7b980a798e5.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/823db665992040a2a2a8afbd143ec1f8.pdf>
Horário: 14/03/2022 16:10 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/030e88bb2b314440b71aa57a7790c8df.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME

Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c226009e52411bba31790a967bab35.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d02baada44e454ba5f62765d10cd10e.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/af143a6038094275be0faba2e2635b68.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cf18af25f0024746a3ae535f70e3f504.rar>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0c784490e11e46f0a9b302cc7cfae82.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/77815112bb864262940b0251e298a9.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/86769c6847c4ed787795cd47fcca35.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0f5b5f49bea44303bae6d27e7b93a16.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concorrência
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c3f99d70d2647e19e4c51689c49487.rar>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ee8e02248b8470ba71b3a68083c9984.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/das707b68540e0890a3ea718e7331c.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/63c472b094e4c13a8cc73750910fccf.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/09429036c12a242a85b15109415269c.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bc34d4db21745cb65cd30790156b5d.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2674f61e043844e685577450b58bd93.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/63b10b656c0647ab0d1a0fa1c4f973.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/113af89e1ca48f091e7e51c57c52e.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/47979640821434395566138c4330882.rar>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/dfb2463b67cb4d0389a3e86e1e3c129.pdf>
Horário: 15/03/2022 08:31 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/94706c02a5c94d06a652f53b5b3d628.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ALAN DE OLIVEIRA 08122987990

Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/22fa1a0870894c6daa5d0b57420f8b95.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/58a539fba77548a7aa5272e02acce237.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3f0302ec66424e68a276a0164520834b.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/515e86df14c4842b84dab439cde4e6.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e192c9d8c644a169a0a1f15723587d.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f30dee180ac488cad66a87ac638016.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f43a2480769471294328040562cdab8.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6e3eae2ea1d62420a48167b0cf9173.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a9516c467faa42e960271d91a1d68bdb.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ca8173b4d41f4dacc8bcb2045e34dc011.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a2a5207b137e4158907726c2c5e9878.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/09b1594f7ca4279b9490d1967432d0.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4b8945e017bb425a888938b6a2ab58ac.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7c887eaf178d4415a1036aa8bd4cc4c.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f3738009e845b1390fd11deb3a0a51.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f4816186e331410c8d156c46a469ebdd9.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0013625b0818479aa646c1820a0b4871.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/62566012abfd449fac79f5c335ccc773.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0740054ddd5e4544901d485e815fb80a.pdf>
Horário: 14/03/2022 18:55 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2f10d72f5274e90a75295e60512867.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
Processo Administrativo Nº 011/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 24/02/2022 10:01:53

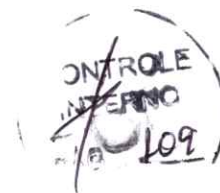
| | | | | TOTAL DO PROCESSO: 104.985,30 | |
|---|----------------------------|----------------|-----------------|-------------------------------|------------------|
| DOUGLAS BORGES DE ANDRADE | | | | 45.604.909/0001-97 | 7.255,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 066 | 11,00 / | Total: 3.465,00 | |
| Item: 1 | Unidade: M2 | Marca: CRAFT | Modelo: CRAFT | | |
| Descrição: ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS COM INSTALAÇÃO | | | | | |
| Quantidade: 315 | Valor Unit.: 11,00 | | | Total Item: 3.465,00 | |
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 005 | 0,03 / | Total: 60,00 | |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: CRAFT | Modelo: CRAFT | | |
| Descrição: ADESIVO VINIL AUTOCOLANTE 4X0 CORES DIAM. 08CM | | | | | |
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 0,03 | | | Total Item: 60,00 | |
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 022 | 113,00 / | Total: 1.130,00 | |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: CRAFT | Modelo: CRAFT | | |
| Descrição: BANNER EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA CORDÃO E HASTE 03X03M | | | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 113,00 | | | Total Item: 1.130,00 | |
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 027 | 110,00 / | Total: 1.100,00 | |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: CRAFT | Modelo: CRAFT | | |
| Descrição: BANNER EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA CORDÃO E SUPORTE 02X02M BANNER | | | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 110,00 | | | Total Item: 1.100,00 | |
| LOTE 20 | Quant.: 1 | Num: 061 | 10,00 / | Total: 1.500,00 | |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: CRAFT | Modelo: CRAFT | | |
| Descrição: CRACHÁ 10X15CM 02 FUROS E CORDÃO Crachá: papel Couche 230g, 10x15cm, 4x0 cores, 2 Furos e cordão | | | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 10,00 | | | Total Item: 1.500,00 | |
| FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE | | | | 31.784.105/0001-02 | 13.574,80 |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 032 | 0,04 / | Total: 20,00 | |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: propria | Modelo: adesivo | | |
| Descrição: ADESIVO VINIL AUTOCOLANTE 4X0 CORES DIAM. 05CM | | | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 0,04 | | | Total Item: 20,00 | |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 002 | 109,90 / | Total: 2.198,00 | |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: propria | Modelo: banner | | |
| Descrição: BANNER EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA HASTE E CORDÃO 3,5X1,20 | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| | | | | |
|--|----------------------------|----------------|---------------------------|------------------------|
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 109,90 | | | Total Item: 2.198,00 |
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 060 | 42,00 | Total: 2.436,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: propria | Modelo: banner | |
| Descrição: BANNER EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA HASTE E CORDÃO 1,20X0,90M | | | | |
| Quantidade: 58 | Valor Unit.: 42,00 | | | Total Item: 2.436,00 |
| LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 032 | 99,00 | Total: 396,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: propria | Modelo: faixa | |
| Descrição: FAIXA EM LONA FOSCA 3,5X0,80M. 4X0CORES,BASTÃO E CORDAS | | | | |
| Quantidade: 4 | Valor Unit.: 99,00 | | | Total Item: 396,00 |
| LOTE 24 | Quant.: 1 | Num: 009 | 119,00 | Total: 6.426,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: propria | Modelo: faixa | |
| Descrição: FAIXA EM LONA IMPRESSÃO COLORIDA HASTES E CORDÃO 03X01M | | | | |
| Quantidade: 54 | Valor Unit.: 119,00 | | | Total Item: 6.426,00 |
| LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 074 | 174,90 | Total: 2.098,80 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: propria | Modelo: placa | |
| Descrição: PLACA DE INAUGURAÇÃO 50X60 AÇO INOX ESCOVADO | | | | |
| Quantidade: 12 | Valor Unit.: 174,90 | | | Total Item: 2.098,80 |
| AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | 21.183.741/0001-25 | 16.290,00 |
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 064 | 3,50 | Total: 1.540,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: PROPRIA | Modelo: UNICO | |
| Descrição: BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50 FOLHAS 02 VIAS 15X10CM 50 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: 440 | Valor Unit.: 3,50 | | | Total Item: 1.540,00 |
| LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 088 | 1,70 | Total: 8.500,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: PROPRIA | Modelo: UNICO | |
| Descrição: CARTAZ A3 42X29,7CM PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G/M² 4/0 CORES | | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 1,70 | | | Total Item: 8.500,00 |
| LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 025 | 1,25 | Total: 6.250,00 |
| Item: 1 | Unidade: BLC | Marca: PROPRIA | Modelo: UNICO | |
| Descrição: CUPOM PAPEL BRANCO 75G COLORIDO 07X10CM C/ 100 | | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 1,25 | | | Total Item: 6.250,00 |
| NILCELI DA SILVA - ME | | | 07.918.941/0001-58 | 4.837,00 |
| LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 013 | 19,29 | Total: 1.157,40 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: trodat | Modelo: trodat | |
| Descrição: CARIMBO 4911 (ENTINTADO) CARIMBO 4911 (ENTINTADO) | | | | |
| Quantidade: 60 | Valor Unit.: 19,29 | | | Total Item: 1.157,40 |
| LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 071 | 28,99 | Total: 724,75 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: trodat | Modelo: trodat | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: CARIMBO 4912 (ENTINTADO) CARIMBO 4912 (ENTINTADO)

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 28,99** Total Item: 724,75

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 029 49,90 **Total: 1.247,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: trodat Modelo: trodat

Descrição: CARIMBO 4927 (ENTINTADO) CARIMBO 4927 (ENTINTADO)

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 49,90** Total Item: 1.247,50

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 051 52,10 **Total: 1.302,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: nykon Modelo: nykon

Descrição: CARIMBO 4928 (ENTINTADO) CARIMBO 4928 (ENTINTADO)

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 52,10** Total Item: 1.302,50

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 048 26,99 **Total: 269,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: nykon Modelo: nykon

Descrição: CARIMBO EM MADEIRA 08X04CM

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 26,99** Total Item: 269,90

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 093 26,99 **Total: 134,95**

Item: 1 Unidade: UND Marca: nykon Modelo: nykon

Descrição: CARIMBO EM MADEIRA 10X05CM

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 26,99** Total Item: 134,95

B.A EDITORA LTDA **39.639.898/0001-88** **2.388,00**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 099 1,99 **Total: 2.388,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BA Modelo: BA

Descrição: CARTAZ A2 COLORIDO OFFSET 90G 42X59CM

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 2.388,00

ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 **41.638.596/0001-37** **2.620,00**

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 092 2,10 **Total: 1.260,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ImpriArt Modelo: ImpriArt

Descrição: CONVITE 21X31CM PAPEL COUCHE BRILHO 4X4CORES

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 1.260,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 013 0,80 **Total: 800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ImpriArt Modelo: ImpriArt

Descrição: ENVELOPE PERSONALIZADO 40X25CM TIPO SACO BRANCO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 800,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 017 2,80 **Total: 560,00**

Item: 1 Unidade: BLC Marca: ImpriArt Modelo: ImpriArt

Descrição: NOTIFICAÇÃO RECEITA "B" COR AZUL 16X10CM 20 FOLHAS Notificação de receita ?b? 2, dimensão 13,3 x 9,0cm cor azul

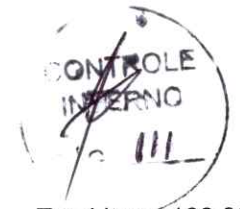
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| | | | | |
|---|----------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------|
| G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | | | 20.295.074/0001-00 | 7.600,00 |
| LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 057 | 190,00 ✓ | Total: 7.600,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: MARCA PROPRIA | |
| Descrição: FAIXA EM LONA VINÍLICA COM HASTE E CORDA 05X01M | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 190,00 | | | Total Item: 7.600,00 |
| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | | | 14.292.313/0001-75 | 28.003,00 |
| LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 095 | 0,36 ✓ | Total: 3.600,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: Própria | Modelo: 2022 | |
| Descrição: FOLDER A4 PAPEL COUCHE 90G 02 DOBRAS | | | | |
| Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,36 | | | Total Item: 3.600,00 |
| LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 088 | 0,53 ✓ | Total: 530,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: Própria | Modelo: 2022 | |
| Descrição: FOLDER PAPEL COUCHE BRILHO 115G/M² 02 DOBRAS 20X30CM | | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 0,53 | | | Total Item: 530,00 |
| LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 059 | 0,89 ✓ | Total: 3.560,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: Própria | Modelo: 2022 | |
| Descrição: INFORMATIVO EM PAPEL BRANCO 90G COLORIDO A3 | | | | |
| Quantidade: 4.000 | Valor Unit.: 0,89 | | | Total Item: 3.560,00 |
| LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 013 | 0,34 ✓ | Total: 4.420,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: Própria | Modelo: 2022 | |
| Descrição: PANFLETO A5 COLORIDO 120G 148X210MM | | | | |
| Quantidade: 13.000 | Valor Unit.: 0,34 | | | Total Item: 4.420,00 |
| LOTE 32 | Quant.: 1 | Num: 098 | 0,33 ✓ | Total: 990,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: Própria | Modelo: 2022 | |
| Descrição: PANFLETOS ALUSIVOS EM PAPEL JORNAL 12CMX19CM | | | | |
| Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 0,33 | | | Total Item: 990,00 |
| LOTE 33 | Quant.: 1 | Num: 012 | 0,33 ✓ | Total: 10.890,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: Própria | Modelo: 2022 | |
| Descrição: PANFLETOS PAPEL COUCHE 75GR 4X0 CORES 15X21CM | | | | |
| Quantidade: 33.000 | Valor Unit.: 0,33 | | | Total Item: 10.890,00 |
| LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 011 | 1,49 ✓ | Total: 3.874,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: Própria | Modelo: 2022 | |
| Descrição: PASTA PERSONALIZADA PAPELÃO PARA DOCUMENTOS 30X22CM | | | | |
| Quantidade: 2.600 | Valor Unit.: 1,49 | | | Total Item: 3.874,00 |
| LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 049 | 13,90 ✓ | Total: 139,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: Própria | Modelo: 2022 | |
| Descrição: TALÃO DE NOTIFICAÇÃO CARBONADO 02 VIAS 22X16CM | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



| | | | | |
|--|----------------------------|---------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 13,90 | | Total Item: 139,00 | |
| ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA | | 05.665.084/0001-04 | 10.450,00 | |
| LOTE 28 | Quant.: 1 | Num: 018 | 238,00 | Total: 5.950,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: PROPRIA | Modelo: FORMULÁRIO CONTINUO | |
| Descrição: FORMULARIO CONTINUO PARA NOTA FISCAL COM 5 VIAS 240X280MM | | | | |
| Quantidade: 25 | Valor Unit.: 238,00 | | Total Item: 5.950,00 | |
| LOTE 38 | Quant.: 1 | Num: 013 | 2,25 | Total: 4.500,00 |
| Item: 1 | Unidade: BLC | Marca: PROPRIA | Modelo: BLOCO | |
| Descrição: RECEITUARIO MÉDICO PAPEL JORNAL 14,5X21XM 100 FOLHAS | | | | |
| Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 2,25 | | Total Item: 4.500,00 | |
| MARCELO SIMONI ME | | 04.664.811/0001-48 | 11.967,50 | |
| LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 082 | 80,95 | Total: 4.047,50 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PVC 80X60 3MM ACAB.VINIL FITA DUPLA FACE | | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 80,95 | | Total Item: 4.047,50 | |
| LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 071 | 39,60 | Total: 7.920,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: propria | Modelo: propria | |
| Descrição: PLACA PROIBIDO JOGAR LIXO 40X40CM ACM 3MM | | | | |
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 39,60 | | Total Item: 7.920,00 | |


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

CONTROLE
Nº 112



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.604.909/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/03/2022 |
| NOME EMPRESARIAL DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R RUTH MARTINEZ CORREA | NÚMERO 1385 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.490-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPLANADA | MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAINEMS@HOTMAIL.IT | |
| TELEFONE (43) 9126-3816 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **17:14:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980

Nome do Empresário

DOUGLAS BORGES DE ANDRADE

Nome Fantasia

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

159414051

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

162.510.119-80

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/03/2022

Número de Registro

CNPJ

45.604.909/0001-97

Endereço Comercial

CEP

86490-000

Bairro

JARDIM ESPLANADA

Logradouro

RUA RUTH MARTINEZ CORREA

Município

RIBEIRAO DO PINHAL

Número

1385

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

10/03/2022

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Ocupações Secundárias

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Fabricante de painéis e letreiros

luminosos, sob encomenda ou não, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos independente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

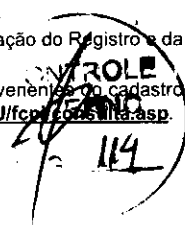
* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

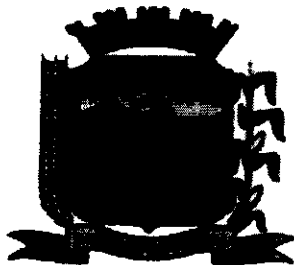
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando conveniente ao cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcp/consultas.asp>.



Número do Recibo
ME92141269

Número do Identificador
16251011980

Data de Emissão
10/03/2022



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
 76.968.064/0001-42
 RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ALVARÁ nº 2456 / 2022

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº 12140 de 14/03/2022 concede alvará de licença para localização a:

Nome

DOUGLAS BORGES DE ANDRADE - 16251011980
 CNPJ 45.604.909/0001-97

Localização

Rua Ruth Martinez Correa, 1385 - casa - JARDIM ESPLANADA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

Área utilizada: 40,00

Atividades

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos.

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

Horário de funcionamento: COMERCIAL

Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30, 13:00 às 17:18

Emitido em

14/03/2022

Válido até

31/12/2022

Observações

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE - 2022 - JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO .-

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMJEC24CC4XJCUE2

Emissor: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO

CONTROLE
INTERNO
113

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.604.909/0001-97

Razão Social: DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980

Endereço: RUA RUTH MARTINEZ CORREA 1385 / JARDIM ESPLANADA / RIBEIRAO
DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2022 a 12/04/2022

Certificação Número: 2022031414552721050158

Informação obtida em 16/03/2022 13:43:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLE
INTERNO
119

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL,, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980

CNPJ: 45.604.909/0001-97

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 14 de Março de 2022

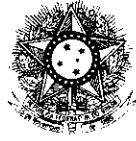


Ana Paula Olegario
Distribuidor

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T.JPR: CACC.7184.76CDDDEBF.00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE
INTERNO
Página 1 de 1
119

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.604.909/0001-97

Certidão n°: 8085920/2022

Expedição: 10/03/2022, às 17:17:14

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 45.604.909/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

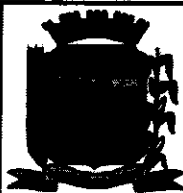
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 270/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JXX28R297

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS BORGES DE ANDRADE - 16251011980

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

12140

45.604.909/0001-97

ENDEREÇO

Rua Ruth Martinez Correa, 1385 - casa - JARDIM ESPLANADA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 14 de Março de 2022

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980
CNPJ: 45.604.909/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:03 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: 8040.AAEF.075F.A028

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026299655-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.604.909/0001-97**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CRAFT COMUNICAÇÃO VISUAL

AV. SILVEIRA PINTO, N°1348, CENTRO RIBEIRÃO DO PINHAL, PR- CEP 85230-000

TEL: (43) 9 9126-3816 E-MAIL: elainems@hotmail.it

CNPJ nº: 45.604.909/0001-97

CONTROLE
123

CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens 01,02,03,04,05,06,07,20,23,24,25,35,36,37 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS BORGES DE ANDRADE
CNPJ: 45.604.909/0001-97
REPRESENTANTE E CARGO: DOUGLAS BORGES DE ANDRADE
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 15.941.405-1
CPF: 162.510.119-80
ENDEREÇO: AV. SILVEIRA PINTO, 1348
TELEFONE: (43) 991263816
AGÊNCIA: 0652-1
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 10721-2
ENDEREÇO ELETRÔNICO: elainems@hotmail.it

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão

PROPOSTA

| | | | | | |
|----|------|----------------|--|--------|----------|
| 01 | 315 | m ² | Adesivo de identificação para veículos, impressão em cores confecção com aplicação em tamanhos variados, garantia contra desbotamento das cores de no mínimo 02 anos. (com arte a ser fornecida). A empresa deverá adesivar cada veículo na sede do município. (150 Saúde e 15 administração 150 Esporte) | 38,00 | 11970,00 |
| 02 | 500 | unid | Adesivo de vinil para camisetas e carros, redondo cores diâmetro 05x05cm, impressão colorida com arte a ser fornecida. (Assist.Social) | 0,30 | 150,00 |
| 03 | 2000 | unid | Adesivo de vinil autocolante, corte especial formato circular em impressão digital 4x0 cores diâmetro 08cm com arte a ser fornecida. (Saúde) | 0,76 | 1520,00 |
| 04 | 20 | unid | Banner em lona 3,5x1,20m interno e externo, impressão digital 4x0 cores e acabamento com ilhos (com arte a ser fornecida) Educação. | 504,00 | 10080,00 |
| 05 | 10 | unid | Banner em lona 3,00x3,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida) Cultura. | 285,00 | 2850,00 |
| 06 | 10 | Unid | Banner em lona 2,00x2,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida) | 215,00 | 2150,00 |



CRAFT COMUNICAÇÃO VISUAL

AV. SILVEIRA PINTO, Nº1348, CENTRO RIBEIRÃO DO PINHAL, PR- CEP 86490-000

TEL: (43) 9 9126-3816 E-MAIL: elainems@hotmail.it

CNPJ nº: 45.604.909/0001-97



| | | | Esporte. | | |
|----|-----|------|--|--------|----------|
| 07 | 58 | unid | Banner em lona 1,2x0,90m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira, com arte a ser fornecida. (40 Saúde, 08 Assist.Social e 10 Educação) | 129,00 | 7482,00 |
| 23 | 04 | Unid | Faixa horizontal em lona fosca, tamanho 3,5x0,80m, impressão digital cores 4x0, acabamento nas 02 extremidades, acompanha madeira lateral (bastão) para o sustento de uma faixa estendida e visível com cordas para fixação, e arte a ser fornecida. (Assist. Social) | 336,00 | 1344,00 |
| 24 | 54 | Unid | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 3,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica, haste de madeira, alumínio ou tubetes e corda de fixação, com arte a ser fornecida (24 Administração, 20 Saúde, 10 Cultura) – RESERVA DE COTA MPE | 450,00 | 24300,00 |
| 25 | 40 | Unid | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 5,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica e haste de madeira, alumínio ou tubetes e corda de fixação com arte a ser fornecida. (20 Saúde, 10 Cultura e 10 Esporte) | 600,00 | 24000,00 |
| 35 | 50 | unid | Placas para indicação em plástico PVC com dimensões de 80x60cm de altura, espessura de 03mm, acabamento em vinil, com fita dupla face para fixação, com arte a ser fornecida. (30 Saúde e 20 Esporte) | 170,00 | 8500,00 |
| 36 | 12 | unid | Placas para inauguração de obras medindo 50x60cm em aço escovado, com letras gravadas por eletrocorrosão, com brasão municipal e texto a ser fornecido. (Administração) | 200,00 | 2400,00 |
| 37 | 200 | unid | Placas para indicação PROIBIDO JOGAR LIXO OU ENTULHO em ACM 3mm, tamanho 40x40cm, adesivada em vinil digital alta resolução conforme 2BNT, com laminação de proteção, refletiva, plana, lisa e isentas de rebarbas e bordas cortantes com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente) | 180,00 | 36000,00 |

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital

Ribeirão do Pinhal, 14 de Março de 2022.

Douglas Borges de Andrade

Assinatura

Douglas Borges de Andrade

RG 159414051

CPF 162 510.119-80

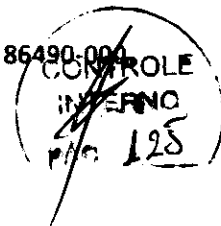


CRAFT COMUNICAÇÃO VISUAL

AV. SILVEIRA PINTO, N°1348, CENTRO RIBEIRÃO DO PINHAL, PR- CEP 86490-000

TEL: (43) 9 9126-3816 E-MAIL: elainems@hotmail.it

CNPJ nº: 45.604.909/0001-97



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 011/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal, 11 de Março de 2022

Douglas Borges de Andrade

DOUGLAS BORGES DE ANDRADE

RG 159414051

CPF 162.510.119-80

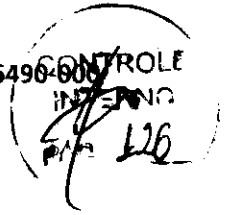


CRAFT COMUNICAÇÃO VISUAL

AV. SILVEIRA PINTO, N°1348, CENTRO RIBEIRÃO DO PINHAL, PR- CEP 86496-900

TEL: (43) 9 9126-3816 E-MAIL: elainems@hotmail.it

CNPJ nº: 45.604.909/0001-97



- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022

Eu, Douglas Borges Andrade, representante legal da empresa Douglas Borges de Andrade), interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 011/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal, 14 de Março de 2022.

Douglas Borges de Andrade
Douglas Borges de Andrade
RG 159414051
CPF 162 510 119-80

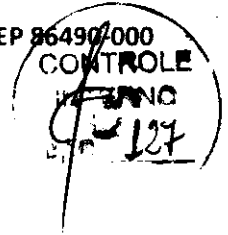


CRAFT COMUNICAÇÃO VISUAL

AV. SILVEIRA PINTO, N°1348, CENTRO RIBEIRÃO DO PINHAL, PR- CEP 86490-000

TEL: (43) 9 9126-3816 E-MAIL: elainems@hotmail.it

CNPJ nº: 45.604.909/0001-97



DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações)

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Ribeirão do Pinhal, 14 de Março de 2022

Douglas Borges de Andrade
Assinatura
Douglas Borges de Andrade
RG 159414051
CPF 162.510.119-80

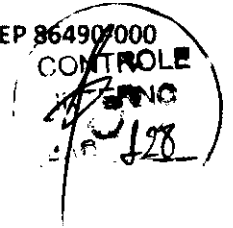


CRAFT COMUNICAÇÃO VISUAL

AV. SILVEIRA PINTO, N°1348, CENTRO RIBEIRÃO DO PINHAL, PR- CEP 86490-000

TEL: (43) 9 9126-3816 E-MAIL: elainems@hotmail.it

CNPJ nº: 45.604.909/0001-97



- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022.

CRAFT CNPJ-45.604.909/0001-97 / MF nº. sediada AV. SILVEIRA PINTO 1348. Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2022**, que estou sob o regime de MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração por cujo teor assumo inteira responsabilidade

RIBEIRÃO DO PINHAL, 14 de MARÇO de 2022.

Douglas Borges de Andrade

Assinatura

Douglas Borges de Andrade

RG 159414051

CPF 162.510.119-80

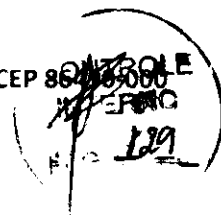


CRAFT COMUNICAÇÃO VISUAL

AV. SILVEIRA PINTO, N°1348, CENTRO RIBEIRÃO DO PINHAL, PR- CEP 86.206-000

TEL: (43) 9 9126-3816 E-MAIL: elainems@hotmail.it

CNPJ nº: 45.604.909/0001-97



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022

Eu, Douglas Borges de Andrade, RG 159414051, CPF 162.510.119-80, endereço Rua Ruth Martinez Correa, 1345, ribeirão do Pinhal, representante legal da empresa Craft Comunicação visual, razão social, douglas borges de andrade, CNPJ 45.604.909/0001-97, Av Silveira Pinto, 1345, Ribeirão do Pinhal interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa** Craft Comunicação visual, razão social, douglas borges de andrade, CNPJ 45.604.909/0001-97, Av Silveira Pinto, 1345, Ribeirão do Pinhal **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(x) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Ribeirão do Pinhal, 11 de Março de 2022.

Douglas Borges de Andrade

Assinatura

Douglas Borges de Andrade

RG 159414051

CPF 162 510 119-80

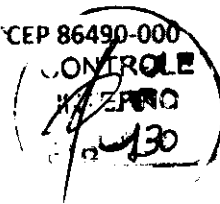


CRAFT COMUNICAÇÃO VISUAL

AV. SILVEIRA PINTO, N°1348, CENTRO RIBEIRÃO DO PINHAL, PR-CEP 86490-000

TEL: (43) 9 9126-3816 E-MAIL: elainems@hotmail.it

CNPJ nº: 45.604.909/0001-97



DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ribeirão do Pinhal, 14 de Março de 2022

Douglas Borges de Andrade

Assinatura

Douglas Borges de Andrade

RG 159414051

CPF 162 510.119-80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
SERV. Nº
131

| | | |
|--|---|---------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.784.105/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/10/2018 |
| NOME EMPRESARIAL FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIATIVA PERSONALIZADOS E SOLUCAO VISUAL | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 15.31-9-02 - Acabamento de calçados de couro sob contrato 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R COSTA JUNIOR | NÚMERO 587 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.400-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JACAREZINHO |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOESC.PRIME@GMAIL.COM | TELEFONE (43) 3525-5730 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 13:06:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
SERIAL
132

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.784.105/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/10/2018 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| | | |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R COSTA JUNIOR | NÚMERO 587 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP 86.400-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JACAREZINHO | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOESC.PRIME@GMAIL.COM | TELEFONE (43) 3525-5730 |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2018 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 13:06:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
F.N. 133

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.784.105/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/10/2018 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R COSTA JUNIOR | NÚMERO 587 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP 86.400-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JACAREZINHO | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOESC.PRIME@GMAIL.COM | TELEFONE (43) 3525-5730 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2018 |
|------------------------------------|---|

| |
|--------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|--------------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

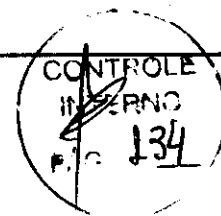
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 13:06:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | |
|--|---|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.784.105/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/10/2018 | |
| NOME EMPRESARIAL FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R COSTA JUNIOR | NÚMERO 587 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 86.400-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JACAREZINHO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOESC.PRIME@GMAIL.COM | | TELEFONE (43) 3525-5730 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2018 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 13:06:04 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE- CRIATIVA PERSONALIZADOS
CNPJ Nº 31.784.105/0001-02
NIRE Nº41807112856

Pelo presente instrumento particular:

FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE, brasileiro, natural de Jacarezinho- Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08.04.1992, empresário, filho de Francisco Principe e de Maria Aparecida Moreira Principe, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho- Paraná, Rua Coronel Alcântara, 207, Centro - CEP 86400-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.603.80-89 SESP-PR, CPF nº 081.230.629-58 e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 05091393239, microempreendedor sob o regime do simples nacional, com o nome empresarial de **FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE- CRIATIVA PERSONALIZADOS**, inscrita no CNPJ nº31.784.105/0001-02, com sede nesta cidade de Jacarezinho- Paraná, na Rua Coronel Alcântara, 207, Centro, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41807112856.

Resolve promover as seguintes alterações conforme cláusulas abaixo:

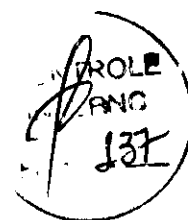
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE: Fica alterado o endereço da sede para: Rua Costa Junior, 587, Centro, Jacarezinho- Paraná, CEP 86400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO SOCIAL: Inclui-se como objeto social as atividades de (CNAE 3299-0/04) - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; (CNAE 1354-5/00) - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos; (CNAE 1813-0/01) - Impressão de material para uso publicitário; (CNAE 2091-6/00) - Fabricação de adesivos e selantes; (CNAE 4292-8/01) - Montagem de estruturas metálicas; (CNAE 5212-5/00)- Carga e descarga; (CNAE 9001-9/06) - Atividades de sonorização e de iluminação; (CNAE 9001-9/99) - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; (CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (CNAE 4649-4/08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4743-1/00 - Comércio



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE- CRIATIVA PERSONALIZADOS
CNPJ N° 31.784.105/0001-02
NIRE N°41807112856

varejista de vidros); (CNAE 4744-0/01) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4789-0/99) - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (CNAE 7729-2/02) - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; (CNAE 1531-9/02) - Acabamento de calçados de couro sob contrato; (CNAE 2542-0/00) - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4511-1/01) - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; (CNAE 4789-0/02) - Comércio varejista de plantas e flores naturais; (CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 4661-3/00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (CNAE 4530-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4757-1/00) - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis; (CNAE 4633-8/01) - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; (CNAE 4669-9/99) - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; (CNAE 4673-7/00) comércio atacadista de material elétrico; (CNAE 4744-0/03) comércio varejista de materiais hidráulicos; (CNAE 4742-3/00) comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4744-0/05) comércio varejista de materiais de construção não especificado anteriormente; (CNAE 4689-3/99) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (CNAE 4679-6/04) comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente além das atividades já incluídas: impressão de material para outros usos (CNAE 1813-0/99), fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03) e comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759-8/99), atividades de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados

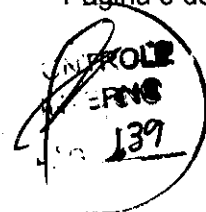


INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE- CRIATIVA PERSONALIZADOS
CNPJ N° 31.784.105/0001-02
NIRE N°41807112856

anteriormente (CNAE 8219-9/99), os serviços de fotocópias (CNAE 8219-01), (CNAE 2521-7/00) - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central; (CNAE 3314-7/10) - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (CNAE 4322-3/03) - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; (CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia; (CNAE 7490-1/99) - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não-perigosos; (CNAE 4120-4/00) - Construção de edifícios; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4222-7/01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4292-8/02) - Obras de montagem industrial; (CNAE 4299-5/99) - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (CNAE 4311-8/01) - Demolição de edifícios e outras estruturas; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplenagem; (CNAE 4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4330-4/01) - Impermeabilização em obras de engenharia civil; (CNAE 4330-4/02) - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (CNAE 4330-4/04) - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; (CNAE 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção); (CNAE 4399-1/01 - Administração de obras); (CNAE 4741-5/00) - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 9521-5/00) - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; (CNAE 4759-8/01) - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE- CRIATIVA PERSONALIZADOS
CNPJ N° 31.784.105/0001-02
NIRE N°41807112856

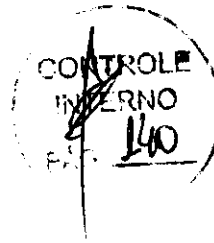
CLÁUSULA TERCEIRA- DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Inclui-se como atividades secundárias as atividades de (CNAE 3299-0/04) - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; (CNAE 1354-5/00) - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos; (CNAE 1813-0/01) - Impressão de material para uso publicitário; (CNAE 2091-6/00) - Fabricação de adesivos e selantes; (CNAE 4292-8/01) - Montagem de estruturas metálicas; (CNAE 5212-5/00)- Carga e descarga; (CNAE 9001-9/06) - Atividades de sonorização e de iluminação; (CNAE 9001-9/99) - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; (CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (CNAE 4649-4/08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros); (CNAE 4744-0/01) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4789-0/99) - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (CNAE 7729-2/02) - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; (CNAE 1531-9/02) - Acabamento de calçados de couro sob contrato; (CNAE 2542-0/00) - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4511-1/01) - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; (CNAE 4789-0/02) - Comércio varejista de plantas e flores naturais; (CNAE 8130-3/00) - Atividades paisagísticas; (CNAE 4661-3/00) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (CNAE 4530-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis; (CNAE 4633-8/01) - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; (CNAE 4669-9/99) - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE- CRIATIVA PERSONALIZADOS
CNPJ N° 31.784.105/0001-02
NIRE N°41807112856

não especificados anteriormente; partes e peças; (CNAE 4673-7/00) comércio atacadista de material elétrico; (CNAE 4744-0/03) comércio varejista de materiais hidráulicos; (CNAE 4742-3/00) comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4744-0/05) comércio varejista de materiais de construção não especificado anteriormente; (CNAE 4689-3/99) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; (CNAE 4679-6/04) comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente além das atividades já incluídas: impressão de material para outros usos (CNAE 1813-0/99), fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03) e comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759-8/99), atividades de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (CNAE 8219-9/99), os serviços de fotocópias (CNAE 8219-01), (CNAE 2521-7/00) - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central; (CNAE 3314-7/10) - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (CNAE 4322-3/03) - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; (CNAE 7112-0/00) - Serviços de engenharia; (CNAE 7490-1/99) - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; (CNAE 3811-4/00) - Coleta de resíduos não-perigosos; (CNAE 4120-4/00) - Construção de edifícios; (CNAE 4213-8/00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE 4222-7/01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CNAE 4292-8/02) - Obras de montagem industrial; (CNAE 4299-5/99) - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (CNAE 4311-8/01) - Demolição de edifícios e outras estruturas; (CNAE 4311-8/02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (CNAE 4313-4/00) - Obras de terraplenagem; (CNAE 4321-5/00) - Instalação e manutenção elétrica; (CNAE 4322-3/01) - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; (CNAE 4330-4/01) - Impermeabilização em obras de engenharia civil; (CNAE 4330-4/02) - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e





INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE- CRIATIVA PERSONALIZADOS
CNPJ N° 31.784.105/0001-02
NIRE N°41807112856

armários embutidos de qualquer material; (CNAE 4330-4/04) - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; (CNAE 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção); (CNAE 4399-1/01 - Administração de obras); (CNAE 4741-5/00) - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; (CNAE 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral; (CNAE 7732-2/01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; (CNAE 8111-7/00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (CNAE 8121-4/00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (CNAE 9521-5/00) - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico e (CNAE 4759-8/01) - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

CLÁUSULA QUARTA- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da Microempresa e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular, elaborado em uma única via, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jacarezinho, 19 de maio de 2021.

FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDERSON PEREIRA DIAS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 076184, expedida em 01/03/2019, inscrito no CPF n° 06621160976, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 06621160976 | 076184 | EDERSON PEREIRA DIAS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 12:27 SOB N° 20213171333.
PROTOCOLO: 213171333 DE 20/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103554694. CNPJ DA SEDE: 31784105000102.
NIRE: 41807112856. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2021.
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTROLE
Nº
42



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS | | | Protocolo: PRC2108465714 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41807112856 | CNPJ 31.784.105/0001-02 | Arquivamento do Ato de Inscrição 17/10/2018 | Início de Atividade 17/10/2018 |
| Endereço Completo Rua COSTA JUNIOR, Nº 587, CENTRO-Jacarezinho/PR- CEP86400-000 | | | |
| Objeto 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS 1354-5/00 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2091-6/00 - FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS 2521-7/00 - FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MUSICAIS 1531-9/02 - ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 46.69.9.99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.73.7-00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44.0.03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.42.3.00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44.0.05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 46.89.3.99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79.6.04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 2521-7/00 - FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 - | | | |



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

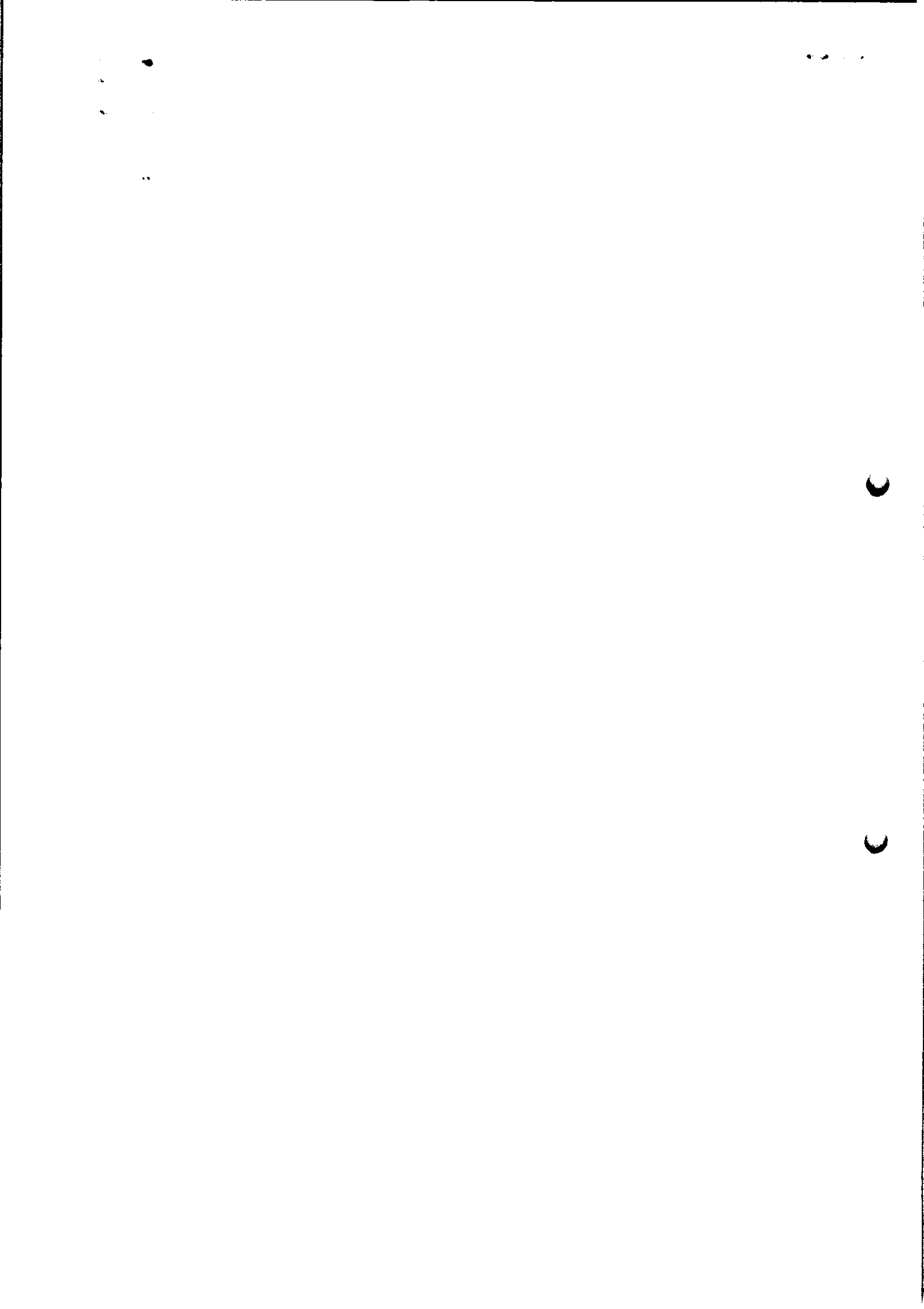
| | | | |
|---|-----------------------|---|---|
| Nome Empresarial: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS | | | Protocolo: PRC2108465714 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS | | | |
| Capital R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data 20/05/2021 | Número 20213171333 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE | | | |
| Identidade: 96038089 | | CPF: 081.230.629-58 | |
| Estado civil: SOLTEIRO(A) | | Regime de bens: NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2021, às 08:30:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ASL6LSCH**.



PRC2108465714

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CONTROLE
INTERNO
144

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PR

FRANCO RENOVADO MONTAGEM PRINCIPAL

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2137237951

001.235.628-14 08/04/1988

FERNANDO MANGUEIRA

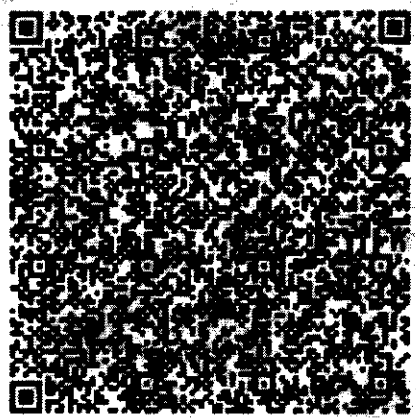
MARIA APARECIDA
MANGUEIRA PRINCIPAL

02/11/2025 02/12/2030

PROIBIDO PLASTIFICAR
2137237951

DATA EMISSÃO
08/13/2020

PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



Inscrição Fiscal

Nº do Reqto: **1672/2018**
Data: **16/01/2018**

TL. Nº: **132216**
TL./ISS. Nº **132216**

ALVARÁ DE LICENÇA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE.

Ramo de Atividade ou Profissão: **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

C.N.P.J.: **31.784.105/0001-02**

C.P.F.:

R.G.:

Localização: **RUA CORONEL ALCÂNTARA, 207, CENTRO.**

Obs:

Jacarezinho, 21 de janeiro de 2020.

ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA

SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Espaço reservado para revalidação

| | | | |
|---|--|--|--|
| DPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ 05 JAN 2021 <i>Isa Marci Demétrio Teixeira</i> Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR | | | |
| | | | |

OBS: 1) É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS
CNPJ: 31.784.105/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

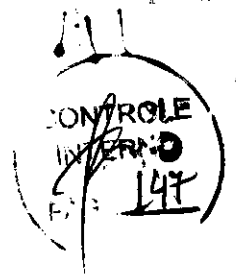
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:45:28 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **4B3E.C8CB.CEC0.1C4A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025450511-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.784.105/0001-02**

Nome: **FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

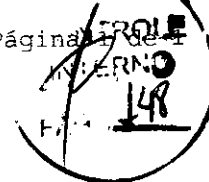
Válida até 17/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.784.105/0001-02

Certidão n°: 36548001/2021

Expedição: 14/10/2021, às 14:24:35

Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.784.105/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



| | |
|--|--|
| | |
|--|--|



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.784.105/0001-02

Razão Social: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE 081230629

Endereço: RUA 12 R CORONEL ALCANTARA 207 LOJA / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030401522433424510

Informação obtida em 04/03/2022 14:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1517 2022

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Nome: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE

CPF/CNPJ: 31.784.105/0001-02

Endereço:

, 0 Complemento:

Bairro:

Cidade:

Requerente: fabio augusto

Finalidade: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 11 de Março de 2022

Válida até 10 de Abril de 2022

Código de Autenticidade: 189488401189488

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE 08123062958

31.784.105/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.96KN.QTK5.C1K2.2YDA.6FP7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COLE
NO
152

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.183.741/0001-25 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/10/2014 |
| NOME EMPRESARIAL AYER FELIPE DE FARIA NETO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA GAIA | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV AFONSO PENA | NÚMERO 3268 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 38.400-710 | BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA (LOTEAMENTO) | MUNICÍPIO UBERLANDIA |
| UF MG | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR | TELEFONE (34) 3235-4163 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 13:35:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

| Inscrição Municipal | CPF/CNPJ | Data Inscrição Municipal | Data de Registro | Data Alvará de Funcionamento | Nº de Controle | Nº do Alvará |
|---------------------|--------------------|--------------------------|------------------|------------------------------|----------------|--------------|
| 26005800 | 21.183.741/0001-25 | 07/10/2014 | 07/08/2019 | 12/08/2019 | 1900491749 | 347370219 |

Razão Social
AYER FELIPE DE FARIA NETO

Localização
AFONSO PENA, Nº: 3268
COMPLEMENTO:
COMPLEMENTO INFORMADO:
SANTA TEREZINHA (LOTEAMEN CEP: 38400128
CIDADE: Uberlândia UF: MG
ÁREA UTILIZADA: 340,00 m²

Objeto Social da Empresa
IMPRESSAO DE JORNAIS E MATERIAIS DE USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS, IMPRESSAO DIGITAL, CADASTROS, LISTAS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PRODUTOS GRAFICOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, AGENCIAS DE NOTICIAS, PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, CIENTIFICOS E TECNICOS EXCETO IMOBILIARIOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E IMPRESSORAS DIGITAIS.

Atividade Econômica

| Código | Descrição | Exercida no Local |
|--------------|--|-------------------|
| 1811-3/01-00 | Impressão de jornais | SIM |
| 1811-3/02-00 | Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas | SIM |
| 1813-0/01-00 | Impressão de material para uso publicitário | SIM |
| 1821-1/00-00 | Serviços de pré-impressão | SIM |
| 1822-9/01-00 | Serviços de encadernação e plastificação | SIM |
| 1822-9/99-00 | Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação | SIM |
| 4761-0/01-00 | Comércio varejista de livros | SIM |
| 5819-1/00-00 | Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos | SIM |
| 5822-1/01-00 | Edição integrada a impressão de jornais diários | SIM |
| 6202-3/00-00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis | SIM |
| 6203-1/00-00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis | SIM |
| 6209-1/00-00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | SIM |
| 6319-4/00-00 | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet | SIM |
| 6391-7/00-00 | Agências de notícias | SIM |
| 7311-4/00-00 | Agências de publicidade | SIM |
| 7490-1/04-00 | Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | SIM |
| 7739-0/99-00 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | NÃO |
| 8219-9/01-00 | Fotocópias | SIM |

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

| Licença | Vencimento |
|--------------------|------------|
| Meio Ambiente | 12/08/2022 |
| Corpo de Bombeiros | N/A |

Horário de Funcionamento: 08:00:00 às 18:00:00

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ: 12/08/2022

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 12/08/2022, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 23/08/2019

Código de autenticidade: **UDI1900491772-423**

Data da consulta: 05/04/2021 07:47:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.183.741/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AYER FELIPE DE FARIA NETO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/10/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



CONTROLE INTERNO
F. 155


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **AYER FELIPE DE FARIA NETO**

Dist. do Nascimento: **08/08/78**



Nº de Inscrição: **045070646-00**



VALIDO EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS.

Entulo nº: 25.03.98

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **AYER FELIPE DE FARIA NETO**

Dist. do Nascimento: **08/08/78**

Nº de Inscrição: **045070646-00**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O Nº: 311125188-1
EM 07/10/2014
AYER FELIPE DE FARIA NETO

JUCEMG

UD02 - MF UBERLANDIA

Ato: 080 - 06/10/2014 09:31



14/701.912-5

PROTOCOLO: 14/701.912-5
MH1312687

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: AYER FELIPE DE FARIA NETO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J141156733743

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|-------------------------------------|---------------|--------------------------|------|---------------------------|
| 000 | RTB | | | INSCRICAO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | A | <input type="checkbox"/> | P | <input type="checkbox"/> |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

UBERLANDIA
Local

Nome: Ayer Felipe de Faria Neto
Assinatura: [Signature] 2º UÍCIO
Telefone de Contato: 8876-4994

3 Outubro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | | | |
|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM | Processo em Ordem A decisão | |
| _____ | _____ | ____/____/____ | |
| _____ | _____ | Data | |
| _____ | _____ | Responsável | |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO | Responsável | |
| ____/____/____ | ____/____/____ | _____ | |
| Data | Responsável | Data | |

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

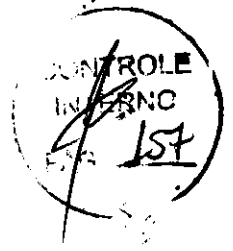
Data: 07/10/2014
Responsável: Regina Sueli Camilo
Mat. 16054734

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

____/____/____ Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
Rua Paraíba, 100 - Centro, Uberlândia - Minas Gerais
CNPJ nº 06.908.000/0001-00
AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME
CNPJ nº 31.111.251/88-1
Uberlândia, 27 de outubro de 2014

Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral



Certifico que este documento da empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire: 3111125188-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31111251881 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/701.912-5 e o código de segurança MHHg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE
Nº 311125188-1
11/10/14

| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) CESAR AZEVEDO DE FARIA | (mãe) MARIA APARECIDA DE FARIA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1978 | IDENTIDADE (número) MG-10.869.604 | Orgão Emissor SSP | UF MG |
| CPF (número) 045.070.646-00 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CRUZEIRO DOS PEIXOTOS | | | NÚMERO 802 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA | CEP 38400608 | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS: | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AGENOR PAES | | | NÚMERO 122 |
| COMPLEMENTO BLOCO: 01; | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 38400118 | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 1811301 Atividades secundárias: 1811302 5822100 | DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ayer Felipe de Faria Neto</i> | | | USO DA JUNTA COMERCIAL RECUPERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 03/10/2014 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ayer Felipe de Faria Neto</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Regina Santos L. Amillo</i> Nº 1045473-4 07/10/2014 | AUT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 311125188-1 EM 07/10/2014 AYER FELIPE DE FARIA NETO PROTÓCOLO: 14/701.912-5 AN1312688 | | |

MÓDULO INTEGRADOR - 1141156733743



MG6603188

Certifico que este documento da empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire: 311125188-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3111251881 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/701.912-5 e o código de segurança MHG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

UD02 - MF UBERLÂNDIA

Ato: 315 - 06/10/2014 08:31



14/701.913-3

CONTROLE
 159
 20

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **AYER FELIPE DE FARIA NETO**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1 | 315 | | | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

UBERLÂNDIA
Local

Nome: *Ayer Felipe de Faria Neto*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato: *8876-4969*

3 Outubro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguat(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

07/10/2014
Data

Regina Santos Camilo
Mat. 1044473-4
Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5386919
 EM 07/10/2014
 AYER FELIPE DE FARIA NETO

PROTOCOLO: 14/701.913-3
 AN1312689

[Handwritten Signature]

JUCEMG

____/____/____
Data

Vogal

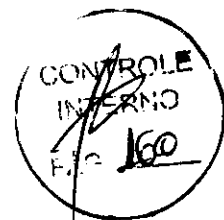
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

GM

Certifico que este documento da empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire: 311125188-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5386919 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/701.913-3 e o código de segurança 17FM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

ATO 315



Lele

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário, AYER FELIPE DE FARIA NETO estabelecido na (o) RUA AGENOR PAES, 122, BLOCO: 01:, bairro CENTRO, UBERLANDIA, MG CEP: 38.400-118, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UBERLANDIA - MG, 3 DE OUTUBRO DE 2014.

AYER FELIPE DE FARIA NETO :



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5386919
EM 07/10/2014
AYER FELIPE DE FARIA NETO

PROTOCOLO: 14701.913-3
RH1312690



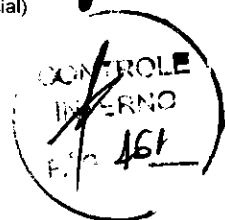
MÓDULO INTEGRADOR: J141156733743 MG55603188

Certifico que este documento da empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire: 3111125188-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5386919 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/701.913-3 e o código de segurança t7FM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31111251881

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900491749

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 307 | 1 | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

UBERLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Agosto 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

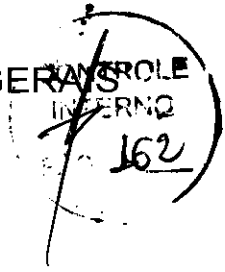
Certifico registro sob o nº 7418985 em 07/08/2019 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire 31111251881 e protocolo 193476941 - 07/08/2019. Autenticação: BF1AC96C4138B5308943B0BE64D5D4B230DA252. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.694-1 e o código de segurança VsFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/347.694-1 | MGP1900491749 | 07/08/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 045.070.646-00 | AYER FELIPE DE FARIA NETO |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7418985 em 07/08/2019 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire 31111251881 e protocolo 193476941 - 07/08/2019. Autenticação: BF1AC96C4138B5308943B0BE64D5D4B230DA252. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.694-1 e o código de segurança VsFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE
193476941
103

| | | | |
|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 311125188-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO CESAR AZEVEDO DE FARIA | | (mãe) MARIA APARECIDA DE FARIA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1978 | IDENTIDADE (número) MG-10.869.604 | Órgão Emissor SSP | UF MG |
| CPF (número) 045.070.646-00 | | EMAIL HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARGENTINA | | | NÚMERO 70 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO TIBERY | CEP 38405156 |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | | | UF MG |
| Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 307 | DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
| EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| NOME EMPRESARIAL AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AFONSO PENA | | | NÚMERO 3268 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 38400128 |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1811301 Atividades secundárias 1811302 1813001 1821100 4761001 5819100 | DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSAO DE JORNAIS E MATERIAIS DE USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS, IMPRESSAO DIGITAL, CADASTROS, LISTAS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PRODUTOS GRAFICOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, AGENCIAS DE NOTICIAS, PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, CIENTIFICOS E TECNICOS EXCETO IMOBILIARIOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E IMPRESSORAS DIGITAIS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21183741000125 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF MG |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 07/08/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900491749



MG10037778





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|-----------------------------------|-------|--|--|--------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111125188-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | | | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | | | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | | | | | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGÍME DE BENS (se casado) | | | | | | | | |
| FILIAÇÃO CESAR AZEVEDO DE FARIA | | (mãe) MARIA APARECIDA DE FARIA | | | | | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1978 | IDENTIDADE (número) MG-10.869.604 | Órgão Emissor SSP | UF MG | | | | | | |
| CPF (número) 045.070.646-00 | | EMAIL HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR | | | | | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR | | | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ARGENTINA | | | NÚMERO 70 | | | | | | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO TIBERY | CEP 38405156 | | | | | | | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | | | | | | | | |
| Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | | <input type="checkbox"/> ENQUADRA | Porte | <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA | <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | Porte | | | | | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA | <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | | | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: | | | | | | | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 307 | DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP | | | | | | |
| EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) | | | | | | |
| NOME EMPRESARIAL AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME | | | | | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA AFONSO PENA | | | NÚMERO 3268 | | | | | | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 38400128 | | | | | | | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR | | | | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | | | | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1811301 Atividades secundárias 6202300 6203100 6209100 6319400 6391700 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | | | | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21183741000125 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | | | | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO | | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 07/08/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | | | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | | | | | | |

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900491749



MG10037778



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111125188-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO CESAR AZEVEDO DE FARIA | | (mãe) MARIA APARECIDA DE FARIA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1978 | IDENTIDADE (número) MG-10.869.604 | Órgão Emissor SSP | UF MG |
| CPF (número) 045.070.646-00 | | EMAIL HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARGENTINA | | | NÚMERO 70 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO TIBERY | CEP 38405156 | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | | |
| Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 307 | DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
| EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| NOME EMPRESARIAL AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AFONSO PENA | | | NÚMERO 3268 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 38400128 | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1811301 Atividades secundárias 7311400 7490104 7739099 8219901 1822901 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21183741000125 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 07/08/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900491749



MG10037778





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE
166

| | | | |
|--|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111125188-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO CESAR AZEVEDO DE FARIA | | (mãe) MARIA APARECIDA DE FARIA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1978 | IDENTIDADE (número) MG-10.869.604 | Órgão Emissor SSP | UF MG CPF (número) 045.070.646-00 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARGENTINA | | | NÚMERO 70 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO TIBERY | CEP 38405156 | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | | |
| Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 307 | DESCRIÇÃO DO EVENTO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
| EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| NOME EMPRESARIAL AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AFONSO PENA | | | NÚMERO 3268 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 38400128 | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1811301 Atividades secundárias 1822999 5822101 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21183741000125 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 07/08/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900491749



MG10037778





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CONTROLE

167

Documento Principal

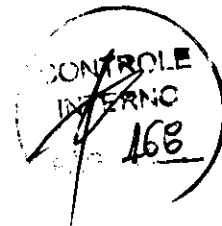
Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/347.694-1 | MGP1900491749 | 07/08/2019 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|---------------------------|
| 045.070.646-00 | AYER FELIPE DE FARIA NETO |





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, de nire 3111125188-1 e protocolado sob o número 19/347.694-1 em 07/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7418985, em 07/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marise Cardoso.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 045.070.646-00 | AYER FELIPE DE FARIA NETO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 045.070.646-00 | AYER FELIPE DE FARIA NETO |

Belo Horizonte. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

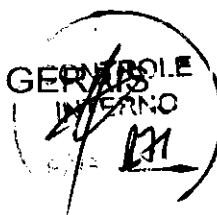
| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 043.885.486-18 | MARISE CARDOSO |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/110.850-0 | MGP2000182827 | 05/03/2020 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|---------------------------|
| 045.070.646-00 | AYER FELIPE DE FARIA NETO |



CONTROLE
03/03/20
192

| | | | | | | | | | |
|---|---|--|--|-----------------------------------|-------|-------------------------------------|--|--------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 311125188-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | | | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | | | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | | | | | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | | | | | | | |
| FILIAÇÃO CESAR AZEVEDO DE FARIA | | (mãe) MARIA APARECIDA DE FARIA | | | | | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1978 | IDENTIDADE (número) MG-10.869.604 | Órgão Emissor SSP | UF MG | | | | | | |
| CPF (número) 045.070.646-00 | | EMAIL HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR | | | | | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | | | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R CRUZEIRO DOS PEIXOTOS | | | NÚMERO 802 | | | | | | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA APARE | CEP 38400118 | | | | | | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | | | UF MG | | | | | | |
| Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | | <input type="checkbox"/> ENQUADRA | Porte | <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | Porte | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | | | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: | | | | | | | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | | | | |
| EVENTO 2221 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | | | | | | |
| NOME EMPRESARIAL AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | | | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AFONSO PENA | | | NÚMERO 3268 | | | | | | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA (LOTEAMENTO) | CEP 38400710 | | | | | | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR | | | | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | | | | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1811301 Atividades secundárias 1811302 1813001 1821100 4781001 5819100 | DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSAO DE JORNAIS E MATERIAIS DE USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS, IMPRESSAO DIGITAL, CADASTROS, LISTAS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PRODUTOS GRAFICOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, AGENCIAS DE NOTICIAS, PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, CIENTIFICOS E TECNICOS EXCETO IMOBILIARIOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E IMPRESSORAS DIGITAIS. | | | | | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21183741000125 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF MG | | | | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | | | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 03/03/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | | | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | | | | | | |

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000182827



MG09043760





| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111125188-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO CESAR AZEVEDO DE FARIA | | (mãe) MARIA APARECIDA DE FARIA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1978 | IDENTIDADE (número) MG-10.869.604 | Orgão Emissor SSP | UF MG CPF (número) 045.070.646-00 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R CRUZEIRO DOS PEIXOTOS | | | NÚMERO 802 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA APARE | CEP 38400118 | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | | |
| Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO 2221 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| NOME EMPRESARIAL AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AFONSO PENA | | | NÚMERO 3268 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA (LOTEAMENTO) | CEP 38400710 | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1811301 Atividades secundárias 6202300 6203100 6209100 6319400 6391700 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21183741000125 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 03/03/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000182827



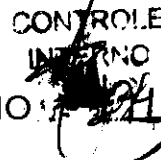
MG09043760



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7749978 em 05/03/2020 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, Nire 31111251881 e protocolo 201108500 - 05/03/2020. Autenticação: 5F9529B432766121322138F7BCD0FD4DCB76954. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.850-0 e o código de segurança bBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111125188-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO CESAR AZEVEDO DE FARIA | | (mãe) MARIA APARECIDA DE FARIA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1978 | IDENTIDADE (número) MG-10.869.604 | Órgão Emissor SSP | UF MG |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 045.070.646-00 | |
| | | EMAIL HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA R CRUZEIRO DOS PEIXOTOS | | | NÚMERO 802 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA APARE | CEP 38400118 | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | | |
| Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO 2221 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO |
| NOME EMPRESARIAL AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA AFONSO PENA | | | NÚMERO 3268 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA (LOTEAMENTO) | CEP 38400710 | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1811301 Atividades secundárias 7311400 7490104 7739099 8219901 1822901 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21183741000125 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF MG |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 03/03/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000182827



MG09043760





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE
FELIPE NETO
175

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|-----------------------------------|-------|-------------------------------------|--|--------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111125188-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | | | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | | | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | | | | | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | | | | | | | |
| FILIAÇÃO CESAR AZEVEDO DE FARIA | | (mãe) MARIA APARECIDA DE FARIA | | | | | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1978 | IDENTIDADE (número) MG-10.869.604 | Órgão Emissor SSP | UF MG | | | | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 045.070.646-00 | | | | | | | |
| | | EMAIL HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR | | | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R CRUZEIRO DOS PEIXOTOS | | | NÚMERO 802 | | | | | | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA APARE | CEP 38400118 | | | | | | | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | | | | | | | | |
| Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | | <input type="checkbox"/> ENQUADRA | Porte | <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | Porte | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | | | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: | | | | | | | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | | | | |
| EVENTO 2221 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | | | | | | |
| NOME EMPRESARIAL AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | | | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AFONSO PENA | | | NÚMERO 3268 | | | | | | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA (LOTEAMENTO) | CEP 38400710 | | | | | | | |
| MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR | | | | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | | | | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1811301 Atividades secundárias 1822999 5822101 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | | | | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21183741000125 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | | | | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | | | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 03/03/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | | | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | | | | | | |

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000182827



MG09043760



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7749978 em 05/03/2020 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, Nire 31111251881 e protocolo 201108500 - 05/03/2020. Autenticação: 5F9529B432766121322138F7BCD0FD4DCB76954. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.850-0 e o código de segurança bBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CONTROLE

SECRETARIA GERAL

16

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo

20/110.850-0

Número do Processo Módulo Integrador

MGP2000182827

Data

05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

045.070.646-00

Nome

AYER FELIPE DE FARIA NETO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7749978 em 05/03/2020 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, Nire 3111251881 e protocolo 201108500 - 05/03/2020. Autenticação: 5F9529B432766121322138F7BCD0FD4DCB76954. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.850-0 e o código de segurança bBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, de NIRE 3111125188-1 e protocolado sob o número 20/110.850-0 em 05/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7749978, em 05/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivanir Mendes de Araujo Danier.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 045.070.646-00 | AYER FELIPE DE FARIA NETO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 045.070.646-00 | AYER FELIPE DE FARIA NETO |

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de março de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 061.489.486-72 | IVANIR MENDES DE ARAUJO |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7749978 em 05/03/2020 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, Nire 31111251881 e protocolo 201108500 - 05/03/2020. Autenticação: 5F9529B432766121322138F7BCD0FD4DCB76954. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/110.850-0 e o código de segurança bBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0353700/22-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 260.058-00

CPF: 21.183.741/0001-25

101324

CÓDIGO PREFEITURA:

CONTRIBUINTE: AYER FELIPE DE FARIA NETO

ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, 3268 , BAIRRO BRASIL, UBERLÂNDIA/MG - CEP:
38.400-710

ATIVIDADE: 1811-3/01-00 - IMPRESSAO DE JORNAIS

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 08 de Fevereiro de 2022

Válida até: 09/04/2022

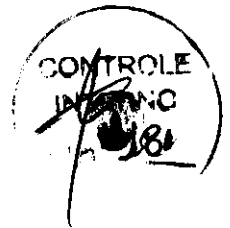
Código de autenticidade: 092CC7F26A6DD61C

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

| | | | |
|--|--|------------------------------------|----------------------------|
| | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | | CONTROLE INTERNO 100 |
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS | | CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/03/2022 | |
| Negativa | | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/06/2022 | |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: AYER FELIPE DE FARIA NETO | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002444353.00-53 | CNPJ/CPF: 21.183.741/0001-25 | SITUAÇÃO: Ativo | |
| LOGRADOURO: AVENIDA AFONSO PENA | | NÚMERO: 3268 | |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: BRASIL | CEP: 38400710 | |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: UBERLANDIA | UF: MG | |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> | | | |
| <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> | | | |
| <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> | | | |
| <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO | |
| | | | |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p> | | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000528010871 | | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AYER FELIPE DE FARIA NETO
CNPJ: 21.183.741/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:31:56 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **E549.CB3E.E9E5.490E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.183.741/0001-25**Razão Social:** AYER FELIPE DE FARIA NETO ME**Endereço:** RUA AGENOR PAES / CENTRO / UBERLÂNDIA / MG / 38400-118

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022**Certificação Número:** 2022022202311489035645

Informação obtida em 04/03/2022 14:08:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBERLÂNDIA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AYER FELIPE DE FARIA NETO
CNPJ: 21.183.741/0001-25

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

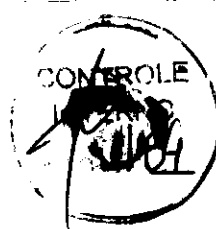
Certidão solicitada em 04 de Março de 2022 às 13:42

UBERLÂNDIA, 04 de Março de 2022 às 14:07

Código de Autenticação: 2203-0414-0758-0569-7518

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AYER FELIPE DE FARIA NETO
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 3111125188-1 | 21.183.741/0001-25 | 07/10/2014 | 03/10/2014 |

Endereço Completo:
AVENIDA AFONSO PENA 3268 - BAIRRO SANTA TEREZINHA (LOTEAMENTO) CEP 38400-710 - UBERLÂNDIA/MG

Objeto Social:
IMPRESSAO DE JORNAIS E MATERIAIS DE USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS, IMPRESSAO DIGITAL, CADASTROS, LISTAS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PRODUTOS GRAFICOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, AGENCIAS DE NOTICIAS, PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, CIENTIFICOS E TECNICOS EXCETO IMOBILIARIOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E IMPRESSORAS DIGITAIS.

Capital: R\$ 150.000,00
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/03/2020 Número: 7749978

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Nome do Empresário: AYER FELIPE DE FARIA NETO
Identidade: MG-10.869.604 CPF: 045.070.646-00
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxxx
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Março de 2022 08:36

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000577729 e visualize a certidão)



22/123.652-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CONTROLE

INTERNO

F. 185

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AYER FELIPE DE FARIA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.183.741/0001-25

Certidão n°: 5949739/2022

Expedição: 18/02/2022, às 16:40:20

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AYER FELIPE DE FARIA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.183.741/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

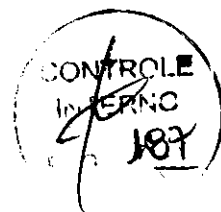
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO -EPP CNPJ n.º 21.183.741/0001-25, situada a Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento), - CEP 38.400-710 em Uberlândia/MG neste ato representado pelo Sr. AYER FELIPE DE FARIA NETO, sócio-administrador, portador do RG n° MG-10.869.604 e do CPF n°045.070.646-00, para fins no disposto no Edital do Pregão Eletrônico N° 011/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PE 011/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi qualquer outro participante potencial ou de fato do PE 011/2022 por qualquer meio ou qualquer meio.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PE 011/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PE 011/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido dO **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que de e informações para firmá-la.

AYER FELIPE DE FARIA NETO:
AYER FELIPE DE FARIA NETO:21183741000125
NETO:21183741000125 your signing location here
2022-03-14 14:46:44

AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG n° MG-10.869.604
CPF n°045.070.646-00
Sócio-Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO -EPP CNPJ n.º 21.183.741/0001-25, situada a Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento), - CEP 38.400-710 em Uberlândia/MG neste ato representado pelo Sr. AYER FELIPE DE FARIA NETO, sócio-administrador, portador do RG nº MG-10.869.604 e do CPF nº045.070.646-00,, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** declarar, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Nr 8.666/93, com a redação conferida pela Lei Nr 9.684/98.

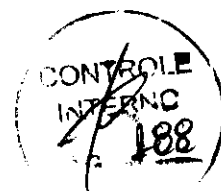
Declaramos inteira submissão aos preceitos legais licitatórios em vigor e às cláusulas e condições deste Pregão, às quais cumprimos fielmente, por estarmos plenamente de acordo. Asseveramos ainda que, caso sejamos a empresa adjudicatária desta licitação, cumprimos fielmente com o seu objeto, mediante a fiscalização do **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, com observação integral das normas pertinentes.

Por ser verdade, firmamos o presente, para os devidos fins, sob as penas da lei.

**AYER FELIPE DE
FARIA NETO:
21183741000125**

AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG nº MG-10.869.604
CPF nº045.070.646-00
Sócio-Administrador

AYER FELIPE DE FARIA NETO:
21183741000125
your signing location here
2022-03-14 14:47:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

A empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO -EPP CNPJ n.º 21.183.741/0001-25, situada a Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento), - CEP 38.400-710 em Uberlândia/MG neste ato representado pelo Sr. AYER FELIPE DE FARIA NETO, sócio-administrador, portador do RG n° MG-10.869.604 e do CPF n°045.070.646-00,, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** declarar para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

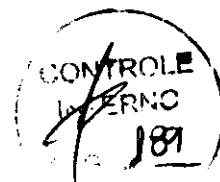
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

AYER FELIPE DE FARIA NETO:
AYER FELIPE DE FARIA NETO:
21183741000125
NETO:21183741000125 your signing location here
2022-03-14 14:47:17

AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG n° MG-10.869.604
CPF n°045.070.646-00
Sócio-Administrador



AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP - Cnpj: 21.183.741/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

**Declaração de não incursão nas penas da art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993
e do art. 7º da Lei Federal 10.502/2002.**

A empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO -EPP CNPJ n.º 21.183.741/0001-25, situada a Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento), - CEP 38.400-710 em Uberlândia/MG neste ato representado pelo Sr. AYER FELIPE DE FARIA NETO, sócio-administrador, portador do RG n° MG-10.869.604 e do CPF n°045.070.646-00,, por seu representante abaixo identificado e assinado, declara que não foi apenada com nenhuma das penas constantes do art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e do art. 7º da Lei Federal 10.502/2002 em nenhum Município, Estado e/ou Distrito Federal, e nem pela União e/ou respectivas Administrações Públicas Diretas ou Indiretas.

**AYER FELIPE DE
FARIA NETO:
21183741000125**

AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG n° MG-10.869.604
CPF n°045.070.646-00
Sócio-Administrador

AYER FELIPE DE FARIA
NETO:21183741000125
your signing location here
2022-03-14 14:47:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO -EPP CNPJ n.º 21.183.741/0001-25, situada a Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento), - CEP 38.400-710 em Uberlândia/MG neste ato representado pelo Sr. AYER FELIPE DE FARIA NETO, sócio-administrador, portador do RG n° MG-10.869.604 e do CPF n° 045.070.646-00, DECLARA para os fins do disposto na Lei Complementar n°. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

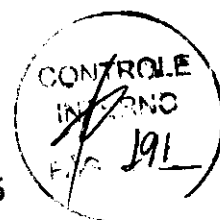
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

- COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

AYER FELIPE DE FARIA NETO:
AYER FELIPE DE FARIA NETO:21183741000125
NETO:21183741000125 your signing location here
2022-03-14 14:47:53

AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG n° MG-10.869.604
CPF n°045.070.646-00
Sócio-Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Castro, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não há entre seus diretores, gerentes, sócios ou empregados qualquer servidor do Município de Castro e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

“Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

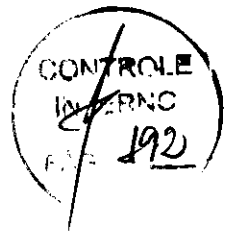
**AYER FELIPE DE
FARIA NETO:
21183741000125**

AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG nº MG-10.869.604
CPF nº 045.070.646-00
Sócio-Administrador

AYER FELIPE DE FARIA
NETO:21183741000125
your signing location here
2022-03-14 14:48:10



AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP - Cnpj: 21.183.741/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

DECLARAÇÃO IBAMA

A empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO -EPP CNPJ n.º 21.183.741/0001-25, situada a Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento), - CEP 38.400-710 em Uberlândia/MG neste ato representado pelo Sr. AYER FELIPE DE FARIA NETO, sócio-administrador, portador do RG n° MG-10.869.604 e do CPF n°045.070.646-00,, por seu representante abaixo identificado e assinado vem por meio desta declarar que suas atividades comerciais **não se enquadram como aquelas as quais demandariam a emissão do Certificado do Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, o qual somente é conferido à Indústria de Papel e Celulose, conforme se verifica na Tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, que constitui o **item 8 do anexo VIII da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**, onde este aludido anexo fora incluído pela Lei Federal nº 10.065, de 27 de dezembro de 2000, regulamentada posteriormente pelo Instituto fiscalizador através da Instrução Normativa do IBAMA nº 31 de dezembro de 2.009.

AYER FELIPE DE FARIA NETO: 21183741000125
21183741000125 your signing location here
2022-03-14 14:48:28

AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG n° MG-10.869.604
CPF n°045.070.646-00
Sócio-Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa **A empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO -EPP CNPJ n.º 21.183.741/0001-25, situada a Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento), - CEP 38.400-710 em Uberlândia/MG neste ato representado pelo Sr. AYER FELIPE DE FARIA NETO, sócio-administrador, portador do RG n° MG-10.869.604 e do CPF n°045.070.646-00, por seu representante abaixo identificado e assinado** não foi declarada INIDÔNEA nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ainda, declaro que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

AYER FELIPE DE FARIA NETO:
AYER FELIPE DE FARIA NETO:21183741000125
NETO:21183741000125 your signing location here
2022-03-14 14:48:48

AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG n° MG-10.869.604
CPF n°045.070.646-00
Sócio-Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

“Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

- a) – “**PRÁTICA CORRUPTA**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) – “**PRÁTICA FRAUDULENTA**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – “**PRÁTICA COLUSIVA**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – “**PRÁTICA COERCITIVA**”: causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – “**PRÁTICA OBSTRUTIVA**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

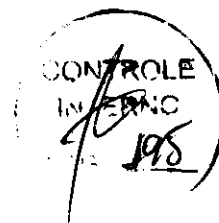
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

AYER FELIPE DE FARIA NETO:
21183741000125
your signing location here
2022-03-14 14:49:08

AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG n° MG-10.869.604
CPF n°045.070.646-00
Sócio-Administrador



AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP - Cnpj: 21.183.741/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022, instaurado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

**AYER FELIPE DE
FARIA NETO:
21183741000125**

AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG nº MG-10.869.604
CPF nº 045.070.646-00
Sócio-Administrador

AYER FELIPE DE FARIA NETO:
21183741000125
your signing location here
2022-03-14 14:49:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO -EPP CNPJ n.º 21.183.741/0001-25, situada a Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento), - CEP 38.400-710 em Uberlândia/MG neste ato representado pelo Sr. AYER FELIPE DE FARIA NETO, sócio-administrador, portador do RG n° MG-10.869.604 e do CPF n°045.070.646-00,, por seu representante abaixo identificado e assinado :

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Ayer Felipe de Faria Neto, Portador(a) do RG sob nº 10.869.604 SSP MG e CPF nº 045.070.646-00, cuja função/cargo

é socio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato/ou documento equivalente.**

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato/ou documento equivalente** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@graficagaia.com.br

Telefone: (34) 3235-4163

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor Ayer Felipe de Faria neto, portador(a) do CPF/MF sob n.º 045.070.646-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato/ou documento equivalente**, referente ao Pregão Eletrônico n.º e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

8) Declaro, que os preços de todas as contratações de serviços e/ou aquisição de bens de consumo, propostos encontram-se compatíveis com os práticos no mercado.

**AYER FELIPE DE
FARIA NETO:**

21183741000125

AYER FELIPE DE FARIA NETO

RG n° MG-10.869.604

CPF n°045.070.646-00

Sócio-Administrador

AYER FELIPE DE FARIA
NETO:21183741000125
your signing location here
2022-03-14 14:49:49



AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP - Cnpj: 21.183.741/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR
PÚBLICO DA ATIVA**

A empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO -EPP CNPJ n.º 21.183.741/0001-25, situada a Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento), - CEP 38.400-710 em Uberlândia/MG neste ato representado pelo Sr. AYER FELIPE DE FARIA NETO, sócio-administrador, portador do RG n° MG-10.869.604 e do CPF n°045.070.646-00,, por seu representante abaixo identificado e assinado, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 011/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

**AYER FELIPE DE
FARIA NETO:
21183741000125**

AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG n° MG-10.869.604
CPF n°045.070.646-00
Sócio-Administrador

AYER FELIPE DE FARIA
NETO:21183741000125
your signing location here
2022-03-14 14:51:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO -EPP CNPJ n.º 21.183.741/0001-25, situada a Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento), - CEP 38.400-710 em Uberlândia/MG neste ato representado pelo Sr. AYER FELIPE DE FARIA NETO, sócio-administrador, portador do RG nº MG-10.869.604 e do CPF nº045.070.646-00,, por seu representante abaixo identificado e assinado, para fins do disposto no Edital Pregão Eletrônico Nº 011/2022, **DECLARA** ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do referido Edital, se comprometendo a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Termo de Referência - Anexo I deste edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

**AYER FELIPE DE
FARIA NETO:
21183741000125**

AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG nº MG-10.869.604
CPF nº045.070.646-00
Sócio-Administrador

AYER FELIPE DE FARIA
NETO:21183741000125
your signing location here
2022-03-14 14:51:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

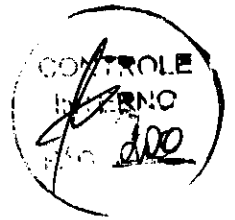
AYER FELIPE DE
FARIA NETO:
21183741000125

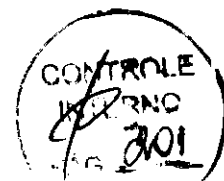
AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG nº MG-10.869.604
CPF nº 045.070.646-00
Sócio-Administrador

AYER FELIPE DE FARIA
NETO:21183741000125
your signing location here
2022-03-14 14:51:50

GRÁFICA
gaia

AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP - Cnpj: 21.183.741/0001-25





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022
Uberlândia/MG, 15 de Março 2022

PROPOSTA COMERCIAL

Após examinar todas as condições estipuladas no Edital em referência, a empresa AYER FELIPE NETO- EPP, inscrita no CNPJ n. 21.183.741/0001-25 e Inscrição Estadual n. 002444353.00-53, sediada na Av Afonso Pena, 3268 - /Santa Terzinha (loteamento) – Uberlândia/MG; por intermédio do seu representante legal, vem apresentar esta proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório, Editais e seus anexos, com os quais concordamos plenamente:

| LOTE | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|--|-------|--------|----------------|-------------|
| 09 | Blocos c/50 folhas em 02 vias para requisição de materiais e serviços, sendo a 1ª. Via Branca destacável e a 2ª. Via em papel jornal fixa no bloco 15 cm X 10cm. (250 Saúde, 100 Administração e 40 Assist.Social e 50 Educação) | UNID. | 440 | 8,05 | 3.542,00 |
| 18 | Cartaz A3: formato (42 cm x 29,7 cm), papel couchê brilho 170 g/m², 4/0 cores, com arte a ser fornecida. (3000 Saúde e 2000 Cultura) – RESERVA DE COTA MPE | UNID. | 5.000 | 4,50 | 22.500,00 |
| 21 | Cupons para sorteio, tamanho 7cmx10cm, blocos com 100 cada, papel sulfite branco 75gr comum, impressão colorida (Cultura) – RESERVA DE COTA MPE | UNID. | 5.000 | 5,60 | 28.000,00 |
| 26 | Folder em papel couchê fosco 90g, tamanho A4, com arte a ser fornecida (Agricultura e M.Ambiente) | UNID. | 10.000 | 2,15 | 21.500,00 |
| 27 | Folder em papel couchê brilho 115g/m2, corte reto, 02 dobras, formato 20x30cm aberto e 10/20 fechado, com arte a ser fornecida. (Assist.Social) | UNID. | 1.000 | 2,17 | 2.170,00 |
| 29 | Informativo em papel branco, tamanho A3, gramatura 90g, colorido, só frente. (Saúde) | UNID. | 4.000 | 2,17 | 8.680,00 |
| 31 | Panfletos, papel branco offset, em A5, colorido, gramatura 120g, com arte a ser fornecida. (8000 Saúde e 5000 Cultura) | UNID. | 13.000 | 1,60 | 20.800,00 |
| 32 | Panfletos alusivos a prevenção da dengue em papel jornal 12cm x 19cm. (Saúde) | UNID. | 3.000 | 1,40 | 4.200,00 |
| 33 | Panfletos para campanhas tamanho 150x210mm, papel couchê 75gr, impressão off-set 4x0 cores, com arte a ser fornecida. (1000 Assist.Social 32000 Agric.M.Ambiente) | UNID. | 33.000 | 1,40 | 46.200,00 |
| 38 | Receituário médico em papel jornal c/ 100 folhas cada bloco tamanho 14,5cm x 21cm (NOME DO MÉDICO CRM 0000 – C.P.F 000,000,000,00) – RESERVA DE COTA MPE | BLOCO | 2.000 | 5,80 | 11.600,00 |
| VALOR TOTAL 169.162,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS) | | | | | |

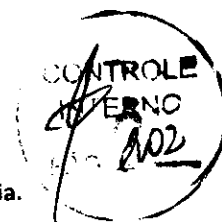
No preço ofertado todos os custos decorrentes da operação de venda tais como: transportes, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação dos fornecimentos na forma prevista neste Edital.

Os preços acima descritos são fixos e irredutíveis.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão pública virtual ou data de sua apresentação.

Local Entrega: De acordo com autorização devidamente assinada pelo Prefeito

Prazo de Entrega: 10 dias



Fabricante/Marca/Modelo de todos os itens ofertados nesta Proposta: Fabricação Própria e Marca Própria.

1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

| | | |
|--|--------|-----------------------------|
| Empresa Fornecedora | | |
| Razão Social: AYER FELIPE DE FARIA NETO -EPP | | CNPJ nº: 21.183.741/0001-25 |
| Endereço: Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento) | | |
| Cidade: Uberlândia | UF: MG | CEP: 38.400-710 |
| Telefone: (34) 3235-4163 – Celular: Telefone: (34)98876-4969 | | |
| Endereço Eletrônico: licitacao@graficagaia.com.br | | |
| Sócio-Administrador / Representante Legal: Ayer Felipe de Faria Neto | | |
| RG nº/Órgão Expedidor/UF: MG-10.869.604 SSP/MG | | CPF nº 045.070.646-00 |

Nome do representante legal para assinatura do Contrato e notificações/comunicação/intimações:

AYER FELIPE DE FARIA NETO

CPF: 045.070.646-00 - RG: MG-10.869.604 SSP/MG

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: Empresário Administrador

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento) – Uberlândia/MG– CEP 38400-710

FONE: (34) 3235-4163 – Celular: Telefone: (34)98876-4969

EMAIL: licitacao@graficagaia.com.br**DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA PARA PAGAMENTO:**

Banco: Banco do Brasil – Cod. 001

Agência: 2591-7

C/C: 58475-4

AYER FELIPE DE FARIA NETO:21183741000125
AYER FELIPE DE FARIA NETO:
21183741000125
your signing location here
2022-03-14 14:20:53

AYER FELIPE DE FARIA NETO

RG nº MG-10.869.604

CPF nº045.070.646-00

Sócio-Administrador

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 21.183.741/0001-25
Inscrição Estadual: 002444353.00-53
UF: MG
Nome Empresarial: AYER FELIPE DE FARIA NETO

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 1811-3/01 - Impressão de jornais
CNAE-F Secundária: 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
Data da Inscrição Estadual: 07/10/2014
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 07/10/2014
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 38400128
UF: MG Município: UBERLÂNDIA
Distrito/Povoado:
Bairro: CENTRO
Logradouro: AVENIDA AFONSO PENA
Número: 3268
Complemento:
Telefone: 3432162179





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
104

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.918.941/0001-58 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/03/2006 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL NILCELI DA SILVA |
|--------------------------------------|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARIMBOS E AFIACOES EMERSON | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-06 - Casas lotéricas 95.29-1-02 - Chaveiros |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|-----------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO PC TIRADENTES | NÚMERO 106 | COMPLEMENTO LOJA 12 |
|-----------------------------|---------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 80.020-100 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVES-CHAVES@HOTMAIL.COM | TELEFONE (41) 3039-8822 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2006 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2021 às 14:45:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLE
INTERNO
P.R. 205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME
NILCELI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CML, SPINER / UF
8032653-5 SP/PR

CPF
034.043.099-01

DATA NASCIMENTO
31/12/1981

PAISÃO
ALESCIO SILVA

MARIA TEREZA DA SILVA

SEXO
F

ESTADO CIVIL
B

DT. EMISSÃO
10/01/2023

DT. VALIDADE
12/09/2003

DT. EXPIRAÇÃO
12/09/2003

ASSINATURA DO PORTADOR
Nilceli da Silva

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
10/01/2018

13020580230
PR913621120

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578733449

PREMIO PLASTIFICAR
1578733449



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|---|---|
| Nome Empresarial: NILCELI DA SILVA - ME | | | Protocolo: PRC2210467104 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41105970623 | CNPJ 07.918.941/0001-58 | Arquivamento do Ato de Inscrição 29/03/2006 | Início de Atividade 20/03/2006 |
| Endereço Completo Praça TIRADENTES, Nº 106, LOJA 12, CENTRO-Curitiba/PR- CEP80020-100 | | | |
| Objeto COMERCIO DE ARTIGOS PAPELARIA, CARIMBOS, CHAVEIRO, CASAS LOTERICAS, FERRAGENS, ARTIGOS INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIALELETRICO, MATERIAL ESCRITORIO, ELETRODOMETICOS E A EQUIPAMENTOS AUDIO E VIDEO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARAINFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | | |
| Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data 02/08/2021 | Número 20215043804 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: NILCELI DA SILVA | | | |
| Identidade: 80336535 | CPF: 034.043.099-01 | | |
| Estado civil: CASADO(A) | Regime de bens: NÃO INFORMADO | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 13:48:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSVKDVW.



PRC2210467104

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.588.118

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-125457/2021, a:

NILCELI DA SILVA - ME

PC. TIRADENTES - Nº: 000106 LOJA 12 TR ANDAR

IND. FISCAL: 12.116.006.011-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19 01 513.136-9 CNPJ/CPF: 07.918.941/0001-58

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- N.82.9.9-7/06-00 Casas lotéricas
- S.95.2.9-1/02-00 Chaveiros
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.5.2-4/00-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- G.47.5.9-8/01-00 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- G.47.8.9-0/08-00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- G.47.6.2-8/00-00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- G.47.2.1-1/04-00 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.2.9-6/99-00 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- C.32.9.9-0/02-00 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- N.82.9.9-7/03-00 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» DPCAP · CB · SMMA · LISA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 18 DE AGOSTO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

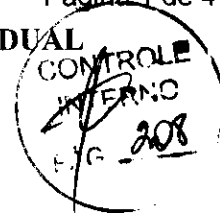
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**CNPJ: 07.918.941/0001-58 - NIRE 41105970623****NILCELI DA SILVA – ME**

NILCELI DA SILVA, brasileira, casada, nascido em 31/12/1981, comerciante, CPF nº 034.043.099-01, carteira de identidade RG nº 8.033.653-5 expedida pelo SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Fernando Simas, 685 – Ap 111 – Bigorrião – CEP: 80430-190, Empresária Individual que gira sob o nome empresarial **NILCELI DA SILVA - ME** e tem como sede e domicílio na **Praça Tiradentes, 106 – Galeria Pinheiro Lima - Loja 12 – Térreo, Centro – Curitiba, Paraná - CEP 80020-100**, e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº 41105970623, em de 10/02/2017 e no CNPJ: 07.918.941/0001-58**, resolvem assim, efetuar as seguintes alterações em seu contrato social:

Cláusula Primeira - A empresa tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Serviços de gravação de carimbos, Exceto Confecção, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, casas lotéricas, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente e chaveiros, Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – DADOS CADASTRAIS: Altera os dados cadastrais nome fantasia Carimbos e Afições Emerson, e-mail: carimboseafiacoesemerson@gmail.com, Telefone: (41) 3039-8822

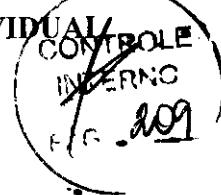
Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 07.918.941/0001-58 - NIRE 41105970623

NILCELI DA SILVA – ME

**INSTRUMENTO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

CNPJ: 07.918.941/0001-58 - NIRE 41105970623

NILCELI DA SILVA - ME

NILCELI DA SILVA, brasileira, casada, nascido em 31/12/1981, comerciante, CPF nº 034.043.099-01, carteira de identidade RG nº 8.033.653-5 expedida pelo SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Fernando Simas, 685 – Ap 111 – Bigorriho – CEP: 80430-190, Empresária Individual que gira sob o nome empresarial **NILCELI DA SILVA - ME** e tem como sede e domicilio na **Praça Tiradentes, 106 – Galeria Pinheiro Lima - Loja 12 – Térreo, Centro – Curitiba, Paraná - CEP 80020-100**, e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41105970623, em de 10/02/2017 e no CNPJ: 07.918.941/0001-58, resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **NILCELI DA SILVA - ME**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: na **Praça Tiradentes, 106 – Galeria Pinheiro Lima - Loja 12 – Térreo, Centro – Curitiba, Paraná - CEP 80020-100**.

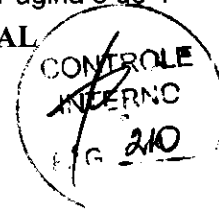
Cláusula Quarta – DADOS CADASTRAIS: Nome fantasia Carimbos e Afações Emerson, e-mail: carimboseafiacoesemerson@gmail.com, Telefone: (41) 3039-8822

Cláusula Quinta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Serviços de gravação de carimbos, Exceto Confecção, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, casas lotéricas, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente e chaveiros, Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 07.918.941/0001-58 - NIRE 41105970623

NILCELI DA SILVA – ME



Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

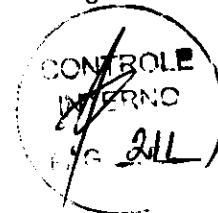
Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba, 29 de Julho de 2021

NILCELI DA SILVA
CPF: 034.043.099-01



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa NILCELI DA SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03404309901 | NILCELI DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2021 10:01 SOB N° 20215043804.
PROTOCOLO: 215043804 DE 29/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105615089. CNPJ DA SEDE: 07918941000158.
NIRE: 41105970623. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
NILCELI DA SILVA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

| | | |
|---|--|---|
|  | SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná |  |
|---|--|---|

CONTROLE
 EXTERNO
 212

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta ● Data/Hora Host
 CELEPAR
 29/04/2021 - 12:00:53

| | | | |
|-------------------|--------------------|---------------------|-------------|
| CNPJ: | 07.918.941/0001-58 | Inscrição Estadual: | 90368933-19 |
| Nome Empresarial: | NILCELI DA SILVA | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|-------------|----------------|--------------|---------------|
| Logradouro: | PCA TIRADENTES | | |
| Número: | 106 | Complemento: | LOJA 12 |
| Bairro: | CENTRO | | |
| Município: | CURITIBA | UF: | PR |
| CEP: | 80.020-100 | Telefone: | (41)3324-0316 |
| E-mail: | NÃO CADASTRADO | | |

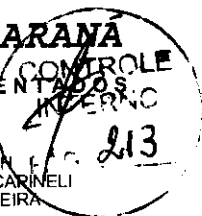
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|--|--|
| Atividade Econômica Principal: | 4761002 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): | 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| Início das Atividades: | 04/2006 |
| Situação Atual: | HABILITADO - DESDE 04/2006 |
| Situação Cadastral: | ATIVO - DESDE 04/2006 |
| Regime Tributário: | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3 |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e): | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

NILCELI DA SILVA ME

CNPJ.07.918.941/0001-58

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 21/01/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de janeiro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

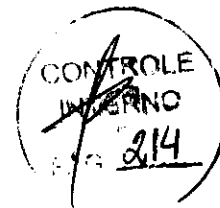
Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3F036674 ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.01.25
15:51:11 BRST



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|--|---|
| Nome Empresarial: NILCELI DA SILVA - ME | | | Protocolo: PRC2210467104 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41105970623 | CNPJ 07.918.941/0001-58 | Arquivamento do Ato de Inscrição 29/03/2006 | Início de Atividade 20/03/2006 |
| Endereço Completo Praça TIRADENTES, Nº 106, LOJA 12, CENTRO-Curitiba/PR- CEP80020-100 | | | |
| Objeto COMERCIO DE ARTIGOS PAPELARIA, CARIMBOS, CHAVEIRO, CASAS LOTERICAS, FERRAGENS, ARTIGOS INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIALELETRICO, MATERIAL ESCRITORIO, ELETRODOMETICOS E A EQUIPAMENTOS AUDIO EVIDEO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DETAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARAINFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS EFERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | | |
| Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data 02/08/2021 | | Número 20215043804 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| Situação ATIVA Status SEM STATUS | | | |
| Nome do Empresário: NILCELI DA SILVA | | | |
| Identidade: 80336535 | CPF: 034.043.099-01 | | |
| Estado civil: CASADO(A) | Regime de bens: NÃO INFORMADO | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 13:48:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSVKDVW.

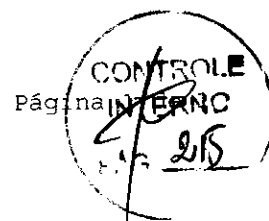


PRC2210467104

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILCELI DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.918.941/0001-58

Certidão n°: 7821600/2022

Expedição: 08/03/2022, às 21:50:38

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILCELI DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.918.941/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Aty

2022/03

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.918.941/0001-58

Razão Social: NILCELI DA SILVA

Endereço: PC TIRADENTES 106 LOJA 12 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801021014423122

Informação obtida em 08/03/2022 22:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.427.902

CNPJ: 07.918.941/0001-58

Nome: NILCELI DA SILVA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:23 do dia 20/12/2021.

Código de autenticidade da certidão: C1F147885C9D4E300B04FC65D7E74476F4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/03/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026230250-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.918.941/0001-58**
Nome: **NILCELI DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NILCELI DA SILVA
CNPJ: 07.918.941/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:21 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **9F64.6B84.AD93.0EE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CARIMBOS E AFIAÇÕES EMERSON

Nilceli da Silva - ME - CNPJ: 07.918.941/0001-58 - Ins. Est.: 90.368.933-19 - IM: 190.151.313-69

E-mail.: carimboseafiacoesemerson@gmail.com



| A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - Nº PROC. ADM.: 11/2022 | | | | | | |
|--|--------------|----------------------------|---------|--------|-------------------|--------------------|
| Por esta proposta, esta empresa licitante declara inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/2002, do Decreto 5.450/2005, da Lei 8.666/1993, e as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022 | | | | | | |
| Item | Marca/Modelo | Especificação | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total. (R\$) |
| 10 | trodat | Carimbo 3911 (entintado) | Unid | 60 | R\$ 37,00 | R\$ 2.220,00 |
| 11 | trodat | Carimbo 3912 (entintado) | Unid | 25 | R\$ 43,00 | R\$ 1.075,00 |
| 12 | trodat | Carimbo 3927 (entintado) | Unid | 25 | R\$ 98,00 | R\$ 2.450,00 |
| 13 | NYKON | Carimbo M60 (entintado) | Unid | 25 | R\$ 98,00 | R\$ 2.450,00 |
| 14 | NYKON | Carimbo em madeira 08x04cm | Unid | 10 | R\$ 28,33 | R\$ 283,30 |
| 15 | NYKON | Carimbo em madeira 10x05cm | Unid | 5 | R\$ 28,33 | R\$ 141,65 |
| Total | | | | | R\$ | 8.619,95 |

Valor total R\$ 8.619,95 oito mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente. Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Que examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação; Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços e produtos, bem como todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, equipamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação. Da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

Prazo de Entrega e Local: CONFORME EDITAL

Nome do responsável pela assinatura da Ata: Nilceli da Silva
CPF: 034.043.099-01 / RG: 8.033.653-5 SSP/PR
Sócio Administrador

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A
Agência: 1622-5 Conta Corrente: 10673-9
CNPJ: 07.918.941/0001-58
NILCELI DA SILVA - ME

Curitiba - PR, 14 de Março de 2022

07.918.941/0001-58
Insc. Est. 90368933-19
NILCELI DA SILVA - ME
PRAÇA TIRADENTES, 106 - GAL. PINHEIRO LIMA
LOJA 12 - CENTRO - CEP: 80020-100
CURITIBA - PARANÁ

Nilceli da Silva
Nilceli da Silva
CPF: 034.043.099-01

CARIMBOS E AFIAÇÕES EMERSON

Nilceli da Silva - ME - CNPJ: 07.918.941/0001-58 - Ins. Est.: 90.368.933-19 - I.M. 199.151.3136-9

E-mail: carimboseafiacoesemerson@gmail.com



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Sr.º Pregoeiro do PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2022 / N.º PROC. ADM.: 11/2022

A Empresa NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.918.941/0001-58, com sede na Praça Tiradentes, 106, Galeria Pinheiro Lima, Loja 12, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80020-100, neste ato representada por seu(s) sócio(a) NILCELI DA SILVA, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.º 8.033.653-5, inscrito(a) no CPF sob n.º 034.043.099-01, residente na Rua Fernando Simas, 685, CEP: 80430-190, na cidade de Curitiba, Paraná, através de seu responsável legal DECLARA, sob as penas da Lei que para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2022, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba - PR, 14 de Março de 2022

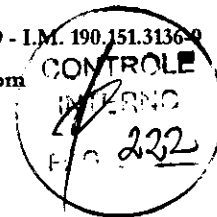
07.918.941/0001-58
Insc. Est. 90368933-19
NILCELI DA SILVA - ME
PRAÇA TIRADENTES, 106 - GAL. PINHEIRO LIMA
LOJA 12 - CENTRO - CEP: 80020-100
CURITIBA - PARANÁ

Nilceli da Silva
Nilceli da Silva
CPF: 034.043.099-01

CARIMBOS E AFIAÇÕES EMERSON

Nilceli da Silva - ME - CNPJ: 07.918.941/0001-58 - Ins. Est.: 90.368.933-19 - I.M. 190.151.3136-9

E-mail.: carimboseafiacoesemerson@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

Ao Sr.º Pregoeiro do PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2022 / Nº PROC. ADM.: 11/2022

A Empresa NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.918.941/0001-58, com sede na Praça Tiradentes, 106, Galeria Pinheiro Lima, Loja 12, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80020-100, neste ato representada por seu(s) sócio(a) NILCELI DA SILVA, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.º 8.033.653-5, inscrito(a) no CPF sob n.º 034.043.099-01, residente na Rua Fernando Simas, 685, CEP: 80430-190, na cidade de Curitiba, Paraná, através de seu responsável legal DECLARA, sob as penas da Lei que interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 011/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba - PR, 14 de Março de 2022

07.918.941/0001-58
Insc. Est. 90368933-19
NILCELI DA SILVA - ME
PRAÇA TIRADENTES, 106 - GAL. PINHEIRO LIMA
LOJA 12 - CENTRO - CEP: 80020-100
CURITIBA - PARANÁ

Nilceli da Silva
Nilceli da Silva
CPF: 034.043.099-01

CARIMBOS E AFIÇÕES EMERSON

Nilceli da Silva - ME - CNPJ: 07.918.941/0001-58 - Ins. Est.: 90.368.933-19 - I.M. CONTROLADO INTERNO

E-mail.: carimboseafiacoesemerson@gmail.com

223

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Ao Sr.º Pregoeiro do PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2022 / Nº PROC. ADM.: 11/2022

A Empresa NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.918.941/0001-58, com sede na Praça Tiradentes, 106, Galeria Pinheiro Lima, Loja 12, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80020-100, neste ato representada por seu(s) sócio(a) NILCELI DA SILVA, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.º 8.033.653-5, inscrito(a) no CPF sob n.º 034.043.099-01, residente na Rua Fernando Simas, 685, CEP: 80430-190, na cidade de Curitiba, Paraná, através de seu responsável legal DECLARA, sob as penas da Lei que para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 011/2022, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações). Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba - PR, 14 de Março de 2022

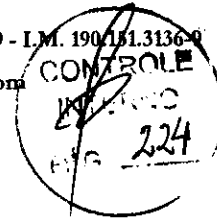
07.918.941/0001-58
Insc. Est. 90368933-19
NILCELI DA SILVA - ME
PRAÇA TIRADENTES, 106 - GAL. PINHEIRO LIMA
LOJA 12 - CENTRO - CEP: 80020-100
CURITIBA - PARANÁ

Nilceli da Silva
Nilceli da Silva
CPF: 034.043.099-01

CARIMBOS E AFIAÇÕES EMERSON

Nilceli da Silva - ME - CNPJ: 07.918.941/0001-58 - Ins. Est.: 90.368.933-19 - I.M. 190/151.3136-9

E-mail: carimboseafiacoesemerson@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Sr.º Pregoeiro do PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2022 / N.º PROC. ADM.: 11/2022

A Empresa NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.918.941/0001-58, com sede na Praça Tiradentes, 106, Galeria Pinheiro Lima, Loja 12, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80020-100, neste ato representada por seu(s) sócio(a) NILCELI DA SILVA, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.º 8.033.653-5, inscrito(a) no CPF sob n.º 034.043.099-01, residente na Rua Fernando Simas, 685, CEP: 80430-190, na cidade de Curitiba, Paraná, através de seu responsável legal DECLARA, sob as penas da Lei que para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 011/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei n.º 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba - PR, 14 de Março de 2022

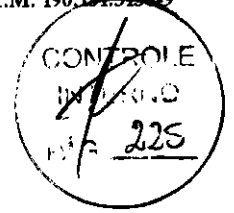
07.918.941/0001-58
Insc. Est. 90368933-19
NILCELI DA SILVA - ME
PRAÇA TIRADENTES, 106 - GAL. PINHEIRO LIMA -
LOJA 12 - CENTRO - CEP: 80020-100
CURITIBA - PARANÁ

Nilceli da Silva
Nilceli da Silva
CPF: 034.043.099-01

CARIMBOS E AFIAÇÕES EMERSON

Nilceli da Silva - ME - CNPJ: 07.918.941/0001-58 - Ins. Est.: 90.368.933-19 - I.M. 190.151.3126-9

E-mail: carimboseafiacoesemerson@gmail.com



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Ao Sr.º Pregoeiro do PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2022 / N.º PROC. ADM.: 11/2022

A Empresa NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.918.941/0001-58, com sede na Praça Tiradentes, 106, Galeria Pinheiro Lima, Loja 12, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80020-100, neste ato representada por seu(s) sócio(a) NILCELI DA SILVA, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.º 8.033.653-5, inscrito(a) no CPF sob n.º 034.043.099-01, residente na Rua Fernando Simas, 685, CEP: 80430-190, na cidade de Curitiba, Paraná, através de seu responsável legal DECLARA, sob as penas da Lei que interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.918.941/0001-58, com sede na Praça Tiradentes, 106, Galeria Pinheiro Lima, Loja 12, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80020-100, neste ato representada por seu(s) sócio(a) NILCELI DA SILVA, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.º 8.033.653-5, inscrito(a) no CPF sob n.º 034.043.099-01, residente na Rua Fernando Simas, 685, CEP: 80430-190, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)-XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba - PR, 14 de Março de 2022

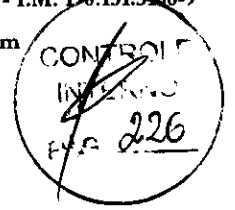
07.918.941/0001-58
Insc. Est. 90368933-19
NILCELI DA SILVA - ME
PRAÇA TIRADENTES, 106 - GAL. PINHEIRO LIMA
LOJA 12 - CENTRO - CEP: 80020-100
CURITIBA - PARANÁ

Nilceli da Silva
Nilceli da Silva
CPF: 034.043.099-01

CARIMBOS E AFIAÇÕES EMERSON

Nilceli da Silva - ME - CNPJ: 07.918.941/0001-58 - Ins. Est.: 90.368.933-19 - I.M. 190.157.5436-9

E-mail: carimboseafiacoesemerson@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Sr.º Pregoeiro do PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2022 / N.º PROC. ADM.: 11/2022

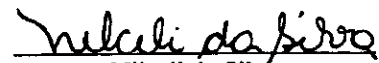
A Empresa NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.918.941/0001-58, com sede na Praça Tiradentes, 106, Galeria Pinheiro Lima, Loja 12, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80020-100, neste ato representada por seu(s) sócio(a) NILCELI DA SILVA, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.º 8.033.653-5, inscrito(a) no CPF sob n.º 034.043.099-01, residente na Rua Fernando Simas, 685, CEP: 80430-190, na cidade de Curitiba, Paraná, através de seu responsável legal DECLARA, sob as penas da Lei que para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 011/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba - PR, 14 de Março de 2022

07.918.941/0001-58
Insc. Est. 90368933-19
NILCELI DA SILVA - ME
PRAÇA TIRADENTES, 106 - GAL. PINHEIRO LIMA
LOJA 12 - CENTRO - CEP: 80020-100
CURITIBA - PARANÁ


Nilceli da Silva
CPF: 034.043.099-01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.639.898/0001-88 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/11/2020 |
| NOME EMPRESARIAL B. A. EDITORA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R CONSTITUICAO | NÚMERO 200 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 87.200-161 | BAIRRO/DISTRITO ZONA 01 | MUNICÍPIO CIANORTE |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (44) 9977-4149 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/11/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **09:05:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

B. A. EDITORA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 39.639.898/0001-88
NIRE: 41209584410

BRUNA AYLON, brasileira, maior, nascida aos 16/06/1997, natural de Cianorte – PR, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG. n.º 12.497.122-5, SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 083.387.839-51, residente e domiciliada nesta cidade de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-165, à Rua Manoel da Nobrega, n.º 184, Zona 01, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal **B. A. EDITORA LTDA**, com sede e foro em Cianorte-PR, CEP 87200-252, na Avenida Souza Neves, n.º 434, Sala 106, Zona 01, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209584410, em 29/10/2020, cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 39.639.898/0001-88, resolve alterar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o endereço da empresa passa a ser na Rua Constituição, n.º 200, Sala 01, Zona 01, CEP 87200-161, nesta cidade de Cianorte, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar assim de acordo com todas as cláusulas e condições discriminadas no presente documento assina o presente instrumento em via única.

Cianorte – PR, 22 de janeiro de 2021.



BRUNA AYLON



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------|
| CPF | Nome |
| 08338783951 | BRUNA AYLON |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 10:17 SOB N° 20210466367.
PROTOCOLO: 210466367 DE 27/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100529656. CNPJ DA SEDE: 39639898000188.
NIRE: 41209584410. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.
B. A. EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

B. A. EDITORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNA AYLON, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Cianorte - PR, data de nascimento 16/06/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SESP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte - PR, na RUA MANOEL DA NOBREGA, nº 184, ZONA 01, CEP: 87200-165;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **B. A. EDITORA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SOUZA NAVES, nº 434, SALA 106, ZONA 01, Cianorte - PR, CEP: 87200252.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS, LIVROS, REVISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS PARA LIVRARIA, PAPELARIA E ARTIGOS ESPORTIVOS TAIS COMO MEDALHAS E TROFÉUS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS, LIVROS, REVISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS PARA LIVRARIA, PAPELARIA E ARTIGOS ESPORTIVOS TAIS COMO MEDALHAS E TROFEUS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros
- CNAE Nº 5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 23/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|---------------|------------|--------------|--------|
| BRUNA AYLON | 300000 | 300.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 300000 | 300.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

Bruna



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

B. A. EDITORA LTDA

PÁGINA 2/3

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNA AYLON** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC, nº 123, de 2006)

Bruna

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****B. A. EDITORA LTDA**

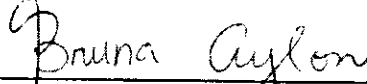
PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cianorte - PR, 23 de outubro de 2020


BRUNA AYLON
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B. A. EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------|
| CPF | Nome |
| 08338783951 | BRUNA AYLON |



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020 18:54 SOB N° 41209584410.
PROTOCOLO: 206553080 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005281580. CNPJ DA SEDE: 39639898000188.
NIRE: 41209584410. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2020.
B. A. EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



| | | | |
|---|--|-------------------------------|------------------------------|
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2108097393 | NOME BRUNA AYLON | | |
| | DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1249/1225 SESP PR | | |
| | CPF 083.387.839-51 | DATA NASCIMENTO 16/06/1997 | |
| | FILIAÇÃO LAERCIO APARECIDO AYLON MARINA GARCIA AYLON | | |
| OBSERVAÇÕES | PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. E |
| | Nº REGISTRO JAB130897393 | VALIDADE 28/06/2020 | 1ª HABILITAÇÃO 17/02/2016 |
| | ASSINATURA DO PORTADOR <i>BRUNA AYLON</i> | | |
| 2108097393 | LOCAL CIANORTE, PR | DATA EMISSÃO 26/06/2020 | |
| | ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | |
| PARANÁ | | 68649796659 PR918492820 | |
| DENATRAN | | CONTRAN | |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **083.387.839-51**

Nome: **BRUNA AYLON**

Data de Nascimento: **16/06/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/06/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:38:34** do dia **15/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E74E.FF77.B192.AAE6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|---|--|
| Nome Empresarial: B. A. EDITORA LTDA | | Protocolo: PRC2210063240 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209584410 | CNPJ 39.639.898/0001-88 | Data de Ato Constitutivo 29/10/2020 | Início de Atividade 23/10/2020 | | |
| Endereço Completo Rua CONSTITUICAO, Nº 200, SALA 01, ZONA 01 - Cianorte/PR - CEP 87200-161 | | | | | |
| Objeto Social SERVICOS DE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS, LIVROS, REVISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS PARA LIVRARIA, PAPELARIA E ARTIGOS ESPORTIVOS TAIS COMO MEDALHAS E TROFEUS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome BRUNA AYLON | CPF/CNPJ 083.387.839-51 | Participação no capital R\$ 300.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome BRUNA AYLON | CPF 083.387.839-51 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data 27/01/2021 | Número 20210466367 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2022, às 09:22:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OS10CSAH.



PRC2210063240

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 4200

CERTIFICAMOS, conforme requerido por BRUNA AYLON, CPF/CNPJ nº 39.639.898 /0001-88, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **B. A. EDITORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **39.639.898/0001-88**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal Nº 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE AD1128A0966CDB905274381264FB0B0D

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/04/2022

Cianorte - PR, 02 de março de 2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 18923

Nome Fantasia:

Razão Social: B. A. EDITORA LTDA

CNPJ: 39.639.898/0001-88

Inscrição Municipal: 22786

Atividade Principal : 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundaria(s): 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Exerce no endereço)

Município: Cianorte **Endereço:** RUA CONSTITUICAO, 200,, SALA 01, ZONA 01

CEP: 87200161

Local e data: Cianorte, sexta, 09 de abril de 2021

VIVIAN APARECIDA MARQUES DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

- SUJEITO A: LICENÇA SANITÁRIA, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

Código de Autenticidade: **21NGLFGHAN**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **B. A. EDITORA LTDA**
CNPJ: **39.639.898/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:41 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **E794.05AF.1CEA.71C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025617764-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.639.898/0001-88**
Nome: **B. A. EDITORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. A. EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.639.898/0001-88

Certidão n°: 6596863/2022

Expedição: 24/02/2022, às 14:42:55

Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. A. EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.639.898/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLE
INTERNO
F.º 242

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

B A EDITORA LTDA

CNPJ 39.639.898/0001-88, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CIANORTE/PR, 24 de Fevereiro de 2022, 14:30:05

Carolina Montoia Códolo
CAROLINA MONTOIA CODOLO

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**
COMARCA DE CIANORTE PR

TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregados Juramentados
Carolina Montóia Códolo
William Buscaratto Batista



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.639.898/0001-88

Razão Social: B A EDITORA LTDA

Endereço: RUA CONSTITUICAO N 200 / ZONA 01 / CIANORTE / PR / 87200-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022203004309836141

Informação obtida em 23/02/2022 16:40:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90867854-01 | 39.639.898/0001-88 | 11/2020 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **B. A. EDITORA LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV SOUZA NAVES, 434, SL 106 - ZONA 01 - CEP 87200-252**
FONE: (44) 9977-4149
Município de Instalação **CIANORTE - PR, DESDE 11/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS**
5823-9/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS
5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 083.387.839-51 | BRUNA AYLON | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 26/03/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90867854-01

Emitido Eletronicamente via Internet
24/02/2022 8:06:01

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

EDITORA

B.A EDITORA LTDA
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 024871709-31 IM: 31563
Cidade: Cianorte PR Rua: Rua Constituição N° 200
Complemento: Sala 01 Bairro: Zona 1 CEP: 87.200-161
Telefone: (44)99180 5035
Email: juliana@grupoetk.com,diego@grupoetk.com



Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR. Pregão Eletrônico N° 011/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qty | R\$ Unitário | Valor Total |
|--------------------------|---|---------|-----------|--------------|--------------|
| Lote: 17 | | | | | |
| 1 | CARTAZ A2 COLORIDO OFFSET 90G 42X59CM MARCA: BA MODELO: BA | UND | 1.200,00 | 7,4000 | 8.880,0000 |
| Valor total do grupo: | | | | | 8.880,0000 |
| Lote: 18 | | | | | |
| 1 | CARTAZ A3 42X29,7CM PAPEL COUCHÉ BRILHO 170G/M² 4/0 CORES MARCA: BA MODELO: BA | UND | 5.000,00 | 4,5000 | 22.500,0000 |
| Valor total do grupo: | | | | | 22.500,0000 |
| Lote: 26 | | | | | |
| 1 | FOLDER A4 PAPEL COUCHE 90G 02 DOBRAS MARCA: BA MODELO: BA | UND | 10.000,00 | 2,1500 | 21.500,0000 |
| Valor total do grupo: | | | | | 21.500,0000 |
| Lote: 27 | | | | | |
| 1 | FOLDER PAPEL COUCHE BRILHO 115G/M² 02 DOBRAS 20X30CM MARCA: BA MODELO: BA | UND | 1.000,00 | 2,1700 | 2.170,0000 |
| Valor total do grupo: | | | | | 2.170,0000 |
| Lote: 31 | | | | | |
| 1 | PANFLETO A5 COLORIDO 120G 148X210MM MARCA: BA MODELO: BA | UND | 13.000,00 | 1,6000 | 20.800,0000 |
| Valor total do grupo: | | | | | 20.800,0000 |
| Lote: 33 | | | | | |
| 1 | PANFLETOS PAPEL COUCHE 75GR 4X0 CORES 15X21CM MARCA: BA MODELO: BA | UND | 33.000,00 | 1,4000 | 46.200,0000 |
| Valor total do grupo: | | | | | 46.200,0000 |
| Valor total da proposta: | | | | | 122.050,0000 |

O valor total dessa proposta é de R\$122.050,0000 (cento e vinte e dois mil e cinquenta reais).

EDITORA

B.A EDITORA LTDA
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 024871709-31 IM: 31563
Cidade: Cianorte PR Rua: Rua Constituição Nº 200
Complemento: Sala 01 Bairro: Zona 1 CEP: 87.200-161
Telefone: (44)99180 5035
Email: juliana@grupoetk.com,diego@grupoetk.com



Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR. Pregão Eletrônico Nº 011/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
C/C 66077-9
Agência 0618-1

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: conforme edital
Prazo para pagamento: conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Declaro, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital.

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO A LEI N 8.666/93:

Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

Declaramos ser microempresa.

Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.

DECLARAÇÕES:

1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

2 - Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

Declaramos total concordância com os termos da Minuta do Contrato e da Ata de Registro de Preços do Edital em referência e demais condições da presente licitação.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Cianorte, 11 de Março de 2022

Representante Legal

BRUNA AYLON

RG:124971225

CPF:083.387.839-51



B.A. EDITORA LTDA

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr
Celular:(44) 9.9180-5035
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01
E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

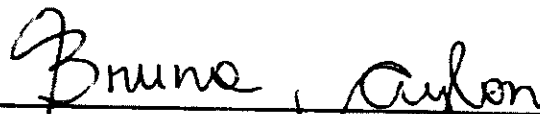
CONTROLE
INTERNO
247

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, **DECLARA**, especialmente para o Edital de Licitação Pregão Eletrônico, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção.

Por ser expressão da verdade firmo a presente Declaração.

Cianorte/PR, 10 de Março de 2022.



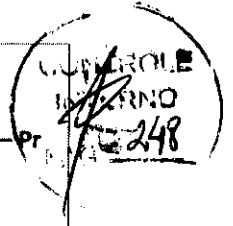
B.A. EDITORA LTDA
BRUNA AYLON

CPF: nº 083.387.839-51
Representante Legal



B.A. EDITORA LTDA

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr
Celular:(44) 9.9180-5035
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01
E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

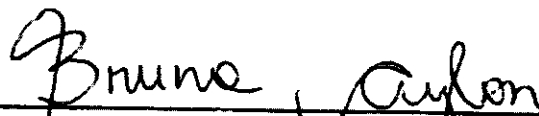


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cianorte/PR, 10 de Março de 2022.



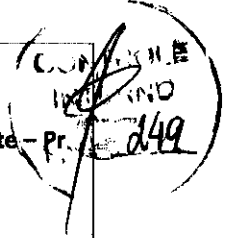
B.A. EDITORA LTDA
BRUNA AYLON

CPF: nº 083.387.839-51
Representante Legal



B.A. EDITORA LTDA

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – Pr.
Celular:(44) 9.9180-5035
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01
E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com



DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, **declara** não estar impedida de participar de licitações e de ser contratada por empresa pública ou sociedade de economia mista nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303/2016.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Cianorte/PR, 10 de Março de 2022.

B.A. EDITORA LTDA
BRUNA AYLON
CPF: nº 083.387.839-51
Representante Legal



B.A. EDITORA LTDA

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – PR
Celular:(44) 9.9180-5035
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01
E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

CONTROLE
PRIVADO
250

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, e por seu contador o Sr. **REINALDO ALVES MIRA**, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 8.788.577-1, expedida por SSP/PR e CPF: nº 043.860.639-60 CRC nº PR-054913/O, declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa está enquadrada como Micro Empresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº. 147/14, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Cianorte/PR, 10 de Março de 2022.


REINALDO ALVES MIRA
CONTADOR

MIRA
CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Reinaldo Alves Mira
Contador - CRC-PR 054913/O-0


B.A. EDITORA LTDA
BRUNA AYLON

CPF: nº 083.387.839-51
Representante Legal



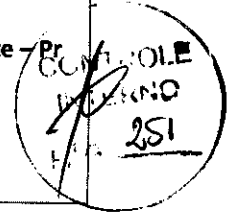
B.A. EDITORA LTDA

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – PR

Celular:(44) 9.9180-5035

CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01

E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, **DECLARA**, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório – pregão eletrônico.

Cianorte/PR, 10 de Março de 2022.

B.A. EDITORA LTDA

BRUNA AYLON

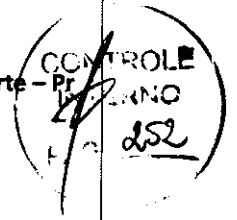
CPF: nº 083.387.839-51

Representante Legal



B.A. EDITORA LTDA

Rua.: Constituição, Nº 200 – Sala 01 – Zona 01, Cep 87.200-161 – Cianorte – PR
Celular:(44) 9.9180-5035
CNPJ: 39.639.898/0001-88 IE: 90.867.854-01
E-mail: licitacao.baeditora@gmail.com

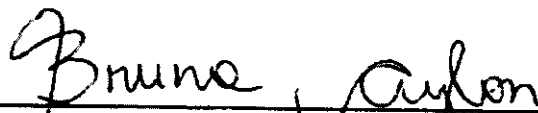


DECLARAÇÃO MENOR

A empresa, **B.A. EDITORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 39.639.898/0001-88, Inscrição Estadual nº. 90867854-01 com sede à Rua Constituição, 200, sala 01, Zona 01, Cianorte/PR, CEP: 87.200-161, neste ato representada por intermédio de sua representante legal a Sra. **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 12.497.122-5, expedida por SSP/PR e CPF: nº 083.387.839-51, residente e domiciliada na cidade de Cianorte – PR, **declara**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Por ser expressão da verdade firmo a presente Declaração.

Cianorte/PR, 10 de Março de 2022.



B.A. EDITORA LTDA
BRUNA AYLON

CPF: nº 083.387.839-51
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.638.596/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/04/2021 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
ALAN DE OLIVEIRA 08122987990

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRIART COMERCIO E SERVICOS | PORTE ME |
|---|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.13-1-00 - Edição de revistas
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
58.11-5-00 - Edição de livros
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA | NÚMERO 257 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP 83.606-260 | BAIRRO/DISTRITO OURO VERDE | MUNICÍPIO CAMPO LARGO | UF PR |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPRIART.IMPRESSOES@GMAIL.COM | TELEFONE (41) 9550-8098 |
|---|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2021 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2021** às **11:27:45** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ALAN DE OLIVEIRA 08122987990

Nome do Empresário

ALAN DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

IMPRIART COMERCIO E SERVICOS

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

13.297.144-7

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

081.229.879-90

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/04/2021

Número de Registro

CNPJ

41.638.596/0001-37

Endereço Comercial

CEP

83606-260

Bairro

OURO VERDE

Logradouro

RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

Município

CAMPO LARGO

Número

257

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

20/04/2021

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fotocopiador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

82.19-9/01 - Fotocópias

Ocupações Secundárias

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Gravador(a) de carimbos independente

Comerciante independente de embalagens

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Confeccionador(a) de carimbos independente

Fabricante de embalagens de cartolina e papel-cartão, independente

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Fabricante de painéis e letreiros

luminosos, sob encomenda ou não,

Atividades Secundárias (CNAE)

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

82.99-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

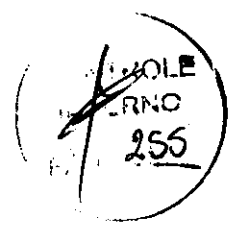
18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

32.99-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

17.32-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos



| | |
|--|--|
| independente | |
| Clicherista independente | 18.21-1/00 - Serviços de pré-impressão |
| Editor(a) de livros, independente | 58.11-5/00 - Edição de livros |
| Editor(a) de revistas, independente | 58.13-1/00 - Edição de revistas |
| Artesão(ã) em papel independente | 17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente |
| Comerciante independente de equipamentos para escritório | 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| Fabricante de embalagens de papel, independente | 17.31-1/00 - Fabricação de embalagens de papel |

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME79408399

Número do Identificador

41638596000137

Data de Emissão

18/08/2021



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|--|---|
| Nome Empresarial: ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | | | Protocolo: PRC2209991093 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41812461995 | CNPJ 41.638.596/0001-37 | Arquivamento do Ato de Inscrição 20/04/2021 | Início de Atividade 20/04/2021 |
| Endereço Completo Rua CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, Nº 257, OURO VERDE-Campo Largo/PR- CEP83606-260 | | | |
| Objeto SERVICOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS - FOTOCOPIADOR INDEPENDENTE..FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM PAPEL - ARTESAO EM PAPEL INDEPENDENTE..SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO GRAFICA - CLICHERISTA INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.CONFECCAO DE CARIMBOS - CONFECCIONADOR DE CARIMBOS INDEPENDENTE.SERVICO DE EDICAO DE LIVROS - EDITOR DE LIVROS, INDEPENDENTE.SERVICO DE EDICAO DE REVISTAS - EDITOR DE REVISTAS, INDEPENDENTE.SEVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - ENCADERNADOR/PLASTIFICADOR, INDEPENDENTE.FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO - FABRICANTE DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO, INDEP | | | |
| Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) | | | Porte MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| Último Arquivamento Data 20/08/2021 | Número ME80090055 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: ALAN DE OLIVEIRA | | | |
| Identidade: 132971447 | CPF: 081.229.879-90 | | |
| Estado civil: NÃO INFORMADO | Regime de bens: NÃO INFORMADO | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 16:58:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHERA9AB**.



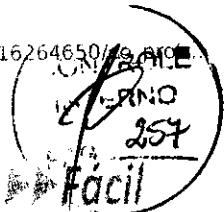
PRC2209991093

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO

Empresa Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 26179

Nome Fantasia: IMPRIART COMERCIO E SERVICOS

Razão Social: ALAN DE OLIVEIRA 08122987990

CNPJ: 41.638.596/0001-37

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 8219-9/01 - Fotocópias (Não informado se exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (Não informado se exerce no endereço), 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Não informado se exerce no endereço), 5811-5/00 - Edição de livros (Não informado se exerce no endereço), 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários (Não informado se exerce no endereço), 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel (Não informado se exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não informado se exerce no endereço), 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (Não informado se exerce no endereço), 5813-1/00 - Edição de revistas (Não informado se exerce no endereço), 1732-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (Não informado se exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não informado se exerce no endereço), 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão (Não informado se exerce no endereço), 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Não informado se exerce no endereço), 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Não informado se exerce no endereço), 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos (Não informado se exerce no endereço)

Município: Campo Largo **Endereço:** RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 257, , OURO VERDE

CEP: 83606260

Local e data: Campo Largo, segunda, 16 de agosto de 2021

Vencimento: Indeterminado

Metragem:

TIAGO MATEUS MAISTER

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Observação

ALVARA PARA FINS FISCAIS.

PRP2156787465

ROLE
SERIAL
258

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.297.144-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/08/2011

Nome: **ALAN DE OLIVEIRA**

FLIAÇÃO: MAURICIO DE OLIVEIRA
EVA MARIA ALVES FERRERA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CAMPO LARGO/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/12/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO LARGO /PR, DA SEDE
C.NASC=37342, LIVRO=107A, FOLHA=115

CPF: 081.229.879-90

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

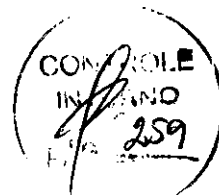
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.297.144-7

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Alan de Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALAN DE OLIVEIRA 08122987990
CNPJ: 41.638.596/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:16 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

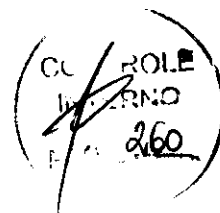
Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **D0E8.DE26.E73B.530E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
5714/2022

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: **14902109 - ALAN DE OLIVEIRA 08122987990**

CNPJ/CPF: 41.638.596/0001-37

Endereço: RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 257

Complemento:

Bairro: OURO VERDE

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu ALAN DE OLIVEIRA 08122987990, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 9 de fevereiro de 2022.

DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa ALAN DE OLIVEIRA 08122987990, estabelecida na Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 257 – Ouro Verde, Campo Largo/PR, e-mail: impriart.impressoes@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 41.638.596/0001-37, neste ato representada por ALAN DE OLIVEIRA, RG: 13.297.144-7, CPF 081.229.879-90, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 03 de Março de 2022.

Alan de Oliveira

ALAN DE OLIVEIRA - MEI

41.638.596/0001-37

RG: 13.279.144-7

CPF: 081.229.879-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
262

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.638.596/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/04/2021 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRIART COMERCIO E SERVICOS | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.13-1-00 - Edição de revistas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 58.11-5-00 - Edição de livros 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R CAETANO MUNHOZ DA ROCHA | NÚMERO 257 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP 83.606-260 | BAIRRO/DISTRITO OURO VERDE | MUNICÍPIO CAMPO LARGO | UF PR |
|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPRIART.IMPRESSOES@GMAIL.COM | TELEFONE (41) 9550-8098 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2021 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

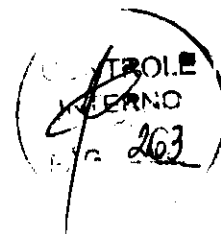
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2021** às **11:27:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026029101-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.638.596/0001-37**

Nome: **ALAN DE OLIVEIRA 08122987990**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.638.596/0001-37

Razão Social: ALAN DE OLIVEIRA 08122987990

Endereço: R XV DE NOVEMBRO 2559 / CENTRO / CAMPO LARGO / PR / 83601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

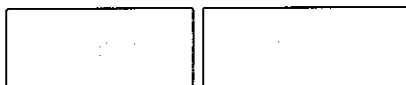
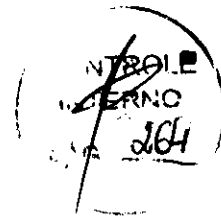
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032902000932328548

Informação obtida em 29/03/2022 10:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.638.596/0001-37

Razão Social: ALAN DE OLIVEIRA 08122987990

Endereço: R XV DE NOVEMBRO 2559 / CENTRO / CAMPO LARGO / PR / 83601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013117233435436122

Informação obtida em 31/01/2022 17:23:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CONTROLE
INTERNO
265

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.638.596/0001-37
Certidão n°: 3918855/2022
Expedição: 31/01/2022, às 09:38:23
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.638.596/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
JULIANA SCAPIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: POSSESSORIA, USUCAPIAO, USUCAPIAO EXTRAORDINARIO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALAN DE OLIVEIRA 08122987990

CNPJ 41.638.596/0001-37, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 27 de Janeiro de 2022, 13:40:58

FERNANDA APARECIDA VIEIRA

FERNANDA
APARECIDA
VIEIRA:06262185941

Assinado de forma digital por
FERNANDA APARECIDA
VIEIRA:06262185941
Dados: 2022.01.28 13:41:52
-02'00'

Custas = R\$ 38,17
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - Competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba-PR.

A empresa ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 - MEI, CNPJ 41.638.596/0001-37 FONE: (41) 99550-8098 – Sediada na Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 257 – Ouro Verde, Campo Largo/PR, e-mail: impriart.impressoes@gmail.com, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual N.º ME79408399 representante legal Sr. ALAN DE OLIVEIRA, RG: 13.279.144-7 SSP/PR e CPF 081.229.879-90.

Proposta para Pregão Eletrônico nº 011/2022

Município: Ribeirão do Pinhal-PR

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | UNIT. | TOTAL |
|------|------|----------------|--|--------|----------|
| 01 | 315 | m ² | Adesivo de identificação para veículos, impressão em cores confecção com aplicação em tamanhos variados, garantia contra desbotamento das cores de no mínimo 02 anos. (com arte a ser fornecida). A empresa deverá adesivar cada veículo na sede do município. (150 Saúde e 15 administração 150 Esporte) | 39,00 | 12285,00 |
| 03 | 2000 | unid | Adesivo de vinil autocolante, corte especial formato circular em impressão digital 4x0 cores diâmetro 08cm com arte a ser fornecida. (Saúde) | 1,25 | 2500,00 |
| 04 | 20 | unid | Banner em lona 3,5x1,20m interno e externo, impressão digital 4x0 cores e acabamento com ilhós (com arte a ser fornecida) Educação. | 520,00 | 10400,00 |
| 05 | 10 | unid | Banner em lona 3,00x3,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida) Cultura. | 285,00 | 2850,00 |
| 07 | 58 | unid | Banner em lona 1,2x0,90m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira, com arte a ser fornecida. (40 Saúde, 08 Assist.Social e 10 Educação) | 170,00 | 9860,00 |
| 08 | 20 | unid | Blocos c/50 folhas em 02 vias para encaminhamento, contendo 1ª. Via papel branco destacável e a 2ª. Via em papel autocopiativo, com carbono fixa no bloco 15 cm X 21cm. (Assist.Social) | 9,20 | 184,00 |
| 09 | 440 | unid | Blocos c/50 folhas em 02 vias para requisição de materiais e serviços, sendo a 1ª. Via Branca destacável e a 2ª. Via em papel jornal fixa no bloco 15 cm X 10cm. (250 Saúde, 100 Administração e 40 Assist.Social e 50 Educação) | 8,05 | 3542,00 |
| 10 | 60 | unid | Carimbo 4911 (entintado) 10 Saúde, 30 Administração e 20 Educação | 37,33 | 2239,80 |
| 11 | 25 | unid | Carimbo 4912 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | 43,99 | 1099,75 |
| 12 | 25 | unid | Carimbo 4927 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | 98,33 | 2458,25 |
| 13 | 25 | unid | Carimbo 4928 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | 98,33 | 2458,25 |
| 16 | 1000 | unid | Cartão de visita 09x06cm cor branca papel couche brilho, gramatura 250g/m ² impressão off-set 4x4 cores. (Administração) | 0,21 | 210,00 |
| 17 | 1200 | Unid | Cartaz A2, offset 90g, colorido, com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente) | 7,40 | 8880,00 |
| 18 | 5000 | Unid | Cartaz A3: formato (42 cm x 29,7 cm), papel couché brilho 170 g/m ² , 4/0 cores, com arte a ser fornecida. (3000 Saúde e 2000 Cultura) – RESERVA DE COTA MPE. | 4,50 | 22500,00 |

| | | | | | |
|----|-------|-------|---|--------|----------|
| 19 | 600 | unid | Convites, medida 21x31 cm, papel couche brilho, impressão 4x4 cores, com arte a ser fornecida. (300 Saúde e 300 Cultura) | 2,50 | 1500,00 |
| 21 | 5000 | Unid | Cupons para sorteio, tamanho 7cmx10cm, blocos com 100 cada, papel sulfite branco 75gr comum, impressão colorida (Cultura) – RESERVA DE COTA MPE | 5,60 | 28000,00 |
| 22 | 1000 | unid | Envelope tipo saco cor branca 40x25cm, com brasão do município, contornos laranja e azul escuro. (Administração) | 1,13 | 1130,00 |
| 23 | 04 | Unid | Faixa horizontal em lona fosca, tamanho 3,5x0,80m, impressão digital cores 4x0, acabamento nas 02 extremidades, acompanha madeira lateral (bastão) para o sustento de uma faixa estendida e visível com cordas para fixação, e arte a ser fornecida. (Assist. Social) | 510,00 | 2040,00 |
| 24 | 54 | Unid | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 3,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica, haste de madeira, alumínio ou tubetes e corda de fixação, com arte a ser fornecida (24 Administração, 20 Saúde, 10 Cultura) – RESERVA DE COTA MPE | 490,00 | 26460,00 |
| 25 | 40 | Unid | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 5,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica e haste de madeira, alumínio ou tubetes e corda de fixação com arte a ser fornecida. (20 Saúde, 10 Cultura e 10 Esporte) | 620,00 | 24800,00 |
| 26 | 10000 | Unid | Folder em papel couché fosco 90g, tamanho A4, com arte a ser fornecida (Agricultura e M.Ambiente) | 2,15 | 21500,00 |
| 27 | 1000 | Unid | Folder em papel couché brilho 115g/m2, corte reto, 02 dobras, formato 20x30cm aberto e 10/20 fechado, com arte a ser fornecida. (Assist.Social) | 2,17 | 2170,00 |
| 28 | 25 | Cx | Formulário contínuo para Nota Fiscal de Produtor com 05 vias 240mmx280mm (caixa com 500 jogos - Agric.M.Ambiente). | 488,00 | 12200,00 |
| 29 | 4000 | Unid | Informativo em papel branco, tamanho A3, gramatura 90g, colorido, só frente. (Saúde) | 2,17 | 8680,00 |
| 30 | 200 | Bloco | Notificação receita "B" dimensão 21 cmx 11,0 cm cor azul. (Saúde) | 5,49 | 1098,00 |
| 31 | 13000 | unid | Panfletos, papel branco offset, em A5, colorido, gramatura 120g, com arte a ser fornecida. (8000 Saúde e 5000 Cultura) | 1,60 | 20800,00 |
| 32 | 3000 | unid | Panfletos alusivos a prevenção da dengue em papel jornal 12cm x 19cm. (Saúde) | 1,40 | 4200,00 |
| 33 | 33000 | unid | Panfletos para campanhas tamanho 150x210mm, papel couchê 75gr, impressão off-set 4x0 cores, com arte a ser fornecida. (1000 Assist.Social 32000 Agric.M.Ambiente) | 1,40 | 46200,00 |
| 34 | 2600 | Unid | Pasta personalizada para documentos, formato Altura 31cm, largura 46cm (aberta), 23cm (fechada), impressão colorida na parte externa (frente e verso) com parte interna branca e bolso para documentos, papel cartão 300gr. (2000 Administração com contorno laranja e azul escuro e 600 Assist.Social) | 2,10 | 5460,00 |
| 35 | 50 | unid | Placas para indicação em plástico PVC com dimensões de 80x60cm de altura, espessura de 03mm, acabamento em vinil, com fita dupla face para fixação, com arte a ser fornecida. (30 Saúde e 20 Esporte) | 190,00 | 9500,00 |

| | | | | | |
|----|------|-------|--|--------|----------|
| 37 | 200 | unid | Placas para indicação PROIBIDO JOGAR LIXO OU ENTULHO em ACM 3mm, tamanho 40x40cm, adesivada em vinil digital alta resolução conforme 15BNT, com laminação de proteção, refletiva, plana, lisa e isentas de rebarbas e bordas cortantes com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente) | 190,00 | 38000,00 |
| 38 | 2000 | Bloco | Receituário médico em papel jornal c/ 100 folhas cada bloco tamanho 14,5cm x 21cm (NOME DO MÉDICO CRM 0000 – C.P.F 000,000,000,00) – RESERVA DE COTA MPE. | 5,80 | 11600,00 |
| 39 | 10 | Unid | Talão de notificação carbonado duas vias 22x16cm com 50. (Agricultura e M.ambiente). | 14,00 | 140,00 |

1) Prazo de validade da proposta de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

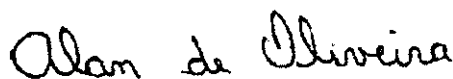
Razão Social: ALAN DE OLIVEIRA 08122987990

CNPJ: 41.638.596/0001-37

Banco Original 212

Agência: 0001

Conta: 7247903-5



ALAN DE OLIVEIRA - MEI

41.638.596/0001-37

RG: 13.279.144-7

CPF: 081.229.879-90



41.638.596/0001-37

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

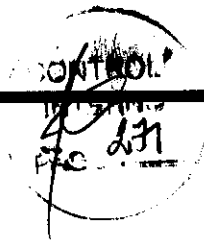
A empresa ALAN DE OLIVEIRA 08122987990, estabelecida na Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 257 – Ouro Verde, Campo Largo/PR, e-mail: impriart.impressoes@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 41.638.596/0001-37, neste ato representada por ALAN DE OLIVEIRA, RG: 13.297.144-7, CPF 081.229.879-90, **Declara**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 31 de janeiro de 2022.

Alan de Oliveira

ALAN DE OLIVEIRA - MEI
41.638.596/0001-37
RG: 13.279.144-7
CPF: 081.229.879-90



41.638.596/0001-37

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A empresa ALAN DE OLIVEIRA 08122987990, estabelecida na Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 257 – Ouro Verde, Campo Largo/PR, e-mail: impriart.impressoes@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 41.638.596/0001-37, neste ato representada por ALAN DE OLIVEIRA, RG: 13.297.144-7, CPF 081.229.879-90, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 31 de janeiro de 2022.

Alan de Oliveira

ALAN DE OLIVEIRA - MEI
41.638.596/0001-37
RG: 13.279.144-7
CPF: 081.229.879-90

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa ALAN DE OLIVEIRA 08122987990, estabelecida na Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 257 – Ouro Verde, Campo Largo/PR, e-mail: impriart.impressoes@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 41.638.596/0001-37, neste ato representada por ALAN DE OLIVEIRA, RG: 13.297.144-7, CPF 081.229.879-90, **Declara**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade pregão nº 03/2022, instaurada pelo Município de Ribeirão do Pinhal-PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Campo Largo, 14 de março de 2022.

Alan de Oliveira

ALAN DE OLIVEIRA - MEI
41.638.596/0001-37
RG: 13.279.144-7
CPF: 081.229.879-90



41.638.596/0001-37

DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa ALAN DE OLIVEIRA 08122987990, estabelecida na Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 257 – Ouro Verde, Campo Largo/PR, e-mail: impriart.impressoes@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 41.638.596/0001-37, neste ato representada por ALAN DE OLIVEIRA, RG: 13.297.144-7, CPF 081.229.879-90, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 03 de Março de 2022.

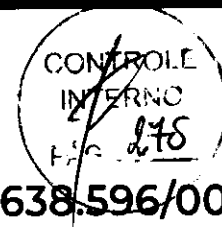
Alan de Oliveira

ALAN DE OLIVEIRA - MEI

41.638.596/0001-37

RG: 13.279.144-7

CPF: 081.229.879-90



41.638.596/0001-37

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa ALAN DE OLIVEIRA 08122987990, estabelecida na Rua Caetano Munhoz da Rocha nº 257 – Ouro Verde, Campo Largo/PR, e-mail: impriart.impressoes@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 41.638.596/0001-37, neste ato representada por ALAN DE OLIVEIRA, RG: 13.297.144-7, CPF 081.229.879-90, **DECLARA** que **cumpre todos os requisitos habilitatórios** para este Pregão Presencial nº. 011/2022, instaurado na cidade de Ribeirão do Pinhal/PR.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Campo Largo, 14 de março de 2022.

Alan de Oliveira

ALAN DE OLIVEIRA - MEI
41.638.596/0001-37
RG: 13.279.144-7
CPF: 081.229.879-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.295.074/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/05/2014 |
| NOME EMPRESARIAL G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 19 TECH | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R ROCHA POMBO | NÚMERO 116 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.400-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JACAREZINHO |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREALO@UOL.COM.BR | | TELEFONE (43) 9140-6404/ (43) 3525-8802 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 08:09:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE INTERNO
217

| | | | |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180245564-0 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GUILHERME DE SOUZA MELO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado): | | |
| FILHO DE (pai): ADENILSON DE SOUZA MELO | | (mãe) MARIA ZAINÉ MELO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1985 | IDENTIDADE (número): 90049607 | Órgão Emissor SSP/PR | UF PR |
| CPF (número) 046.208.789-10 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): AV BRASIL | | | NÚMERO 142 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86400000 |
| MUNICÍPIO JACAREZINHO | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 022 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL G DE SOUZA MELO MANUTENÇÃO - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV BRASIL | | | NÚMERO 142 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86400000 |
| MUNICÍPIO JACAREZINHO | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) guilherme@centralexclusive.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8020000 Atividades secundárias 7319002 7420002 1813001 | DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; PROMOÇÃO DE VENDAS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.295.074/0001-00 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF PR |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input type="checkbox"/> 2-NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 23/02/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO | | |
| <p>24.030.0017</p> | | <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2017 SOB NÚMERO: 2017/215262 Protocolo: 17/181526-2, DE 13/03/2017</p> <p>LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p> | |





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE INTERNO
219

| | |
|---|--|
| NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802455640 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|--|

NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas)
GUILHERME DE SOUZA MELO

| | |
|------------------------------------|---------------------------------|
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | ESTADO CIVIL SOLTEIRO |
|------------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|----------------------------|
| SEXO M (X) F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|----------------------------|

| | |
|--|----------------------------------|
| FILHO DE (pai) ADENILSON DE SOUZA MELO | (mãe) MARIA ZAINÉ MELO |
|--|----------------------------------|

| | | | | |
|--|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1985 | IDENTIDADE número 90049607 | Orgão emissor SSP | UF PR | CPF (número) 046.208.789-10 |
|--|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------------------|

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

| | |
|---|----------------------|
| DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV BRASIL | NUMERO 142 |
|---|----------------------|

| | | | |
|-------------|------------------------------------|--------------------------|--|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86.400-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) |
|-------------|------------------------------------|--------------------------|--|

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| MUNICIPIO JACAREZINHO | UF PR |
|---------------------------------|-----------------|

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário.

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--|
| CODIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CODIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--|

| | | | |
|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------|---------------------|------------------|---------------------|

NOME EMPRESARIAL
G DE SOUZA MELO MANUTENÇÃO - ME

NOME FANTASIA
CENTRAL EXCLUSIVE

| | |
|--|----------------------|
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV BRASIL | NUMERO 142 |
|--|----------------------|

| | | | |
|-------------|------------------------------------|--------------------------|--|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86.400-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) |
|-------------|------------------------------------|--------------------------|--|

| | | | |
|---------------------------------|-----------------|-----------------------|---|
| MUNICIPIO JACAREZINHO | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) guilherme@centralexclusive.com.br |
|---------------------------------|-----------------|-----------------------|---|

| | |
|--|--|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por estorno) VINTE MIL REAIS |
|--|--|

| | |
|---|--|
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 8020-0701 | DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO |
| Atividades secundarias 7319-0702 | PROMOÇÃO DE VENDAS; |
| 7420-0702 | ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARIAS; |
| 1813-0701 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO |

Declaro, sob as penas da lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu/excederá ao limite fixado nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

| | | | | |
|--|--|--|----|--|
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/05/2014 | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.295.074/0001-00 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
|--|--|--|----|--|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Guilherme de Souza Melo

| | |
|---|--|
| DATA DA ASSINATURA 08/05/2017 | ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Guilherme de Souza Melo</i> |
|---|--|

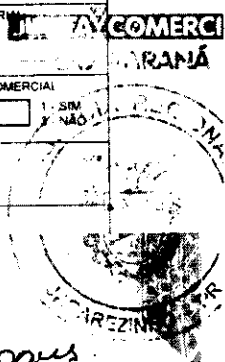
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

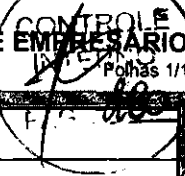
| | |
|--------------------------------------|--------------|
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|--------------------------------------|--------------|

Eriziane Dionisio
RG 10.298.845-0 / PP
Agência Regional Jacarezinho - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2017
SOB NÚMERO: 20173209955
Protocolo: 17/320995-5, DE 22/05/2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





| | | | | |
|---|---|---|--|------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802455640 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUILHERME DE SOUZA MELO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) ADENILSON DE SOUZA MELO | (mãe) MARIA ZAINÉ MELO | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1985 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 90049607 | Órgão emissor SSP/PR | UF PR | CPF (número) 046.208.789-10 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL | | | | NÚMERO 142 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86400-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) 006205 Jacarezinho PR | |
| MUNICÍPIO Jacarezinho | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA ROCHA POMBO | | | | NÚMERO 116 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86400-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) 006205 Jacarezinho PR | |
| MUNICÍPIO Jacarezinho | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) andrealo@uol.com.br | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8020001 Atividade Secundária 1813001, 6209100, 7312200, 7319002, 7319099, 7420002 | Descrição do Objeto ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE APOIO NA CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS PARA PUBLICIDADE. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/05/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.295.074/0001-00 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR |
| DATA ASSINATURA 21/05/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO | | | | |
| | | | PR2190002653440 | |

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 10:15 SOB N° 20192893777.
PROTOCOLO: 192893777 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902359596. NIRE: 41802455640.
G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR
RUA F. FERNANDO RODRIGUES, 570 CENTRO - FONE (41) 3527-1111 - JACAREZINHO - PR



h3:OR.eLkRW.AAydj, Controle: Image.Pa4bZ
Consulte em <http://funarpr.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO a firma de GUILHERME DE SOUZA MELO Dou
de Jacarezinho-PR, 22 de maio de 2019 - 11:12:30h.

Em Teste de Verdade
Rafael Marques de Oliveira - Escrevente Juramentado
Cof. Seguranc. FZ (RCNN) 359788-12



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 10:15 SOB Nº 20192893777.
PROTOCOLO: 192893777 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902359596. NIRE: 41802455640.
G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | | | Protocolo: PRC2210279866 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41802455640 | CNPJ 20.295.074/0001-00 | Arquivamento do Ato de Inscrição 21/05/2014 | Início de Atividade 21/05/2014 |
| Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 116, CENTRO-Jacarezinho/PR- CEP86400-000 | | | |
| Objeto ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE APOIO NA CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS PARA PUBLICIDADE. | | | |
| Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data 27/05/2019 | | Número 20192893777 | Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| Situação ATIVA Status SEM STATUS | | | |
| Nome do Empresário: GUILHERME DE SOUZA MELO | | | |
| Identidade: 90049607 | | CPF: 046.208.789-10 | |
| Estado civil: SOLTEIRO(A) | | Regime de bens: NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 07:35:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NX10Q9UM**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90818129-82 | 20.295.074/0001-00 | 06/2019 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA**
 Título do Estabelecimento **I9 TECH**
 Endereço do Estabelecimento **R ROCHA POMBO, 116 - CENTRO - CEP 86400-000**
FONE: (43) 3525-8802
 Município de Instalação **JACAREZINHO - PR, DESDE 06/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------|
| CPF | 046.208.789-10 | GUILHERME DE SOUZA MELO | EMPRESÁRIO |

Este CICAD tem validade até 20/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

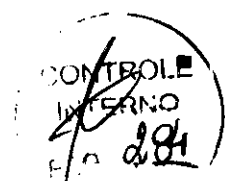
CAD/ICMS Nº 90818129-82

Emitido Eletronicamente via Internet
18/02/2022 14:23:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|--|---|
| Nome Empresarial: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | | | Protocolo: PRC2210279866 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41802455640 | CNPJ 20.295.074/0001-00 | Arquivamento do Ato de Inscrição 21/05/2014 | Início de Atividade 21/05/2014 |
| Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 116, CENTRO-Jacarezinho/PR- CEP86400-000 | | | |
| Objeto ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE APOIO NA CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS PARA PUBLICIDADE. | | | |
| Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data 27/05/2019 | Número 20192893777 | Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: GUILHERME DE SOUZA MELO | | | |
| Identidade: 90049607 | CPF: 046.208.789-10 | | |
| Estado civil: SOLTEIRO(A) | Regime de bens: NÃO INFORMADO | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 07:35:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NX10Q9UM**.



PRC2210279866

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONTROLE INTERNO
F. 10 S. 105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579543278

Nome: **GUILHERME DE SOUZA MELO**

Org. Emissão / Org. Emissor / UF: **9004960-7 BESP PR**

CPF: **046.208.789-10** DATA NASCIMENTO: **02/09/1985**

Franção: **ADENILSON DE SOUZA MELO MARIA ZAINÉ MELO**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

NP REGISTRO: **04099872122** VIGÊNCIA: **30/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **17/05/2007**

OBSERVAÇÕES

J. Barros

PRIMEIRO PLASTIFICAR
1579543278

LOCAL: **JACAREZINHO, PR** DATA EMISSÃO: **30/01/2018**

J. Barros (RM)
06817565190
PR013940688

PARANÁ

CONTROLE INTERNO
F. n. 286

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
E PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE TRABALHO
COMISSÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME: **GUILHERME DE SOUZA MELO**

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMBOS. / UF: **9004960-7** **SESP** **PR**

CPF: **046.208.789-10** DATA NASCIMENTO: **02/09/1985**

FILIAÇÃO: **ADENILSON DE SOUZA MELO**
MARIA ZAINÉ MELO

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04099872122** VALIDADE: **30/01/2023** 1ª MOBILIZAÇÃO: **17/05/2007**

OBSERVAÇÕES

J. Barros

ADMINISTRADOR DO PORTADOR

LOCAL: **JACAREZINHO, PR** DATA EMISSÃO: **30/01/2018**

JACOS (RAB) 06817565190
ADMINISTRADOR DO PORTADOR PR913949688

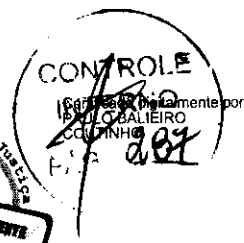
PARANÁ

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
1579543278

PROJETO PLASTIFICAR
1579543278



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXO
Rua Salomão Abdalla n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL**, movida contra **G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA**, inscrita no **CNPJ sob n. 20.295.074/0001-00**.

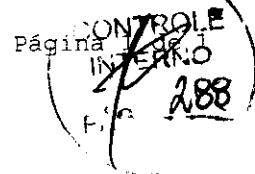
É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois(16/02/2022). – assinada digitalmente(Ofício Circular n. 43/2020-CGJ).////////

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.295.074/0001-00

Certidão nº: 142401/2022

Expedição: 04/01/2022, às 12:31:29

Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.295.074/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026009950-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.295.074/0001-00**
Nome: **G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.295.074/0001-00**Razão Social:** G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA**Endereço:** RUA ROCHA POMBO 116 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2022 a 17/03/2022**Certificação Número:** 2022021608141986679307

Informação obtida em 16/02/2022 08:14:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043)3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 1501 2022

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM PENDÊNCIAS A VENCER em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Nome: G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

CPF/CNPJ: 20.295.074/0001-00

Endereço: RUA ROCHA POMBO

, 116 Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO

PR

Requerente: Juliana

Finalidade: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 10 de Março de 2022

Válida até 09 de Abril de 2022

Código de Autenticidade: 309606040309606

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA
CNPJ: 20.295.074/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

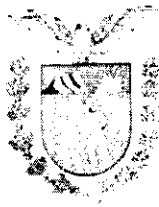
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:25:51 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **F5D1.D227.238E.7F05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7SGBI - SPC IP JACAREZINHO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001250681-06

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação estabelecimento evento área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor.

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

Nome Fantasia: 19 TECH

CPE/CNPJ: 20.295.074/0001-00

Código da Atividade Econômica (CNAE)

7420-0-02 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AERIAS E SUBMARINAS

7319-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7319-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

7312-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

6209-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1813-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

8020-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

Logradouro: R ROCHA POMBO - Número: 116

Bairro: CENTRO - Município: JACAREZINHO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 20,00 m²

Área Vistoriada: 20,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300M² M²)

Capacidade de Público: 5 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem incompatibilidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação estabelecimento área de risco evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 8 de Março de 2022

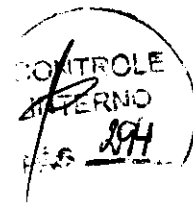


Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Prestiplus
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prestiplus.gov.br através do link "Verificar a Validade do Documento".

Número autenticidade: aade2d7f0a94a0e2.3de2f55e.7f30263b-3

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000148

VENCIMENTO: 10 / 03 / 2022

Razão Social: G DE SOUZA MELO MANUTENCAO
Nome Fantasia: G DE SOUZA MELO MANUTENCAO
CNPJ: 20.295.074/0001-00
Endereço: Coronel Figueiredo, 104 - Centro - Jacarezinho/PR - 86400-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

OBSERVAÇÃO: G.R.5. ÁREA 20 00M²

LOCAL E DATA: Jacarezinho, 10 de Março de 2021

EDEMILSON GOMES DA SILVA
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: AE89462640E750C279821CFC550AA48D
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1085 - CENTRO
JACAREZINHO - PR - CEP: 86400-000
TELEFONE: (43) 3911-3058
EMAIL: VISAJACAREZINHO@BOL.COM.BR

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

CONTROLE
INTERNO
11/03/2015



Inscrição Fiscal

Nº do Reqto: **1328/2015**

Data: **20/03/2015**

TL. Nº:

TL./ISS. Nº **11.568**

ALVARÁ DE LICENÇA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

Ramo de Atividade ou Profissão: **ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; PROMOÇÃO DE VENDAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA AÉREAS E SUBMARINAS.**

C.N.P.J: **20.295.074/0001-00**

C.P.F.:

R.G.:

Localização: **RUA ROCHA POMBO 116, CENTRO.**

Obs.:

Jacarezinho, 06 de junho de 2019.

ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA

SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Espaço reservado para revalidação

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>29 MAR 2020</p> <p>Isa Marcia Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR</p> | <p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>15 ABR 2021</p> <p>Talita Tamires Ambrósio Diretora - RG 10.122.922-0-PR</p> | <p>DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATÉ</p> <p>08 MAR 2022</p> <p>Talita Tamires Ambrósio Diretora - RG 10.122.922-0-PR</p> | |
| | | | |

OBS: É OBRIGATORIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



À
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EDITAL: 11/2022

PROPOSTA COMERCIAL

| Item | Quant | UND | Descrição | Unitário | Total |
|------|-------|-----|--|----------|-----------|
| 1 | 315 | M2 | Adesivo de identificação para veículos, impressão em cores confecção com aplicação em tamanhos variados, garantia contra desbotamento das cores de no mínimo 02 anos. (com arte a ser fornecida). A empresa deverá adesivar cada veículo na sede do município. (150 Saúde e 15 administração 150 Esporte) MARCA PROPRIA | 39,00 | 12.285,00 |
| 2 | 500 | UND | Adesivo de vinil para camisetas e carros, redondo cores diâmetro 05x05cm, impressão colorida com arte a ser fornecida. (Assist.Social) MARCA PROPRIA | 0,80 | 400,00 |
| 3 | 2000 | UND | Adesivo de vinil autocolante, corte especial formato circular em impressão digital 4x0 cores diâmetro 08cm com arte a ser fornecida. (Saúde) MARCA PROPRIA | 1,25 | 2.500,00 |
| 4 | 20 | UND | Banner em lona 3,5x1,20m interno e externo, impressão digital 4x0 cores e acabamento com ilhós (com arte a ser fornecida) Educação. MARCA PROPRIA | 520,00 | 10.400,00 |
| 5 | 10 | UND | Banner em lona 3,00x3,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida) Cultura. MARCA PROPRIA | 285,00 | 2.850,00 |
| 6 | 10 | UND | Banner em lona 2,00x2,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida) Esporte. MARCA PROPRIA | 215,00 | 2.150,00 |
| 7 | 58 | UND | Banner em lona 1,2x0,90m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira, com arte a ser fornecida. (40 Saúde, 08 Assist.Social e 10 Educação) MARCA PROPRIA | 170,00 | 9.860,00 |
| 17 | 1200 | UND | Cartaz A2, offset 90g, colorido, com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente) MARCA PROPRIA | 7,40 | 8.880,00 |
| 18 | 5000 | UND | Cartaz A3: formato (42 cm x 29,7 cm), papel couché brilho 170 g/m ² , 4/0 cores, com arte a ser fornecida. (3000 Saúde e 2000 Cultura) – RESERVA DE COTA MPE. MARCA PROPRIA | 4,50 | 22.500,00 |
| 20 | 150 | UND | Crachá em plástico PVC, tamanho 100x60mm em 04 cores com foto digitalizada, impressão colorida, com dados variáveis, acabamento | 10,17 | 1.525,50 |

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA
CNPJ: 20.295.074/0001-00

CONTROLE
INTERNO
297

| | | | | | |
|----|-------|-----|---|--------|-----------|
| | | | cordão em nylon. (Administração) MARCA PROPRIA | | |
| 23 | 4 | UND | Faixa horizontal em lona fosca, tamanho 3,5x0,80m, impressão digital cores 4x0, acabamento nas 02 extremidades, acompanha madeira lateral (bastão) para o sustento de uma faixa estendida e visível com cordas para fixação, e arte a ser fornecida. (Assist. Social) MARCA PROPRIA | 510,00 | 2.040,00 |
| 24 | 54 | UND | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 3,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica, haste de madeira, alumínio ou tubetes e corda de fixação, com arte a ser fornecida (24 Administração, 20 Saúde, 10 Cultura) – RESERVA DE COTA MPE MARCA PROPRIA | 490,00 | 26.460,00 |
| 25 | 40 | UND | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 5,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica e haste de madeira, alumínio ou tubetes e corda de fixação com arte a ser fornecida. (20 Saúde, 10 Cultura e 10 Esporte) MARCA PROPRIA | 620,00 | 24.800,00 |
| 26 | 10000 | UND | Folder em papel couché fosco 90g, tamanho A4, com arte a ser fornecida (Agricultura e M.Ambiente) MARCA PROPRIA | 2,15 | 21.500,00 |
| 27 | 1000 | UND | Folder em papel couché brilho 115g/m2, corte reto, 02 dobras, formato 20x30cm aberto e 10/20 fechado, com arte a ser fornecida. (Assist.Social) MARCA PROPRIA | 2,17 | 2.170,00 |
| 31 | 13000 | UND | Panfletos, papel branco offset, em A5, colorido, gramatura 120g, com arte a ser fornecida. (8000 Saúde e 5000 Cultura) MARCA PROPRIA | 1,60 | 20.800,00 |
| 32 | 3000 | UND | Panfletos alusivos a prevenção da dengue em papel jornal 12cm x 19cm. (Saúde) MARCA PROPRIA | 1,40 | 4.200,00 |
| 33 | 33000 | UND | Panfletos para campanhas tamanho 150x210mm, papel couchê 75gr, impressão off-set 4x0 cores, com arte a ser fornecida. (1000 Assist.Social 32000 Agric.M.Ambiente) MARCA PROPRIA | 1,40 | 46.200,00 |
| 35 | 50 | UND | Placas para indicação em plástico PVC com dimensões de 80x60cm de altura, espessura de 03mm, acabamento em vinil, com fita dupla face para fixação, com arte a ser fornecida. (30 Saúde e 20 Esporte) MARCA PROPRIA | 190,00 | 9.500,00 |

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA
CNPJ: 20.295.074/0001-00

CONTROLE
INTERNO
298

| | | | | | |
|--|-----|-----|--|--------|-------------------|
| 36 | 12 | UND | Placas para inauguração de obras medindo 50x60cm em aço escovado, com letras gravadas por eletrocorrosão, com brasão municipal e texto a ser fornecido. (Administração) MARCA PROPRIA | 209,00 | 2.508,00 |
| 37 | 200 | UND | Placas para indicação PROIBIDO JOGAR LIXO OU ENTULHO em ACM 3mm, tamanho 40x40cm, adesivada em vinil digital alta resolução conforme 15BNT, com laminação de proteção, refletiva, plana, lisa e isentas de rebarbas e bordas cortantes com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente) MARCA PROPRIA | 190,00 | 38.000,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 271.528,50 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) | | | | | 271.528,50 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA

Rua Rocha Pombo, 116 – Centro – CEP:86.400-000

Jacarezinho – PR

Fone: (43) 99103-4923

CNPJ: 20.295.074/0001-00 IE: 90818129-82

Banco: 748 - SICREDI Agência: 0720 Conta corrente: 66663-7

Dados do representante legal da empresa:

Nome: Guilherme de Souza Melo

Cargo: Proprietário

RG: 9004960-7 SESP/PR - CPF: 046.208.789-10

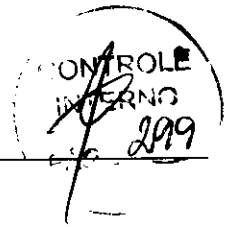
Telefone: (43) 99103-4923

E-mail: compras@i9ingressos.com.br

Jacarezinho, 14 DE MARÇO de 2022.

GUILHERME Assinado de forma
DE SOUZA digital por
MELO:04620 GUILHERME DE
878910 SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.03.15
08:29:52 -03'00'

Guilherme de Souza Melo



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Comissão de Licitações
Pregão Eletrônico 11/2022

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob número 20.295.074/0001-00, sito Rua Rocha Pombo, 116 – CENTRO em Jacarezinho, por intermédio de seu representante legal, senhora Guilherme de Souza Melo, carteira de Identidade nº 9004960-7 e do CPF nº 046.208.789-10 DECLARA que:

Sob as penas da Lei, que está em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 estando enquadrada como Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

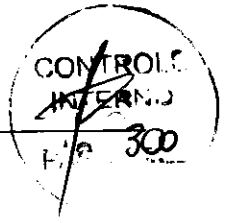
Jacarezinho, 14 de março de 2022.

GUILHERME Assinado de forma
digital por
DE SOUZA GUILHERME DE
SOUZA
MELO:0462 MELO:04620878910
Dados: 2022.03.15
0878910 08:31:38 -03'00'

Guilherme de Souza Melo

CPF: 046.208.789-10

RG: 9004960-7



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Comissão de Licitações
Pregão Eletrônico 11/2022

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob número 20.295.074/0001-00, sito Rua Rocha Pombo, 116 – CENTRO em Jacarezinho, por intermédio de seu representante legal, senhora Guilherme de Souza Melo, carteira de Identidade nº 9004960-7 e do CPF nº 046.208.789-10 DECLARA que:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jacarezinho, 14 de março de 2022.

**GUILHERME
DE SOUZA
MELO:04620
878910** Assinado de forma
digital por
GUILHERME DE
SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.03.15
08:30:14 -03'00'

Guilherme de Souza Melo

CPF: 046.208.789-10

RG: 9004960-7



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Comissão de Licitações
Pregão Eletrônico 11/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTº 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob número 20.295.074/0001-00, sito Rua Rocha Pombo, 116 – CENTRO em Jacarezinho, por intermédio de seu representante legal, senhora Guilherme de Souza Melo, carteira de Identidade nº 9004960-7 e do CPF nº 046.208.789-10 DECLARA que:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal

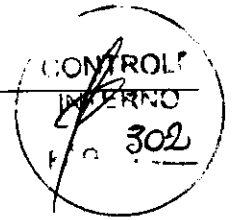
Jacarezinho, 14 de março de 2022.

**GUILHERME
DE SOUZA
MELO:04620
878910** Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.03.15
08:31:20 -03'00'

Guilherme de Souza Melo

CPF: 046.208.789-10

RG: 9004960-7



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Comissão de Licitações
Pregão Eletrônico 11/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob número 20.295.074/0001-00, sito Rua Rocha Pombo, 116 – CENTRO em Jacarezinho, por intermédio de seu representante legal, senhora Guilherme de Souza Melo, carteira de Identidade nº 9004960-7 e do CPF nº 046.208.789-10 DECLARA que:

Não há parentesco entre nossos sócios ou proprietários com esses servidores, nos termos da Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive) sob as penas da lei; que até a presente data inexistem relações de parentesco impeditivas para nossa habilitação, e ainda, que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jacarezinho, 14 de março de 2022.

**GUILHERME
DE SOUZA
MELO:0462
0878910**

Assinado de forma
digital por
GUILHERME DE
SOUZA
MELO:0462087891
0
Dados: 2022.03.15
08:33:34 -03'00'

Guilherme de Souza Melo

CPF: 046.208.789-10

RG: 9004960-7



À
PREFEITURA MUN DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Comissão de Licitações
Pregão Eletrônico 11/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob número 20.295.074/0001-00, sito Rua Rocha Pombo, 116 – CENTRO em Jacarezinho, por intermédio de seu representante legal, senhora Guilherme de Souza Melo, carteira de Identidade nº 9004960-7 e do CPF nº 046.208.789-10 DECLARA que:

Para todos os fins legais e necessários, que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

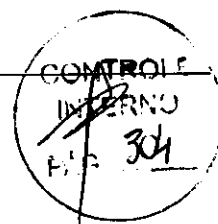
Jacarezinho, 14 de março de 2022.

GUILHERME Assinado de forma
digital por
DE SOUZA GUILHERME DE
SOUZA
MELO:0462 MELO:04620878910
Dados: 2022.03.15
0878910 08:31:01 -03'00'

Guilherme de Souza Melo

CPF: 046.208.789-10

RG: 9004960-7



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Comissão de Licitações
Pregão Eletrônico 11/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob número 20.295.074/0001-00, sito Rua Rocha Pombo, 116 – CENTRO em Jacarezinho, por intermédio de seu representante legal, senhora Guilherme de Souza Melo, carteira de Identidade nº 9004960-7 e do CPF nº 046.208.789-10 DECLARA que:

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jacarezinho, 14 de março de 2022.

GUILHERME Assinado de forma digital por
DE SOUZA GUILHERME DE
MELO:0462 SOUZA
0878910 MELO:04620878910
Dados: 2022.03.15
08:30:36 -03'00'

Guilherme de Souza Melo

CPF: 046.208.789-10

RG: 9004960-7

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Comissão de Licitações
Pregão Eletrônico 11/2022



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ sob número 20.295.074/0001-00, sito Rua Rocha Pombo, 116 – CENTRO em Jacarezinho, por intermédio de seu representante legal, senhora Guilherme de Souza Melo, carteira de Identidade nº 9004960-7 e do CPF nº 046.208.789-10 DECLARA que:

Está ciente e de acordo com as condições contidas no Edital, acima indicado, assim com seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Jacarezinho, 14 de março 2022.

GUILHERME Assinado de forma
digital por
DE SOUZA GUILHERME DE
SOUZA
MELO:0462 MELO:04620878910
Dados: 2022.03.15
0878910 08:33:50 -03'00'

Guilherme de Souza Melo

CPF: 046.208.789-10

RG: 9004960-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.292.313/0001-75 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/09/2011 | |
| NOME EMPRESARIAL POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLIMPRESSOS | | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R ATILIO PAGNONCELLI | NÚMERO 210 | COMPLEMENTO TERREO | |
| CEP 89.610-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO POLIMPRESSOS.ADM@GMAIL.COM | | TELEFONE (49) 3522-0792 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 15:06:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

CONTROLE
INTERNO
F.F. 307

|  ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | | | |
|---|----------------------------------|--|-----------------------------|
| CNPJ/CPF 14292313000175 | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | Início Atividade com ICMS 17/10/2011 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 256517851 | | NOME EMPRESARIAL POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLIMPRESSOS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 1813099 - Impressão de material para outros usos 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 7410299 - Atividades de design não especificadas anteriormente 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 1812100 - Impressão de material de segurança 1811301 - Impressão de jornais 4761001 - Comércio varejista de livros | | | |
| CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2011 | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO RUA ATILIO PAGNONCELLI | | NÚMERO 210 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89610-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE | UF SC |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/10/2011 | | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 15/02/2022 15:13:59 (data e hora de Brasília).



| | |
|---|--|
|  | <h2>SINTEGRA/ICMS</h2> <h3>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</h3> <p>Cadastro Atualizado até: 15/2/2022</p> |
|---|--|

Data da Consulta: 15/2/2022

IDENTIFICAÇÃO *

| | | | |
|----------------------|-------------------------------------|---------------------|-----------|
| CPF/CNPJ: | 14292313000175 | Inscrição Estadual: | 256517851 |
| Nome/Razão Estadual: | POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA | | |

ENDEREÇO

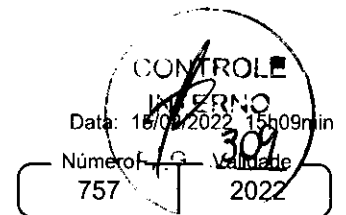
| | | | | |
|----------------------|-------------------------|--------------|----------------|------------|
| Logradouro: | RUA: ATILIO PAGNONCELLI | | | |
| Número: | 210 | Complemento: | - | |
| Bairro: | CENTRO | | | |
| UF: | SC | Município: | HERVAL D'OESTE | |
| CEP: | 89610000 | | | |
| Endereço Eletrônico: | - | | Telefone: | 4935224908 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | |
|--|------------------|--------------------------------|------------|
| Data de Início de Atividade: | 17/10/2011 | | |
| Situação Cadastral Atual: | ATIVO | Data desta Situação Cadastral: | 17/10/2011 |
| Observações: | | | |
| Regime de Apuração de ICMS: | SIMPLES NACIONAL | Enquadramento Fiscal: | EPP |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal : | | | |
| 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas | | | |
| Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo: | | | |
| - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2011 | | | |
| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias : | | | |
| - 7410299 - Atividades de design não especificadas anteriormente | | | |
| - 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | | |
| - 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | | |
| - 4761001 - Comércio varejista de livros | | | |
| - 5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos | | | |
| - 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos | | | |
| - 1811301 - Impressão de jornais | | | |
| - 1812100 - Impressão de material de segurança | | | |
| - 1813099 - Impressão de material para outros usos | | | |
| - 1813001 - Impressão de material para uso publicitário | | | |
| - 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente | | | |
| - 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação | | | |

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento de Localização, Instalação e Fiscalização de Funcionamento

Nome / Razão Social _____

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME CNPJ: 14292313000175

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Declaramos para os devidos fins que a empresa acima nominada, estando em conformidade com a Lei Complementar nº381 de 17 de Dezembro de 2019, fica dispensada do Alvará de Localização.

A fazenda municipal se reserva o direito de cobrar os débitos, que por ventura venham a ser apurados, mesmo que compreendidos no período desta certidão

Inscrição _____

Econômico: 478655 - Atividade principal: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
Endereço: Rua ATILIO PAGNONCELLI, 210 - Bairro CENTRO - Compl. TERREO - CEP 89.610-000

Código de Controle _____

CWYXHYP9RPNEPJO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

Herval d'Oeste (SC), 15 de Fevereiro de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:30 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **DAD1.7794.03FD.DD6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



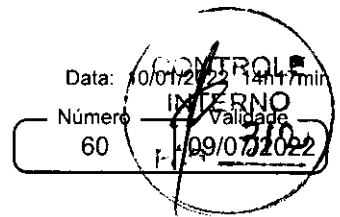
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **14.292.313/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140024434738**
Data de emissão: **15/02/2022 15:08:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME CNPJ: 14292313000175

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWB4D48BJPAGDCG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

Herval d'Oeste (SC), 10 de Janeiro de 2022



| | |
|---------|----------|
| Alterar | Imprimir |
|---------|----------|



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.292.313/0001-75

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME

Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI 210 TERREO / CENTRO / HERVAL D'OESTE / SC / 89610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022

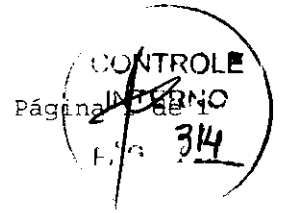
Certificação Número: 2022022701195931961679

Informação obtida em 08/03/2022 09:09:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Certidão n°: 5568162/2022

Expedição: 15/02/2022, às 15:11:55

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.292.313/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9246327

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Herval d'Oeste, com distribuição anterior à data de 14/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, portador do CNPJ: 14.292.313/0001-75. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

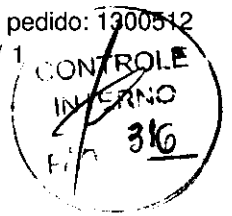
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Herval d'Oeste, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011943313



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1300512

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

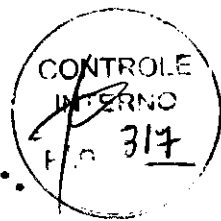
Raiz do CNPJ: 14.292.313

Certidão emitida às 15:14 de 15/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

JUCESC 2421

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

PROP.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e **PAULO VALDEMAR FRIEDRICH**, brasileiro, solteiro, nascido em Cunha Porã – SC em 04.11.1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antonio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portador da Carteira de Identidade N.º 12R 2.653.746 SESP-SC e CPF 848.673.459-20 e **JOSIANE PEROZA**, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em Joaçaba – SC em 21.03.1993, residente e domiciliada na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antônio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portadora da Carteira de Identidade N.º 5.708.377 SESP-SC e CPF 068.337.849-06, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME** com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, registrada na JUCESC sob Nº 42204747427, em 14.09.2011 e CNPJ 14.292.313/0001-75, resolve por este instrumento, proceder Alteração Contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições a seguir nos termos da Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A atividade da empresa passará a ser Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob nome empresarial de **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** e tem sua sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá por objetivo o ramo de Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, esta distribuído da seguinte forma:

| Cotista | % | Nº cotas | Valor em R\$ |
|--------------------------|------------|---------------|------------------|
| PAULO VALDEMAR FRIEDRICH | 50 | 40.000 | 40.000,00 |
| JOSIANE PEROZA | 50 | 40.000 | 40.000,00 |
| Totais | 100 | 80.000 | 80.000,00 |

Paulo Friedrich

Josiane Peroza

JUCESC 2422

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME



PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: - A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VALDEMAR FRIEDRICH e JOSIANE PEROZA, em conjunto ou isoladamente que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com poderes que a lei confere, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros e sucessores do de cujus, dela fazer ou nela se fazerem representar, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

Paulo Friedrich

Josiane Perosa

CONTROLE INTERNO
F.P. 319

JUCESC 2423

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

JUSTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem da vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Herval d'Oeste - SC.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.


Herval d'Oeste, 28 de setembro de 2015.

Josiane Peroza

JOSIANE PEROZA

Paulo Valdemar Friedrich

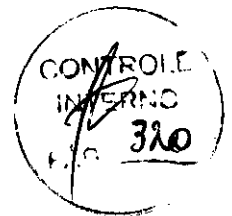
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 20156569655
Protocolo: 15/656965-5, DE 19/11/2015
Empresa: 42 2 0474742 7
POLIMPRESSOS SERVIÇOS
GRÁFICOS LTDA ME

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|---|----------|
| Nome: Josiane Peroza | |
| CPF/CNPJ: 068.337.849-06 | |
| Email: polimpresos.adm@gmail.com | |
| DADOS DA EMPRESA | |
| Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA | |
| NIRE: 42204747427 | |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 20156569655 | 4 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 4 |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO | |
| Código de controle: 95.919.436.456.20 | |
| Emissão: 14/02/2022 10:31:16 | |

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 14 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 226580342





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) 42204747427 | CNPJ 14.292.313/0001-75 | Arquivamento do ato Constitutivo 15/09/2011 | Início da atividade 01/09/2011 |
| Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| A ATIVIDADE DA EMPRESA PASSARÁ A SER EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE RECEITAS, PASTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AGENDAS, BOBINAS DE PDV, MATERIAIS E KITS ESCOLARES, CAMISETAS, BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E UNIFORMES, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, ARTE E DESIGN GRÁFICO. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS | | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| JOSIANE PEROZA 068.337.849-06 | 40.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| PAULO VALDEMAR FRIEDRICH 848.673.459-20 | 40.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data 26/09/2018 | Número 20188130373 | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D | | | |
| Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | | CNPJ: XXXXXX | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |

226545970

página: 1/2



CONTROLE: 14505277470188 CPF SOLICITANTE: 068.337.849-06 NIRE: 42204747427 EMITIDA: 15/02/2022 PROTOCOLO: 226545970



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42204747427 | 14.292.313/0001-75 | 15/09/2011 | 01/09/2011 |
| Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226545970

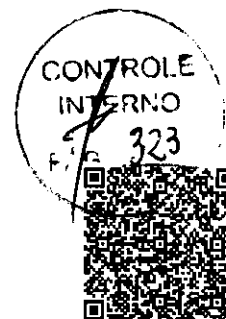
página: 2/2



CONTROLE: 14505277470188 CPF SOLICITANTE: 068.337.849-06 NIRE: 42204747427 EMITIDA: 15/02/2022 PROTOCOLO: 226545970



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42204747427 | 14.292.313/0001-75 | 15/09/2011 | 01/09/2011 |
| Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| A ATIVIDADE DA EMPRESA PASSARÁ A SER EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE RECEITAS, PASTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AGENDAS, BOBINAS DE PDV, MATERIAIS E KITS ESCOLARES, CAMISETAS, BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E UNIFORMES, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, ARTE E DESIGN GRÁFICO. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS | | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| JOSIANE PEROZA 068.337.849-06 | 40.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| PAULO VALDEMAR FRIEDRICH 848.673.459-20 | 40.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| 26/09/2018 | 20188130373 | | |
| Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D | | | |
| Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |

226545970

página: 1/2



CONTROLE: 14505277470188 CPF SOLICITANTE: 068.337.849-06 NIRE: 42204747427 EMITIDA: 15/02/2022 PROTOCOLO: 226545970



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42204747427 | 14.292.313/0001-75 | 15/09/2011 | 01/09/2011 |
| Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226545970



página: 2/2

CONTROLE: 14505277470188 CPF SOLICITANTE: 068.337.849-06 NIRE: 42204747427 EMITIDA: 15/02/2022 PROTOCOLO: 226545970

CONTROLE INTERNO
F.n. 325

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.708.377 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/AGO/2017

NOME JOSIANE FERREIRA

FILIAÇÃO IVANILDO FERREIRA CLAUDETE MARIA FRIEDRICH FERREIRA

NACIONALIDADE JOIÇABA SC DATA DE NASCIMENTO 21/03/1993

DOC. ORDEM CERT. NASC. 6791 LV A - 24 FL. 201 CART. REGISTRO CIVIL - HERVAL D'OSTE SC

CPF 069.337.849-06

ASSINATURA DO DIRETOR PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Instituto de Identificação - IAPYSC


JOIÇABA - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

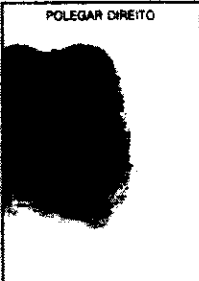
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome: JOSIANE FERREIRA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSSEDAO DIREITO

Paulo Friedrich
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.653.746 DATA DE EXPEDICAO 05/11/2013

NOME PAULO VALDEMAR FRIEDRICH

FILIAÇÃO ERNO AFONSO FRIEDRICH
LONY FRIEDRICH

NATURALIDADE CUNHA PORÁ SC DATA DE NASCIMENTO 04/NOV/1963

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 5976 LV A-3 FL 271
CART. BARTZ - CUNHA PORÁ - SC

CPF 343.673.459-20

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC
ASSINATURA DO DIRETOR

Helenice Pisatto
Supervisora Setor de Identificação 13º DEIP

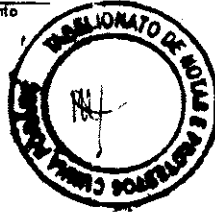
Estado de Santa Catarina - Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Susanna Fracasso - Tabeliã Designada
Rua Benjamin Constant, 990, Centro, Cunha Porá - SC. 89890-000
tabelionatocunhapora@gmail.com

AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Cunha Porá/SC, 18 de junho de 2019
Em test. *[assinatura]* de verdade

VERA BEATRIZ ALF Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,50

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FMO11781-OEYI

Confira os dados do ato em
<http://selo.tjsc.jus.br>





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS@: 90*****90
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 03/09/2022 |
| FGTS | Validade: | 28/03/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 04/09/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 16/04/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 09/07/2022 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2022 11:18

CPF: 068.337.849-06 Nome: JOSIANE PEROZA

Ass: _____



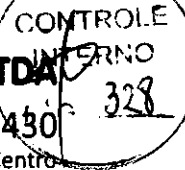
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430

R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 011/2022.**

Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 011/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 011/2022**

Eu, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade n° 5.708.377 e inscrita no CPF sob n° 068.337.849-06, representante legal da empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 011/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430

R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

CONTROLE
INTERNO
329

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022

E Eu, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, representante legal da empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

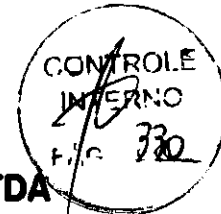
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022.

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, Declaro



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atílio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851



(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2022, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430

R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

CONTROLE
INTERNO
331

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS
DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref: Pregão Eletrônico nº 011/2022

A proponente Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430

R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

CONTROLE
INTERNO
332

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob penas da lei, que até a presente data a mesma não esteja impedida ou suspensa de licitar e contratar ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

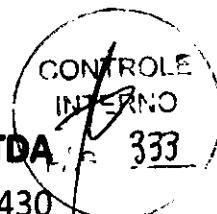
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851



Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está inserida no rol de impedidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art.9º da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão nº 011/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

CONTROLE
INTERNO
331

processo licitatório Pregão nº 011/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório Pregão nº 011/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Ribeirão do Pinhal/PR.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

CONTROLE
INTERNO
F.n. 335

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo em comissão na entidade licitante,



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

CONTROLE
INTERNO

336

ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade. Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

DADOS BANCÁRIOS E REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome: Polimpessos Serviços Gráficos LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210
Município: Herval d'Oeste – SC CEP: 89610-000
e-mail: polimpessos@gmail.com
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Inscrição Estadual: 256.517.851 Inscrição Municipal: 478.655
Fone: (49) 3522-0792

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil Cidade: Herval d'Oeste
Agencia: 2103-2 Conta Corrente: 16749-5
Titular: Polimpessos Serviços Gráficos Ltda

DADOS REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela assinatura contrato: Josiane Peroza
Cargo: Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 CPF: 068.337.849-06
E-mail: polimpessos.adm@gmail.com Fone: (49) 3522-0792

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430

R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

CONTROLE
INTERNO
F. G. 337

Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 011/2022, da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, que a empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

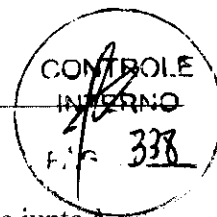
Herval d'Oeste, 14 de Março de 2022.

JOSIANE
PEROZA:068337849
06

Assinado de forma digital por
JOSIANE PEROZA:06833784906
Dados: 2022.03.14 16:43:34
-03'00'

Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

| ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | | |
|---|--|--|
| CNPJ/CPF 14292313000175 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | Início Atividade com ICMS 17/10/2011 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 256517851 | NOME EMPRESARIAL POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLIMPRESSOS | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 1813099 - Impressão de material para outros usos 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 7410299 - Atividades de design não especificadas anteriormente 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 1812100 - Impressão de material de segurança 1811301 - Impressão de jornais 4761001 - Comércio varejista de livros | | |
| CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2011 | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO RUA ATILIO PAGNONCELLI | NÚMERO 210 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89610-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE |
| UF SC | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/10/2011 | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 15/02/2022 15:13:59 (data e hora de Brasília).

| | | |
|---|--|--|
|  | SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 15/2/2022 |  |
| | | |

Data da Consulta: 15/2/2022

IDENTIFICAÇÃO *

| | | | |
|----------------------|-------------------------------------|---------------------|-----------|
| CPF/CNPJ: | 14292313000175 | Inscrição Estadual: | 256517851 |
| Nome/Razão Estadual: | POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|----------------------|-------------------------|--------------|----------------------|
| Logradouro: | RUA: ATILIO PAGNONCELLI | | |
| Número: | 210 | Complemento: | - |
| Bairro: | CENTRO | | |
| UF: | SC | Município: | HERVAL D'OESTE |
| CEP: | 89610000 | | |
| Endereço Eletrônico: | - | | Telefone: 4935224908 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | |
|--|------------------|--------------------------------|------------|
| Data de Início de Atividade: | 17/10/2011 | | |
| Situação Cadastral Atual: | ATIVO | Data desta Situação Cadastral: | 17/10/2011 |
| Observações: | | | |
| Regime de Apuração de ICMS: | SIMPLES NACIONAL | Enquadramento Fiscal: | EPP |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal : | | | |
| 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas | | | |
| Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo: | | | |
| - - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2011 | | | |
| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias : | | | |
| - 7410299 - Atividades de design não especificadas anteriormente | | | |
| - 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | | |
| - 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | | |
| - 4761001 - Comércio varejista de livros | | | |
| - 5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos | | | |
| - 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos | | | |
| - 1811301 - Impressão de jornais | | | |
| - 1812100 - Impressão de material de segurança | | | |
| - 1813099 - Impressão de material para outros usos | | | |
| - 1813001 - Impressão de material para uso publicitário | | | |
| - 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente | | | |
| - 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação | | | |

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.665.084/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/05/2003 |
| NOME EMPRESARIAL ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PEROLA DO VALE | NÚMERO 55 | COMPLEMENTO SALA 02 |
| CEP 89.062-212 | BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVA CENTRAL | MUNICÍPIO BLUMENAU |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO terres.contabil@terra.com.br | |
| TELEFONE (47) 3337-1854/ (47) 3339-0759 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 14:15:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|--|---------|
| Nome: BRAZ ALBANO CPF/CNPJ: 538.699.669-04 Email: albgraf@terra.com.br | |
| DADOS DA EMPRESA | |
| Nome: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA NIRE: 42203302561 | |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 20131298941 | 4 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 4 |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO | |
| Código de controle: 213.314.294.004.04 Emissão: 17/02/2022 16:38:44 | |

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 226499235



CONTROLE

DEFERIDO

342

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Departamento Nacional do Registro do Comércio
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-BLUMENAU



13/129894-1

| | | |
|--|-----------------------------|--|
| NIRE (quando de filial, quando a sede for em outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
| 42203302561 | 206-2 (vide Tabela 1) | |

JUCESC 2050

ERIMENTO

24 MAI 2013

RLMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | OTDE. | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|-------|--|
| 03 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 021 | | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 051 | | CONSOLIDACÃO |

(vide instruções de preenchimento no a Tabela 2)

BLUMENAU/SC

Local
09, 05, 2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: BRAZ ALBANO

Assinatura:

Telefone de contato: (47) 3339 0759

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

Proq DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial (ais) Igual (ais) ou semelhante(s):

SIM 42203302561 NÃO

Processo em ordem.
À decisão.

NÃO 24 MAI 2013 NÃO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Me despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

03.06.13
Data

Estanislau Emilio Bresolin
Vogal JUCESC
Repres. FIKERES/SC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Me despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

OBSERVAÇÕES:

Praxe
PROCESSADO



00000000

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
Alteração Contratual nº. 04 da Sociedade
ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP
CNPJ: 05.665.084/0001-04
NIRE 42203302561

JUCESC 2052

1. **ALIDA ALBANO**, brasileira, nascida na data de 07/06/1966, natural de Ilhota/SC, casada sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita na CI nº. 1.729.233-6 SSP/SC e no CPF nº. 710.786.810-15, residente e domiciliada na Rua Pinheiro, nº. 201, bairro Itoupava Central, em Blumenau/SC, 89066-170;

2. **BRAZ ALBANO**, brasileiro, nascido na data de 16/12/1961, natural de Witmarsum/SC, casado sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito na CI nº. 1.729.366-9 SSP/SC e no CPF nº. 538.699.669-04, residente e domiciliado na Rua Pinheiro, nº. 201, bairro Itoupava Central, em Blumenau/SC, 89066-170, **únicos sócios da empresa ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP, com sede na Rua Gustavo Zimmermann, nº. 1990, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-100, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42203302561 de 15/05/2003 e sua última alteração sob nº 20073081981 de 20/11/2007 inscrita no CNPJ sob o n.º 05.665.084/0001-04, resolvem assim, alterar o contrato social:**

1º. **A sociedade tinha por objeto social:** a exploração no ramo de atividades gráficas (indústria e comércio de formulários contínuos); **passando a ser:**

- A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Bobinas de Cupom Fiscal);
- Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários;
- Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- Impressão de Blocos de Notas Fiscais.

2º. A sociedade tinha como sede e domicílio a Rua Gustavo Zimmermann, nº. 1990, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-100, passando neste ato para Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 02, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.

3º. Os sócios resolvem dar nova redação consolidando o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP** e terá como sede e domicílio na **Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 02, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.**

CONTROLE
INTERNO
344

DUPLICATA

CLÁUSULA 2ª. O capital social é de R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal de R\$ 693,00 (Seiscentos e noventa e três reais) cada quota, totalmente integralizados em bens e direitos, assim subscritas:

JUCESC 2053

- ✓ Em Moeda Corrente Nacional: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- ✓ Um Computador Celeron 700: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais);
- ✓ Um Pentium 200: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais);
- ✓ Uma Impressora Laser Jet 1100: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);
- ✓ Uma Impressora LX 300: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);
- ✓ Uma reimpressora Mutilite 1250: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
- ✓ Uma Intercaladora Catu ALC 20: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);
- ✓ Uma Processadora Megsa PM 300: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);
- ✓ Uma minigravadora de chapa Printset: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

O capital social totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|--------------|------------|----------------------|
| ALIDA ALBANO | 10 | R\$ 6.930,00 |
| BRAZ ALBANO | 90 | R\$ 62.370,00 |
| TOTAL | 100 | R\$ 69.300,00 |

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem por objeto social:

- A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Bobinas de Cupom Fiscal);
- Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários;
- Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- Impressão de Blocos de Notas Fiscais.

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

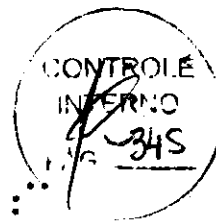
CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade é exercida pelo sócio **BRAZ ALBANO**, com os poderes e atribuições de sócio **administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Atuini

Braz



DUPLICATA

CLÁUSULA 8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUCESC 2054

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª. O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 13ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª. O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª. O sócio administrador poderá outorgar procuração a terceiros, determinando especificamente os poderes do outorgado e limitando o tempo dos mandatos.

CLÁUSULA 16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 09 de Maio de 2013.

ALIDA ALBANO

BRAZ ALBANO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2013 SOB Nº: 20131298941
Protocolo: 13/129894-1, DE 24/05/2013

Empresa: 42 2 0330256 1
ALBRAF FORMULARIOS
CONTINUOS LTDA EPP -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional do Registro do Comércio
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC-BLUMENAU



13/129894-1

CONTROLE INTERNO
 346

| | | |
|--|-----------------------------|--|
| NIRE (quando de filial, quando a sede for em outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
| 42203302561 | 206-2 (vide Tabela 1) | |

JUCESC 2050

ERIMENTO

24 MAI 2013

BLMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP

(de acordo com o agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTD. | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 03 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 021 | | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 051 | | CONSOLIDACÃO |
| | | | | |

(vide Instruções de preenchimento a Tabela 2)

BLUMENAU/SC

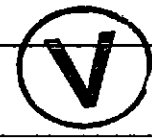
Local
 09, 05, 2013
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: BRAZ ALBANO

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de contato: (47) 3339 0759



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

Nota DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM 42203302561 NÃO

Processo em ordem.
 À decisão.

NÃO 24 MAI 2013

NÃO *[Signature]*

NÃO *[Signature]*

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

03.06.13
 Data

[Signature]
 Estenilson Emílio Bresolin
 Vogal JUCESC
 Repres. Blumenau/SC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data Vogal Pres. Ideliada Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

Traxe
PROCESSADO

CONTROLE
INTERNO
311

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
Alteração Contratual n° 04 da Sociedade
ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP
CNPJ: 05.665.084/0001-04
NIRE 42203302561

JUCESC 2052

1. **ALIDA ALBANO**, brasileira, nascida na data de 07/06/1966, natural de Ilhota/SC, casada sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita na CI n°. 1.729.233-6 SSP/SC e no CPF n°. 710.786.810-15, residente e domiciliada na Rua Pinheiro, n°. 201, bairro Itoupava Central, em Blumenau/SC, 89066-170;

2. **BRAZ ALBANO**, brasileiro, nascido na data de 16/12/1961, natural de Witmarsum/SC, casado sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito na CI n°. 1.729.366-9 SSP/SC e no CPF n°. 538.699.669-04, residente e domiciliado na Rua Pinheiro, n°. 201, bairro Itoupava Central, em Blumenau/SC, 89066-170, **únicos sócios da empresa ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP, com sede na Rua Gustavo Zimmermann, n°. 1990, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-100, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42203302561 de 15/05/2003 e sua última alteração sob n° 20073081981 de 20/11/2007 inscrita no CNPJ sob o n.° 05.665.084/0001-04, resolvem assim, alterar o contrato social:**

1ª. **A sociedade tinha por objeto social:** a exploração no ramo de atividades gráficas (indústria e comércio de formulários contínuos); **passando a ser:**

- A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Bobinas de Cupom Fiscal);
- Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários;
- Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- Impressão de Blocos de Notas Fiscais.

2ª. **A sociedade tinha como sede e domicílio a Rua Gustavo Zimmermann, n°. 1990, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-100, passando neste ato para Rua Pérola do Vale, n°. 55, sala 02, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.**

3ª. Os sócios resolvem dar nova redação consolidando o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP** e terá como sede e domicílio na **Rua Pérola do Vale, n°. 55, sala 02, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.**

Alina

94



DUPLICATA

CLÁUSULA 2ª. O capital social é de R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal de R\$ 693,00 (Seiscentos e noventa e três reais) cada quota, totalmente integralizados em bens e direitos, assim subscritas:

JUCESC 2053

- ✓ Em Moeda Corrente Nacional: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
- ✓ Um Computador Celeron 700: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais);
- ✓ Um Pentium 200: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais);
- ✓ Uma Impressora Laser Jet 1100: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);
- ✓ Uma Impressora LX 300: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);
- ✓ Uma reimpressora Mutilite 1250: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
- ✓ Uma Intercaladora Catu ALC 20: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);
- ✓ Uma Processadora Megsa PM 300: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);
- ✓ Uma minigravadora de chapa Printset: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

O capital social totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| NOME | QUOTAS | VALOR |
|--------------|------------|----------------------|
| ALIDA ALBANO | 10 | R\$ 6.930,00 |
| BRAZ ALBANO | 90 | R\$ 62.370,00 |
| TOTAL | 100 | R\$ 69.300,00 |

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem por objeto social:

- A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Bobinas de Cupom Fiscal);
- Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários;
- Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- Impressão de Blocos de Notas Fiscais.

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade é exercida pelo sócio **BRAZ ALBANO**, com os poderes e atribuições de sócio **administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Atun

Braz



2013

CLÁUSULA 8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUCESC 2054

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª. O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 13ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª. O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª. O sócio administrador poderá outorgar procuração a terceiros, determinando especificamente os poderes do outorgado e limitando o tempo dos mandatos.

CLÁUSULA 16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 09 de Maio de 2013.

ALIDA ALBANO

BRAZ ALBANO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2013 SOB Nº: 20131298941
Protocolo: 13/129894-1, DE 24/05/2013

Empresa: 42 2 0330256 1
ALBRAF FORMULARIOS
CONTINUOS LTDA EPP -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

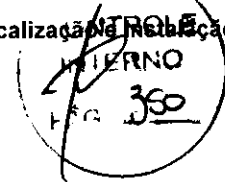


Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2021

Alvará de Localização e Instalação



| | | |
|--|------------------------|---------------------------|
| CONCEDIDO A ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - EPP | | CMC 73992 |
| NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | ÁREA UTILIZADA (m²) 20 |
| PARA ESTABELECEER NA RUA PEROLA DO VALE, 55, PARCELA 05 - ALBGRAF, ITROUPAVA CENTRAL, 89062-212 | | |
| ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 1741-9/01 - FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, SD | | |
| DATA DE EMISSÃO: 04/05/2021 | VÁLIDO ATÉ: 30/04/2022 | |

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, SD
CNAE: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SD
CNAE: 1741-9/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO, SD
CNAE: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SD

| | | | |
|---------------------------|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Tipo da empresa MATRIZ | CNPJ 05.665.084/0001-04 | REGIME DE TRIBUTAÇÃO Simples Nacional | INÍCIO DA ATIVIDADE 18/05/2017 |
|---------------------------|----------------------------|--|-----------------------------------|

| | |
|--|---|
| OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL. | DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 28/04/2021 |
|--|---|

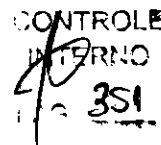
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 661bc2a86f05A5

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

| | | |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|
| AF = Atendimento/Funcionários | CT = Centro de treinamento | PD = Centro de processamento de dados |
| AL = Almojarifado | DF = Depósito Fechado | PE = Ponto de exposição |
| AT = Antena de transmissão | EA = Escritório administrativo | SD = Sede |
| CB = Unidade de abastecimento de combustíveis | GM = Garagem | UA = Unidade de atendimento avançada |
| CE = Caixa eletrônico | OF = Oficina de reparação | UE = Unidades de ensino |



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9210217

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 06/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA, portador do CNPJ: 05.665.084/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011906873





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42203302561 | 05.665.084/0001-04 | 15/05/2003 | 15/05/2003 |
| Endereço: RUA PÉROLA DO VALE, 55 SALA 02, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU, SC - CEP: 89062212 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| ATIVIDADES GRÁFICAS (INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATÁLOGOS, TABLOIDES, CALENDÁRIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTÕES, DIPLOMAS, CONVITES E IMPRESSÃO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 69.300,00 SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS Capital integralizado: R\$ 69.300,00 SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS | | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| BRAZ ALBANO 538.699.669-04 | 62.370,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ALIDA ALBANO 710.786.810-15 | 6.930,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| 15/02/2017 | 20178450650 | | |
| Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D | | | |
| Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

226499278

página: 1/2



CONTROLE: 21327263203685 CPF SOLICITANTE: 538.699.669-04 NIRE: 42203302561 EMITIDA: 17/02/2022 PROTOCOLO: 226499278



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42203302561 | 05.665.084/0001-04 | 15/05/2003 | 15/05/2003 |
| Endereço: RUA PÉROLA DO VALE, 55 SALA 02, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU, SC - CEP: 89062212 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226499278

página: 2/2





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.665.084/0001-04
Razão Social: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA EPP
Endereço: R PEROLA DO VALE 55 / ITROUPAVA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89062-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

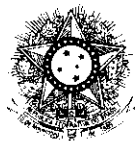
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022

Certificação Número: 2022022701093993415160

Informação obtida em 07/03/2022 16:29:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.665.084/0001-04
Certidão n°: 57490766/2021
Expedição: 21/12/2021, às 10:30:59
Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.665.084/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA**
CNPJ/CPF: **05.665.084/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140019488302**
Data de emissão: **08/02/2022 01:20:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

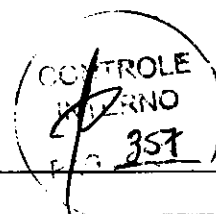


www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 05.665.084/0001-04

CMC: 73992

Endereço: PEROLA DO VALE 55, PARCELA 05 - ALBGRAF, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 99455901227

Assinatura Digital: C330E1757B89E0ACF54D3847465BD0AE

Data/Hora Emissão: 12/01/2022 17:11:22

Data Validade: 11/07/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA
CNPJ: 05.665.084/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:47 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2022.

Código de controle da certidão: **7E8F.01B6.F633.C3B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLE
INTERNO
759

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALDA EMPREGO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL: 1.729.233-9 DATA DE EMISSÃO: 04/NOV/1988

NOME: ALIDA ALBANO

FILIAÇÃO: ALEIÃO ARTINO DA SELVA
OSVALDINA DA SILVA

NACIONALIDADE: ILMOITA SC DATA DE NASCIMENTO: 27/JUN/1966

DOC ORIGEM: D CAS 6026 LV BA-11 FL 13
CART BRAGA-BLUMENAU SC

CPF: 710.785.816/15

BLUMENAU SC ASSINATURA DO DETOR: Mot: 254.881/9
LE Nº 116 DE 28/08/83

ALINOR LAUTH
Delegado Regional de Polícia

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUVAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA

Em Opc. Gaya Junior

AUTENTICAÇÃO Nº 279013 - Autenticada esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado do que dou fé

Em Testemunho de verdade.
Blumenau/SC, 08 de abril de 2019

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 3,00 - Selo: R\$ 1,05 - Total: R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal F1538882-0- BC

Marilze Trierweiler Gaya
Escrivã de Paz Substituta

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALDA EMPREGO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL: 1.729.366 DATA DE EMISSÃO: 28/JUL/2015

NOME: BRAZ ALBANO

FILIAÇÃO: AUGUSTO ALBANO
EVA ALBANO

NACIONALIDADE: WITNARSUM SC DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1961

DOC ORIGEM: CERT. CAS. 6026 LV B-11 AUX FL 13
CART. VARELA-BLUMENAU SC

CPF: 538.699.669-04

BLUMENAU - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Escrivão de Paz

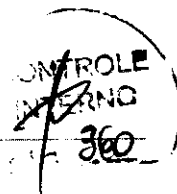
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITOUVAVA

AUTENTICAÇÃO Nº 305621 - Autenticada esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado do que dou fé

Em Testemunho de verdade.
Blumenau/SC, 18 de Novembro de 2020

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 4,00 - Selo: R\$ 2,50 - Total: R\$ 6,50
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal F1538882-0- BC

Marilze Trierweiler Gaya
Escrivã de Paz Substituta



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

| ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | | | |
|---|---|-------------------------------|--|
| CNPJ/CPF 05665084000104 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | Início Atividade com ICMS 15/05/2003 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 254571638 | NOME EMPRESARIAL ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1741901 - Fabricação de formulários contínuos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 1741902 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papelcartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório 1813099 - Impressão de material para outros usos 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | | | |
| CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010 | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO RUA PÉROLA DO VALE | NÚMERO 55 | COMPLEMENTO SALA 02 | |
| CEP 89062-212 | BAIRRO/DISTRITO ITOUJAVA CENTRAL | MUNICÍPIO BLUMENAU | UF SC |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 16/06/2003 | | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 07/02/2022 14:16:48 (data e hora de Brasília).

| | | | | | | |
|---|------|-------|--|---------|------|------------------|
| 34 | 2600 | Unid | Pasta personalizada para documentos, formato Altura 31cm, largura 46cm (aberta), 23cm (fechada), impressão colorida na parte externa (frente e verso) com parte interna branca e bolso para documentos, papel cartão 300gr. (2000 Administração com contorno laranja e azul escuro e 600 Assist.Social) | Albgraf | Não | Não |
| 35 | 50 | unid | Placas para indicação em plástico PVC com dimensões de 80x60cm de altura, espessura de 03mm, acabamento em vinil, com fita dupla face para fixação, com arte a ser fornecida. (30 Saúde e 20 Esporte) | Albgraf | Não | Não |
| 36 | 12 | unid | Placas para inauguração de obras medindo 50x60cm em aço escovado, com letras gravadas por eletrocorrosão, com brasão municipal e texto a ser fornecido. (Administração) | Albgraf | Não | Não |
| 37 | 200 | unid | Placas para indicação PROIBIDO JOGAR LIXO OU ENTULHO em ACM 3mm, tamanho 40x40cm, adesivada em vinil digital alta resolução conforme 3BNT, com laminação de proteção, refletiva, plana, lisa e isentas de rebarbas e bordas cortantes com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente) | Albgraf | Não | Não |
| 38 | 2000 | Bloco | Receituário médico em papel jornal c/ 100 folhas cada bloco tamanho 14,5cm x 21cm (NOME DO MÉDICO CRM 0000 – C.P.F 000,000,000,00) – RESERVA DE COTA MPE. | Albgraf | 5,80 | 11.600,00 |
| 39 | 10 | Unid | Talão de notificação carbonado duas vias 22x16cm com 50. (Agricultura e M.ambiente). | Albgraf | Não | Não |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 81.440,00 |
| <p>Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.</p> | | | | | | |

03. PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ **81.440,00** (OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Blumenau, 15 de Março de 2022

BRAZ
ALBANO:53869
966904

Digitally signed by BRAZ
ALBANO:53869966904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120, ou=PRESENCIAL
cn=BRAZ ALBANO:53869966904
Date: 2022.03.11 14:21:52 -03'00'

ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA
BRAZ ALBANO
DIRETOR
RG N° 1.729.366-9 SSP-SC
CPF N° 538.699.669-04



DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte** e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 30 de Novembro de 2021

BRAZ

ALBANO:53

869966904

Digitally signed by BRAZ
ALBANO:53869966904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=19109359000120, ou=PRESENCIAL, cn=BRAZ ALBANO:53869966904
Date: 2021.12.03 09:10:46 -03'00'

ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA

Braz Albano

Diretor - Sócio Administrador

RG: 1.729.366-9 SSP-SC

CPF: 538.699.669-04

NELSON JOSE

MOHR:8283203

0963

Assinado de forma digital por NELSON JOSE
MOHR:82832030963
Dados: 2021.12.01 08:30:31 -03'00'

CAPITAL CONTADORES

Nelson José Mohr

Contador

CRC 1SC021439/O-6

CPF: 828.320.309-63

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 011/2022.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 011/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 15 de Março de 2022

BRAZ
ALBANO:5386
9966904

Digitally signed by BRAZ
ALBANO:53869966904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120, ou=PRESENCIAL,
cn=BRAZ ALBANO:53869966904
Date: 2022.03.11 10:08:17 -03'00'

ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA
BRAZ ALBANO
DIRETOR

RG N° 1.729.366-9 SSP-SC
CPF N° 538.699.669-04



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022**

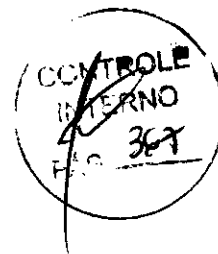
Eu, BRAZ ALBANO, representante legal da empresa ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA, interessada em participar do **Pregão Eletrônico N.º 011/2022**, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Blumenau, 15 de Março de 2022

**BRAZ
ALBANO:5386
9966904**

Digitally signed by BRAZ
ALBANO:53869966904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120, ou=PRESENCIAL,
cn=BRAZ ALBANO:53869966904
Date: 2022.03.11 10:11:44 -03'00'

**ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA
BRAZ ALBANO
DIRETOR
RG N° 1.729.366-9 SSP-SC
CPF N° 538.699.669-04**



DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022.**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Blumenau, 15 de Março de 2022

**BRAZ
ALBANO:5386996
6904**

Digitally signed by BRAZ ALBANO.53869966904
DN: c=BR, o=ICP:Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=EM BRANCO, ou=19109359000120,
ou=PRESENCIAL, cn=BRAZ
ALBANO:53869966904
Date: 2022.03.11 10:35:49 -03'00'

**ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA
BRAZ ALBANO
DIRETOR
RG N° 1.729.366-9 SSP-SC
CPF N° 538.699.669-04**

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte** e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 30 de Novembro de 2021

BRAZ
ALBANO:53
869966904

Digitally signed by BRAZ
ALBANO:53869966904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120,
ou=PRESENCIAL, cn=BRAZ
ALBANO:53869966904
Date: 2021.12.03 09:10:46 -03'00'

ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA

Braz Albano

Diretor - Sócio Administrador

RG: 1.729.366-9 SSP-SC

CPF: 538.699.669-04

NELSON JOSE
MOHR:8283203
0963

Assinado de forma digital
por NELSON JOSE
MOHR:82832030963
Dados: 2021.12.01 08:30:31
-03'00'

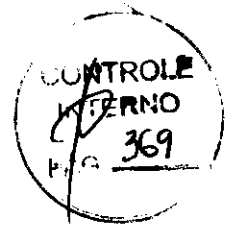
CAPITAL CONTADORES

Nelson José Mohr

Contador

CRC 1SC021439/O-6

CPF: 828.320.309-63



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2022

Eu, BRAZ ALBANO, DIRETOR SÓCIO ADMINISTRADOR, RG N° 1.729.366-9 SSP-SC, CPF N° 538.699.669-04, representante legal da empresa ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA, sob CNPJ N° 05.665.084/0001-04, situada na RUA PÉROLA DO VALE, 55 – ITROUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC , interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ 05.665.084/0001-04, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Blumenau, 15 de Março de 2022

**BRAZ
ALBANO:5386
9966904**

Digitally signed by BRAZ
ALBANO:53869966904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120, ou=PRESENCIAL,
cn=BRAZ ALBANO:53869966904
Date: 2022.03.11 10:27:31 -03'00'

ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA
BRAZ ALBANO
DIRETOR
RG N° 1.729.366-9 SSP-SC
CPF N° 538.699.669-04



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 11/2022.

Blumenau, 15 de Março de 2022.

BRAZ
ALBANO:5386
9966904

Digitally signed by BRAZ
ALBANO:53869966904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120, ou=PRESENCIAL,
cn=BRAZ ALBANO:53869966904
Date: 2022.03.11 10:00:39 -03'00'

ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA

BRAZ ALBANO

DIRETOR

RG nº 1.729.366-9 SSP-SC

CPF Nº 538.699.669-04



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1281474

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA

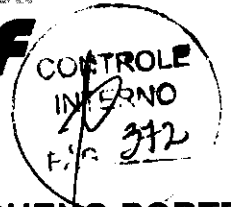
Raiz do CNPJ: 05.665.084

Certidão emitida às 14:32 de 07/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte** e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 30 de Novembro de 2021

BRAZ
ALBANO:53
869966904

Digitally signed by BRAZ
ALBANO:53869966904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120,
ou=PRESENCIAL, cn=BRAZ
ALBANO:53869966904
Date: 2021.12.03 09:10:46 -03'00'

ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA

Braz Albano

Diretor - Sócio Administrador

RG: 1.729.366-9 SSP-SC

CPF: 538.699.669-04

NELSON JOSE
MOHR:8283203
0963

Assinado de forma digital
por NELSON JOSE
MOHR:82832030963
Dados: 2021.12.01 08:30:31
-03'00'

CAPITAL CONTADORES

Nelson José Mohr

Contador

CRC 1SC021439/O-6

CPF: 828.320.309-63

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CONTROLE INTERNO**
313**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.664.811/0001-48 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/08/2001 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI PUBLICIDADE | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|---------------------------------|--------------|------------------------|
| LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA | NUMERO 50 | COMPLEMENTO SALA 01 |
|---------------------------------|--------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 99.950-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TAPEJARA | UF RS |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---------------------|---------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (54) 3441-951 |
|---------------------|---------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 11:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| | | |
|---------------|--------|----------|
| CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR |
|---------------|--------|----------|

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

16/107208-9

CONTROLE INTERNO
Pág. 374

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43105913206**
Código da Natureza Jurídica **2135**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1ª REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARCELO SIMONI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RÉ

RS1201600624074

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TAPEJARA - RS
Local

Nome: **MARCELO SIMONI**
Telefone de Contato: (54) 3344-2800
Assinatura: *Marcelo Simoni*

24 Fevereiro 2016
Data

2ª USU DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO
DBE OK
 NÃO **18/03/16** *JP* NÃO **1/1**

Processo em Ordem A decisão

 Data

 Responsável

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: **18/04/2016 SOB Nº: 4264029**
Protocolo: **16/107208-9, DE 11/04/2016**
Empresa: **43 1 0591320 6**
MARCELO SIMONI - ME

JUCERGS
 Proc.
 Proc.
 Proc.

JUCERGS
 3ª Exigência
 4ª Exigência
 5ª Exigência
18/03/16 Data
18/03/16 Responsável
18/03/16 Responsável
18/03/16 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

 Data
 _____ Vogal
 _____ Vogal
 _____ Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES
RS72909934

DEBADA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE
INTERNO
315
F. G.

| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310591320-6 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO SIMONI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SIMONI | (mãe) MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1982 | IDENTIDADE (número) 4036920173 | Orgão Emissor SSP | UF RS CPF (número) 977.786.130-34 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA | | | NÚMERO 50 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 99950000 | |
| MUNICÍPIO TAPEJARA | UF RS | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA | | | NÚMERO 50 |
| COMPLEMENTO SALA 01 | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 99950000 | |
| MUNICÍPIO TAPEJARA | UF RS | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comirancontabilidade@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 5829800 2790202 3831999 4789099 4754703 4742300 4751201 4751202 | DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2001 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.664.811/0001-48 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marcelo Simoni</i> | | | |
| DATA DE EMISSÃO DO REQUERIMENTO 24/02/2016 TAPEJARA-RS | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Tiago Zarif Severo Id nº 3093779 18/03/2016 | AUTENT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029 Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016 Empresa: 43 1 0591320 6 MARCELO SIMONI - ME CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL | | |

RS1201600624074

RS72909914

04664811000148



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|---------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | MARCELO SIMONI - ME | | |
| Natureza Jurídica: | EMPRESARIO | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 4310591320-6 | 04.664.811/0001-48 | 17/08/2001 | 02/07/2001 |

Endereço Completo:

RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

| | | |
|----------------|--------------|--|
| Capital: | R\$ 3.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte |
| TRÊS MIL REAIS | | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) |

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2016 Número: 4264029

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: MARCELO SIMONI

Identidade: 4036920173

CPF: 977.786.130-34

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2021 16:07

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

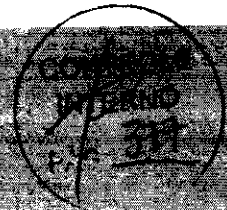
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001347312 e visualize a certidão)



21/445.707-9



Município de Tapejara



Alvará de Licença

2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através de Secretaria de Fomento, a concessão de licença ALVARÁ DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES, nos termos da legislação em vigor.

| | |
|--|-------------------------------------|
| Nome do Titular: MARCELO SIMON - ME Razão Social: SIMON PUBLICIDADE | Inscrição Municipal: 3625 |
|--|-------------------------------------|

| | |
|------------------------------|---------------------------------------|
| Natureza: Pessoa Jurídica | Data de Emissão: 22/04/2021 |
|------------------------------|---------------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------|
| Atividade: IMPRESSORES PROPAGANDA E PUBLICIDADE TIPOGRAFIA E ASSOCIADOS | Valor da Taxa: 100,00 |
|---|---------------------------------|

| | |
|---|--|
| End. do Estabelecimento: 07061100 | Data de Validade: 12/04/2022 |
|---|--|

| | |
|---|--|
| Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 TAPEJARA-RS 95000-000 | Data de Vencimento: 12/04/2022 |
|---|--|

| | |
|--|--|
| Observações: Atividade de Imprensa | Assinatura do Titular: Marcelo Simon |
|--|--|

| | |
|---|---|
| Assinatura do Prefeito: Marcelo Simon | Assinatura do Secretário: Marcelo Simon |
|---|---|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO SIMONI
CNPJ: 04.664.811/0001-48

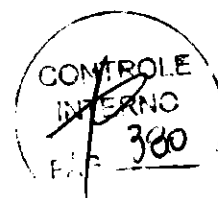
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:07 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **1DDB.FFB0.16EC.14B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2022/268

Dados do Contribuinte

Razão Social: MARCELO SIMONI - ME
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 5273

Certidão emitida em: 04/02/2022

Com validade até: 05/05/2022

Data Impressão: 04/02/2022 - 13:48

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.664.811/0001-48
Razão Social: MARCELO SIMONI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022

Certificação Número: 2022022700451109618425

Informação obtida em 01/03/2022 15:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0018933999**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MARCELO SIMONI**
Endereço: **RUA MANOEL TEIXEIRA, 50**
CENTRO, TAPEJARA - RS
CNPJ: **04.664.811/0001-48**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028908190**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Certidão nº: 55395780/2021

Expedição: 30/11/2021, às 23:10:50

Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

25 de Fevereiro de 2022, às 11:09:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **61262b78f39a6a5dc968bf24247d5955**

Situação na data: 22/07/2021

Identificação

CAD ICMS 138/0033400
CNPJ 04.664.811/0001-48
Razão Social MARCELO SIMONI
Nome SIMONI PUBLICIDADE
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA MANOEL TEIXEIRA
Número 50 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município TAPEJARA **U.F.** RS
CEP 99950-000 **Telefone**

Informações Complementares

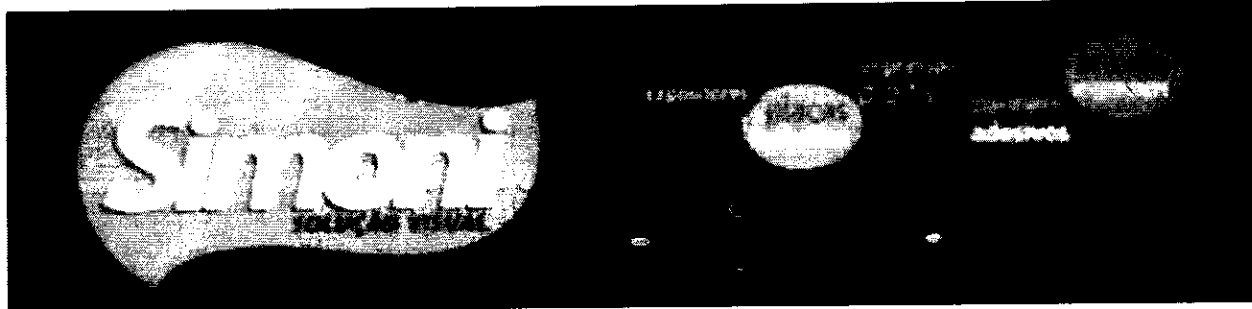
Enquadramento SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita** 5ª DRE - PASSO
Empresa Estadual **FUNDO**
Natureza 2135 - EMPRESARIO
Jurídica
CNAE Fiscal 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Principal
CNAE Fiscal 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
Data Abertura 03/09/2001 **Motivo** INCLUSAO
Inclusão
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação HABILITADO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾
Nota Fiscal EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/10/2010
Eletrônica

CAE

816030000 - IMPRESSOS
937000000 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE
957000000 - TIPOGRAFIAS E ASSEMELHADOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, com CNPJ sob n.º 04664811/0001148, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022 marca própria

| ITEM | QUANTIDADE | UNID | DESCRIÇÃO | UNID | TOTAL |
|------|------------|------|--|--------|----------|
| 02 | 500 | unid | Adesivo de vinil para camisetas e carros, redondo cores diâmetro 05x05cm, impressão colorida com arte a ser fornecida. (Assist.Social) | 0,80 | 400,00 |
| 03 | 2000 | unid | Adesivo de vinil autocolante, corte especial formato circular em impressão digital 4x0 cores diâmetro 08cm com arte a ser fornecida. (Saúde) | 1,25 | 2500,00 |
| 35 | 50 | unid | Placas para indicação em plástico PVC com dimensões de 80x60cm de altura, espessura de 03mm, acabamento em vinil, com fita dupla face para fixação, com arte a ser fornecida. (30 Saúde e 20 Esporte) | 190,00 | 9500,00 |
| 37 | 200 | unid | Placas para indicação PROIBIDO JOGAR LIXO OU ENTULHO em ACM 3mm, tamanho 40x40cm, adesivada em vinil digital alta resolução conforme 15BNT, com laminação de proteção, refletiva, plana, lisa e isentas de rebarbas e bordas cortantes com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente) | 190,00 | 38000,00 |

Declara, outrossim, que os produtos ofertados estão de acordo com as especificações técnicas, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

a) Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados ou incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. marcelo simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34

c) **A validade a proposta de 60 dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: marcelo simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216

E-mail: manu.publicidade@gmail.com Marcelo Simoni - proprietário/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 - banco inter (077) agencia 01 - ct 55856560 marcelo simoni e-mail: manu.publicidade@gmail.com

Tapejara de 2022

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48 Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

MARCELO
SIMONI:04
664811000
148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
 Dados: 2022.03.14 16:52:15 -03'00'



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa MARCELO SIMONI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, por meio de seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo Simoni cpf 977786-130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Tapejara, 12 de junho de 2021

Marcelo Simoni RG 4036920173 Cpf 977786130-34 Cnpj 04 664 811 /0001-48

Ademir Comiran
Téc. Contabilidade
CRC/RS 61554

Ademir Comiran Cpf 568480300-82 Crc: 61554/rs



Fone: (54) 3344.2808
e-mail: comirancontabilidade@hotmail.com - lchadom
Rua do Comércio, 1183 - Sala 106 - Centro - Tapejara - RS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº ano 2021 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejars rs, 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 manu.publicidade@gmail.com com CNPJ sob n.º 04664811/0001-48, propõe, conforme do edital,

COMPROVA
INTERNO
F.P. 388

CREDCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Marcelo Simoni CNPJ nº 04664811/0001-48, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a marcelo simoni, com sede rua Manoel teixeira 50, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04664811-0001-48 e Inscrição Estadual sob o nº 138-0033400..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietário (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Marcelo Simoni, CNPJ nº _04664811/0001-48 sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Marcelo simoni, CNPJ nº 04664811/0001-48, sediada na na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Marcelo simoni, inscrita no CNPJ sob o nº 04664811-0001-48, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco inter 077 Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 55856560 nome: Marcelo simoni

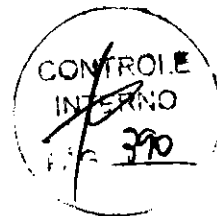
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: mpleto: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

MARCELO
SIMONI:046648110
00148

Assinado de forma digital por
MARCELO
SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.10.22 16:50:34
-03'00'

MARCELO
SIMONI:0466
4811000148

Assinado de forma
digital por MARCELO
SIMONI:046648110001
48
Dados: 2021.05.17
21:57:01 -03'00'



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa MARCELO SIMONI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. Marcelo Simoni cpf 977786-130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Tapejara, 12 de junho de 2021

Marcelo Simoni RG 4036920173 Cpf 977786130-34 Cnpj 04 664 811 /0001-48

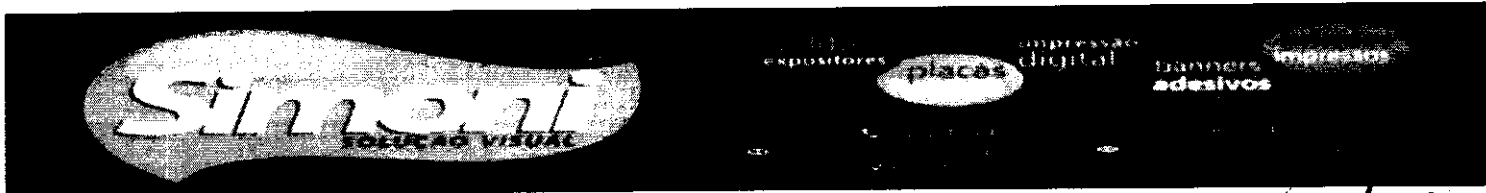
Ademir Comiran
Téc. Contabilidade
CRC/RS 61554

Ademir Comiran Cpf 568480300-82 Crc: 61554/rs



Fone: (54) 3344.2808

e-mail: comirancontabilidade@hotmail.com - tchapom
Rua do Comércio, 1183 - Sala 104 - Centro



PROCESSO LICITATÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejars rs, 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 manu.publicidade@gmail.com com CNPJ sob n.º 04664811/00011-48, propõe, conforme do edital,



CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Marcelo Simoni CNPJ nº 04664811/0001-48, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a marcelo simoni, com sede rua Manoel teixeira 50, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04664811-0001-48 e Inscrição Estadual sob o nº 138-0033400..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....marcelo simoni proprietário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietário (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Marcelo Simoni, CNPJ nº _04664811/0001-48 sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Marcelo simoni, CNPJ nº 04664811/0001-48, sediada na na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Marcelo simoni, inscrita no CNPJ sob o nº 04664811-0001-48, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

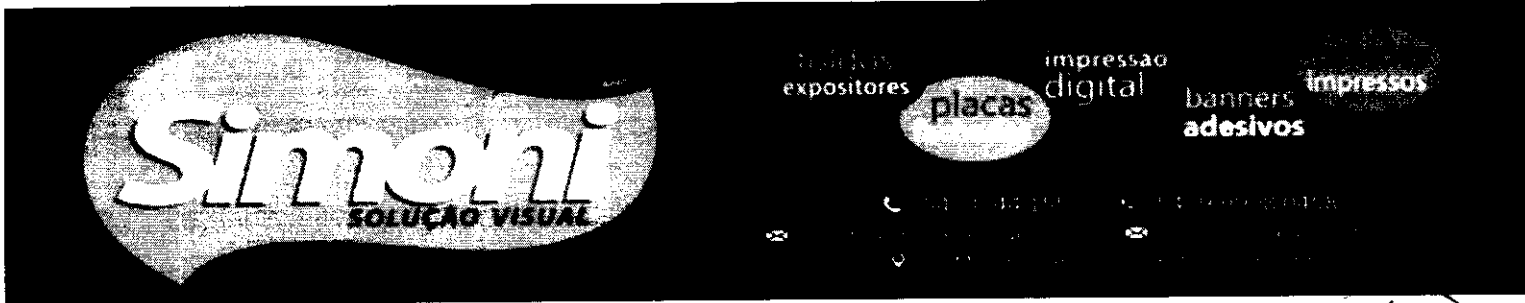
DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco inter 077 Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 55856560 nome: Marcelo simoni

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: mpleto: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552

54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

MARCELO
SIMONI:046648110
00148

Assinado de forma digital por
MARCELO
SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.01.24 20:57:28
-03'00'



CONTROLE INTERNO
E.F. 392

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Marcelo simoni CNPJ sob o n.º 04664811-0001-48, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL marcelo simoni me inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04664811-0001-48 declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
Marcelo Simoni me inscrita no CNPJ nº 04664811-0001-48 por intermédio de seu representante legal (ela) Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identificação nº 403.302.219 e do CPF nº 977.786.130-34 declara, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietários, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou que esteja envolvida pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou servidor público.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL
Marcelo Simoni me inscrita no CNPJ nº 04664811-0001-48 sediada em rua Manoel Teixeira 50 Tapejara RS, por intermédio de seu representante legal (ela) Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identificação nº 403.302.219 e do CPF nº 977.786.130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 13.303 de 21 de junho de 2016, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 14 (quatorze) anos em trabalho análogo ao trabalho infantil e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, inclusive, emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante MARCELO SIMONI está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos.

Tapejara,

MARCELO

SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por
MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.01.24 20:57:40 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº ano 2021 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejars rs, 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 manu.publicidade@gmail.com com CNPJ sob n.º 04664811/0001-48, propõe, conforme do edital,



CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Marcelo Simoni CNPJ nº 04664811/0001-48, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a marcelo simoni, com sede rua Manoel teixeira 50, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04664811-0001-48 e Inscrição Estadual sob o nº 138-0033400..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietário (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Marcelo Simoni, CNPJ nº _04664811/0001-48 sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Marcelo simoni, CNPJ nº 04664811/0001-48, sediada na na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Marcelo simoni, inscrita no CNPJ sob o nº 04664811-0001-48, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco inter 077 Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 55856560 nome: Marcelo simoni

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: mpleto: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344

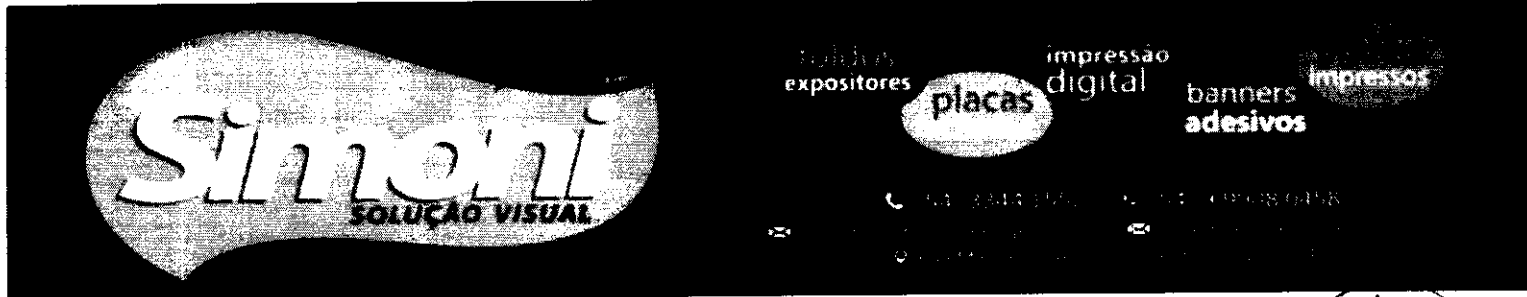
1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

MARCELO
SIMONI:046648110
00148

Assinado de forma digital por
MARCELO
SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.10.22 16:50:34
-03'00'

MARCELO
SIMONI:0466
4811000148

Assinado de forma
digital por MARCELO
SIMONI:046648110001
48
Dados: 2021.05.17
21:57:01 -03'00'



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.



DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Marcelo simoni CNPJ sob o n.º 04664811-0001-48, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

marcelo simoni me inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04664811-0001-48 declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Marcelo simoni, inscrita no CNPJ nº 04664811-0001-48 por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Marcelo Simoni portadora da Carteira de Identificação Profissional nº 173 pelo CPF nº 97.778.613-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades previstas na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL
Marcelo simoni, inscrita no CNPJ nº 04664811-0001-48 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Marcelo Simoni portadora da Carteira de Identificação Profissional nº 173 e do CPF/MF nº 97.778.613-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.094, de 27 de outubro de 1995, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho análogo ao de escravidão, nem emprega menor de 14 (quatorze) anos, ressalva emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante MARCELO SIMONI está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos.

Tapejara, 2021

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail: manu.publicidade@gmail.com

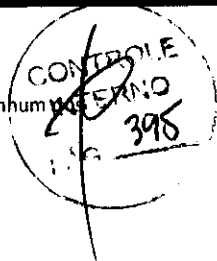
MARCELO
SIMONI:0466
4811000148
Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.10.22 16:50:55 -03'00'

MARCELO
SIMONI:0466
4811000148
Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.05.17 21:57:25 -03'00'



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.



DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Marcelo simoni CNPJ sob o n.º 04664811-0001-48, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

marcelo simoni me inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04664811-0001-48 declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
Marcelo Simoni, inscrita no CNPJ nº 04664811-0001-48 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Marcelo Simoni portador(a) da Carteira de Identificação nº 4036920172 e do CPF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que nesta empresa, na presente data, não possui empregados, sob a condição de funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratada ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio, seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou consanguínea até o terceiro grau, inclusive, sob a condição de agente político do órgão ou entidade contratada ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO INCISO XXIII DO ART. 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL
Marcelo Simoni, inscrita no CNPJ nº 04664811-0001-48 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Marcelo Simoni portador(a) da Carteira de Identificação nº 4036920172 e do CPF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 17 da Lei nº 13.303/2016, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em qualquer modalidade de trabalho e não emprega menor de 14 (quatorze) anos, ressalvar emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante MARCELO SIMONI está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos.

Tapejara, 2021

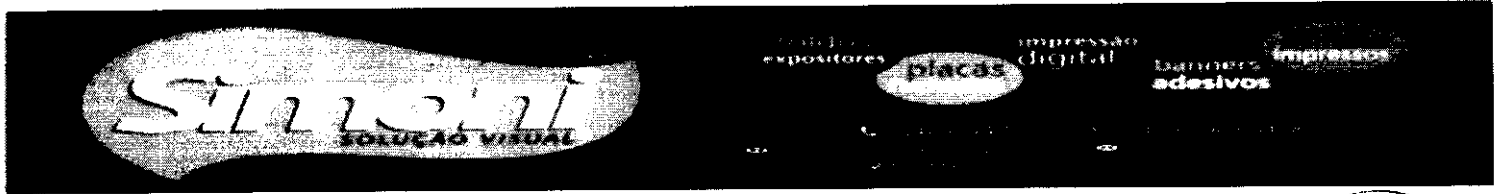
Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

MARCELO
SIMONI:0466
4811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.10.22 16:50:55 -03'00'

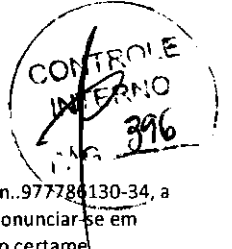
MARCELO
SIMONI:0466
4811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.05.17 21:57:25 -03'00'



PROCESSO LICITATÓRIO Nº ano 2021 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejars rs, 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 manu.publicidade@gmail.com com CNPJ sob n.º 04664811/0001-48, propõe, conforme do edital,



CREDCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n.º.977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Marcelo Simoni CNPJ nº 04664811/0001-48, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a marcelo simoni, com sede rua Manoel teixeira 50, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04664811-0001-48 e Inscrição Estadual sob o nº 138-0033400..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....marcelo simoni proprietário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietário (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Marcelo Simoni, CNPJ nº _04664811/0001-48 sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Marcelo simoni, CNPJ nº 04664811/0001-48, sediada na na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Marcelo simoni, inscrita no CNPJ sob o nº 04664811-0001-48, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco inter 077 Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 55856560 nome: Marcelo simoni

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: mpleto: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344

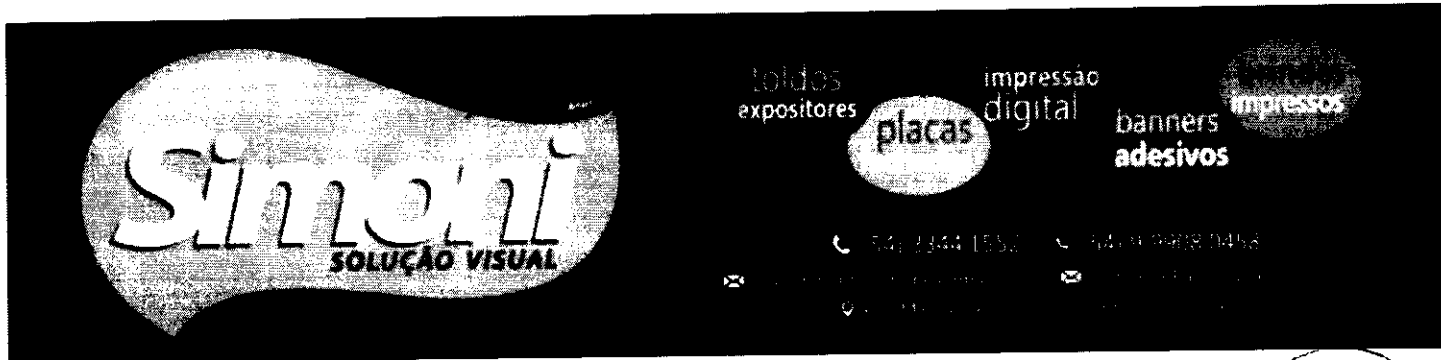
1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

**MARCELO
SIMONI:046648110
00148**

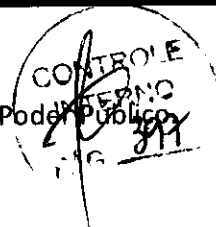
Assinado de forma digital por
MARCELO
SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.10.22 16:50:34
-03'00'

**MARCELO
SIMONI:0466
4811000148**

Assinado de forma
digital por MARCELO
SIMONI:046648110001
48
Dados: 2021.05.17
21:57:01 -03'00'



Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público



Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Marcelo Simoni, CNPJ nº 04.664.811/0001-48, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública,

Com Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal PR, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

MARCELO
SIMONI:0466
4811000148

Assinado de forma digital por
MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.03.14 16:54:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
398

Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO RSF 121/2022

PREGÃO Nº: 011/2022

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico nº 64/2022, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras as empresas:

- A) DOUGLAS BORGES DE ANDRADE (LOTES Nº 01, 03, 05, 06, 20)
- B) FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE (LOTES 02, 04, 07, 23, 24, 36)
- C) AYER FELIPE DE FARIA NETO (LOTES 09, 18, 21)
- D) NILCELI DA SILVA – ME (LOTES 10, 11, 12, 13, 14, 15)
- E) B.A EDITORA (LOTE 17)
- F) ALAN DE OLIVEIRA o8122987990 (LOTES 19, 22, 30)
- G) G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA (LOTE 25)
- H) POLOIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (LOTES 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 39)
- I) ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA (LOTES 28, 38)
- J) MARCELO SIMONI ME (LOTES 35, 37).
- K) LOTES 08 E 16: FRACASSADOS.

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

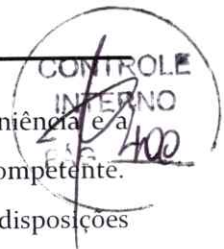
Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

MICHEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 22 de março de 2022.

Rafael Santana Frizon
RAFAEL SANTANA FRIZON
Advogado - OAB/PR 89.542
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
401

Ribeirão do Pinhal, 23 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 011/2022

OBJETO: Materiais Gráficos

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

| ITEM | QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO | SIM / NÃO | PÁGINA |
|------|--|-----------|---------|
| 01 | CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO? | S | 02 a 12 |
| 02 | CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO? | S | 02 a 12 |
| 03 | EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA? | S | 42 a 43 |
| 04 | EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS? | S | 45 |
| 05 | OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS? | S | 80 a 82 |
| 06 | HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO? | S | 46 |
| 07 | OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS? | S | 48 a 78 |
| 08 | O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO? | S | 48 |
| 09 | O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL? | S | 48 |
| 10 | O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES? | S | 49,50 |
| 11 | O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES? | S | 51 |
| 12 | O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS? | S | 51,52 |
| 13 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS? | S | 55 |
| 14 | O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL? | S | 66 |
| 15 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA | S | 55,56 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | NECESSÁRIA? | | |
|----|---|---|-----------|
| 16 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO? | S | 57 |
| 17 | A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL? | S | 62 a 65 |
| 18 | HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO? | S | 85 a 87 |
| 19 | OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO? | S | 89 A 106 |
| 20 | FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93? | S | 112 a 397 |
| 21 | HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO? | S | 399,400 |
| 22 | O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS? | S | 01 a 401 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão eletrônico nº **011/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 28 de março de 2022


ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, aos proponentes:

| ITEM | EMPRESA | CNPJ | VR. UNITÁRIO |
|------|--|--------------------|--------------|
| 01 | DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980 | 45.604.909/0001-97 | 11,00 |
| 02 | FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS | 31.784.105/0001-02 | 0,04 |
| 03 | DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980 | 45.604.909/0001-97 | 0,03 |
| 04 | FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS | 31.784.105/0001-02 | 109,90 |
| 05 | DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980 | 45.604.909/0001-97 | 113,00 |
| 06 | DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980 | 45.604.909/0001-97 | 110,00 |
| 07 | FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS | 31.784.105/0001-02 | 42,00 |
| 08 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 09 | AYER FELIPE DE FARIA NETO | 21.183.741/0001-25 | 3,50 |
| 10 | NILCELI DA SILVA | 07.918.941/0001-58 | 19,29 |
| 11 | NILCELI DA SILVA | 07.918.941/0001-58 | 28,99 |
| 12 | NILCELI DA SILVA | 07.918.941/0001-58 | 49,90 |
| 13 | NILCELI DA SILVA | 07.918.941/0001-58 | 52,10 |
| 14 | NILCELI DA SILVA | 07.918.941/0001-58 | 26,99 |
| 15 | NILCELI DA SILVA | 07.918.941/0001-58 | 26,99 |
| 16 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 17 | B.A. EDITORA LTDA | 39.639.898/000188 | 1,99 |
| 18 | AYER FELIPE DE FARIA NETO | 21.183.741/0001-25 | 1,70 |
| 19 | ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | 41.638.596/0001-37 | 2,10 |
| 20 | DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980 | 45.604.909/0001-97 | 10,00 |
| 21 | AYER FELIPE DE FARIA NETO | 21.183.741/0001-25 | 1,25 |
| 22 | ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | 41.638.596/0001-37 | 0,80 |
| 23 | FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS | 31.784.105/0001-02 | 99,00 |
| 24 | FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS | 31.784.105/0001-02 | 119,00 |
| 25 | G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | 20.295.074/0001-00 | 190,00 |
| 26 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 0,36 |
| 27 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 0,53 |
| 28 | ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA | 05.665.084/0001-04 | 238,00 |
| 29 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 0,89 |
| 30 | ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | 41.638.596/0001-37 | 2,80 |
| 31 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 0,34 |
| 32 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 0,33 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | |
|----|---|--------------------|--------|
| 33 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 0,33 |
| 34 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 1,49 |
| 35 | MARCELO SIMONI | 04.664.811/0001-48 | 80,95 |
| 36 | FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS | 31.784.105/0001-02 | 174,90 |
| 37 | MARCELO SIMONI | 04.664.811/0001-48 | 39,60 |
| 38 | ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA | 05.665.084/0001-04 | 2,25 |
| 39 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 13,90 |

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

| ITEM | EMPRESA | CNPJ | VR. UNITÁRIO |
|------|--|--------------------|--------------|
| 01 | DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980 | 45.604.909/0001-97 | 11,00 |
| 02 | FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS | 31.784.105/0001-02 | 0,04 |
| 03 | DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980 | 45.604.909/0001-97 | 0,03 |
| 04 | FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS | 31.784.105/0001-02 | 109,90 |
| 05 | DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980 | 45.604.909/0001-97 | 113,00 |
| 06 | DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980 | 45.604.909/0001-97 | 110,00 |
| 07 | FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS | 31.784.105/0001-02 | 42,00 |
| 08 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 09 | AYER FELIPE DE FARIA NETO | 21.183.741/0001-25 | 3,50 |
| 10 | NILCELI DA SILVA | 07.918.941/0001-58 | 19,29 |
| 11 | NILCELI DA SILVA | 07.918.941/0001-58 | 28,99 |
| 12 | NILCELI DA SILVA | 07.918.941/0001-58 | 49,90 |
| 13 | NILCELI DA SILVA | 07.918.941/0001-58 | 52,10 |
| 14 | NILCELI DA SILVA | 07.918.941/0001-58 | 26,99 |
| 15 | NILCELI DA SILVA | 07.918.941/0001-58 | 26,99 |
| 16 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 17 | B.A. EDITORA LTDA | 39.639.898/000188 | 1,99 |
| 18 | AYER FELIPE DE FARIA NETO | 21.183.741/0001-25 | 1,70 |
| 19 | ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | 41.638.596/0001-37 | 2,10 |
| 20 | DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980 | 45.604.909/0001-97 | 10,00 |
| 21 | AYER FELIPE DE FARIA NETO | 21.183.741/0001-25 | 1,25 |
| 22 | ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | 41.638.596/0001-37 | 0,80 |
| 23 | FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS | 31.784.105/0001-02 | 99,00 |
| 24 | FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS | 31.784.105/0001-02 | 119,00 |
| 25 | G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA | 20.295.074/0001-00 | 190,00 |
| 26 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 0,36 |
| 27 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 0,53 |
| 28 | ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA | 05.665.084/0001-04 | 238,00 |
| 29 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 0,89 |
| 30 | ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 | 41.638.596/0001-37 | 2,80 |
| 31 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 0,34 |
| 32 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 0,33 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | |
|----|---|--------------------|--------|
| 33 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 0,33 |
| 34 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 1,49 |
| 35 | MARCELO SIMONI | 04.664.811/0001-48 | 80,95 |
| 36 | FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS | 31.784.105/0001-02 | 174,90 |
| 37 | MARCELO SIMONI | 04.664.811/0001-48 | 39,60 |
| 38 | ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA | 05.665.084/0001-04 | 2,25 |
| 39 | POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | 14.292.313/001-75 | 13,90 |

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2022.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (28/03/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.604.909/0001-97, Fone (43) 99126-3816, email elainems@hotmail.it com sede na Avenida Silveira Pinte – 1348 – CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - PR, neste ato representado pelo senhor **DOUGLAS BORGES DE ANDRADE**, brasileiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 159414051 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 162.510.119-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

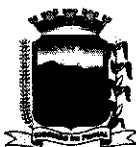
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 011/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|----------------|---|-------|--------|---------|
| 01 | 315 | m ² | Adesivo de identificação para veículos, impressão em cores confecção com aplicação em tamanhos variados, garantia contra desbotamento das cores de no mínimo 02 anos. (com arte a ser fornecida). A empresa deverá adesivar cada veículo na sede do município. (150 Saúde e 15 administração 150 Esporte) | Craft | 11,00 | 3465,00 |
| 03 | 2000 | unid | Adesivo de vinil autocolante, corte especial formato circular em impressão digital 4x0 cores diâmetro 08cm com arte a ser fornecida. (Saúde) | Craft | 0,03 | 60,00 |
| 05 | 10 | unid | Banner em lona 3,00x3,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida) Cultura . | Craft | 113,00 | 1130,00 |
| 06 | 10 | Unid | Banner em lona 2,00x2,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida) Esporte . | Craft | 110,00 | 1100,00 |
| 20 | 150 | unid | Crachá em plástico PVC, tamanho 100x60mm em 04 cores com foto digitalizada, impressão colorida, com dados variáveis, acabamento cordão em nylon. (Administração) | Craft | 10,00 | 1500,00 |
| | | | TOTAL | | | 7255,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Os produtos deverão ser entregues **em até 10 (dias) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **27/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 10721-2 Ag. 0652-1 - Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração, Secretaria de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 780-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107/2480-000/2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/945-941/127-000/9073-957/3150-000/3240-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega e instalação (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os materiais sem qualquer outro custo e adesivar os veículos na sede do município;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos serviços, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar os produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo e acompanhar os serviços;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independente de transcrição, fará parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022 e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8663/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata Contratada, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata Contratada em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando por ambas uma via a ser dada na sede da **CONTRATANTE** na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21.06.1990.

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Douglas Borges de Andrade
DOUGLAS BORGES DE ANDRADE
CPF: 021.811.119-90

TESTEMUNHAS

Adriana Cristina de Mattos
ADRIANA CRISTINA DE MATTOS
CPF: ME 073.240.319-81

Darci dos Alexandre Brat
DARCI DOS ALEXANDRE BRAT
CPF: ME 070.251.119-86

Rafael Santana Frizon
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

Cícero Rogério Sánchez
CICERO ROGERIO SANCHES
FISCAL DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (28/03/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS** inscrita no CNPJ sob n.º 31.784.105/0001-02, Fone (43) 3525-3368 e (43) 98457-2717, email criativapersonalizadosjac@gmail.com, com sede na Rua Costa Junior – 587 – Centro - CEP 86.400-000 – Jacarezinho - PR, neste ato representado pelo senhor **FÁBIO AUGUSTO MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 9.603.80-89 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 081.230.629-58, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 011/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-----|------|---|----------|--------|---------|
| 02 | 500 | unid | Adesivo de vinil para camisetas e carros, redondo cores diâmetro 05x05cm, impressão colorida com arte a ser fornecida. (Assist.Social) | Criativa | 0,04 | 20,00 |
| 04 | 20 | unid | Banner em lona 3,5x1,20m interno e externo, impressão digital 4x0 cores e acabamento com ilhós (com arte a ser fornecida) Educação. | Criativa | 109,90 | 2198,00 |
| 07 | 58 | unid | Banner em lona 1,2x0,90m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira, com arte a ser fornecida. (40 Saúde, 08 Assist.Social e 10 Educação) | Criativa | 42,00 | 2436,00 |
| 23 | 04 | Unid | Faixa horizontal em lona fosca, tamanho 3,5x0,80m, impressão digital cores 4x0, acabamento nas 02 extremidades, acompanha madeira lateral (bastão) para o sustento de uma faixa estendida e visível com cordas para fixação, e arte a ser fornecida. (Assist. Social) | Criativa | 99,00 | 396,00 |
| 24 | 54 | Unid | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 3,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica, haste de madeira, alumínio ou tubetes e corda de fixação, com arte a ser fornecida (24 Administração, 20 Saúde, 10 Cultura) – RESERVA DE COTA MPE | Criativa | 119,00 | 6426,00 |
| 36 | 12 | unid | Placas para inauguração de obras medindo 50x60cm em aço escovado, com letras gravadas por eletrocorrosão, com brasão municipal e texto a ser fornecido. (Administração) | Criativa | 174,90 | 2098,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|----------|
| | | municipal e texto a ser fornecido. (Administração) | | | |
| | | Total | | | 13574,80 |

Os produtos deverão ser entregues **em até 10 (dias) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **27/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração, Secretaria de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 780-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107/2480-000/2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/945-941/127-000/9073-957/3150-000/3240-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega e instalação (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os materiais sem qualquer outro custo e adesivar os veículos na sede do município;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos serviços, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar os produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo e acompanhar os serviços;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2022.




DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


FABIO AUGUSTO MOREIRA
PRINCIPE - CRIATIVA
PERSONA:31784105000102

Assinado de forma digital por FABIO
AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE -
CRIATIVA
PERSONA:31784105000102
Dados: 2022.03.31 09:17:29 -03'00'

FABIO AUGUSTO MOREIRA
CPF: 081.230.629-58

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (28/03/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AYER FELIPE DE FARIA NETO** inscrita no CNPJ sob n.º 21.183.741/0001-25, Fone (34) 3235-4163 (34) 98876-4969, email licitacao@graficagaia.com.br com sede na Avenida Afonso Pena – 3268 – Loteamento Santa Terezinha - CEP 38.400-710 – Uberlândia MG, neste ato representado pelo senhor **AYER FELIPE DE FARIA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 9.603.80-89 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 081.230.629-58, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 011/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|------|--|-------|-------|----------|
| 09 | 440 | unid | Blocos c/50 folhas em 02 vias para requisição de materiais e serviços, sendo a 1ª. Via Branca destacável e a 2ª. Via em papel jornal fixa no bloco 15 cm X 10cm. (250 Saúde, 100 Administração e 40 Assist.Social e 50 Educação) | Ayer | 3,50 | 1540,00 |
| 18 | 5000 | Unid | Cartaz A3: formato (42 cm x 29,7 cm), papel couché brilho 170 g/m ² , 4/0 cores, com arte a ser fornecida. (3000 Saúde e 2000 Cultura) – RESERVA DE COTA MPE. | Ayer | 1,70 | 8500,00 |
| 21 | 5000 | Unid | Cupons para sorteio, tamanho 7cmx10cm, blocos com 100 cada, papel sulfite branco 75gr comum, impressão colorida (Cultura) – RESERVA DE COTA MPE | Ayer | 1,25 | 6250,00 |
| | | | Total | | | 16290,00 |

Os produtos deverão ser entregues **em até 10 (dias) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **27/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração, Secretaria de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 780-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107/2480-000/2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/945-941/127-000/9073-957/3150-000/3240-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega e instalação (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os materiais sem qualquer outro custo e adesivar os veículos na sede do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) Zelar e garantir a qualidade dos serviços, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar os produtos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo e acompanhar os serviços;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2022.




DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

AYER FELIPE DE FARIA NETO: 21183741000125
FARIA NETO: your signing location here
21183741000125 2022-03-31 17:51:37

AYER FELIPE DE FARIA NETO
CPF: 081.230.629-58

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (28/03/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NILCELI DA SILVA** inscrita no CNPJ sob n.º. 07.918.941/0001-58, Fone (41) 3039-8822, email carimboseafiacoesemerson@gmail.com com sede na Praça Tiradentes – 106 – Galeria Pinheiro Lima loja 12 - CEP 80.020-100 – Curitiba - Paraná, neste ato representado pela senhora **NILCELI DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 8.033.653-5 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 034.043.099-01, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 011/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-----|------|---|--------|-------|---------|
| 10 | 60 | Unid | Carimbo 4911 (entintado) 10 Saúde, 30 Administração e 20 Educação | Trodat | 19,29 | 1157,40 |
| 11 | 25 | Unid | Carimbo 4912 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | Trodat | 28,99 | 724,75 |
| 12 | 25 | Unid | Carimbo 4927 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | Trodat | 49,99 | 1249,75 |
| 13 | 25 | Unid | Carimbo 4928 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | Nykon | 52,10 | 1302,50 |
| 14 | 10 | Unid | Carimbo em madeira 08x04cm (Administração) | Nykon | 26,99 | 269,90 |
| 15 | 05 | Unid | Carimbo em madeira 10x05cm (Administração) | Nykon | 26,99 | 134,95 |
| | | | Total | | | 4839,25 |

Os produtos deverão ser entregues **em até 10 (dias) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **27/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 10673-9 Ag. 1622-5 - Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverá ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração, Secretaria de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 780-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107/2480-000/2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/945-941/127-000/9073-957/3150-000/3240-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega e instalação (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os materiais sem qualquer outro custo e adesivar os veículos na sede do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) Zelar e garantir a qualidade dos serviços, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar os produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo e acompanhar os serviços;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

NILCELI DA
SILVA:03404309901

Assinado de forma digital por
NILCELI DA SILVA:03404309901
Dados: 2022.03.31 09:10:05
-03'00'

NILCELI DA SILVA
CPF: 034.043.099-01

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

CICERO ROGÉRIO SANCHES
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (28/03/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **B.A. EDITORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 39.639.898/0001-88, Fone (44) 99180-5035, email juliana@grupoetk.com e diego@grupoetk.com com sede na Rua Constituição – 200 – sala 01 bairro zona 01 - CEP 87.200-161 – Cianorte - Paraná, neste ato representado pela senhora **BRUNA AYLON**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 12.497.122-5 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 083.387.839-51, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 011/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|------|--|-------|-------|----------|
| 17 | 1200 | Unid | Cartaz A2, offset 90g, colorido, com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente) | BA | 1,99 | 2.388,00 |
| | | | Total | | | 2.388,00 |

Os produtos deverão ser entregues **em até 10 (dias) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevier fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **27/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 66077-9 Ag. 0618-1 - Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração, Secretaria de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 780-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107/2480-000/2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/945-941/127-000/9073-957/3150-000/3240-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega e instalação (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os materiais sem qualquer outro custo e adesivar os veículos na sede do município;
- Zelar e garantir a qualidade dos serviços, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar os produtos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo e acompanhar os serviços;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2022.


**BRUNA
AYLON:
083387839
51**


Assinado digitalmente por BRUNA
AYLON:08338783951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=29180757000196,
OU=Presenciat, OU=Certificado PF
A3, CN=BRUNA AYLON:08338783951
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.04.01 08:56:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNA AYLON
CPF: 083.387.839-51

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.383.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (28/03/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALAN DE OLIVEIRA 08122987990**, inscrita no CNPJ sob n.º. 41.638.596/0001-37, Fone (41) 99550-8098, email impriart.impressoes@gmail.com com sede na Rua Caetano Munhoz da Rocha – 257 –CEP 83.606-260 – Campo Largo - PR, neste ato representado pelo senhor **ALAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 13.279.144-7 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 081.229.879-90, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 011/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|---|----------|-------|---------|
| 19 | 600 | unid | Convites, medida 21x31 cm, papel couche brilho, impressão 4x4 cores, com arte a ser fornecida. (300 Saúde e 300 Cultura) | Impriart | 2,10 | 1260,00 |
| 22 | 1000 | unid | Envelope tipo saco cor branca 40x25cm, com brasão do município, contornos laranja e azul escuro. (Administração) | Impriart | 0,80 | 800,00 |
| 30 | 200 | Bloco | Notificação receita "B" dimensão 21 cmx 11,0 cm cor azul. (Saúde) | Impriart | 2,80 | 560,00 |
| | | | TOTAL | | | 2620,00 |

Os produtos deverão ser entregues **em até 10 (dias) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **27/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 10721-2 Ag. 0652-1 - Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração, Secretaria de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 780-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107/2480-000/2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/945-941/127-000/9073-957/3150-000/3240-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega e instalação (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os materiais sem qualquer outro custo e adesivar os veículos na sede do município;
- Zelar e garantir a qualidade dos serviços, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar os produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo e acompanhar os serviços;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ALAN DE OLIVEIRA
08122987990:4163
8596000137

Assinado de forma digital por
ALAN DE OLIVEIRA
08122987990:416385960001
37
Dados: 2022.03.31 14:32:02
03'00'

ALAN DE OLIVEIRA
CPF: 081 229 879-90

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.


CICERO ROGÉRIO SANCHES
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (28/03/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 20.295.074/0001-00, Fone (43) 99103-4923, email compras@l9ingressos.com.br com sede na Rua Rocha Pomba – 116 –CEP 86.400-000 – Jacarezinho - PR, neste ato representado pelo senhor **GUILHERME DE SOUZA MELO**, brasileiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 9004960-7 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 046.208.789-10, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 011/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|-------|--------|---------|
| 25 | 40 | Unid | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 5,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica e haste de madeira, alumínio ou tubetes e corda de fixação com arte a ser fornecida. (20 Saúde, 10 Cultura e 10 Esporte) | GS | 190,00 | 7600,00 |
| | | | TOTAL | | | 7600,00 |

Os produtos deverão ser entregues **em até 10 (dias) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "c" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **27/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 66663-7 Ag. 720 - Banco SICREDI** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração, Secretaria de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 780-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107/2480-000/2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/945-941/127-000/9073-957/3150-000/3240-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega e instalação (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os materiais sem qualquer outro custo e adesivar os veículos na sede do município;
- Zelar e garantir a qualidade dos serviços, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar os produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo e acompanhar os serviços;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2022



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


GUILHERME DE
SOUZA
MELO:0462087
8910

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE SOUZA
MELO:04620878910
Dados: 2022.04.01
07:49:13 -03'00'

GUILHERME DE SOUZA MELO
CPF: 046 208 789-10

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAYMUNDO SANTANA FRIZON
ADVOGADO.


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (28/03/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 14.292.313/0001-75, Fone (49) 3554-2430, email polimpessos@gmail.com com sede na Rua Atilio Pagnoncelli – 210 – CEP 89.610-000 – Herval d'Oeste - SC, neste ato representado pela senhora **JOSIANE PEROZA**, brasileira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 5.708.377 SESP/SC e inscrita sob CPF/MF n.º 068.337.849-06, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 011/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|------|---|------------------|-------|-----------|
| 26 | 10000 | Unid | Folder em papel couchê fosco 90g, tamanho A4, com arte a ser fornecida (Agricultura e M.Ambiente) | Polimpres sos | 0,36 | 3600,00 |
| 27 | 1000 | Unid | Folder em papel couchê brilho 115g/m2, corte reto, 02 dobras, formato 20x30cm aberto e 10/20 fechado, com arte a ser fornecida. (Assist.Social) | Polimpres sos | 0,53 | 530,00 |
| 29 | 4000 | Unid | Informativo em papel branco, tamanho A3, gramatura 90g, colorido, só frente. (Saúde) | Polimpres sos | 0,89 | 3560,00 |
| 31 | 13000 | unid | Panfletos, papel branco offset, em A5, colorido, gramatura 120g, com arte a ser fornecida. (8000 Saúde e 5000 Cultura) | Polimpres sos | 0,34 | 4420,00 |
| 32 | 3000 | Unid | Panfletos alusivos a prevenção da dengue em papel jornal 12cm x 19cm. (Saúde) | Polimpres sos | 0,33 | 990,00 |
| 33 | 33000 | unid | Panfletos para campanhas tamanho 150x210mm, papel couchê 75gr, impressão off-set 4x0 cores, com arte a ser fornecida. (1000 Assist.Social 32000 Agric.M.Ambiente) | Polimpres sos | 0,33 | 10890,00 |
| 34 | 2600 | Unid | Pasta personalizada para documentos, formato Altura 31cm, largura 46cm (aberta), 23cm (fechada), impressão colorida na parte externa (frente e verso) com parte interna branca e bolso para documentos, papel cartão 300gr. (2000 Administração com contorno laranja e azul escuro e 600 Assist.Social) | Polimpres sos | 1,49 | 3874,00 |
| 39 | 10 | Unid | Talão de notificação carbonado duas vias 22x16cm com 50. (Agricultura e M.ambiente). | Polimpres sos | 13,90 | 139,00 |
| | | | Total | | | 28.003,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Os produtos deverão ser entregues **em até 10 (dias) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **27/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 16749-5 Ag. 2103-2 - Banco SICREDI** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração, Secretaria de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 780-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107/2480-000/2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/945-941/127-000/9073-957/3150-000/3240-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega e instalação (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os materiais sem qualquer outro custo e adesivar os veículos na sede do município;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos serviços, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar os produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo e acompanhar os serviços;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

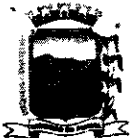
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


JOSIANE
PEROZA:0683378490
6

Assinado de forma digital por
JOSIANE PEROZA:06833784906
Dados: 2022.03.31 09:41:28
-03'00'

JOSIANE PEROZA
CPF: 068.337.849-06

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.


CICERO ROGERIO SANCHES
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (28/03/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 05.665.084/0001-04, Fone (47) 3337-1854, email albgraf@terra.com.br com sede na Rua Pérola do Vale – 55 – Itoupava Central - CEP 89.062-212 – Blumenau - SC, neste ato representado pelo senhor **BRAZ ALBANO**, brasileiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 1.729.366-9 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 538.699.669-04, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 011/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|---|---------|--------|-----------|
| 28 | 25 | Cx | Formulário contínuo para Nota Fiscal de Produtor com 05 vias 240mmx280mm (caixa com 500 jogos - Agric.M.Ambiente). | Albgraf | 238,00 | 5950,00 |
| 38 | 2000 | Bloco | Receituário médico em papel jornal c/ 100 folhas cada bloco tamanho 14,5cm x 21cm (NOME DO MÉDICO CRM 0000 – C.P.F 000,000,000,00) – RESERVA DE COTA MPE. | Albgraf | 2,25 | 4500,00 |
| | | | Total | | | 10.450,00 |

Os produtos deverão ser entregues **em até 10 (dias) dias corridos nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **27/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 781-6 Ag. 2374 - Banco CEF** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração, Secretaria de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 780-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107/2480-000/2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/945-941/127-000/9073-957/3150-000/3240-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega e instalação (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os materiais sem qualquer outro custo e adesivar os veículos na sede do município;
- Zelar e garantir a qualidade dos serviços, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar os produtos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo e acompanhar os serviços;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2022




DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


BRAZ
ALBANO:538699
66904

Assinado de forma digital por BRAZ
ALBANO:53869966904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=EM BRANCO, ou=1510935900120,
ou=PRESENCIAL, cn=BRAZ
ALBANO:53869966904
Dados: 2022.03.31 16:07:07 -03'00'

BRAZ ALBANO
CPF: 538 699.669-04

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (28/03/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARCELO SIMONI**, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.664.811/0001-48, Fone (54) 3344-1552 e (54)99908-0458, email manu.publicidade@gmail.com com sede na Rua Manoel Teixeira – 50 – Centro - CEP 99.950-000 – Itapejara - RS, neste ato representado pelo senhor **MARCELO SIMONI**, brasileiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 40.369.201-73 SSP/RS e inscrito sob CPF/MF n.º 977.786.130-34, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 011/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|---|-------|-------|-----------|
| 35 | 50 | unid | Placas para indicação em plástico PVC com dimensões de 80x60cm de altura, espessura de 03mm, acabamento em vinil, com fita dupla face para fixação, com arte a ser fornecida. (30 Saúde e 20 Esporte) | M.S. | 80,95 | 4047,50 |
| 37 | 200 | unid | Placas para indicação PROIBIDO JOGAR LIXO OU ENTULHO em ACM 3mm, tamanho 40x40cm, adesivada em vinil digital alta resolução conforme 1BNT, com larninação de proteção, refletiva, plana, lisa e isentas de rebarbas e bordas cortantes com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente) | M.S. | 39,60 | 7920,00 |
| | | | Total | | | 11.967,50 |

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dias) dias corridos nos endereços indicados na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **27/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 55856560 Ag. 01 - Banco Inter** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Administração, Secretaria de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 780-000/1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2340-103/2350-104/2360-107/2480-000/2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/945-941/127-000/9073-957/3150-000/3240-000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega e instalação (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os materiais sem qualquer outro custo e adesivar os veículos na sede do município;
- Zelar e garantir a qualidade dos serviços, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;

e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES.

A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar os produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;

b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;

c) Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;

d) Controlar o saldo e acompanhar os serviços;

e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

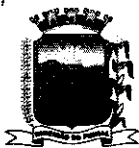
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 28 de março de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO Assinado de
forma digital por
SIMONI:0 MARCELO
46648110 SIMONI:04664811
000148
00148 Dados: 2022.03.31
11:25:51 -03'00'

MARCELO SIMONI
CPF: 977 786.130-34

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
PROCURADOR.

CICERO ROGÉRIO SANCHES
FISCAL DA ATA.

MARCELO Assinado de forma
digital por
SIMONI:04 MARCELO
66481100 SIMONI:046648110
00148
0148 Dados: 2022.03.31
11:25:30 -03'00'

regulagem e revisão de: cubo dianteiro e traseiro, suspensão, molejos, soldas e tornos, câmbio, diferencial, motor, turbina, bomba injetora, bicos injetores, injeção eletrônica, transmissões, embuchamento, sistema hidráulico (bombas, cilindros), freios, amortecedores, horímetros, alinhamento, balanceamento, usinagem de motor e camisas e cabeçotes dos veículos, cardans, bombas d'água, radiadores, serviços de raster com mapeamento e outros.

CAMINHÕES

AIL 2651 GMC 12.170 2014/2014
 BCH 3442 IVECO 26OE30 2008
 AYW 2790 MERCEDES BENZ 2729 2014/2014
 L55 GF61 CAMINHÃO VW 7110 2004
 FORD CARGO 2431 AUTOMATICO 2020
 ATY 1473 FORD CARGO 1317 2010/2011
 AUA 3796 FORD CARGO 1317 2011/2011
 AWS 4740 FORD CARGO 1719 2013/2013
 BAT 9140 FORD CARGO 1723 2015/2015
 BEH 4130 IVECO TECTOR 11190 (PIPA)
 BC00J53 CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1635
 (PRANCHA)

EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO AGREGADO EAR800 (ROÇADEIRA)
 ESPARDIDOR DE PEDRA
 EXTRUSORA DE PEDRA IMB400
 ROÇADEIRA DE COMANDO ACEME LAVRALE
 TANQUE DAL4000
 TANQUE DELN4000
 TANQUE LIMPA FOSSA
 TANQUE REBOQUE ESPARDIDOR DE PICHE
 TRITURADOR DE GALHOS ECOTECH AMBIENTAL TDG 130T.

MAQUINÁRIOS

ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS210SC 2019
 MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K 2014
 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR
 MOTONIVELADORA FIATALLIS FG70 1982
 PA CARREGADEIRA MF 86HD 1995
 PA CARREGADEIRA JCB 422ZX 2019
 RETROESCAVADEIRA JCB 3C 2012
 RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2019
 ROLO COMPACTADOR XCMG ZS123 2018
 ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA 1985
 TRATOR FARMTRAC FARMTRAC 6090
 TRATOR JHON DEERE JONDIR 7515 2006
 TRATOR VALTRA VALTRA 785 2007



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 011/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 039/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 012

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980, CNPJ n.º 45.604.909/0001-97. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, DOUGLAS BORGES DE ANDRADE CPF: 162.510.119-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|-------|------|------|--|-------|--------|---------|
| 01 | 315 | m² | Adesivo de identificação para veículos, impressão em cores confecção com aplicação em tamanhos variados, garantia contra desbotamento das cores de no mínimo 02 anos. (com arte a ser fornecida). A empresa deverá adesivar cada veículo na sede do município. (150 Saúde e 15 administração 150 Esporte) | Craft | 11,00 | 3465,00 |
| 03 | 2000 | unid | Adesivo de vinil autocolante, corte especial formato circular em impressão digital 4x0 cores diâmetro 08cm com arte a ser fornecida. (Saúde) | Craft | 0,03 | 60,00 |
| 05 | 10 | unid | Banner em lona 3,00x3,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida) Cultura. | Craft | 113,00 | 1130,00 |
| 06 | 10 | Unid | Banner em lona 2,00x2,00m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira (com arte a ser fornecida) Esporte. | Craft | 110,00 | 1100,00 |
| 20 | 150 | unid | Crachá em plástico PVC, tamanho 100x60mm em 04 cores com foto digitalizada, impressão colorida, com dados variáveis, acabamento cordão em nylon. (Administração) | Craft | 10,00 | 1500,00 |
| TOTAL | | | | | | 7255,00 |



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 040/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRÍNCIPE – CRIATIVA PERSONALIZADOS CNPJ n.º 31.784.105/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, FÁBIO AUGUSTO MOREIRA CPF: 081.230.629-58 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|------|---|----------|--------|---------|
| 02 | 500 | Unid | Adesivo de vinil para camisetas e carros, redondo cores diâmetro 05x05cm, impressão colorida com arte a ser fornecida. (Assist.Social) | Criativa | 0,04 | 20,00 |
| 04 | 20 | Unid | Banner em lona 3,5x1,20m interno e externo, impressão digital 4x0 cores e acabamento com ilhós (com arte a ser fornecida) Educação. | Criativa | 109,90 | 2198,00 |
| 07 | 58 | Unid | Banner em lona 1,2x0,90m impressão digital colorida, corte reto e acabamento com cordão nylon e bastão madeira, com arte a ser fornecida. (40 Saúde, 08 Assist.Social e 10 Educação) | Criativa | 42,00 | 2436,00 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 013

| | | | | | | |
|-------|----|------|---|----------|--------|----------|
| 23 | 04 | Unid | Faixa horizontal em lona fosca, tamanho 3,5x0,80m, impressão digital cores 4x0, acabamento nas 02 extremidades, acompanha madeira lateral (bastão) para o sustento de uma faixa estendida e visível com cordas para fixação, e arte a ser fornecida. (Assist. Social) | Criativa | 99,00 | 396,00 |
| 24 | 54 | Unid | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 3,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola específica, haste de madeira, alumínio ou tubetes e corda de fixação, com arte a ser fornecida (24 Administração, 20 Saúde, 10 Cultura) – RESERVA DE COTA MPE | Criativa | 119,00 | 6426,00 |
| 36 | 12 | Unid | Placas para inauguração de obras medindo 50x60cm em aço escovado, com letras gravadas por eletrocorrosão, com brasão municipal e texto a ser fornecido. (Administração) | Criativa | 174,90 | 2098,80 |
| Total | | | | | | 13574,80 |



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 011/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 041/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO CNPJ n.º 21.183.741/0001-25. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, AYER FELIPE DE FARIA NETO CPF: 081.230.629-58 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|-------|------|------|---|-------|-------|----------|
| 09 | 440 | unid | Blocos c/50 folhas em 02 vias para requisição de materiais e serviços, sendo a 1ª. Via Branca destacável e a 2ª. Via em papel jornal fixa no bloco 15 cm X 10cm. (250 Saúde, 100 Administração e 40 Assist.Social e 50 Educação) | Ayer | 3,50 | 1540,00 |
| 18 | 5000 | Unid | Cartaz A3: formato (42 cm x 29,7 cm), papel couché brilho 170 g/m², 4/0 cores, com arte a ser fornecida. (3000 Saúde e 2000 Cultura) – RESERVA DE COTA MPE. | Ayer | 1,70 | 8500,00 |
| 21 | 5000 | Unid | Cupons para sorteio, tamanho 7cmx10cm, blocos com 100 cada, papel sulfite branco 75gr comum, impressão colorida (Cultura) – RESERVA DE COTA MPE | Ayer | 1,25 | 6250,00 |
| Total | | | | | | 16290,00 |



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 011/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 042/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 014

76.968.064/0001-42 e a empresa NILCELI DA SILVA CNPJ n.º. 07.918.941/0001-58. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, NILCELI DA SILVA CPF: 034.043.099-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|-------|------|------|--|--------|-------|---------|
| 10 | 60 | Unid | Carimbo 4911 (entintado) 10 Saúde, 30 Administração e 20 Educação | Trodat | 19,29 | 1157,40 |
| 11 | 25 | Unid | Carimbo 4912 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | Trodat | 28,99 | 724,75 |
| 12 | 25 | Unid | Carimbo 4927 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | Trodat | 49,99 | 1249,75 |
| 13 | 25 | Unid | Carimbo 4928 (entintado) 10 Saúde e 15 Administração | Nykon | 52,10 | 1302,50 |
| 14 | 10 | Unid | Carimbo em madeira 08x04cm (Administração) | Nykon | 26,99 | 269,90 |
| 15 | 05 | Unid | Carimbo em madeira 10x05cm (Administração) | Nykon | 26,99 | 134,95 |
| Total | | | | | | 4839,25 |



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 011/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 043/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa B.A. EDITORA LTDA CNPJ n.º. 39.639.898/0001-88. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, BRUNA AYLON CPF: 083.387.839-51 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|------|--|-------|-------|----------|
| 17 | 1200 | Unid | Cartaz A2, offset 90g, colorido, com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente) | BA | 1,99 | 2.388,00 |



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 011/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 044/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 CNPJ n.º. 41.638.596/0001-37. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, ALAN DE OLIVEIRA CPF: 081.229.879-90 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|------|---|----------|-------|---------|
| 19 | 600 | unid | Convites, medida 21x31 cm, papel couche brilho, impressão 4x4 cores, com arte a ser fornecida. (300 Saúde e 300 Cultura) | Impriart | 2,10 | 1260,00 |
| 22 | 1000 | unid | Envelope tipo saco cor branca 40x25cm, com brasão do | Impriart | 0,80 | 800,00 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 015

| | | | | | | |
|----|-----|-------|--|----------|------|---------|
| | | | município, contornos laranja e azul escuro. (Administração) | | | |
| 30 | 200 | Bloco | Notificação receita "B" dimensão 21 cmx 11,0 cm cor azul. (Saúde) | Impriart | 2,80 | 560,00 |
| | | | TOTAL | | | 2620,00 |



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 045/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa G. DE SOUZA MELO TECNOLOGIA CNPJ sob n.º. 20.295.074/0001-00. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, GUILHERME DE SOUZA MELO CPF: 046.208.789-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|------|---|-------|--------|---------|
| 25 | 40 | Unid | Faixa de lona vinílica branca monoface própria para comunicação visual, impressão colorida, dimensões 5,00 x 1,00, acabamentos laterais com lona dobrada e colada com cola especifica e haste de madeira, alumínio ou tubetes e corda de fixação com arte a ser fornecida. (20 Saúde, 10 Cultura e 10 Esporte) | GS | 190,00 | 7600,00 |



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 046/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ n.º 4.292.313/0001-75. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, JOSLANE PEROZA CPF: 068.337.849-06 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|------|--|-------------|-------|---------|
| 26 | 10000 | Unid | Folder em papel couché fosco 90g, tamanho A4, com arte a ser fornecida (Agricultura e M.Ambiente) | Polimpessos | 0,36 | 3600,00 |
| 27 | 1000 | Unid | Folder em papel couché brilho 115g/m2, corte reto, 02 dobras, formato 20x30cm aberto e 10/20 fechado, com arte a ser fornecida. (Assist.Social) | Polimpessos | 0,53 | 530,00 |
| 29 | 4000 | Unid | Informativo em papel branco, tamanho A3, gramatura 90g, colorido, só frente. (Saúde) | Polimpessos | 0,89 | 3560,00 |
| 31 | 13000 | unid | Panfletos, papel branco offset, em A5, colorido, gramatura 120g, com arte a ser fornecida. (8000 Saúde e 5000 Cultura) | Polimpessos | 0,34 | 4420,00 |
| 32 | 3000 | Unid | Panfletos alusivos a prevenção da dengue em papel jornal 12cm x 19cm. (Saúde) | Polimpessos | 0,33 | 990,00 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 016

| | | | | | | |
|-------|-------|------|---|--------------|-------|-----------|
| 33 | 33000 | unid | Panfletos para campanhas tamanho 150x210mm, papel couchê 75gr, impressão off-set 4x0 cores, com arte a ser fornecida. (1000 Assist.Social 32000 Agric.M.Ambiente) | Polimpressos | 0,33 | 10890,00 |
| 34 | 2600 | Unid | Pasta personalizada para documentos, formato Altura 31cm, largura 46cm (aberta), 23cm (fechada), impressão colorida na parte externa (frente e verso) com parte interna branca e bolso para documentos, papel cartão 300gr. (2000 Administração com contorno laranja e azul escuro e 600 Assist.Social) | Polimpressos | 1,49 | 3874,00 |
| 39 | 10 | Unid | Talão de notificação carbonado duas vias 22x16cm com 50. (Agricultura e M.ambiente). | Polimpressos | 13,90 | 139,00 |
| Total | | | | | | 28.003,00 |



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 011/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 047/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA CNPJ n.º 05.665.084/0001-04. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, BRAZ ALBANO CPF: 538.699.669-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|-------|------|-------|---|---------|--------|-----------|
| 28 | 25 | Cx | Formulário contínuo para Nota Fiscal de Produtor com 05 vias 240mmx280mm (caixa com 500 jogos - Agric.M.Ambiente). | Albgraf | 238,00 | 5950,00 |
| 38 | 2000 | Bloco | Receituário médico em papel jornal c/ 100 folhas cada bloco tamanho 14,5cm x 21cm (NOME DO MÉDICO CRM 0000 – C.P.F 000,000,000,00) – RESERVA DE COTA MPE. | Albgraf | 2,25 | 4500,00 |
| Total | | | | | | 10.450,00 |



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 011/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 048/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARCELO SIMONI CNPJ n.º 04.664.811/0001-48. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Vigência 27/03/2023. Data de assinatura: 28/03/2022, BRAZ ALBANO CPF: 538.699.669-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|------|--|-------|-------|---------|
| 35 | 50 | unid | Placas para indicação em plástico PVC com dimensões de 80x60cm de altura, espessura de 03mm, acabamento em vinil, com fita dupla face para | M.S. | 80,95 | 4047,50 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2022. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente e artesanato conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 19/10/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 63.852,78 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhall@uol.com.br ou compras.pmpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 29 de setembro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO DISTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022. Extrato de Distrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980 CNPJ n.º 45.604.909/0001-97 o qual teve como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos. Fica distratado a ata acima, a partir de 28/09/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do item contratado, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele. Data de assinatura: 28/09/2022, DOUGLAS BORGES DE ANDRADE CPF: 162.510.119- 80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO

I - PRIMEIRA DISTRATANTE

Razão social: DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980
CPF/MF: 45.604.909/0001-97
Endereço: Avenida Silveira Pinte – 1348 – CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - PR

II - SEGUNDA DISTRATANTE

Razão social: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF: 76.968.064/0001-42
Endereço: Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR

III - OBJETO

Contrato/Ata: ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2022 decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 011/2022.

Assinatura: 28/03/2022

Vigência: 27/03/2023

Cláusula Primeira – Fica distratada a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de **28/09/2022**, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão do Pinhal/PR, 28 de setembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Douglas Borges de Andrade

DOUGLAS BORGES DE ANDRADE
CPF: 162.510.119-80

Testemunhas:

Fayçal M.C. Junior

Nome: FAYÇAL M.C. JUNIOR
CPF: 033.182.809-09

Carlos Alexandre Braz

Nome: CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF: 030.393.009-89

Rafael Santana Frison

RAFAEL SANTANA FRISON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Para formalizar a rescisão bilateral da Ata Registro de Preços n.º 039/2022 decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico n.º 011/2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Instaurar o procedimento administrativo para rescisão bilateral da Ata Registro de Preço n.º 039/2022 decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico n.º 011/2022, para o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, com a empresa **DOUGLAS BORGES DE ANDRADE 16251011980**, inscrita no CNPJ sob n.º. 45.604.909/0001-97, Fone (43) 99126-3816, email elainems@hotmail.it com sede na Avenida Silveira Pinte – 1348 –CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - PR, neste ato representado pelo senhor **DOUGLAS BORGES DE ANDRADE**, brasileiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 159414051 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 162.510.119-80, adjudicatária do pregão eletrônico acima referido.

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que a empresa não possui condições de honrar a entrega dos produtos devido a uma grande elevação nos preços dos materiais utilizados para confecção dos adesivos, o que torna impossível continuar a entregar o produto pelo preço ofertado.

Destarte, entende-se ser apropriado o distrato da presente Ata Registro de Preços acima elencada, tendo em vista de que não houve até o momento prejuízo para a Administração Pública Municipal, e, também, face o permissivo constante na hipótese do art. 79, II, da Lei n.º. 8.666/93, “autoriza a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.

Sendo assim, deve-se enfatizar que nos casos em destaque não houve prejuízo para ambas as partes.

Neste momento, torna-se imperiosa a rescisão contratual dos itens, preservando, desta forma, o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Pelas razões expostas, entende o ente público municipal que deverá haver o distrato solicitado pela empresa contratada, a fim de salvaguardar os princípios da administração pública.

No mais, siga os trâmites necessários para a formalização da rescisão da Ata Registro de Preços n.º 039/2022 decorrente do Processo de Pregão Eletrônico sob nº 011/2022.

Ribeirão do Pinhal, 27 de setembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 791 - Quarta-feira, 30 de março de 2022.

Pág. 017

| | | | | | | |
|----|-----|------|--|------|-------|-----------|
| | | | fixação, com arte a ser fornecida. (30 Saúde e 20 Esporte) | | | |
| 37 | 200 | unid | Placas para indicação PROIBIDO JOGAR LIXO OU ENTULHO em ACM 3mm, tamanho 40x40cm, adesivada em vinil digital alta resolução conforme 17BNT, com laminação de proteção, refletiva, plana, lisa e isentas de rebarbas e bordas cortantes com arte a ser fornecida. (Agricultura e M.ambiente) | M.S. | 39,60 | 7920,00 |
| | | | Total | | | 11.967,50 |



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO

I - PRIMEIRA DISTRATANTE

| | |
|---------------|---|
| Razão social: | MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA |
| CPF/MF: | 36.097.231/0001-02 |
| Endereço: | Rua João Carlos Marinho – 25 – Bairro Bortolon – CEP 89.820-000 - Xanxerê – SC. |

II - SEGUNDA DISTRATANTE

| | |
|---------------|---|
| Razão social: | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL |
| CNPJ/MF: | 76.968.064/0001-42 |
| Endereço: | Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR |

III – OBJETO

| | |
|---------------|---|
| Contrato/Ata: | ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2021 , decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 084/2021. |
| Assinatura: | 13/12/2021 |
| Vigência: | 12/12/2022 |

Cláusula Primeira – Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 22/03/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas. Ribeirão do Pinhal/PR, 22 de março de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO
CPF: 516.757.819-15

Testemunhas:

Nome: **FAYÇAL M.C.JUNIOR**
CPF: 033.182.809-09

Nome: **ADRIANA CRISTINA DE MATOS**
CPF: 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRISON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

desistência do pregão 011/2022

2 mensagens

elaine miranda souza <elainems@hotmail.it>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

1 de agosto de 2022 08:43

bom dia, estou enviando a solicitação de desistencia do pregão 011/2022
obrigada
att elaine

 **SOLICITAÇÃO DE DESISTENCIA PREGAO.pdf**
106K

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: Rafael Frizon <rafaelsfrizon@gmail.com>

1 de agosto de 2022 10:14

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

 **SOLICITAÇÃO DE DESISTENCIA PREGAO.pdf**
106K

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO PREGÃO 011/2022

Eu, Douglas Borges de Andrade, portador do cnpj 45604909/001-97, venho por meio desta , solicitar a desistência de participação do pregão 011/2022 CONTRATO Nº039/2022.

Devido á alta nos preços dos materiais, não conseguirei mais fornecer material gráfico para o pregão em questão.

Por ser um ano eleitoral, os preços tiveram um reajuste muito alto e por esse motivo não consigo entregar os materiais sem ter um enorme prejuízo.

desde já agradeço a compreensão.

Ribeirão do Pinhal, 29 de julho de 2022.

Douglas Borges de Andrade

DOUGLAS BORGES DE ANDRADE

CNPJ 45604909/0001-97